GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 176 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	13	
Governadoria		15	
Vice Governadoria		15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		15	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	3	15	33
Secretaria de Estado de Fazenda	4	16	33
Secretaria de Estado de Saúde	8	16	36
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	23	37
Secretaria de Estado de Educação	9	23	37
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia	9		41
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	10	24	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		25	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	10	25	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		27	75
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10	28	76
Secretaria de Estado Das Cidades	11	28	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	11	29	77
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		29	
Secretaria de Estado de Cultura	12	31	78
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	12	31	78
Defensoria Pública do Distrito Federal		31	
Procuradoria Geral do Distrito Federal			78
Controladoria Geral do Distrito Federal		32	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		32	79
Ineditoriais			79

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.483, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.227,00 (três mil, duzentos e vinte sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.00091.302/2017-11 e 064.000.131/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde e ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R$ 3.227,00 (três mil, duzentos e vinte sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 759942/2011 e da Fonte 121004069.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde e do Fundo de Saúde do DF, ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	1325.01.40	221		3.225	3.225
2017AC00356				TOTAL	3.225

ANEXO II — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	2		2
2017AC00356				TOTAL	2

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						3.225
12.364.6202.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 011519 2421 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CONVÊNIO 001/2011-MJ/FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	221	3.225	3.225
2017AC00356					TOTAL	3.225

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	121	2	2
2017AC00356					TOTAL	2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 38.484, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.362.301,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1°, I, "c", e II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 00098-00054254/2017-53 e 00098-00051581/2017-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, crédito suplementar no valor de R$ 20.362.301,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.769.341
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003911 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.769.341	1.769.341
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.900.000	3.900.000
12.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005038 2532 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.100.000	1.100.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						3.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.000.000	3.000.000
2017AC00358					TOTAL	9.769.341

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						10.592.960
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	100	10.592.960	10.592.960
2017AC00358					TOTAL	10.592.960

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						9.769.341
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	100	6.142.123	6.142.123
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387 0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	100	1.827.040	
	99	33.90.92	0	100	1.800.178	3.627.218
2017AC00358					TOTAL	9.769.341

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						10.592.960
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	100	8.000.000	
						8.000.000
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387 0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	100	2.592.960	
						2.592.960
2017AC00358					TOTAL	10.592.960

DECRETO Nº 38.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a Lei nº 5.949, de 1º de agosto de 2017, que cria Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao Título IV do Livro I o Capitulo XX e artigo 320-T, com a seguinte redação:

"LIVRO I
TÍTULO IV
CAPÍTULO XX
DAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS

Art. 320-T. Em substituição ao regime normal de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica concedido aos contribuintes estabelecidos no Distrito Federal Regime Especial de Apuração do imposto.

§1º O Regime Especial de que trata o caput consiste no aproveitamento, a título de crédito do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, o equivalente aos seguintes percentuais sobre o montante das operações e prestações de saídas de mercadorias ou serviços com incidência do imposto:

I - de 1% a 3% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação de alíquota de 4%;

II - de 2% a 10% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação de alíquota de 12%;

III - de 8% a 16% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação de alíquota de 18%;

IV - de 15% a 23% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação da alíquota de 25%;

V - de 19% a 27% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação da alíquota de 29%.

§ 2º A definição dos percentuais e atividades econômicas passíveis de ingressar na presente sistemática observarão, a localização do empreendimento e o potencial de contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e serão definidos através de Ato do Secretário de Fazenda.

§ 3º A forma e os critérios de opção e permanência no Regime são aqueles estabelecidos na Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016.

§ 4º A concessão de tratamento tributário de que trata este artigo dependerá de anulação dos créditos referentes às aquisições de mercadorias tributadas, utilizados na apuração mensal do imposto devido, inclusive, dos créditos das mercadorias em estoque.

§ 5º A utilização pelo contribuinte de regime especial de apuração do ICMS para operações internas, previsto na Lei nº 5.005, de 26 de dezembro de 2012, não impede a opção deste Regime Especial para as operações interestaduais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 11 de setembro de 2017

Referência: Processo nº 410.003022/2016. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - ASCAP, CNPJ: 01.264.019/0001-08. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.

1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - ASCAP, CNPJ: 01.264.019/0001-08, referente à modalidade de BENEFÍCIOS SOCIAIS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;
3. Publique-se;
4. Cientifique-se à entidade interessada;
5. À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.

Referência: Processo nº 410.003.137/2016. Interessado: SNSB SOCIEDADE NACIONAL SERVIDORES DO BRASIL, CNPJ 97.496.558/0001-41. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.

1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da SNSB SOCIEDADE NACIONAL SERVIDORES DO BRASIL, CNPJ 97.496.558/0001-41, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor estipulado de R$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), conforme fls. 68 e 82, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;
3. Publique-se;
4. Cientifique-se à entidade interessada;
5. À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Administração de Pessoal - COAP/SUGEP/SEPLAG, para as demais providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO SEI-GDF Nº 03/2017 - SEPLAG/SUTIC
BRASÍLIA-DF, 11 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta, no âmbito das Secretarias e unidades administrativas atendidas pela Rede GDFNet, o bloqueio e/ou limite de acessos a determinados sítios e aplicações, além de restrições de horários para os acessos, em conformidade com o que dispõe a Portaria n° 334, de 11 de julho de 2017, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que disciplina o uso institucional da Internet corporativa.

O SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n° 35.837, de 29 de setembro de 2014, em seu art. 16, II, VII, XI, XII e XVI, em observância ao que disciplina a Portaria n° 334 de 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1° O uso institucional da Internet por meio da Rede GDFNet, em relação ao acesso a sítios e aplicações no âmbito das Secretarias e unidades administrativas por ela atendidas, reger-se-á da seguinte forma:

I - O acesso a sítios enquadrados na categoria de redes sociais, streaming de vídeos e áudios, e aqueles relacionados a entretenimento, esportes, música, recreação, passatempos e bolsa de valores, sofrerá restrição de horários e permanecerá bloqueado entre as 8 horas e as 18 horas;

II - Continuará permanentemente bloqueado o acesso a sítios relacionados a anúncios, drogas ilícitas, álcool, tabaco, nudez/adulto, encontros, serviços potencialmente maliciosos, transferência de arquivos, violação de direitos autorais, apostas/jogos e aborto/violência explícita, bem como aqueles que possam comprometer a segurança da rede.

§1° Os serviços de streaming de vídeos e áudios, ainda que utilizados nos horários em que o acesso é permitido, sofrerão limitação de banda.

§2° Não haverá bloqueio para a utilização do aplicativo whatsapp, apenas limitação de banda, o que não afetará o tráfego de mensagens de cunho institucional.

Art. 2º Caberá à Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC/SEPLAG adotar os procedimentos necessários à implantação dos bloqueios e restrições descritos no artigo anterior, bem como realizar o registro dos acessos.

Art.3° As solicitações de liberação de acesso em razão do exercício da atividade profissional, assim como os casos omissos, deverão seguir o procedimento descrito no art.3° da Portaria n° 334/2017.

Art.4° O cronograma estabelecido para a implantação dos bloqueios/restrições constará do anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n° 01, de 17 de maio de 2017.

FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOQUEIOS DE INTERNET
REDE GDFNET

Órgão	GRUPO	Preparação Técnica	Bloqueio
SEPLAG	1	REALIZADO	REALIZADO
CODEPLAN			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA DE SAÚDE			
FEPECS			
HEMOCENTRO			
SECRETARIA DA CRIANÇA	2	18 - 22/09	25/09
Casa Civil			
Casa Militar			
SEDESTMIDH			
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	25 - 29/09	02/10
CORPO DE BOMBEIROS			
FUNAP			
DETRAN			
AGEFIS			
SEGETH			
CODHAB			
Secretaria de Mobilidade	4	02 - 06/10	09/10
Metrô			
DER			
TCB			
DFTRANS			
SECRETARIA DE JUSTIÇA			
Na Hora			
DEFENSORIA PUBLICA			
PROCON			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5	09 - 13/10	16/10
IBRAM			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
EMATER			
SECRETARIA DE CULTURA			
SECRETARIA DE FAZENDA			
SECRETARIA DE TURISMO			
SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CONTROLADORIA GERAL DO DF			
SINESP			
NOVACAP			
RA´S E SECRETARIA DAS CIDADES	6	16 - 20/10	23/10
DEMAIS UNIDADES			

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 28/2017
PROCESSO Nº: 0043-001643/2017
ICMS. Substituição tributária. Isenção concedida nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal. Acúmulo de créditos. Restituição de valores. Possibilidade de compensação na modalidade prevista no Art.330-A do RICMS.
I - Relatório
1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com matriz estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, com filiais no Distrito Federal, devidamente qualificada nos autos apresenta Consulta acerca da legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, o Regulamento do ICMS - RICMS.
2. O Consulente exerce atividade de distribuição de combustíveis e lubrificantes derivados ou não de petróleo, além de atividades correlatas.
3. Informa que por intermédio de sua filial, aqui localizada, vende regularmente óleo diesel para empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.
4. Afirma que o recolhimento do ICMS, nas suas operações aquisitivas de óleo diesel, seria feito antecipadamente pela Refinaria, tendo em vista a sistemática de Substituição Tributária - ST do ICMS, em relação às operações subsequentes, utilizando para tanto base de cálculo de valor presumido.
5. Aponta que há isenção do imposto nas saídas desse produto promovidas pela distribuidora, com destino àquelas empresas concessionárias ou permissionárias, nos termos da Lei nº 4.242, de 2008, e do Art. 6º e do Item 147 do Caderno I do Anexo I, ambos do RICMS.
6. Nesses termos, por força da isenção assim concedida não se completaria a sistemática de cálculo da exação presumida até o consumo final, o que acabaria por gerar e impor ao Consulente um prejudicial acúmulo de créditos, tendo em vista que a legislação de regência preveria a possibilidade de creditamento dos valores relativos a essa isenção ICMS, mas teria deixado de prever hipótese de restituição para essa situação específica.
7. Alega que, quando vende óleo diesel às referidas empresas concessionárias ou permissionárias, acabaria por arcar com esse custo da carga tributária, considerando que não poderia repassá-lo ao último elo da cadeia econômica, ou seja, ao consumidor final.
8. Relata que a maioria de suas operações de compra estaria abarcada pelo prévio recolhimento do ICMS, a título de ST, promovido pelos seus fornecedores, quais sejam, as refinarias. Desse modo, em suas operações de venda, praticamente não se geraria débito do imposto a ser recolhido pelo Consulente. Consequentemente, não conseguiria efetuar compensação de débitos fiscais que sejam oriundos de operações de saída tributada com aqueles creditamentos autorizados pela legislação.
9. Nessas circunstâncias, explica que os valores assim creditados acumulam-se, operação após operação, fazendo com que o Consulente passe a ter cada vez mais créditos a seu favor, sem que possa utilizá-los, arcando, na prática, financeiramente com o benefício fiscal concedido a terceiro.
10. Após a explanação dos fatos, o Consulente passou a indicar diversos dispositivos da legislação tributária e da doutrina, na sua visão aplicáveis ao caso, com vistas a corroborar o entendimento que é cabível a restituição desses créditos fiscais.
11. Diante de todo o exposto, foram apresentadas as seguintes indagações:
i. Está correto o entendimento do Consulente?
ii. Caso contrário, qual o entendimento correto? Nessa hipótese qual seria o respectivo enquadramento legal?
II - Análise
12. Trata o presente feito de verificar, em tese, se há possibilidade de o Consulente, enquanto substituído, obter restituição de imposto recolhido a título de ST, referente às operações posteriores com óleo diesel, quando a saída subsequente, sendo a última da circulação econômica da mercadoria, ocorrer ao abrigo de isenção.
13. Não é sem razão que o RICMS, prevê:
Art. 15. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 26).
14. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, trata das hipóteses de restituição em espécie estipulando:
Art. 111. O sujeito passivo tem direito, independentemente de protesto prévio, à restituição total ou parcial do tributo, atualizado monetariamente, nos seguintes casos:
I - recolhimento de tributo indevido, ou maior que o devido;
(...)
Art. 117. A restituição será feita mediante compensação, nas modalidades de estorno contábil ou compensação financeira, ou, ainda, em moeda corrente.
Art. 118. A restituição em moeda corrente será feita na hipótese de recolhimento indevido de:
I - tributos diretos;
II - tributos indiretos, quando o titular do direito for contribuinte:
a) autônomo do ISS;
b) não inscrito no CF/DF;
c) optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, quanto aos tributos de competência do Distrito Federal, sem prejuízo da regulamentação específica do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, com fundamento no art. 21, § 5º, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Art. 119. A compensação financeira terá precedência à restituição em moeda corrente na hipótese de restituição de recolhimento indevido a contribuinte em débito de natureza tributária para com a Fazenda Pública do Distrito Federal.
§ 1º A compensação de que trata este artigo consiste na quitação do débito existente, até o limite do valor a ser restituído.
(...)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 120. O recolhimento indevido de impostos indiretos por contribuinte inscrito no CF/DF será compensado por meio do estorno contábil, na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes, ressalvado o disposto no art. 118.
15. Observe que a hipótese apresentada pelo Consulente envolve imposto indireto, in casu, o ICMS. No entanto, o Consulente não se enquadra nas possibilidades elencadas para restituição em moeda corrente desse imposto, que somente ocorrerá para requerentes não inscritos no CF/DF e para empresas inscritas no SIMPLES NACIONAL, conforme alíneas "b" e "c", respectivamente, do Art. 118 do Decreto n° 33.269/2011.
16. Afastada a possibilidade de restituição em moeda corrente, por conta da condição do consulente ser inscrito no CF/DF e, simultaneamente, tratar-se de tributo indireto, resta a hipótese de restituição por meio de compensação, nos termos do Art. 120 do Decreto acima.
17. Em razão de, na prática, por conta de sua atividade, o Consulente encontrar-se impossibilitado de efetuar a regular compensação do imposto desonerado, abre-se a excepcional oportunidade prevista no Art. 330-A do RICMS:
Art. 330-A. Fica assegurado ao contribuinte substituído que acumular crédito do imposto durante o período de 3 (três) meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime de substituição tributária e da impossibilidade de compensação com débito decorrente de sua atividade sujeita ao pagamento normal do imposto, o direito de compensar ou transferir o crédito, mediante a dedução em aquisição futura de mercadoria cujo imposto deva ser retido, apurado e pago por ele ou por outro substituto tributário.
§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, o contribuinte substituído deve manter sistema de controle capaz de provar que a acumulação de crédito do imposto ocorreu em função do regime da substituição tributária, devendo, ainda:
I - para compensar saldo credor do ICMS acumulado, com o imposto devido a título de retenção na fonte, relativo a nova aquisição de mercadoria sujeita à substituição tributária, cuja responsabilidade pela apuração e pagamento é do próprio adquirente:
a) elaborar demonstrativo da aquisição, de acordo com o período de apuração e o prazo para pagamento do imposto previstos na legislação tributária, indicando:
1. a data, número e modelo da nota fiscal de aquisição da mercadoria;
2. o nome e CNPJ/MF do remetente da mercadoria;
3. o valor de aquisição da mercadoria, da base de cálculo e do imposto devido por substituição;
4. o valor do crédito a ser compensado e do saldo a pagar, se for o caso;
b) registrar o valor do crédito compensado, no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo OUTROS DÉBITOS, com a expressão: COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO DE ICMS NOS TERMOS DO INCISO I, § 1º, ART. 330-A, DO DECRETO 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997;
II - para transferir o saldo credor do ICMS acumulado, a ser deduzido do imposto devido por substituto tributário relativo a nova aquisição de mercadoria sujeita à retenção na fonte, a operação deverá contar com a anuência da autoridade fiscal competente responsável pela análise, representada por visto na Nota Fiscal de transferência do crédito emitida pelo contribuinte substituído.
§ 2º. De posse da nota fiscal de transferência de crédito, o substituto tributário fica dispensado de promover a retenção do imposto na operação praticada com contribuinte substituído estabelecido no Distrito Federal, até o limite do valor do crédito constante da nota fiscal, e desde que indique no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, da nota fiscal de sua emissão, sem prejuízo das demais informações previstas na legislação tributária, os seguintes valores relativos àquela operação:
I - imposto devido por substituição tributária;
II - crédito transferido pelo adquirente, com indicação da data e número da nota fiscal de transferência;
III - saldo de ICMS a reter, que, se for o caso, deve ser indicado, também, no campo VALOR DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO e adicionado ao valor dos produtos no campo VALOR TOTAL DA NOTA.
§ 3º É obrigatória a elaboração de listagem em separado, emitida por qualquer meio, em relação à transferência de crédito do imposto prevista neste artigo
18. O tema envolvendo compensação de créditos acumulados com valores a serem devidos em aquisição futura de mercadoria, ou mesmo com transferência dos valores a terceiros já foi enfrentado por este órgão, em situação, quando da emissão do parecer emanado da Consulta nº 045/2008 - NUESC/GELEG/DITRI, de 6 de junho de 2008, do qual destaca-se:
(...)
b) Quanto à parcela referente ao ICMS retido por substituição tributária, a consulente para obter o ressarcimento respectivo procederá na forma do disposto no art. 330 do Decreto n° 18.955/97.
2- Desde que a consulente tenha crédito acumulado na forma descrita no 330-A, ou seja, quando na qualidade de contribuinte substituído, acumular crédito do imposto durante o período de 3 (três) meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime de substituição tributária e da impossibilidade de compensação com débito decorrente de sua atividade sujeita ao pagamento normal do imposto, poderá compensá-lo ou transferi-lo na forma preceituada no mencionado artigo. Vale ressaltar as vedações a créditos de que menciona a resposta 1. I,"a" acima. A data inicial para a produção de efeitos do disposto no artigo 330-A é a data da publicação, no DODF, do Decreto n° 26.976, de 04/07/2006, publicado em 05/07/2006, o qual acrescentou ao RICMS o art. 330-A. Cumpre ressaltar que para as alterações trazidas a este artigo valem as disposições das referidas alterações a partir da data da publicação do decreto que as promoveu.
3- Ocorrendo créditos acumulados, relativos a operações próprias do fornecedor, gerados e escriturados na forma disposta no inciso I e parágrafos, todos do art.329 do Decreto n° 18.955/97, mesmo que anteriores à vigência do Decreto n° 26.976/2006, poderão, observados os prazos decadenciais, serem compensados ou transferidos, preenchidos os requisitos do art. 330-A, mediante a dedução em aquisição futura de mercadoria cujo imposto deva ser retido, apurado e pago por ele ou por outro substituto tributário.
(...)
III - Resposta
19. Diante de todo o exposto, resume-se a resposta ao contribuinte:
i. Não sendo possível efetuar a compensação por meio do estorno contábil de que trata o art. 320 do Decreto nº 33.269/2011, o Consulente poderá realizar compensação ou transferência de créditos de ICMS acumulados, mediante a dedução em aquisição futura de mercadoria cujo imposto deva ser retido, apurado e pago por ele ou por outro substituto tributário, nos termos do Art. 330-A do RICMS.
ii. Prejudicada.
20. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.
À consideração de V.S.ª

Brasília/DF, 1º de setembro de 2017
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do DF

À Coordenadora de Tributação da COTRI.
De acordo.
Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 4 de setembro de 2017
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Assesssor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).
Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 11 setembro de 2017
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ATO DECLARATÓRIO 002/17-GEFMT/COFIT/SUREC/SEF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista nos § 1º e § 2º do art. 42 do Decreto nº 33.269/2011, e no Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013**,** resolve declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 5629/11, interessado: Indústria e Com de Prods Alimenticios 7 Abelhas Ltda ME, processo 128.002.129/11, mercadorias: 625 pct bala de gengibre com mel e própolis, 250 pct bala de romã, 125 pct bala de menta; valor total R$ 1.850,00. AIA 3373/05, interessado: Vinhos Salton AS Industria e Comercio, processo 123.000.785/05, mercadorias: 1578 unid Espumante perlage branco/rose, 600 unid Vinho charlise tinto suave, 342 unid Vinho charlise tinto seco, 108 unid Vinho charlise branco suave, 120 unid Vinho charlise branco seco, 60 unid Vinho branco rannish Weine, 132 unid Champanha salton brut, 186 unid Champanha salton demi sec, 60 unid Champanha salton brut reserva ouro; valor total R$ 21.797,58. AIA 15003/10, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.001.417/10, mercadorias: 20 unid cera de abelha negra 1 kg, 20 unid cera de abelha negra 500 gr, 20 unid cera de abelha mel 500 gr, 12 unid cera depilat fria bisnaga 200 gr, 24 unid creme esfoliante facial 60 gr, 24 unid creme esfoliante corporal 180 gr, 06 unid gel corporal sem alcool 250 gr, 12 unid loção adstringente pre dep 140 ml, 12 unid óleo hidratante removedor 140 ml, 12 unid óleo hidratante removedor 300 ml, 10 unid parafina 700 gr, 70 unid refil roll on mel 100 gr, 24 unid refil roll on camomila 100 gr, 06 unid gel corporal sem alcool 100 gr, 12 unid fls prontas corporal trad 20 fls, 12 unid fls prontas facial trad 20 fls, 24 unid refil roll on cereja teen, 06 unid creme depil facial 40 gr, 06 unid creme depil aloe vera 150 gr; valor total R$ 3.396,84. AIA 5447/11, interessado: Dacio Aires Ramos, processo 128.002.078/11, mercadorias: 5 unid shampoo anti resíduo ph8 still pluss 1l s1, 5 unid shampoo queratina hidrolizada cauterização 1l s2, 5 unid creme hidratação térmica still plus 1l s3, 5 unid defrizante queratina e silicone still plus 1l, 2 unid queratina hidrolizador 500 ml still plus 2, 10 unid shampoo sem rótulo 1l, 10 unid máscara seladora agl 500g, 5 unid defrizante queratina silicone gloss still pluss 1l, 1 unid escova inteligente quiabo agl 1l, 2 unid escova inteligente butox, 5 unid creme p/ pentear - still pluss queratina silic. 140ml, 20 unid blend amin. c/ proteínas e quer. still 500ml masc hid, 20 unid blend amin. c/ proteínas e quer. still 500ml condicionador, 20 unid blend amin. c/ proteínas e quer. still 500ml shampoo, 20 unid blend amin. c/ proteínas e quer. still 500ml creme, 8 unid escova inteligente marroquina em gel agl 1l, 5 unid umidificador de cachos agl 1l, 20 unid solution detrizer selador p/ cab. loiros golden hair; valor total R$ 3.389,00. AIA 5624/11, interessado: J. Angelo Comércio, processo 128.002.125/11, mercadorias: 65 unid composto natural 400ml, 10 unid sabonete líquido fem. 200ml, 15 fr suplemento c/ 60 cápsulas, 10 fr creme extrato aroeira 60g, 20 fr gotas do zeca 100ml, 05 pt composto energético em pó vita força; valor total R$ 277,10. AIA 40697/12, interessado: C.R. Vertuan Ind de Prod Naturais e Nutraceuticos ME, processo 128.001.755/12, mercadorias: 160 unid CVR CL 1000 Oleo de cartamo 100cps; valor total R$ 8.318,40. AIA 15451/13, interessado: Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda, processo 128.000.869/13, mercadorias: 9 unid shampoo wella brilliance 250 ml, 3 unid cond. creme wella brilliance 200 ml, 6 unid wp text touch 75 ml modelador, 9 unid mascara cap wella brill coarse 150 ml, 1 unid masc cap wella brill norm 500 ml, 10 unid masc cap wella enr self warm 150 ml, 7 unid espuma wella enrich bouncy foam 150 ml, 5 unid shampoo wella balance refresh 250 ml, 6 unid mascara cap wella restore 150 ml, 1 unid oxidante welloxon trilux 6% 1L, 1 unid oxidante welloxon trilux 9% 1L, 1 unid oxidante welloxon trilux 12% 1L; valor total R$ 3.612,60. AIA 41353/12, interessado: Marcoday Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, processo 128.002.123/12, mercadorias: 1 unid galão de água mineral ibiá 20L valid. 2010, 2 unid galão de água mineral ibiá 20L valid. 2011, 2 unid galão de água mineral ibiá 20L valid. 2013, 12 unid galão de água mineral ibiá 20L valid. 2014, 25 unid galão de água mineral ibiá 20l valid. 2015, 3 unid galão de água mineral Indaía valid. 2013, 45 unid água mineral ibiá em galão de 20L; valor total R$ 538,20. AIA 251/12, interessado: Rutimar Alves de Almeida, processo 128.000.128/12, mercadorias: 40 unid água mineral 20 litros, 40 unid garrafões com capacidade de 20 litros; valor total R$ 923,60. AIA 2778/11, interessado: Transportadora e Comercio Brasiliense Ltda, processo 128.001.199/11, mercadorias: 10 Latas tinta kem tone branco fosco 18 litros; valor total R$ 999,00. AIA 15741/10, interessado: Multipapeis Distribuidora de Papéis Ltda, processo 128.001.512/10, mercadorias: 200 cx papel toalha Economy c/10 pacotes; valor total R$ 3.304,60. AIA 4674/11, interessado: JG Comercio e Importação e Exportação Ltda, processo 128.001.580/11, mercadorias: 12 unid Whey gold standart 943g; valor total R$ 1.632,00. AIA 3853/10, interessado: Benedito Aparecido da Silva, processo 128.000.211/10, mercadorias: 1466 unid papel arroz comestível p/bolo A4, 2003 unid papel arroz comestível p/bolo A3; valor total R$ 21.394,50. AIA 827/12, interessado: Maura Marta dos Santos Cordeiro, processo 128.000.446/12, mercadorias: 25 Gl água mineral 20L, 26 Gl vazilhames de 20L; valor total R$ 622,25. AIA 102/12, interessado: Semprebom Comercio de Produtos Naturais Ltda, processo 128.000.056/12, mercadorias: 36 unid óleo de peixe ômega 3-1000mg 90 cápsulas, 06 unid chá de hibisco 200g, 30 unid ômega 3,6,9 - 1000mg 90 cápsulas, 06 unid blogron - 90 cápsulas, 19 unid chá verde solúvel - 200g, 04 unid geléia real

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e cogumelo do sol 60 cápsulas, 24 unid mana cabiu - 90 cápsulas, 06 unid vital mix 500g, 06 unid guaraná com açaí - 220g; valor total R$ 2.299,18. AIA 888/12, interessado: Brilho Ativo Indústria e Comercio Cosméticos Ltda, processo 128.000.502/12, mercadorias: 36 unid cera dicolore control result for men 100ml, 60 unid cera bastão dicolore 45g, 120 unid massagem termo lipo D.One concept 500g; valor total R$ 8.697,00. AIA 12178/10, interessado: Fernanda Souza Mazali-Oficina do Banho, processo 128.001.187/10, mercadorias: 10 unid água de passar Lirius, 10 unid home spray Lirius, 10 unid sabonete liquido Sofist refil 500m; valor total R$ 1.150,00. AIA 32373/12, interessado: Real Expresso Ltda, processo 128.000.976/12, mercadorias: 359 unid Up essência 50ml, 216 unid loção hidratante Up corporal 150g; valor total R$ 35.273,00. AIA 14110/10, interessado: JG Comercio Importação e Exportação Ltda, processo 128.001.318/10, mercadorias: 04 unid Platinum hidro Whey 1,75LBS, 12 unid Whey gold standrt 2LBS, 04 unid Whey gold standrt 5LBS, 24 unid turbo tea diet 532ml, 24 unid pure pro 354ml, 02 unid hipercalórico 7.500 (1,4kg), 01 unid vit thor 15000 6kg morango, 01 unid vit thor 15000 6kg baunilha, 02 unid malto dextrina way pura 900gr tangerina, 02 unid malto dextrina way pura 900gr lar c/ acer, 02 unid malto dextrina way pura 900gr açaí, 02 cx natubolic 105gr 150 tabletes, 01 cx natubolic 63g 90 tabletes, 02 unid Hardweight way 10.000 1,5kg baunilha, 02 unid creatineway 7.000, 01 unid maciste vit 15500 3kg baunilha, 01 unid whey protein 500g morango, 01 unid maciste vit 1,5kg; valor total R$ 2.400,49. AIA 15005/10, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.001.415/10, mercadorias: 70 unid parafina 700gr; valor total R$ 1.736,70. AIA 4758/09, interessado: Oliveira e Andrade Confeitaria Ltda, processo 040.002.935/09, mercadorias: 100 unid caixas gr para salgados de papelão pardo, 100 unid caixas peq. Para torta de papel duplex 2 cores; valor total R$ 258,00. AIA 4824/14, interessado: Mano Transportes Ltda EPP, processo 128.001.448/14, mercadorias: 648 unid aguardente alemã - tintura de Jalapa c/todas as plantas garrafa 350ml (suplemento alimentar), 552 unid Saúde da mulher garrafa de 250ml (supl. Alimentar); valor total R$ 12.000,00. AIA 5711/15, interessado: Coop Mista Agroextrat Sardinha - COOPMAS, processo 128.002.683/15, mercadorias: 400 kg castanha do Pará sem casca; valor total R$ 19.960,00. AIA 865/12, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.000.506/12, mercadorias: 24 unid cera de abelha a 1kg, 12 unid cera de abelha m 1kg, 60 unid cera de abelha n 1kg, 24 unid cera de abelha a 500gr, 36 unid cera de abelha n 500gr, 48 unid cera de abelha n 250gr, 48 unid fls plásticas p/ depil 60 fls, 300 unid refil roll on mel 100gr, 72 unid gran style 50fls, 36 unid gran style 50m, 24 unid cr esfoliante fac alecrim 60gr, 24 cr esfol corp alecrim 180gr, 12 unid gel corp camomila 250gr, 06 mousse de parafina 250gr, 72 unid gran style 20fls; valor total R$ 7.633,17. AIA 12296/10, interessado: Pedro Lopes de Oliveira, processo 128.001.189/10, mercadorias: 60 unid vitalizante casco de cavalo Maru 10ml, 216 unid base end. p/ unhas calcio e pant casco cavalo Maru 10ml, 216 unid base fort. p/ unhas c/ vit. B5 casco cavalo Maru 10ml, 144 unid óleo de cravo casco cavalo Maru 10ml, 24 unid base hipoalergênica casco cavalo Maru 10ml; valor total R$ 2.072,16. AIA 14062/10, interessado: Wellison de Lima Faustino ME, processo 128.001.316/10, mercadorias: 10 pç aminoacid BCAA AGE 120cps, 06 pç aminoacid BCAA c/ 250cps, 03 pç ultra IPC Whey Age Choco 900g, 02 pç ultra IPC Whey Age baun 900g, 03 pç ergogel age spray 130ml, 05 pç ultra IPC Whey Age mora 900g, 04 pç linolen c/ 180cps, 02 pç ergogel age 180capsulas, 10 pç linolen flow-pack 45pks, 10 pç linolen 120 capsulas frasco; valor total R$ 4.565,30. AIA 41368/12, interessado: Ronivaldo Antunes Gonçalves, processo 128.002.127/12, mercadorias: 120 latas cerveja Antarctica pilsen - 350ml descartável, 1344 unid cerveja Antarctica pilsen - 600ml - líquido; valor total R$ 5.633,04. As mercadorias foram encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo.

PAULO ROBERTO BATISTA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 181, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, MOTIVO, TRIBUTO:129.001.928/2017, JORGE OLIVEIRA DA SILVA COMUNICACAO CONSULTORIA E M. EIRELI, Não há indébito, IPTU/TLP.Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei N° 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS - Táxi

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PERMISSÃO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:042.002.553/2017, FRANCISCO DA SILVA SANTA CRUZ, 578.870.201-15, 2217-A, não exerce, há pelo menos um ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria aluguel (táxi), contrariando o item 93, caderno I, anexo I do Decreto 18.955/97;043.002.832/2017, FERNANDO BATISTA COSTA, 540.016.681-49, 2544-A, considerando que não consta a data de início da atividade remunerada, bem como não há veículo em nome do interessado vinculado a categoria aluguel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:043.002.344/2017, VANIA MARIA CALIAN JURASZEK, 127.401.281-34, contribuinte não apresentou CNH com restrições para conduzir veículos, afirmando não ser necessário qualquer adaptação para conduzir veículos automotores convencionais (comuns ou básicos), estando assim em desacordo com o anexo 130.5, III do Dec. 18.955/97;127.002.784/2017, LAUDELINO ALVES DA ROCHA, 058.919.811-49, doença descrita no laudo médico não está prevista na legislação que concede o benefício.O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLAÇA DO VEICULO, EXERCICIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO.043.002.883/2017, JOÃO PAULO DUTRA GARCIA, 045.741.191-01, PBA4052, 2017, considerando que a deficiência física descrita no laudo médico apresentado não se encontra descrita nas definições estabelecidas pela legislação vigente;046.001.471/2017, AFONSO FERNANDES DA SILVA, 152.392.761-53, JIC4011, 2017, laudo médico posterior à ocorrência do fato gerador.O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.002.476/2017, MARIA VALENTE DA SILVA, 179.722.131-00, QR 631 CJ 5 LT 5 - SAMAMBAIA, 47328002 , a partir do exercício de 2014, imóvel possui área construída superior a 120m²;042.002.495/2017, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, 248.480.931-04, QR 104 CJ 7A BL B LT 2 E 3 AP 1103 - SAMAMBAIA, 52090906, 2017, proprietária não é aposentada ou pensionista do INSS com remuneração até 2 salários mínimos;044.000.692/2017, ARIZA NUNES DE SOUSA, 109.591.143-00, QD 120 CJ B LT 15 - SANTA MARIA, 51442515, 2017, considerando que a área construída do imóvel ultrapassa os 120m² permitidos em Lei;046.001.461/2017, ANTONIA MARQUES EPIFANIO, 068.383.323-53, QR 508 CJ 3 LT 19 - SAMAMBAIA, 45677077, 2017, considerando que na data do fato gerador do tributo, 01/01/2017, o interessado possuía débitos inscritos em dívida ativa (exercício 2015 e 2016) junto à Fazenda Pública do DF (artigo 173 da LODF);122.000.426/2017, ZITA ALVES VIANA MONTEIRO, 776.332.531-34, QD 15 CJ 5 LT 18 - PLANALTINA, 46708200, 2017, indeferido por possuir área construída superior a 120m².O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 186, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO.043.002.805/2017, VANDA SOUSA MARANHÃO, 146.247.701-10, SRIA QE 42 CJ O LT 3 - GUARA II, 48068535, 2017, considerando que na data do fato gerador da TLP, a requerente não possuía 65 de idade;046.001.460/2017, GERALDA DA COSTA ALMEIDA, 516.116.271-68, QNP QD 30 CJ A LT 20 - CEILANDIA, 30729823, 2017, considerando que na data do fato gerador da TLP, a requerente não possuía 65 anos de idade;046.001.486/2017, LUZIA BARBOSA FERREIRA, 167.984.731-72, QNN QD 10 CJ D LT 14 - CEILANDIA, 35160357, con-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

siderando que na data do fato gerador da TLP, a requerente não possuía 65 anos de idade;129.001.823/2017, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, 145.682.251-91, PARANOA PARQUE QD 3 CJ 5 LT 1 BL C AP 102 - PARANOA, 52771385, 2017, considerando que na data do fato gerador da TLP, o requerente não possuía 65 anos de idade. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 187, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:046.001.542/2017, MARIA DE LOURDES CORREIA FERREIRA, BENEDICTO DE LISBOA CANHETE, 03/01/2001, 3068322X, HERDEIRO: RODRIGO FERREIRA LISBOA, o de cujus não utilizava o único bem imóvel que possuía como moradia, conforme atestado de óbito apresentado;046.001.557/2017, SUZIELEN DOS SANTOS ALVES, JOSE CARLOS DOS SANTOS, 16/02/1995, 30459230, HERDEIROS: SUZIELEN DOS SANTOS ALVES, GISELLE MONTEIRO DOS SANTOS e FLAVIO MONTEIRO DOS SANTOS, o falecimento ocorreu antes da vigência da Lei 1.343 de 27 de dezembro de 1996;129.000.987/2017, KARINA MOUSTAFA, ADMILDE DE OLIVEIRA JURUMENHA, 03/02/2017, QC 14 RUA H CASA 35 - JD MANGUEIRAL, HERDEIRA: KARINA MOUSTAFA, contribuinte com débitos inscritos em Dívida Ativa na data da ocorrência do fato gerador (03/02/2017); HERDEIRO: MOUHAMAD MOUSTAFA, contribuinte com débitos inscritos em Dívida Ativa.O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO.044.001.055/2017, MARIA ISABEL MARTINS, 247.644.771-49, QD 217 CJ L LT 1 - SANTA MARIA, 46606092, 2017, TLP, não há previsão legal para concessão do benefício a pessoas com menos de 65 anos de idade na data da ocorrência do fato gerador;046.001.562/2017, JACINTO ANTONIO DE FARIAS, 145.248.051-68, QR 513 CJ 15 LT 11 - SAMAMBAIA, 46406816, 2017, considerando que na data do fato gerador dos tributos, 01/01/2017, o requerente não tinha 60 anos de idade - inciso VII, do artigo 5º da Lei 4727/2011.O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO.045.000.752/2017, MARIA HELENISA SANTA RITTA BARREIRA, 164.276.104-49, PBB0286, 2017, tipo de doença especificada no laudo médico apresentado não está descrito na definição de deficiência física da Legislação que concede o benefício fiscal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:042.002.268/2017, KALINE TAVARES DE LUCENA, 059.899.594-35, CNH sem restrições ao condutor e adaptações ao veículo e laudo médico não apresenta as características necessárias para que o requerente possa dirigir o veículo;042.002.577/2017, RAIMUNDO SILVA DA ROCHA, 243.104.173-53, doença descrita no laudo médico não está prevista na Legislação que concede o benefício. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de ___, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO.042.000.045/2010, MACIEL GONÇALVES PEREIRA, 057.170.431-04, 62/2010, de 24/08/2010, CSF 04 LOTE 10 - TAGUATINGA, 30031850, tendo em vista que o beneficiário não utiliza o imóvel como sua residência e de sua família, 2017 (a partir de 24/08/2017).O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 20 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de setembro de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

a) Processo n.º 040.002.185/2012, Tributo ISS, RV 395/2015, Recorrente NOVA EDUCAÇÃO LTDA. - ME, Advogado Emmanuel Maurício Teixeira de Queiroz e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 040.006.105/2010, Tributo ICMS, RV 542/2015, Recorrente GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Bruno Ladeira Junqueira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 127.006.141/2013, Tributo ITCD, RV 36/2016, Recorrente RICARDO PEREIRA DA CUNHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

d) Processo n.º 040.001.146/2015, Tributo ICMS, RV 273/2016, Recorrente SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL S.A., Advogado Thiago Rufalco Medaglia e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo n.º 128.002.144/2014, Tributo ICMS, RV 135/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 11 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 18 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de setembro de 2017, segunda-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 044.001.120/2013, Tributo ITCD, RV 478/2015, Recorrente GILMARA GONÇALVES DA SILVA, Advogado Pedro Alves de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
b) Processo n.º 127.005.958/2015, Tributo ITCD, RV 244/2016, Recorrente GUILHERME DE CASTRO MAIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
c) Processo n.º 128.000.950/2011, Tributo ICMS, RV 274/2016, Recorrente CELBOX LTDA. - ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
d) Processo n.º 128.000.842/2014, Tributo ICMS, RV 91/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena L.P.X. de Oliveira.
e) Processo n.º 128.002.452/2014, Tributo ICMS, RV 108/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 19 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de setembro de 2017, terça-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 127.010.436/2012, Tributo ITCD, RV 215/2016, Recorrente ALISSON LIMA MACEDO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
b) Processo n.º 040.000.247/2013, Tributo ICMS, RV 52/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
c) Processo n.º 128.001.654/2014, Tributo ICMS, RV 113/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena L.P.X. de Oliveira.
d) Processo n.º 128.002.263/2015, Tributo ICMS, RV 118/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena L.P.X. de Oliveira.
e) Processos n.º 128.001.250/2014, Tributo ICMS, RV 137/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 22 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de setembro de 2017, sexta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.002.329/2009, Tributo ICMS, RV 69/2015 e REN 03/2015, Recorrentes e Recorridas STAR ONE S.A. e Subsecretaria da Receita, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Representante da Fazenda Marcos Vinícius Witczak, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
b) Processo n.º 049.000.279/2013, Tributo ITCD, RV 200/2015, Recorrente MARGARIDA CANDIDA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
c) Processo n.º 127.005.943/2013, Tributo ITCD, RV 109/2016, Recorrente ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena L.P.X. de Oliveira.
d) Processo n.º 047.001.461/2012, Tributo ITCD, RV 119/2016, Recorrente ROMILDO LUIS DA CRUZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
e) Processos n.º 047.000.899/2013, Tributo ITCD, RV 159/2016, Recorrente AMANDA REGINA ANDRADE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
Brasília/DF, 11 de setembro de 2017
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 21 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 21 de setembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 044.001.140/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 47/2017, Recorrente ESPÓLIO DE LUCIMAR MARIA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo n.º 040.002.346/2014, Regime Especial, ED 09/2017, Recorrente JBS, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
c) Processo n.º 040.000.960/2008, Tributo ICMS (Contencioso), RE 7/2017, Recorrente ANA ATACADISTA DE PNEUS BRASIL LTDA., Advogado Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
d) Processo n.º 127.002.975/2015, Tributo ICMS (Isenção), RJV 26/2017, Recorrente HARLEY ANTUNES MARRA, Advogada Cláudia Regina da Costa Veiga, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
e) Processo n.º 046.000.028/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 51/2017, Recorrente IVANILDO FRANCISCO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
f) Processo n.º 043.004.385/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 53/2017, Recorrente BALTAZAR MILITÃO DIOGO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
g) Processo n.º 042.003.174/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 56/2017, Recorrente EVANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino Sousa.
h) Processo n.º 127.000.533/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 71/2017, Recorrente MARIA PONTES DE SALGADO CAMPOS RODRIGUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuka Nakata.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 11 de setembro de 2017
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DE SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 474, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2016, proferido em 21 de agosto de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada na Decisão em tela, DECIDE:
Art. 1º Determinar o encaminhamento de cópia integral dos autos à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores - DIPAD/USCOR da SES/DF, para recondução do Processo Administrativo Disciplinar, em nova Comissão Processante, face ao disposto no item 50 deste julgamento visando apuração da existência ou não de infração administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 475, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2017, instaurado pela Portaria nº 338, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 476, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2017, instaurado pela Portaria nº 339, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 477, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2017, instaurado pela Portaria nº 340, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

- considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;
- considerando o Ofício MS/SE/GSB n° 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, a ampliação do Hospital Regional do Paranoá - CNES: 2645157, com a implantação do Centro de Trauma Nível 2.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 90, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.021.906/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 23/27, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento às fls.29/30, e restituo o presente processo com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 309, de 31 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169, de 1 de setembro de 2017, p. 27, o processo nº 460.000107/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, anteriormente à publicação do Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, e em atendimento ao princípio da publicidade, transparência, eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e outros, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade (resumida) dos julgamentos dos recursos administrativos analisados e deliberados, excepcionalmente, em 06 de setembro de 2017, referentes aos processos administrativos objeto da Ordem de Serviço nº 39, de 28/08/2017, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2017, pg. 09, da SUPEC/SEDICT, conforme planilha contida no ANEXO I.

Art. 2º Ficam convocados os interessados (recorrentes) descritos no ANEXO I da presente, a comparecerem à Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SEDICT-DF para ciência do inteiro teor das decisões proferidas nos processos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica a Assessoria da SUPEC/SEDICT incumbida de coordenar e adotar as devidas providências administrativas no sentido de se dar andamento e cumprimento às referidas decisões.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Art. 6º Após, junte-se cópia ao processo administrativo 370.000.492/2016 que trata do acompanhamento dos trabalhos da presente Comissão.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	DECISÃO	DATA DO JULGAMENTO
160.001.431/2000	GILSON ALVES DE SOUSA ME	RECURSO NÃO CONHECIDO - INTEMPESTIVO	06/09/2017
160.002.592/1999	MARCOS A C DOS SANTOS ME	DILIGÊNCIA	06/09/2017
160.001.319/2001	ALCÂNTARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	INDEFERIDO	06/09/2017
370.000.460/2014	ATHALAIA DIGITAL LTDA EPP	RECURSO NÃO CONHECIDO - INTEMPESTIVO	06/09/2017
160.001.050/2001	GAMA ESTOFAMENTOS LTDA	INDEFERIDO	06/09/2017
160.000.377/2002	PERSIANAS SUED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DILIGÊNCIA	06/09/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 208, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Sindicante do Processo nº 0431-001247/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 016/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 167, de 05.05.17, publicada no DODF n.º 91, de 15/05/2017, pag. 40, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 11.09.2017;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 04 de setembro de 2017

Parecer n. 133/2017-ATJ/DLF. Referência: Processo n. 054.001.918/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Aquisição de luvas de voo. Interessado(s): BAVOP/CPAer/DOP. 1. Aprovo o Parecer n. 133/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.918/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 89 a 115), que tem como objeto a aquisição de luvas de voo com propriedades antichama, na condição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. 2. Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer n. 134/2017-ATJ/DLF. Referência: Processo n. 054.002.390/2017. Assunto: Análise de Minuta - aquisição de mantas e protetor lombar para equitação. Interessado(s): DF/CPMon.

1. Aprovo o Parecer n. 134/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo de Aquisição n. 054.002.390/2017, no sentido de que a Minuta de Edital nº 01/2017 (fls. fls. 34 a 47), referente à aquisição de mantas e protetor lombar para equitação, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência, está de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se à SEO/DALF para a adoção da providência elencada no item n. 7 deste opinativo, e, verificada a possibilidade de realização do referido pregão, o posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer n. 135/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.830/2017. Assunto: Recurso - Pregão Eletrônico - Aquisição de material para contenção de animais. Interessado(s): CPAm.1. Aprovo o Parecer n. 135/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.830/2017, o qual adoto como razões de decidir. 2. Conheço do recurso administrativo interposto pela licitante MARIA HELENA DE AVEIRO - ME, posto que preenche os requisitos de admissibilidade. No mérito, julgo improcedente este recurso, pois a melhor proposta, que classificou a ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, atende aos requisitos exigidos no edital; permanecendo, assim, habilitada a licitante ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP.3. À SPL/DALF para ciência e prosseguimento do feito.4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 06 de setembro de 2017

Parecer n. 136/2017 - ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.972/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Aquisição de Bandeiras e Insígnias. Interessado(s): DPMT. 1. Aprovo o Parecer n. 136/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.972/2017, no sentido de que a Minuta de Edital n. 41/2017 para registro de preços (fls. 167 a 193), que tem como objeto a aquisição de Bandeiras e Insígnias, está em linhas gerais em conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. 2. Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 137/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.002.528/2016. Assunto: Recurso administrativo. Interessados: PMDF e empresa M7 Tecidos e Acessórios. 1. Aprovo o Parecer n. 137/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.002.528/2016, o qual adoto como razões de decidir. 2. Conheço do recurso administrativo interposto pela licitante M7 TECIDOS e ACESSÓRIOS, posto que preenche os requisitos de admissibilidade. No mérito, julgo-o improcedente em razão dos seguintes motivos: a) inexistência de razão para presumir a inexequibilidade da proposta da licitante vencedora; b) quanto à amostra encaminhada pela licitante vencedora, no que tange à fluorescência e translucidez, está em conformidade com os requisitos do edital, de acordo com os pareceres emitidos no bojo deste processo; c) em não sendo exigível da licitante qualquer documento que ateste a fluorescência e translucidez do corpo do cone e tendo sido a amostra aprovada pelo corpo técnico, não há razão para se considerar que não foi demostrado o fato de o corpo da amostra ser fluorescente e translúcido, ainda que se desconsidere o Relatório de Ensaio nº 170062020-LSV. 3. À SPL/DALF para ciência e prosseguimento do feito. 4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

Em 11 de setembro de 2017

Parecer n. 138/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.820/2017. Assunto: Análise de minuta - Pregão Eletrônico - Manutenção TOYOTA (Corolla, Hillux, Etios). Interessado(s): CMAn. 1. Aprovo o Parecer nº 138/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.820/2017, e respectivo despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF em exercício. 2. Remeter os presentes autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 82, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº 110.000.057/2017.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria n° 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF n° 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria n° 72, de 17 de julho de 2017 (DODF n° 136, de 18/07/2017, pág. 17).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso III, do Art. 13 da Resolução nº 102, e Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 21 de março de 2017, publicada no DODF n.º 58/2017, no dia 24/03/2017 e reconduzida pela Ordem de Serviço n.º 84 de 20 de julho de 2017, publicado no DODF n.º 148/2017 de 03/08/3017, designada para apurar fatos relacionados no Relatório de Auditória n.º 11/2015 - DIRAG I/CONAG/SUBCI/CGDF referente aos Processos n.ºs 301.000.665/2012, 301.000.661/2012, 301.000.666/2012, 301.000.605/2012, 301.000.222/2012, 301.000.193/2012, a fim de arquivar o processo administrativo n.º 301.000.170/2015, tendo em vista a ausência de prejuízos ao Erário.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a compensação florestal dos empreendimentos do Programa Habita Brasília que especifica e regulamenta o art.14 do Decreto Distrital no 37438/16.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no artigo 30 do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, bem como o disposto no art.14 do Decreto Distrital no 37438/16, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece as regras aplicáveis à compensação florestal dos seguintes empreendimentos do Programa Habita Brasília, nos termos estabelecidos no art.14 do Decreto Distrital no 37438/16:

I - Centro Urbano Recanto das Emas;

II - Subcentro 400-600 do Recanto das Emas;

III - Residencial Bonsucesso;

IV - Residencial Sobradinho;

V - Quadras 19 e 20 de Sobradinho;

VI - Residencial Pipiripau;

VII - Residencial Grotão;

VIII - Residencial Tamanduá;

IX - Quadras 100 Ímpares e Subcentro Oeste de Samambaia;

X - Crixá;

XI - Itapoã Parque;

XII - Riacho Fundo 3ª Etapa;

XIII - Quadras 117 e 118 do Recanto das Emas;

XIV - Santa Maria - Quadra 100 Conjunto X-1.

Art. 2º Para os fins desta Portaria entende-se por:

I - Autorização para Supressão de Vegetação Nativa - ASV: ato administrativo pelo qual o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM autoriza a supressão de indivíduos arbóreos isolados ou remanescentes de vegetação nativa do Bioma Cerrado em áreas previamente delimitadas;

II - Compensação Florestal: ações de conservação da vegetação nativa, devidas em razão da supressão de indivíduos ou de remanescentes de vegetação nativa em função de parcelamento do solo, obra ou edificação para fins urbanos;

III - Remanescente de Vegetação Nativa em bom estado de conservação: área com vegetação nativa primária ou em estágio avançado de regeneração, sem sinais de perturbação grave que comprometa a flora e fauna nativas.

IV - Reserva Legal Adicional: parcela da Reserva Legal de determinado imóvel rural que incida sobre área adicional aos 20% mínimos estabelecidos pela Lei Federal 12651/12;

V - Reserva Particular do Patrimônio Natural: categoria de unidade de conservação prevista no art.21 da Lei Federal no 9985/00, instituída voluntariamente pelo proprietário de área pública ou privada, a qual é gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica;

VI - Servidão Ambiental: renúncia voluntária do proprietário ou legítimo possuidor de imóvel rural ao direito de uso, exploração ou supressão dos recursos naturais existentes em seu imóvel, ou em parte deste, para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, previsto no art.9º-A da Lei Federal 6938/81;

VII - parcelamento do solo: a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes, na forma do art.2º, §1º da Lei Federal 6766/79;

VIII - uso alternativo do solo: a substituição da vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, tais como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão/distribuição de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana, dentre outros.

IX - Unidade de Conservação de Proteção Integral: todas as categorias de unidades de conservação previstas no art.8º da Lei Federal no 9985/00.

Art. 3º A supressão de remanescentes de vegetação nativa ou de indivíduos arbóreos nativos para implantação dos empreendimentos listados no art.1º dependerá de prévia Autorização para Supressão de Vegetação Nativa - ASV emitida pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e de compensação florestal, na forma desta Portaria.

Art. 4º A compensação florestal dos empreendimentos listados no art.1º, todos considerados de interesse social, ocorrerá por meio da conservação de áreas cujo tamanho, no total, seja igual ao total das áreas em que houver o parcelamento do solo.

§1º As áreas a serem utilizadas para fins de compensação florestal devem cumprir com qualquer das seguintes condições:

I - estarem localizadas em região de Muito Alta Prioridade para a Conservação no Distrito Federal, segundo mapa definido no Anexo I, e ter remanescente de vegetação nativa em bom estado de conservação; ou

II - estarem localizadas na poligonal do empreendimento, desde que tenham vegetação nativa em bom estado de conservação e venham a ser protegidas de novos parcelamentos.

§ 2º Na hipótese do inciso II do §1º:

I - serão computadas como parte do parcelamento as áreas destinadas a equipamento urbano e comunitário, bem como as destinadas a espaços livres de uso públicos, previstos na Lei Federal 6.766/1979;

II - caso a vegetação local não esteja em bom estado de conservação, poderão ainda assim ser utilizadas para compensação florestal desde que sejam adotadas medidas para a recuperação ambiental, prioritariamente com espécies nativas do Cerrado.

§3º O empreendedor, antes da emissão da ASV relativa ao primeiro empreendimento previsto no art.1º a ser implantado, assinará com o IBRAM Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF, que terá força de título executivo extrajudicial, através do qual se comprometerá a apresentar as áreas nas quais pretende realizar a compensação, a forma como ela ocorrerá, de acordo com o art.5o, e os prazos para sua efetivação.

§4º Enquanto o TCCF estiver sendo cumprido, a obrigação de compensação florestal será considerada adimplida, retornando à situação de inadimplência caso o compromitente deixe de cumprir qualquer de suas cláusulas.

Art. 5º A compensação florestal se concretizará por meio de uma ou mais das seguintes modalidades:

I - Preservação voluntária de remanescentes de vegetação nativa em imóvel rural, desde que protegida por meio de Servidão Ambiental, Reserva Legal Adicional ou Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN;

II - Doação de área para fins de criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral.

§1º A área objeto compensação não pode já ter sido utilizada para compensação florestal ou de Reserva Legal de outro empreendimento.

§2º A decisão sobre a modalidade de compensação florestal a ser efetivada cabe exclusivamente ao empreendedor, devendo o IBRAM apenas aferir, quando da aprovação, se a proposta por ele apresentada cumpre com os requisitos previstos nesta Portaria.

Art. 6º A modalidade de compensação prevista no inciso I do art.5º poderá ser efetivada mediante:

I - instituição, pelo devedor da compensação, de Servidão Ambiental, Reserva Legal Adicional ou Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN em imóvel próprio;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - instituição, por terceiros, de Servidão Ambiental ou Reserva Legal Adicional em imóvel próprio, desde que seja comprovado que o proprietário ou legítimo possuidor da área esteja de acordo com seu uso para fins de quitação daquela obrigação específica de compensação florestal.

§1º Só serão aceitas, para fins de compensação florestal estabelecida nesta Portaria, servidões ambientais com prazos de validade superiores a 30 (trinta) anos.

§2º Em qualquer hipótese o imóvel no qual ocorrerá a compensação deve estar devidamente registrado no CAR.

Art. 7º A compensação florestal será considerada concluída:

I - com a comprovação, pelo empreendedor, da instituição de Servidão Ambiental ou Reserva Legal Adicional em imóvel próprio;

III - com a comprovação, pelo empreendedor, da instituição de Servidão Ambiental ou Reserva Legal Adicional em imóvel de terceiros e apresentação do instrumento particular que vincula essa instituição à quitação da obrigação de compensação florestal a cargo do empreendedor;

IV - com a incorporação da área ao patrimônio do órgão competente no caso de doação para fins de criação de Unidade de Conservação.

§ 1º O IBRAM dará uma declaração de quitação ao empreendedor quando verificar que a compensação foi concluída, o que ocorrerá em até 2 (dois) meses da entrega da documentação final por parte do interessado.

§ 2º A eventual desconstituição antes do tempo da Servidão Ambiental ou da Reserva Legal Adicional que tenham sido utilizadas para fins de compensação florestal implicará na reassunção da obrigação pelo empreendedor, que deverá firmar, em até 6 (seis) meses, novo Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF.

Art. 8º O "Mapa de Áreas Prioritárias à Conservação e Recomposição do Cerrado no Distrito Federal - Compensação Florestal Programa Habita Brasília" a ser utilizado para o a definição da área onde ocorrerá a compensação é estabelecido no Anexo I desta Portaria, disponível em https://goo.gl/CCTrD1.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Despacho do Diretor Executivo em 04 de setembro de 2017, publicado no DODF 172 de 06/09/2017, página 39, que trata do deslocamento dos servidores do Jardim Botânico de Brasília à cidade de Pedra - Pirenópolis/GO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de Setembro de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL Organização Não Governamental Porão do Rock, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.764.724/0001-62, no CEAC sob o n° 5271, neste ato representado por Gustavo Augusto Moura de Sá a captar R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Festival Porão do Rock 2017 - 20º Edição inscrito no processo nº 0150.001.968/2017 e aprovado em 31 de agosto de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

GUILHERME REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 126 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Lojas Riachuelo SA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0213-08 e CF/DF nº 07.312.235/003-69, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 22/07/2016, repassou o valor de R$92.485,98 (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) aos 15/08/2017 para a beneficiária cultural "Ipê Cultural e Entretenimento LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.097/0001-00 e CF/DF nº 07.566.312/001-42, para a execução do projeto cultural "Na Praia Cultural - 2ª Edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R$699.997,48 (Seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), no âmbito da Lei n º 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (Um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R$91.561,12 (Noventa e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 127 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Lojas Riachuelo SA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0153-32 e CF/DF nº 07.312.235/004-40, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 22/07/2016, repassou o valor de R$63.671,01 (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e um centavo) aos 15/08/2017 para a beneficiária cultural "Ipê Cultural e Entretenimento LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.097/0001-00 e CF/DF nº 07.566.312/001-42, para a execução do projeto cultural "Na Praia Cultural - 2ª Edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R$699.997,48 (Seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), no âmbito da Lei n º 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (Um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R$63.123,40 (Sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 128 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Lojas Riachuelo SA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0198-34 e CF/DF nº 07.312.235/002-88, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 22/07/2016, repassou o valor de R$43.753,01 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo) aos 15/08/2017 para a beneficiária cultural "Ipê Cultural e Entretenimento LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.097/0001-00 e CF/DF nº 07.566.312/001-42, para a execução do projeto cultural "Na Praia Cultural - 2ª Edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R$699.997,48 (Seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), no âmbito da Lei n º 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (Um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R$43.315,48 (Quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 67, de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, página 54.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR FABIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.671.182-3, Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, matrícula 1.671.129-7, Secretário de Estado-Chefe, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, por motivo de abono anual do titular.

EXONERAR ROGERIO DORNELAS DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LADJENY SOUSA DE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR LYBIA MARTINS DA VITORIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BARBOSA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, SÉRGIO CULLETO NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO CULLETO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA DE MENDONÇA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS MAGNO RABELO BALDINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO RABELO BALDINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, TALES SILVA GALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2017.

NOMEAR RONALDO NASCIMENTO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, conforme DODF Nº 173, de 08 de setembro de 2017, o Coronel QOBM/Comb. ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA - matrícula 1399868, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, Subcomandante Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO - matrícula 1399865, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, Subcomandante Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, o Coronel QOBM/Comb. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO - matrícula 1399865, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Controlador, da Controladoria, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO HAROLDO CAVALCANTE DE GOVEIA, matrícula 1.437.127-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.714-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA SUELY PEREIRA SANTARÉM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAGALI MEIRELLES E SILVA CALANDRINI, Carreira Médica - Infectologia, matrícula 159.136-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2017.

EXONERAR, a pedido, LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA, Carreira Médica - Radiologista, matrícula 130.477-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLO ANTONIO DE REZENDE BASILIO, Carreira Médica - Radiologista, matrícula 159.048-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 47, de 30 de dezembro de 2016, página 23, o ato que nomeou DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 156.056-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Centro Cirúrgico, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA PERES DE SOUZA, Carreira Médica - Mastologia, matrícula 1.441.429-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Centro Cirúrgico, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ERWIN ADNEN SMEJA HUNTER, matrícula 1.676.882-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO ASSUNÇÃO E SILVA, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1675.428-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO ASSUNÇÃO E SILVA, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1675.428-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAISE DE SOUSA COUTRIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 18 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDMUR MULLER DE MELO FREITAS, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 159.047-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MENDES NARDELLI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 17 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUEL NASCIMENTO CARRION SILVA, matrícula 1.672.015-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO ANDRE DE SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS, Enfermeiro, matrícula 1.443.921-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS, Enfermeiro, matrícula 1.443.921-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAIANE BISPO ALVES DA SILVA, matrícula 1.678.855-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIANE RODRIGUES MARTINS, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 140.271-4, do Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GIANE RODRIGUES MARTINS, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 140.271-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAIDE FELIPE NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA, Enfermeiro, matrícula 169.780- 3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad-Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERSON GIANINI, matrícula Fepecs nº 0079025-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula Fepecs nº 0270182-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELY CASSIA SILVÉRIO, matrícula Fepecs nº 0265461-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR BRENO LIMA BARAO, Técnico Administrativo, matrícula SES 1.443.626-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, APARECIDA MARIA BATISTA DO VALE, matrícula Fepecs nº 266.247-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 6 de julho de 2017.
NOMEAR SUELY CASSIA SILVÉRIO, matrícula Fepecs nº 0265461-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI, Enfermeiro, matrícula 156.665-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, Enfermeiro, matrícula 1.435.489-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 06, o ato que exonerou LUSILENE DE FATIMA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.164-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 06, o ato que nomeou SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEICAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.340-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:
EXCLUIR a servidora LIVIA MARTINS FERNANDEZ, Escrivã de Polícia, matrículas SIGRH/SIAPE 1800353/1418198, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, do Decreto de 12 de julho de 2017, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017.
EXCLUIR o servidor GABRIEL LUIZ MARCONDES, Agente de Polícia, matrículas SIGRH/SIAPE 2307731/2140951, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, do Decreto de 09 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017.
CONCEDER ao servidor RODRIGO FREITAS CARBONE, Delegado de Polícia, matrículas SIGRH/SIAPE, 2208563/ 1963872, integrante da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.
CONCEDER ao servidor BRUNO DIAS GALVÃO CAVALCANTI, Delegado de Polícia, matrículas SIGRH/SIAPE, 2372649/ 2361956, integrante da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.
ANTONIO JOSE MELO RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, 2208598/1964002; CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente Policial de Custódia, 2208466/6172216; HERMES TEODORO DE AZEVEDO, Agente Policial de Custódia, 220858X/2390645; LIVIA MARTINS FERNANDES, Escrivã de Polícia, 1800353/1418198; MARCIA DOS SANTOS FONSECA CHAGAS, Agente Policial de Custódia, 2208628/1964145; MARCOS DE JESUS DOS SANTOS, Agente Policial de Custódia, 2208474/2402346; MARIANA DA COSTA MARTINELLI, Perito Criminal, 1814427/509504; ROSSINI SILVA COUTO, Agente Policial de Custódia, 2208601/2402203; VILMAR JOSE DO BOMFIM, Agente Policial de Custódia, 2208695/2394537; WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, Escrivão de Polícia, 1814613/1715370; ZILDINAI FRANCA DE OLIVEIRA, Perito Médico-Legista, 1815288/3558709.
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.
ALDO DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES, Agente de Polícia, 2310430/ 2817920; ALEX FERNANDES SILVA, Agente de Polícia, 2310252/ 2152822; ALVARO HENRIQUE MILHOMEM DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, 2310465/2154472; ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS , Agente de Polícia, 2310449/2154263; ANDRE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA , Escrivão de Polícia, 2309947/2152484; ANGELA DE SOUZA PAIVA, Agente de Polícia, 2310384/2834048; ARILDO VISINTINI SEGUNDO, Agente de Polícia, 2311127/1831265; BARBARA GHEISA PEREIRA BERNARDES , Agente de Polícia, 2310341/2154246; BRUNA PEREIRA SOARES , Escrivão de Polícia, 2309998/1144129; BRUNO ALVES BEZERRA SILVA , Agente de Polícia, 2310333/2154236; CARLA JORGE ALVES LEAL, Agente de Polícia, 231035X/2154530; CELIO FELIPE VITOR , Agente de Polícia, 2310651/2154520; CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, Agente de Polícia, 2311003/1042905; CRISTIANE SILVA DE MELO, Agente de Polícia, 2310074/2715250; DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO, Agente de Polícia, 2311046/1737421; DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2310198/2152628; DIOGO CURADO PFRIMER , Agente de Polícia, 2311054/2154907; DOUGLAS DUARTE MONIZ , Agente de Polícia, 2310236/2152643; EDUARDO BARBOSA GUEDES, Agente de Polícia, 231018X/2152613; ELAINE CRISTINA GARCIA, Escrivão de Polícia, 2309912/1755288; EMANUEL PIMENTEL COSTA, Agente de Polícia, 2290855/2137305; ESTER SILVA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA, Agente de Polícia, 231049X/2154338; EVALDO LIMA LOPES DE ALENCAR, Agente de Polícia, 2279126/2135436; FABIO CARDOSO PINTO COELHO, Agente de Polícia, 2310600/2154528; FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA , Agente de Polícia, 2310295/2152642; FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, Escrivão de Polícia, 2276674/2136841; FERNANDA MAYRA ROCHA CALDAS , Escrivão de Polícia, 2311011/2154689; FERNANDO NOGUEIRA BOAVENTURA GONTIJO, Agente de Polícia, 2310120/2152630; FILIPE NERES NUNES, Agente de Polícia, 2310287/1103561; GABRIEL VIEIRA LOPES, Escrivão de Polícia, 2299232/2137458; GILBERTO DE FREITAS OLIVEIRA TERCEIRO , Agente de Polícia, 2310139/2152597; GUILHERME MIRANDA LOPES , Agente de Polícia, 2310279/2152528; HENRIQUE CARASCOSA ARRUDA , Agente de Polícia, 2310597/2154516; HENRIQUE INACIO MAGALHAES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, 2309920/1691253; HUASCAR ANDRADE VERGARA , Agente de Polícia, 2310503/2154400; HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, Escrivão de Polícia, 2309939/1809117; HUGO LEONARDO GARCIA FERREIRA, Agente de Polícia, 2342731/2249399; IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO, Agente de Polícia, 2278219/2135410; IRACEMA ALVES BARROS , Escrivão de Polícia, 2310546/2152486; IVAN VIOTTI OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2350017/1105104; JAIRO DE SOUZA LOPES , Agente de Polícia, 2310163/1900133; JANAINA GONCALVES CALDEIRA, Agente de Polícia, 2310988/2154529; JANGO JANUARIO DE ALMEIDA E SILVA, Agente de Polícia, 2310538/1865616; JOAO BOSCO RODRIGUES SILVA JUNIOR, Escrivão de Polícia, 2310015/2152554; JOÃO FILIPE RODRIGUES AVILA, Agente de Polícia, 2339617/2245985; JOAO PEDRO DE OLIVEIRA FREITAS ARAUJO PEREIRA, Agente de Polícia, 2310589/2820994; JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, Escrivão de Polícia, 2309955/1479165; JORDAO GOMES JANUARIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2310619/1555068; JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO, Agente de Polícia, 2310066/2152607; JULIANA PINHEIRO PIRES, Agente de Polícia, 231052X/2154444; KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA DO LAGO DE SA, Escrivão de Polícia, 2310007/2152549; KARIN CIBELE MOLLER, Agente de Polícia, 2311062/1488857; KESLEY BARBOSA NUNES , Agente de Polícia, 2310325/2154228; LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE , Escrivão de Polícia, 2309963/2152635; LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED, Agente de Polícia, 2310155/2152639; LUIZ CESAR MENDES DE ALMEIDA, Agente de Polícia, 231066X/2398632; MAIRA MACHADO LEAL CAMARDELLI, Agente de Polícia, 2306832/2139173; MARCELLO COSTA LEME WALTHER , Agente de Polícia, 2310996/2154862; MARCELO DA COSTA SOUZA, Agente de Polícia, 2310228/ 2154533; MARCELO VASCONCELOS DIAS, Agente de Polícia, 2308568/1717886; MARCIONEI FERREIRA DA SILVA , Escrivão de Polícia, 231097X/2154540; MARILIA PACHECO DA COSTA MIRANDA, Agente de Polícia, 2310201/2152605; MURILO RIBEIRO MARTINS, Escrivão de Polícia, 2310473/2152533; NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, Agente de Polícia, 2310422/2154277; PATRICIA CHRISTINA DA COSTA NO , Escrivão de Polícia, 2311089/1987520; PAULO DE LIMA FECURY , Escrivão de Polícia, 2308851/2146414; PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI, Agente de Polícia, 2310309/2154173; PAULO ROBERTO CAMARGO, Agente de Polícia, 2310376/1546147; PRISCILA CABRAL DE QUEIROZ HERWIG, Agente de Polícia, 2356791/2311457; RAPHAEL LOPES JORGE, Agente de Polícia, 2372355/2359113; RENATA RAYANA DE PAULA RODRIGUES , Escrivão de Polícia, 2311038/2154722; RENATO NOBRE DIAS, Agente de Polícia, 2282518/2919685; RICARDO MACHADO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, 231004X/2154523; RICARDO ROCHA DA SILVA , Agente de Polícia, 2310031/2704550; RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS BARBOZA, Agente de Polícia, 2306840/1477946; RUY LINS WANDERLEY NETO , Agente de Polícia, 2311100/2154927; SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, 2310058/1069775; SAMUEL PEDROSA DE PAULA JUNIOR, Agente de Polícia, 2310082/2152616; SILVIA HAGSTROM SEVERO, Escrivão de Polícia, 2311097/2154694; TAYARA ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, 2310481/1687080; THIAGO MORENO PEREIRA, Agente de Polícia, 2310317/1102994; TIAGO COSTA PINTO DANTAS, Agente de Polícia, 2310147/2152617; UENDEL SOUZA DE JESUS, Escrivão de Polícia, 2310562/2152537; ULISSES MENDES LAMOUNIER, Agente de Polícia, 2310368/2154298; VINICIO EDUARDO FERREIRA, Agente de Polícia, 2310244/2152644; VINICIUS DIAS DANTAS , Agente de Polícia, 2310023/2154270; WELTON ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia, 2310171/2398219; WENDERSON FONSECA DA SILVA, Agente de Polícia, 2310643/2154493; ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, Agente de Polícia, 2310406/ 2154259.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DISPENSAR NANAN LESSA CATALÃO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
DESIGNAR RENATO SCHATAN para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.
DESIGNAR ELZA PACHECO LOPES CANÇADO para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 15, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DISPENSAR DÉBORA LIMA MATIAS, de Membro Titular, da 2º Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.
DESIGNAR EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer a Função de Membro Titular, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.
DISPENSAR EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.
DESIGNAR DÉBORA LIMA MATIAS, para exercer a Função de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.
DISPENSAR JOSÉ HONORATO PINTO, de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas.
DESIGNAR COSMO IVAN DA SILVA, para exercer a Função de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas.
DISPENSAR JOSELENE ALMEIDA VIEIRA DE ANDRADE, de Membro Titular, da 2º Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas.
DESIGNAR OSMAR ALVES LINS, para exercer a Função de Membro Titular, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas.
DISPENSAR RAUL MACEDO DE CARVALHO, de Membro Suplente, da 2º Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas.
DESIGNAR RONYVON MATSAMURA RAMOS, para exercer a Função de Membro Suplente, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISPENSAR ANGELA DA COSTA FREIRE, de Membro Titular, da 3º Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
DESIGNAR CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, para exercer a Função de Membro Titular, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:
DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata PAULA CORREIA SANTANA, aprovada para o Cargo de Técnico em Saúde, Especialidade: Técnico em Nutrição, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NM, 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento final da Ação Judicial nº 0707721-43.2017.8.07.0018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 2016.01.1.005610-0/TJDFT, e atendendo ao Ofício nº 7224/2017 - PROPES/PGDF, de 07 de agosto de 2017, resolve:
NOMEAR sub judice o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, em vaga originária, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
JOSE MAURICIO PAIVA DE ALMEIDA - 43º
RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2017
Processo: 428.000.049/2017. Interessado: CAP PM LEONARDO MELO DOS SANTOS MATRÍCULA GDF nº 1.669.421-X. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: HOMOLOGAR a viagem do interessado, no período de 26 a 27 de julho de 2017, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.
CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JUSCELINO MOURA DA SILVA, matrícula nº 269.750-5, para substituir POLYANNA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 270.601-6, titular do Cargo de Gerente da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 16.10.2017 a 30.10.2017, por motivo de férias do titular.
RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:
Designar AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula 1.656.518-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Benefícios de Ativos e Inativos, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 25/09/2017 a 04/10/2017, por motivo de férias da titular.
MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:
DESIGNAR JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 34.337-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula 1.663.088-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 a 29/09/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:
Art. 1º Designar LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula 1.667.914-8, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2017NE00807 (SEI-GDF nº 2238532), no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), emitida em favor da empresa RADAR PPP LTDA., cujo objeto é a inscrição de servidor no curso "Formação em PPPs - 3ª Turma", a ser realizado de 13 a 15 de setembro de 2017, em Brasília-DF, conforme Projeto Básico (SEI-GDF nº 1661360), constante no processo nº 00010-00000153/2017-76.
Art. 2º O executor designado nesta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante o requerido no Processo SEI nº 410-00017746/2017-96, RESOLVE: DESIGNAR MAURICIO ARAUJO GONCALVES, matrícula 174.453-4, para substituir ENZO FRAHER NEVES SILVA, matrícula 174.707-X, Gerente de Protocolo, símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 13/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARCELO SOARES ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF n° 162 de 23/08/17, página 16.

PORTARIA Nº 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI n.º 00410-00010431/2017-18, RESOLVE: DESIGNAR EYLANE DOURADO MERA, matrícula n° 79.221-7, para substituir CRISTINA BARROS FREYER, matrícula nº 79.220-9, Coordenadora de Desempenho da Carteira de Financiamentos, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 27 de setembro de 2017, por motivo de férias da Titular.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 2748/2017 - GAB/SEPLAG, constante no Processo SEI 410.000.13646/2017-91, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, matrícula nº 269563-4, para substituir MARGARET ANN BRINDEIRO, matrícula nº 268.817-4, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, símbolo CNE-05, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2017, por motivo de licença maternidade da Titular.
MARCELO SOARES ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 48/2017 - SEPLAG/SUAG/COGEP/DITEGEP constante no Processo SEI n.º 00410-00012677/2017-24, RESOLVE: DESIGNAR CLÉBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 1.430.888-6, para substituir DANIEL LEITE ALVARENGA, matrícula 1.430.756-1, Diretor Técnico de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 30 de setembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 435, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 20/2017 - SEPLAG/GAB/EGOV/DIEX constante no Processo SEI n.º 00410-00018863/2017-77, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE FREIRE DOS SANTOS DA ROCHA, matrícula 269.248-1, para substituir TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA, matrícula 1.431.234-4, Coordenador de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, Símbolo CNE-06, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de setembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 5/2017 - SEPLAG/COACE/DITEL/NULTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo n° 414.000.811/2015, a saber: 1. FLÁVIA ROBERTO VIEIRA, Assessor, matrícula nº 166.844-78 e ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER, Chefe do Núcleo de informática, matrícula nº 168130-65, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Samambaia.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que nos autos da Representação SEI nº 00040-00057935/2017-75, e ainda o que consta nos autos do Processo SEI nº 00040-00058042/2017-47, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos autos do processo SEI nº 00040-00058042/2017-47.
Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula, 109.123-9, BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 25.343-X, tendo como suplente ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula nº 109.099-2 para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Processo de Administrativo Disciplinar instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para inventariar os processos físicos no âmbito da Unidade de Corregedoria Fazendária.
Art. 2º Designar ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula 43.371-3, EVA FRANCISCO FERREIRA, matrícula 39.820-9, e EDNA MARIA DE SOUSA, matrícula 43.030-7, tendo como suplente CÉLIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.849-6 para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (trinta) dias, nos trabalhos instaurados conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA LUCIA DE FARIAS, Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 154652-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF de n.º: 88, de 10 de maio de 2017, declarando-se vago o cargo a contar de 1º de abril de 2017, pag.23, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF. Processo de n.º: 270.001095/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora JULIANA DE MENESES, CM - Médica - Gastroenterologia, matrícula n° 199.210-4, lotada no Hospital de Base do DF, para participar do evento "25th UEG WEEK", a ser realizado em Barcelona - Espanha, no período de 26/10 a 02/11/2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI-GDF n° 00060-00036574/2017-59.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, RESOLVE:
READAPTAR SONIA MOURA MOLINA RODRIGUES, matrícula no 139.792-3, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 24/2017 - GEPROC, de 26 de janeiro de 2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo n° 282.000.116/2015.
READAPTAR MARLI ALVES DOS SANTOS, matrícula no 199.020-9, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 587/2016 - GEPROC, de 30 de junho de 2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo n° 285.000.917/2013.
READAPTAR, a servidora MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO, matrícula nº 1.435.093-9, Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 148/2017 - GEPROC, de 09/03/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 060.011.666/2016.
READAPTAR SERGIO RICARDO MELO MARTINS, matrícula 136.641-6, Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 079/2016 - GEPROC, de 04/03/2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 410.001.597/2016.
READAPTAR IVONE SILVA RODRIGUES, matrícula 137.976-3, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 192/2016 - GEPROC, de 01/04/2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 410.001.259/2016.
READAPTAR ANDREA LOBATO BRAIA, matrícula 173.912-3, Médica - Cardiologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 404/2017 - GEPROC, de 12/05/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 270.000.928/2017.
READAPTAR ANGELITA RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula 155.590-1, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 504/2016 - GEPROC, de 16/06/2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 285.000.231/2016.
READAPTAR DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ, matrícula 183.606-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 025/2017 - GEPROC, de 26/01/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 282.000.136/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

READAPTAR VALERIA GONCALVES BRANDAO, matrícula 139.872-5, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 846/2016 - GEPROC, de 21/09/2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAU-DE/SEPLAG, nos termos do processo 273.000.022/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o § 2º do art. 38 do Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016, RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCLO, matricula nº 192.744-2, Médico - Urologia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no evento internacional "Master in Minimally Invasive Treatment in Pediatric Urolithiasis", em Barcelona - Espanha, a realizar-se no período de 16/04/2017 a 23/04/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 270.000.214/2017.
HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora LETICIA OBA GALVAO, matrícula nº 142.128-X, Médico - Dermatologia, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, para participação do "2017 - AAD Annual Meeting", Academy of Dermatology, a realizar-se em Orlando - Flórida, no período de 01/03/2017 a 08/03/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 271.001.275/2016.
HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora ANA MARILY SORIANO RICARDO GOMES, matricula nº 159.431-1, Médico - Pediatria, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Oeste - SUPOES, para participação no evento internacional denominado "40th International Confere Miami Neonatology 2016", a realizar-se em Miami Beach - Flórida, no período de 03/11/2016 a 09/11/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 276.000.091/2017.
HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, do servidor JESSE TEXEIRA DE LIMA JUNIOR, matricula nº 190.304-7, Médico - Otorrinolaringologia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no evento internacional "Advances in Rhinoplasty", a realizar-se em Chicago - Ilinois - EUA, no período de 02/05/2017 a 08/05/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 270.000.357/2017.
HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor CARLOS BERNARDO TAUIL, matrícula nº 154.419-5, Médico - Neurologia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, a Boston/EUA, no período de 20 a 29/04/2017, para participar do "Congresso da Academia Americana de Neurologia - 2017", com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo: 270.000.133/2017.
HOMOLOGAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, matrícula n° 140.408-3, Médica - Gastroenterologia, lotado na Unidade de Gastroenterologia/HBDF, para participar do "EASL - The International Liver Congress 2017", que realizado em Amsterdam - Holanda, realizado no período de 17 a 24/04/2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo n° 270.000.140/2017.
HOMOLOGAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor JULIAN RODRIGUES MACHADO, CM - Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula n° 141.571-9, lotado no HBDF, para participação no Congresso internacional "AAOS 2017 Annual Meeting", realizado em San Diego - Califórnia, pelo período de 12/03 a 19/03/2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo n° 270.000.040/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 março de 2013, e com fundamento no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento para missão oficial, com ônus limitado, da servidora MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 133.673-8, a realizar-se em Maputo - Moçambique, no período de 20/03 a 26/03/2017, para participar da "Implantação de unidade de banco de leite do Hospital Central de Maputo", com base no artigo 159 da LC nº 840/2011, conforme Processo nº 060-001709/2017.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 27, o ato que concedeu Licença prêmio por Assiduidade à servidora MICHELLE CAMPOS SANTOS, 159.173-8, processo nº 0277.000529/2012, ONDE SE LÊ: "...2° quinquênio, 21/01/2012 a 18/01/2017"; LEIA-SE: "...2° quinquênio, 21/01/2012 a 18/01/2017, proc. 0277.000529/2012...", ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF n° 133, de 13 de junho de 2017, página 27/28, que RETIFICOU a licença prêmio de SILVIO FRANCISCO SILVA - Auxiliar de Enfermagem, mat. 137.578-4. ONDE SE LÊ: 2° - 01/02/2005 a 31/01/2010... LEIA-SE: 2º- 01/02/2005 à 30/01/2010... ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 01 de fevereiro de 1993, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOSÉ GÓIS DE PINHO, matrícula 119.879-3, processo nº 061.031.338/1992; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 12 de novembro/1982 a 01 de dezembro/1987 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, 12/11/1982 a 18/11/1987 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 27 de abril de 2006, publicada no DODF nº 85 de 05 de maio de 2006, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOSÉ GÓIS DE PINHO, matrícula 119.879-3, processo nº 061.031.338/1992; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio
01 de abril/1997 a 20 de maio/2004 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, 19/11/1987 a 28/06/1993 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2009, publicada no DODF nº 124 de 30 de junho de 2009, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOSÉ GÓIS DE PINHO, matrícula 119.879-3, processo nº 061.031.338/1992; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio
21 de maio/2004 a 20 de maio/2009 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, 29/06/1993 a 17/11/2005 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 249 de 27 de novembro de 2014, o ato que retificou a licença prêmio ao servidor JOSÉ GÓIS DE PINHO, matrícula 119.879-3, processo nº 061.031.338/1992; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 21 de maio/2009 a 20 de maio/2014 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 18/11/2005 a 16/11/2010 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na ordem de serviço de 27 de Março de 2017, publicada no DODF de 28 de Março de 2017, o ato de concedeu licença prêmio a servidora ADRIANA MARTINS MELO, Matrícula 153.084-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 30/01/2006 a 23/02/2012" LEIA-SE: "...1º quinquênio, 30/01/2006 a 22/05/2012, proc. 277.000.927/2017, e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 20 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 27 de dezembro de 1994, página 43; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.266-7, processo nº 061.031.372/1994; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 29 de abril/1987 a 01 de novembro/1992...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 29 de abril/1987 a 26 de abril/1992 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 1999, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 1999, página 32; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.266-7, processo nº 061.031.372/1994; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 02 de novembro/1992 a 01 de novembro/1997...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 27 de abril/1992 a 25 de abril/1997 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 19 de maio de 2003, publicada no DODF nº 97 de 22 de maio de 2003 página 24; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.266-7, processo nº 061.031.372/1994; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 02 de novembro/1997 a 30 de abril/2003...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 26 de abril/1997 a 23 de julho/2002 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 37 de 20 de fevereiro de 2009 página 43; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.266-7, processo nº 061.031.372/1994; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 01 de maio/2003 a 30 de abril/2008...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio 24 de julho/2002 a 22 de julho/2007 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2013, publicada no DODF nº 115 de 06 de junho de 2013 página 38; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.266-7, processo nº 061.031.372/1994; ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 01 de maio/2008 a 30 de abril/2013...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio 23 de julho/2007 a 20 de julho/2012 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, processo 277.000.639/2007, ONDE SE LÊ: "...2º) 11 de março de 2012 a 09 de março de 2017...", LEIA-SE: "...2º) 13 de março de 2007 a 10 de março de 2012...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio à MARGARETE ALCÂNTARA DA FONSECA ARIOZA, matrícula 128.825-3, processo 061.031.306/1994, ONDE SE LÊ: "...4º) 27 de maio de 2004 a 26 de maio de 2009, 2º) 27 de maio de 2009 a 26 de maio de 2014...", LEIA-SE: "...4º) 27 de maio de 2004 a 26 de maio de 2009, 5º) 27 de maio de 2009 a 26 de maio de 2014...", e ratifique-se os demais dados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 4°, da Portaria n° 235, de 21/09/2015, e considerando o contido no Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 22, de 31/01/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar Cinthia Guimarães Côrtes, matrícula nº 1.436.214-7, Enfermeiro do Trabalho, Valéria Menezes de Oliveira, matrícula nº 1.443.464-4, Técnico Administrativo, Michele Chaves de Brito, matrícula 1.676.748-9, Técnico de Enfermagem, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a Janine dos Reis Lessa de Carvalho, matrícula nº 1.676.927-9, Enfermeiro do Trabalho, Suênia Macelle Braga de Lima, matrícula nº 1.441.711-1, cargo Enfermeira, Renatha Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 1.434.267-7, cargo Técnico Administrativo, Cristiane Aparecida Gomes Biscoli, matrícula nº 152.841-6, Médica Neonatologista, Wesley da Silva Placedino, matrícula nº 1.442.858-X, técnico administrativo, designados por meio da Ordem de Serviço n° 05 de 20/10/2016, publicada no DODF n° 201 de 24/10/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ao servidor RICARDO IWAO SHIMIZU, matrícula 1.435.458-6, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, sem remuneração e pelo prazo de dois anos a contar de 1º/09/2017, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 279.000.570/2017.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:
HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor LELIO ALVES DE ALVARENGA, matrícula nº 141.298-1, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, com remuneração e no período de 02/07/2016 a 12/10/2016, tendo em vista o art. 14, §9º da CF/88, o art. 1º da Lei Complementar nº. 64/90 e o Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF. Processo nº. 270.001.463/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LEIZA DE OLIVEIRA TELES, matrícula nº 182.776-6, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, com remuneração e no período de 02/07 a 02/10/2016, tendo em vista o art. 14, §9º da CF/88, o art. 1º da Lei Complementar nº. 64/90 e o Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF. Processo nº. 278.000.486/2016.
HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor THIAGO DE PAULA ROSA, matrícula nº 1.438.989-4, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com remuneração e no período de 21/07/2016 a 12/10/2016, tendo em vista o art. 14, §9º da CF/88, o art. 1º da Lei Complementar nº. 64/90 e o Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF. Processo nº. 283.000.172/2016.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 122.956-7 na Carreira Médica no cargo de Médico - Urologia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00049228/2017-31.
CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SARA DIAS DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 128.824-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00047419/2017-68
CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALAIDE FELIPE NOGUEIRA, matrícula nº 117.555-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00047851/2017-59
CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSÉ MARTINS LEITE, matrícula nº 115.698-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00047122/2017-01.
CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AMÉLIA MARIA DA LUZ CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 124.912-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT- 35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00044929/2017-83.
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA HOLANDA VALENCA, matrícula nº 122.223-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00044860/2017-98
CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três)) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 143.535-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00072353/2017-44.
CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora PAULA FRANCINETE MACIEL, matrícula nº 143.646-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060-00072240/2017-49.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 6º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:
HOMOLOGAR, nos termos do Decreto n° 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço n° 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n° 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o servidor(a) FABIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 151.546-2, constante no processo nº 0060.003855/2017.
HOMOLOGAR, nos termos do Decreto n° 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço n° 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n° 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o servidor(a) KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO, matrícula n°1.438.318-7, constante no processo nº 0060.005048/2015.
HOMOLOGAR, nos termos do Decreto n° 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço n° 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n° 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o servidor(a) EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n°143.044-0, constante no processo nº 0060.002133/2014.
HOMOLOGAR, nos termos do Decreto n° 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço n° 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n° 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o servidor(a) IONE DA SILVA RODRIGUES LIMA, matrícula n°138789-8, constante no processo nº 0060.008797/2014.
HOMOLOGAR, nos termos do Decreto n° 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço n° 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n° 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o servidor(a) MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula n°199.095-0, constante no processo nº 0060.005050/2015.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6° da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n° 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Qüinqüênio/período; Documento): MARCEL SILVA DE CARVALHO, 1439606-8, 1º, 31.07.2012 a 29.07.2017, Req. 01/08/2017; ANA PAULA MOREIRA LISBOA, 1.435.768-2, 1º, 06.09.2011 a 03.09.2016, Req. 30/06/2017; NEURIVAN PEREIRA CONRADO, 1.438.335-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 30/06/2017; JONAS FERREIRA DA SILVA, 1438361-6, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA, 1438465-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 28/06/2017; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES, 1438379-9, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 28/06/2017; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, 1438403-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 03/07/2017; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS, 1438389-6, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; ALAN DIONES DOS SANTOS, 1438349-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; CARLOS VICENTE DE SOUZA, 1438496-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; MAURICIO TAVARES BENJAMIM, 1438339-X, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 27/06/2017; WELINSON NUNES MENEZES, 1438433-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; ROGERIO FREIRE LIMA, 1438380-2, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO, 1438461-2, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 29/06/2017; CLESIO DUARTE ARAÚJO, 1438376-4, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/07/2017; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA, 1438401-9, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 20/07/2017; TIAGO ASEVEDO BARBOSA, 1438347-0, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 23/06/2017; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS, 1438319-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 07/07/2017; PATRICIA HELEN RAFAEL QUEIROZ, 1439563-0, 1º, 03.08.2012 a 01.08.2017, Req. 02/08/2017; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, 1439084-1, 1º, 25.06.2012 a 23.06.2017, Req. 25/07/2017; CAETANO MATEUS DE MOURA, 1438699-2, 1º, 19.06.2012 a 17.06.2017, Req. 28/07/2017; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, 1438895-2, 1º, 14.06.2012 a 12.06.2017, Req. 11/07/2017; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA, 1435145-5, 1º, 09.09.2011 a 09.09.2016, Req. 29/06/2017; MARIA ROSANE ARAUJO BARBOSA, 174218-3, 1º, 12.01.2009 a 10.01.2014, Req. 03/07/2017; JONATHAN OLIVEIRA LIMA, 163364-3, 2º, 12.05.2012 a 10.05.2017, Req. 17/07/2017; CLEIDE GOMES ANIZIO, 142928-0, 3º, 09.04.2012 a 07.04.2017, Req. 23/06/2017; SERGIO LUIZ DOS SANTOS, 141521-2, 3º, 03.12.2011 a 30.11.2016, Req. 27/06/2017; IARA MUNIZ GOMES, 138339-6, 3º, 21.03.2010 a 19.03.2015, Req. 12/07/2017; SILVIO JOSE DE ALMEIDA, 132014-9, 5º, 31.07.2012 a 29.07.2017, Req. 03/08/2017; IVANCILDO VAZ DE MEDEIROS, 127420-1, 6º, 10.07.2012 a 08.07.2017, Req. 20/07/2017; BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO, 138232-2, 2º, 16.03.2005 a 14.03.2010, 3º, 15.03.2010 a 13.03.2015 Req. 27/06/2017; KATILA REGINA DO AMARAL LAGEANO, 138070-2, 2º, 14.03.2005 a 12.03.2010, 3º, 13.03.2010 a 11.03.2015 Req. 27/06/2017; RENATO DA SILVA FERREIRA, 183914-4, 1º, 16.11.2009 a 14.11.2014, Req. 15/08/2017; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA, 1438374-8, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00073967/2017-43; JENECY JOSE DOS SANTOS, 1438453-1, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00028685/2017-91; ANDERSON ALVES GUIMARAES, 1438416-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00028046/2017-26; RONALDO MACARIO DOS SANTOS, 1438610-0, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00028415/2017-81; FABIO FRANCISCO DA SILVA, 1438377-2, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00028375/2017-77; CLAUDENE SILVA MUZI, 142803-9, 3º, 19.03.2012 a 17.03.2017, Req: SEI 00060-00029135/2017-90; RONALDO MOTA SILVA, 143211-7, 3º, 14.04.2012 a 12.04.2017, Req: SEI 00060-00029122/2017-11; ANDRE SALES MENEGON, 1438558-9, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00063741/2017-34; PATRICIA WILZA RODRIGUES DOS SANTOS, 143159-5, 3º, 14.06.2012 a 12.06.2017, Req: SEI 00060-00070641/2017-64; MARTA BARBARA TEBALDI SILVA, 131707-5, 2º, 23.07.1997 a 21.07.2002, 3º, 22.07.2002 a 20.07.2007, 4º, 21.07.2007 a 18.07.2012, 5º, 19.07.2012 a 17.07.2017 Req: SEI 00060-00076453/2017-40; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA, 143044-0, 3º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req: SEI 00060-00078813/2017-48; MAGDA FRANCISCA DE MORAIS, 131685-0, 4º, 07.06.2001 a 05.06.2006, 5º, 06.06.2006 a 04.06.2011, 6º, 05.06.2011 a 02.06.2016, Req: SEI 00060-00043327/2017-17;

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JUAREZ RODRIGUES DIAS, matrícula 25.971-3, Técnico de Administração Pública, publicada no DODF nº 214 de 9 de novembro de 2000, pág. 26.
TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor AMLAJID PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 130933-1, Auxiliar de Enfermagem, publicada no DODF nº 98 de 21 de maio de 2012, pág. 38
DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor AMLAJID PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 130933-1, Auxiliar de Enfermagem, publicada no DODF nº 204 de 16 de outubro de 1991, pág. 24. Períodos de 19 de junho de 1978 a 02 de fevereiro de 1979, 01 de setembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983 e 02 de janeiro de 1984 a 02 de junho de 1987 referentes à certidão emitida pelo INSS em 06/03/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA RAIMUNDA BARBOZA, matrícula 151.256-0, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, publicada no DODF nº 146 de 1º de agosto de 2006, pág. 17, conforme solicitação da servidora, à folha 44, dos autos do processo de averbação nº 270.000.189/2016. Períodos de 1º de abril de 1978 a 31 de dezembro de 1984 e 14 de janeiro de 1985 a 14 de outubro de 1985 referentes à certidão emitida pelo INSS em 06/01/2006.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ARLINDO SIMOES MARTINS, 1.400.877-7, Auditor Ativ. Urbanas, Secretaria de Estado do DF. 169 dias, ou seja, 5 meses e 19 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1982 a 16 de setembro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.010.178/2015. ARLINDO SIMOES MARTINS, 1.400.877-7, Auditor Ativ. Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 282 dias, ou seja, 9 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de novembro de 1978 a 04 de dezembro de 1978, 10 de março de 1980 a 09 de setembro de 1980 e 05 de novembro de 1985 a 10 de janeiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.010.178/2015. ARLINDO SIMOES MARTINS, 1.400.877-7, Auditor Ativ. Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 567 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 22 dias, prestados a Polícia Civil do DF, no período de 19 de janeiro de 1983 a 05 de novembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.010.178/2015. ARLINDO SIMOES MARTINS, 1.400.877-7, Auditor Ativ. Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 733 dias, ou seja, 2 anos e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 13 de janeiro de 1975 a 14 de janeiro de 1977, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.010.178/2015. CARLOS ANTONIO DUARTE PEREIRA, 1.401.508-0, Analista Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde. 2.594 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1978 a 15 de abril de 1978, 1º de janeiro de 1979 a 05 de janeiro de 1979, 1º de abril de 1980 a 30 de março de 1981, 02 de maio de 1981 a 07 de janeiro de 1982, 24 de janeiro de 1982 a 07 de março de 1982, 13 de abril de 1982 a 04 de maio de 1982, 1º de novembro de 1985 a 02 de janeiro de 1986, 07 de maio de 1986 a 25 de junho de 1986, 1º de julho de 1986 a 03 de novembro de 1986, 21 de abril de 1987 a 07 de agosto de 1987, 06 de junho de 1988 a 1º de julho de 1988, 14 de agosto de 1989 a 09 de outubro de 1989, 20 de novembro de 1990 a 1º de julho de 1991 e 1º de outubro de 1991 a 22 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.007.148/2016. CARLOS ANTONIO DUARTE PEREIRA, 1.401.508-0, Analista Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde. 358 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 15 de janeiro de 1979 a 07 de janeiro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.007.148/2016. CLOVIS DA CUNHA, 1.432.761-9, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de maio de 2010 a 21 de março de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.003.920/2013. DONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 115.969-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 568 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de agosto de 1977 a 21 de novembro de 1977, 04 de agosto de 1978 a 20 de novembro de 1978 e 07 de junho de 1979 a 30 de maio de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012.695/2016. ELOIZIO JOSE CIRILO, 1.400.909-9, Analista Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.869 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1977 a 25 de setembro de 1980, 1º de março de 1981 a 31 de maio de 1984, 1º de abril de 1985 a 15 de janeiro de 1986, 02 de abril de 1986 a 04 de fevereiro de 1987 e 1º de março de 1987 a 15 de junho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000.021/2017. HELOISA HELENA DE CARVALHO, 180.402-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.929 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de maio de 1999 a 22 de abril de 2004 e 1º de janeiro de 2007 a 30 de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.146/2017. IVANY DUARTE CORDEIRO CARVALHO, 1.443.776-7, Farmaceutico Bioq. Laborator, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.678 dias, ou seja, 21 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1990 a 30 de abril de 1997, 1º de maio de 1997 a 04 de março de 2006 e 15 de abril de 2008 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000.020/2017. JUAREZ RODRIGUES DIAS, 1.400.817-3, Analista Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.842 dias, ou seja, 5 anos e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de fevereiro de 1980 a 02 de fevereiro de 1982, 1º de abril de 1982 a 03 de maio de 1982, 04 de maio de 1982 a 20 de junho de 1984 e 1º de outubro de 1984 a 02 de agosto de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.002.657/2000. TATIANA FERREIRA CARNEIRO, 1.442.666-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.634 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 14 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de julho de 2000 a 1º de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.009.351/2016. WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO, 1.443.450-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.603 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de fevereiro de 1999 a 21 de agosto de 2000, 1º de setembro de 2000 a 30 de abril de 2002, 02 de maio de 2002 a 08 de novembro de 2002, 11 de novembro de 2002 a 09 de dezembro de 2002, 10 de dezembro de 2002 a 12 de setembro de 2003, 08 de dezembro de 2003 a 1º de junho de 2004, 09 de junho de 2004 a 12 de setembro de 2005, 1º de janeiro de 2007 a 30 de julho de 2008 e 04 de agosto de 2008 a 25 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.580/2017.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento, com ônus limitado, do servidor RICARDO T. NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 1.443.142-4, lotado na Administração Central, pela participação no evento denominado V Fórum de Medicina do Trabalho, realizado pelo do Conselho Federal de Medicina, na cidade de Brasília/DF no dia 25/08/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00087993/2017-59.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 6º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto n° 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço n° 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n° 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o servidor(a) ELIEL RUIZ matrícula 141742-8, constante no processo nº 0060-000775/2016.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE BASTOS DANIEL, ES - Farmacêutica-Bioquímica - Farmácia, matricula nº 162.909-3, lotada na Gerência de Assistência Oncológico - GEONCO/DIASE/CATES/SAIS/SES , para participação no evento denominado "VIII Encontro Técnico de Avaliação das Ações em Vigilância e Registros de Câncer", em Rio de Janeiro - RJ, de 28 a 30/09/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00029503/2017-08.

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, por meio de dispensa de ponto, da servidora IRANEIDE BARROS DA SILVA, matrícula nº 171.030-3, lotada na Administração Central, para participação no evento denominado 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, a realizar-se na cidade de Fortaleza-CE, de 10/10/2017 a 14/10/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00062425/2017-45.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, da servidora LUCIANE ANTUNES MADEIRA, Auditora de Atividades Urbanas, matricula nº 1.401.636-2, lotada na Gerência de Serviços de Saúde/DIVISA/SVS/SES, para participação no evento denominado "Curso de boas práticas de inspeção em serviços de saúde", em São Paulo - SP, de 24 a 29/04/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 065.000.344/2017.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, por meio de dispensa de ponto, da servidora ROSANGELA MARIA MAGALHAES RIBEIRO, matrícula nº. 1.657.869-4, lotada na Administração Central, para participação no evento denominado 11º Congresso de HIV/AIDS e 4º Congresso de Hepatites Virais, no período de 24/09/2017 a 30/09/2017, a ser realizado em Curitiba-PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00078723/2017-57.

GUILHERME MOTA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2006, publicada no DODF n° 120 de 24 de junho de 2016, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora NANCY NOVAIS BENEVENUTO, matrícula 159.021-9, ADMC. ONDE SE LÊ "...3.226 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996, 1º de setembro de 1997 a 02 de fevereiro de 1999, 03 de janeiro de 2000 a 31 de outubro de 2001 e 22 de maio de 2002 a 18 de dezembro de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE "...3.130 dias, ou seja, 8 anos e 07 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996, 1º de setembro de 1997 a 02 de fevereiro de 1999, 03 de janeiro de 2000 a 31 de outubro de 2001 e 22 de maio de 2002 a 18 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, e finalidade anteriormente averbados.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) - complemento - conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0705259-16.2017.8.07.0018 ao servidor CECÍLIO KASSEM SALAME, matrícula 127986-6, Médico, lotado na SRSCENTROSUL/SES; - 2) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0723798-36.2017.8.07.0016 ao servidor MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1672924-2, Enfermeiro, lotado na SRSNORTE/SES; - 3) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0720030-05.2017.8.07.0016 a servidora MÁRCIA MAYUMI MARQUES SUZUKI, matrícula 1672453-4, Médica, lotada no HBDF; - 4) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 2016.01.1.108753-9 a servidora MARIANA DI PAULA RODRIGUES, matrícula 1671405-9, lotada na SRSOESTE/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA - Matricula 01406493, para exercer a função de Coordenador Técnico de Pneumologia, da DIASE/CATES/SAIS/SES-DF.

Art. 2º Dispensar GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA - Matrícula 142.224-3, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar FERNANDO MELLO FROES DA FONSECA, matrícula 1.677.364-0, para exercer a função de Coordenador de Técnico da Coordenação de Urologia/DIASE/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar JOÃO PAULO MAJELLA DE GODOY MORAES, matrícula 1.441.594-1, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes para compor a Instituir a Comissão Central de Acompanhamento da Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES/DF - CCACCHE instituída pela Portaria n°99, de 07 de março de 2017: SAIS: MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula 143.593-67; CARMEM LÍVIA FARIA DA SILVA MARTINS, matrícula 172.078-3; FEPECS: MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO, matrícula 129.807-0; LEVY ANICETO SANTANA, matrícula 136.549-5; SUAG: LOIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 199.490-5; FSDF: VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula 1.443.566-7; SUPLANS: LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA URACHE, matrícula 1.432.431-8; HRS: RENATA SPINELLI CORREIA, matrícula 184.617-5; CLÁUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 142.525-0; HBDF: ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA, matrícula 131.433-5; LAÉRCIO LIMA LUZ, matrícula 1.438.736-0; HMIB: JOÃO ROCHA VILELA, matrícula 143.527-88; EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZÃO, matrícula 186.052-6; HRAN: ANTÔNIO BONAPARTE SANTANA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 1.440.493-1; ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula 1.439.579-7; HRL: JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA, matrícula 1.440.135-5; VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula 156.375-0; HRT-LÍVIA CELESTE RESENDE, matrícula 1.442.587-4; HAB: RENATA FERREIRA D'ASCENÇÃO, matrícula 1.678.085-X; HRC: GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA, matricula 1.442.764-8; HRG: LEANDRA JESUÍNO RODRIGUES, matrícula 143.974-20; HRSM RODRIGO DUTRA MILHOLI, matrícula 198.692-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Superintendente da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de INES CATAO HENRIQUES FERREIRA, CM - Psiquiatria, matrícula: 157.642-9, lotada na Gerência de Diagnose do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro -Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Introdução à Abordagem Sensório-motora de André Bullinger, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 26 a 31 de julho de 2017, conforme processo nº 271.000703/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA MACHADO PEIXOTO, Médico - Neurologia, matrícula: 1.129.945-X, lotada na Gerência de Diagnose do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Cefaleia, a realizar-se em Tiradentes/MG, no período de: 17 a 22 de outubro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00041407/2017-20.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIO CAPP NETO, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 152.666-9, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 54º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de: 14 a 19 de setembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00057746/2017-28.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA, Médico - Clínica Médica, matrícula: 1.658.507-0, lotado no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VIII Congresso de Síndrome de Down, a realizar-se em Maceió/AL, no período de: 25 a 29 de outubro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00057730/2017-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 198.857-3, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 13 a 15 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00086208/2017-41.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLANDA, Médico - Gastroenterologia, matrícula: 1.436783-1, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Apoio Clínico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Hepatologia, a realizar-se em Recife/PE, no período de: 03 a 08 de outubro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00056334/2017-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LIVIA AMADO RABELO, ES - Fisioterapeuta, matrícula: 154.627-9, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Mundial de Terapia Intensiva, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 07 a 12 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00056019/2017-43.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 26 de junho de 2017 a autorização de Dispensa de Ponto de GILDA E. OLIVEIRA DA FONSECA, Médico - Clínica Médica, matrícula: 142.224-3, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Apoio Clínico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Congresso Brasileiro de Asma e VII Congresso Brasileiros de DPOC e Tabagismo, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 01 a 06 de agosto de 2017, conforme processo nº 271.000564/2017.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: OSVALDO SOUZA DE CASTRO, 111161-2, TS/Técnico Administrativo, 8º quinquênio, 05.02.2012 a 02.02.2017, proc. 061.007.667/1991; GLAUCILEIA DA SILVA COSTA, 150868-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 29/05/2011 a 25/07/2016; VENISIA MARTA ROCHA, 183348-0, TS/Técnica de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 14/11/2014; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA, 1436834-X, CD/Cirurgiã Dentista, 1º quinquênio, 02/12/2011 a 29/11/2016; CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU, 1436613-4, CD/Cirurgiã Dentista, 1º quinquênio, 02/12/2011 a 29/11/2016; MARIA HELENA DO PRADO, 141418-6, CD/Cirurgiã Dentista, 3º quinquênio, 02/10/2011 a 29/09/2016, proc. 284.000127/2007; MARCIA CAMPOS SOARES, 156474-9, CE/Enfermeira, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, proc. 284.000372/2011; ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO, 154606-6, CE/Enfermeira, 2º quinquênio, 19/04/2011 a 16/04/2016, proc. 284.000093/2014; EDILSON GOMES IZAIAS, 154488-8, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 19/04/2011 a 16/04/2016, proc. 284.000377/2011; ELAINE CORDEIRO DA SILVA, 1438480-9, TS/Técnica em Higiene Dental; 1º Quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA, 1438596-1, TS/Técnico Administrativo; 1º Quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017; POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO, 1438776-X, TS/Técnica em Higiene Dental; 1º Quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017; AURIELSON BEZERRA DINIS, 1436943-5, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; IVANY FRANCISCA ROSA PEREIRA, 127.035-4, TS/Auxiliar Enfermagem, 6º quinquênio, 13.01.2012 a 11.01.2017; MICHELLE CANDIDO XAVIER, 1436578-2, CE/Enfermeira, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; LUCILENE DOS SANTOS SOARES, 1434913-2, TQ/Ag. Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 10/08/2011 a 07/08/2016; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO, 1438639-9, CE/Enfermeira, 1º quinquênio, 21/06/2012 a 19/06/2017; ROSANE FERNANDES ROJAS, 142.499-8, CM/Médico Ginecologia e Obstetrícia, 3º Quinquênio, 23/03/2012 a 22/03/2017; ADRIANA MACHADO DA SILVA, 138.542-9, CE/Enfermeira, 3º Quinquênio, 10/04/2010 a 08/04/2015; ELDER CUNHA PEREIRA, 159.268.8, CM/Médico Clínica Médica, 2º Quinquênio, 21/01/2012 a 18/01/2017; ANDREIA CRISTINA SILVA BARROS, 158.989-X, CM/Médico da Família e Comunidade , 2º Quinquênio, 28/12/2011 a 25/12/2016; ANA CLAUDIA FRANÇA FARIA E SOUZA, 124.177-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 6º Quinquênio, 07/07/2011 a 04/07/2016; MARIANA PAIS DOS SANTOS, 1.438.621.6, CE/Enfermeira, 1º Quinquênio, 12/06/2012 a 10/06/2017; DORINDA ALMEIDA DA COSTA, 143.077-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º Quinquênio, 09/04/2012 a 07/04/2017; RAMÁ DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI, 1.438.760-3, CM/Médico - Médico da Família e Comunidade, 1º Quinquênio, 25/06/2012 a 23/06./017; CLARA DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, 130.700-2, TS/05 Auxiliar de Enfermagem, 5º Quinquênio, 20/11/2011 a 17/11/2016; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA, 146.982-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º Quinquênio, 24/10/2003 a 21/10/2008, 2º Quinquênio, 22.10.2008 a 20.10.2013; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR, 141.325-2, TS/Técnico Administrativo, 3º Quinquênio, 29.09.2011 a 26.09.2016; MAGNA MARZILA ALVES DE SOUSA, 141347-3, TS/Técnico Administrativo, 3º Quinquênio, 01/10/2011 a 28/09/2016; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES, 1439064-7, TS/Tec. Higiene Dental-THD, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. 284.000402/2017; CARLOS AUGUSTO FELIPE, 1438772-7, TS/Tec. Higiene Dental-THD, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. 284.000.374/2017; SILVIO FRANCISCO SILVA, 137578-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 31/01/2010 a 29/01/2015; CLEIDE FERNANDES DA ROCHA LIMA, 142.807-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 18/03/2012 a 16/03/2017, proc. 284.000.287/2008; JOÃO PEREIRA DA SILVA, 127.266-7; TS/Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio, 21/07/2012 a 19/07/2017, proc. 061.031.372/1994; MARCELA DANIELA PINHEIRO, 171.197-0, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2008 a 30/10/2013, proc. 277.001.005/2017; EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES, 139.519-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 04/08/2000 a 24/05/2007; 2º quinquênio, 25/05/2007 a 22/05/2012; 3º quinquênio, 23/05/2012 a 21/05/2017; proc. 277.000.925/2017; LEONARDO CARVALHO ULHOA, 1438.519-8, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 19/06/2017 a 17/06/2017, proc. 284.000.359/2017; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, 1438.740-9, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 13/06/2017 a 11/06/2017, proc. 284.000.361/2017; FABIANA MESQUITA DE CARVALHO RIBEIRO, 1438518-X, CM/Medica da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 25.06.2012 a 23.06.2017, Proc SEI Nº 00060-0053894/2017-73; NUBIA ALVES MACEDO, 138.363-9, CE/Enfermeira, 3º quinquênio, 15/08/2010 a 07/08/2016; ELENICE MARTINS DA SILVA, 1438752-2, TS/Tec. Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES, 1438735-2, TS/ Tec. Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017; JANE FERREIRA GUIMARÃES AMARAL, 1.438.714-X, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 19/06/2012 a 17/06/2017, Proc SEI Nº 00060-00047720/2017- 71; LIDIANNE COSTA GOMES, 1.438.477-9, TS/Técnico de Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, Proc SEI Nº 00060-00045645/2017- 12/SEI; JOSÉ GOIS DE PINHO, 119.879-3, AS/AOSD-Pat. Clínica, 5º quinquênio, 17/11/2010 a 15/11/2015, Proc. nº 061.031.338/1992; SIMONE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRISTINA ROSA DE ARAUJO, 199.217-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 10/12/2010 a 08/12/2015, proc. 277.000.564/2017; WILLIAN DE SOUZA, 1.435.308-3, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 09/09/2011 a 05/12/2016, 277.000.566/2017; ADRIANA MARTINS MELO,153.084-4,TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 23/05/2012 a 21/05/2017, 277.000.927/2017; URSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMOCENO, 141.744-4, CE/Enfermeiro, 3º quinquênio, 09/03/2012 a 07/03/2017, proc. 272.000753/2009; ABADIA CARDOSO ROCHA, 155.421-2, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00048055/2017-33; ADELCIDES ALVES DE SANTANA FILHO, 155.135-3, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00048234/2017-71; ALINE DA SILVA LEMOS, 155.419-0, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00048728/2017-55; CARMÉLIA RODRIGUES ATAIDE, 155.578-2, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049308/2017-96; CEILA VIEIRA PEREIRA, 172.744-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 13/11/2008 a 11/11/2013, SEI 00060-00049358/2017-73; CLEIDSON MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, 155.575-8, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049412/2017-81; CRISTIANE QUINTA DE BRITO MIRANDA, 155.281-3, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049420/2017-27; DANIELA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA, 1432809-7, CD/Odontóloga, 1º quinquênio, 08/04/2011 a 05/04/2016, SEI 00060-00049437/2017-84; DEUZENI FARIA DE ALMEIDA, 155.471-9, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049454/2017-11; DONIZETTI MORAIS, 155.930-3, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049486/2017-17; EURIDES RIBEIRO DE SOUZA LOPES, 142.585-4, TS/ Tec. Lab. Hemat. e Hemot., 3º quinquênio, 07/04/2012 a 05/04/2017, SEI 00060-00049508/2017-49; FABIANI SORAES SILVA, 155.113-2, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049521/2017-06; GELZINETH DA SILVA LIMA, 1436489-1, CE/Enfermeira, 1º Quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016, SEI 00060-00049606/2017-86; IVONETE MARIA QUARESMA, 155.515-4, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049663/2017-65; JANILVA CAMPOS MARTINS, 145745-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 08/04/2008 a 06/04/2013, SEI 00060-00049672/2017-56; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONÇA, 1438535-X, CE/Enfermeira, 1º quinquênio, 12/06/2012 a 10/06/2017, SEI 00060.00045124/2017-57; LUCIA SANTOS LOURENÇO, 155.576-6, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049696/2017-13; MARCIA ZULEIDE SANTOS, 155.417-4, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049737/2017-63; MARCILENE ZACARIAS AMÂNCIO, 155.425-5, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 08/07/2012 a 06/07/2017, SEI 00060-00049757/2017-34; MARIA APARECIDA DAS NEVES WACHHOLTZ, 155.418-2, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049766/2017-25; MARIA EDNALVA COSTA DE CARVALHO, 155.473-5, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049782/2017-18; MIRIAN MARIA ROCHA, 155.136-1, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00049793/2017-06; REGINA JACO DA SILVA NOGUEIRA, 156.036-0, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29.06.11 a 26.06.16, SEI 00060-00051269/2017-97; ROSIANNE MENEZES DA SILVA, 1439422-7, ES/Nutricionista, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, SEI 00060.00077585/2017-99; VIVIANE MORAES ALVES, 155.472-7, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00051316/2017-01; WESLEI ANTONIO DE SOUZA CARDOSO, 155.932-X, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, SEI 00060-00051366/2017-80; SOCORRO DE MARIA MONTEIRO BARRETO, 131.590-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 17/08/2012 a 15/08/2017, proc. 061.030.086/1998;
CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE nos termos do Art. 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): VIVIANE SALES DE OLIVEIRA, 183687-0, TQ/Ag. Comunitário de Saúde, pelo nascimento de Daniel Oliveira do Espirito Santo, em 29/07/2017.
HOMOLAR a Dispensa de Ponto, com base no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, de CARLA SIQUEIRA SOUSA, Matrícula 1.436.869-2, CD/Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços da Atenção Primária 02 do Recanto das Emas /DIRAPS/SRSSO, para participar do V Curso de Aprimoramento em Odontologia, no período de 27 e 28/04/2017; 11 e 12/05/2017; 08 e 09/06/2017 e 22 e 23/06/2017, conforme processo nº 283.000.020/2017, realizado em Brasília-DF; FLÁVIA LUCIA PEREIRA GOMES TUYAMA, Matrícula 1.442.142-9, CM/Médica Geriatra, lotada na Gerência de Serviços da Atenção Primária 02 do Recanto das Emas /DIRAPS/SRSSO, para participar do XI Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, no período de 15 a 17 de junho de 2017, conforme processo 283.000.052/2017; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula nº 159.274-2, Médico - Clínica Médica, lotada na GSAP2-SAM/ DIRAPS/SRSSO, para participar do I CONGRESSO BRASILIENSE DE TERAPIA INTENSIVA, que será realizado em Brasília - DF, nos períodos de 09/08/2017 a 12/08/2017, conforme Processo 284.000.340/2017; VALDIVINO DINIZ LINHARES NETO, CM/Médico da Família, matrícula nº 174.125-X, lotado na GSAP4-SAM/DIRAPS/SRSSO, para participar do Congresso Brasileiro de "Atualizações em Endocrinologia e Metabologia-CBAEM 2017", com ônus limitado, no período de 15/08/2017 a 20/08/2017, a realizar-se em Fortaleza-CE, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo: 284.000.400/2011; PATRICIA SOUZA CARVALHO, CM/Médica - Clínica Médica, matrícula 142.032-1, lotada na GSAP nº 4 de Taguatinga/DIRAPS/SRSSO, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 15 a 20 de agosto de 2017, conforme processo nº 277.000.847/2017.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 126.243-2, ELY VICENTE RIBEIRO, 6° - 05 de dezembro de 2010 a 03 de dezembro de 2015, 061.042.352/1994; 127.321-3, MARIA ANGELICA SOUZA REIS, 6° - 01 de agosto de 2012 a 30 de julho de 2017, 061.042.597/1993; 131.677-X, ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, 5° - 19 de julho de 2012 a 17 de julho de 2017, 061.042.464/1997; 131.678-8, FRANCISCO EDSON ROCHA, 5° - 19 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017, 061.042.465/1997; 131.696-6, LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, 5° - 30 de julho de 2012 a 28 de julho de 2017, 061.042.442/1997; 131.905-1, JOSE FERNANDES PONTES, 5° - 17 de julho de 2012 a 15 de julho de 2017, 276.000.037/2008; 138.521-6, NEIDE RODRIGUES RIBEIRO, 2° - 23 de abril de 2005 a 20 de julho de 2010; 3° - 21 de julho de 2010 a 17 de setembro de 2015, 276.002.010/2005; 139.692-7, LEONARDO ALVARENGA DE CASTRO, 2° - 25 de setembro de 2005 a 23 de setembro de 2010; 3° - 24 de setembro de 2010 a 22 de setembro de 2015, 276.001.536/2005; 142.670-2, SANDRA DA SILVA PEREIRA, 3° - 09 de abril de 2012 a 07 de abril de 2017, 274.000.182/2007; 142.825-X, ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA, 3° - 12 de maio de 2012 a 10 de maio de 2017, 276.000.277/2008; 145.399-8, MONICA FERES KANAAN MACHADO, 2° - 29 de julho de 2008 a 25 de setembro de 2013, 276.000.860/2008; 145.861-2, PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, 2° - 09 de maio de 2008 a 07 de maio de 2013, 276.000.358/2009; 161.619-6, KELLY CRISTINA PEREIRA, 2° - 17 de março de 2012 a 15 de março de 2017, 276.000.746/2012; 163.416-X, VALMIR HILARIO SILVA, 2° - 11 de junho de 2012 a 09 de julho de 2017, 276.000.694/2015; 163.778-9, JOAO IVAN DA COSTA GARCIA, 2° - 27 de junho de 2012 a 25 de julho de 2017, 276.001.266/2012; 164.655-9, MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO, 2° - 01 de agosto de 2012 a 30 de julho de 2017, 276.001.448/2012; 198.699-6, RONALDO ALBENY ROQUE MORAES, 1° - 10 de dezembro de 2010 a 08 de dezembro de 2015, 00060.00059915/2017-64; 1.434.557-9, CLARICE DE OLIVEIRA MELO, 1° - 27 de junho de 2011 a 24 de junho de 2016, 00060.00102743/2017-56; 1.434.713-X, INGRID GODOY CRUZ, 1° - 12 de julho de 2011 a 09 de julho de 2016, 00060.00094930/2017-59; 1.434.718-0, ELANIA CRISTINA CHAVES SOLEO, 1° - 14 de abril de 2011 a 11 de julho de 2016, 00060.00093456/2017-48; 1.436.751-3, HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA, 1° - 28 de novembro de 2011 a 24 de janeiro de 2017, 00060.00102719/2017-17; 1.438.354-3, WANDERSON RENE DE FREITAS, 1° - 11 de junho de 2012 a 09 de junho de 2017, 00060.00085065/2017-50; 1.439.631-9, DANIELE SAMPAIO SILVA LITRAN, 1° - 14 de agosto de 2012 a 12 de agosto de 2017, 00060.00034295/2017-51; 1.440.105-3, GISELE PEREIRA VERAS, 1° - 31 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2017, 00060.00083357/2017-58; 1.442.513-0, WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, 2°- 14 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2015, 284.000.420/2010.
AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 128.076-7, RONALDO GOMES DA SILVA, Médico - Endocrinologia, lotado na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia/HRC/SRSOE, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 15/08/2017 a 20/08/2017, 276.000.537/2017. 147.469-3, MARIA JULITA PALMEIRA RODRIGUES, Médica - Homeopata, lotada na Gerencia de Serviços de Atenção Primaria n°04 de Ceilândia/SRSOE, para participar do 2° Curso de Imersão em Metabolismo Ósseo, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, 00060.00057652/2017-59. 157.317-9, LEANDRO SOUZA, Médico - Ortopedista, lotada no Hospital Regional de Brazlândia/HRBZ/SRSOE, para participar do XVII CBP - Congresso Brasileiro de Quadril, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, no período de 05/09/2017 a 08/09/2017, 00060.00059388/2017-98. 1.434.404-1, LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, Cirurgião Dentista, lotada na Gerencia de Serviços de Atenção Primaria n°04 de Ceilândia/SRSOE, para participar do 19° Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 14/09/2017 a 15/09/2017, 00060.00057835/2017-74. 1.441.564-X, CLARISSA DE CASTRO FERREIRA, Médico - Reumatologia, lotada na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia/HRC/SRSOE, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 13/09/2017 a 15/09/2017, 276.000.660/2017. 1.658.602-4, NABILLA NEVES FROTA SOUZA, Médico - Nefrologista, lotada no Núcleo de Gestão de Internação, do Hospital Regional de Ceilândia/HRC/SRSOE, para participar do 20° Congresso Brasileiro de Nefrologia a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 23/08/2017 a 27/08/2017, 276.000.570/2017. 1.676.639-3, EDUARDO MOREIRA ALVES NETO, Médico - Pediatria, lotada no Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Ceilândia/HRC/SRSOE, para participar do XXIV Congresso Internacional e XXIV Brasileiro da ABENEPI a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/08/2017 a 13/08/2017, 276.000.887/2017.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÕES

Na ordem de serviço de 12 de junho de 2007, publicada no DODF n°131, de 10 de julho de 2007, página 23, que publicou a licença prêmio de SANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula: 142.670-2. ONDE SE LÊ: 1° - 12/04/2002 a 11/04/2007...LEIA-SE: 1° - 12/04/2002 a 10/04/2007.

Na ordem de serviço de 18 de junho de 2012, publicada no DODF n°122, de 25 de junho de 2012, página 54, que publicou a licença prêmio de SANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula: 142.670-2. ONDE SE LÊ: 2° - 12/04/2007 a 11/04/2012...LEIA-SE: 2° - 11/04/2007 a 08/04/2012.

Na ordem de serviço n°124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF n°175, de 28 de agosto de 2012, página 22, que publicou a licença prêmio de MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO, matrícula: 164.655-9. ONDE SE LÊ: 1° - 03/08/2007 a 02/08/2012...LEIA-SE: 1° - 03/08/2007 a 31/07/2012.

Na ordem de serviço de 20 de dezembro de 2005, publicada no DODF n°242, de 23 de dezembro de 2005, página 38, que publicou a licença prêmio de LEONARDO ALVARENGA DE CASTRO, matrícula: 139.692-7. ONDE SE LÊ: 1° - 26/09/2000 a 25/09/2005... LEIA-SE: 1° - 26/09/2000 a 24/09/2005.

Na ordem de serviço n°112, de 25 de julho de 2012, publicada no DODF n°149, de 27 de julho de 2012, página 27, que publicou a licença prêmio de JOAO IVAN DA COSTA GARCIA, matrícula: 163.778-9. ONDE SE LÊ: 1° - 29/06/2007 a 28/06/2012... LEIA-SE: 1° - 29/06/2007 a 26/06/2012.

Na ordem de serviço n°97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF n°97, de 18 de maio de 2012, página 35, que publicou a licença prêmio de KELLY CRISTINA PEREIRA, matrícula: 161.619-6. ONDE SE LÊ: 1° - 19/03/2007 a 18/03/2012... LEIA-SE: 1° - 19/03/2007 a 16/03/2012.

Na ordem de serviço de 27 de março de 2009, publicada no DODF n°65, de 03 de abril de 2009, página 46, que publicou a licença prêmio de PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, matrícula: 145.861-2. ONDE SE LÊ: 1° - 11/04/2003 a 10/05/2008... LEIA-SE: 1° - 11/04/2003 a 08/05/2008.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na ordem de serviço n°73, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF n°144, de 28 de julho de 2017, página 81, que publicou a licença prêmio de GERALDO CLAUDINO DE FREITAS, matrícula: 118.499-7. ONDE SE LÊ: 7° - 28/02/2012 a 26/02/2017... LEIA-SE: 7° - 28/02/2012 a 25/02/2017.

Na ordem de serviço de 07 de abril de 2008, publicada no DODF n°66, de 08 de abril de 2008, página 30, que publicou a licença prêmio de ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula: 142.825-X. ONDE SE LÊ: 1° - 15/04/2002 a 14/04/2007... LEIA-SE: 1° - 15/04/2002 a 13/04/2007.

Na ordem de serviço n°21, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no DODF n°37, de 20 de fevereiro de 2013, página 56, que publicou a licença prêmio de ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula: 142.825-X. ONDE SE LÊ: 2° - 15/04/2007 a 14/05/2012... LEIA-SE: 2° - 14/04/2007 a 11/05/2012.

Na ordem de serviço n°33, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF n°170, de 02 de setembro de 2015, página 06, que publicou a licença prêmio de VALMIR HILARIO SILVA, matrícula: 163.416-X. ONDE SE LÊ: 1° - 14/05/2007 a 12/06/2012... LEIA-SE: 1° - 14/05/2007 a 10/06/2012.

Na ordem de serviço de 18 de setembro de 1997, publicada no DODF n°187, de 29 de setembro de 1997, página 7829, que publicou a licença prêmio de LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, matrícula: 131.696-6. ONDE SE LÊ: 1° - 04/08/1992 a 03/08/1997... LEIA-SE: 1° - 04/08/1992 a 02/08/1997.

Na ordem de serviço de 13 de novembro de 2002, publicada no DODF n°220, de 18 de novembro de 2002, página 39, que publicou a licença prêmio de LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, matrícula: 131.696-6. ONDE SE LÊ: 2° - 04/08/1997 a 03/08/2002... LEIA-SE: 2° - 03/08/1997 a 01/08/2002.

Na ordem de serviço de 07 de abril de 2008, publicada no DODF n°66, de 08 de abril de 2008, página 30, que publicou a licença prêmio de LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, matrícula: 131.696-6. ONDE SE LÊ: 3° - 04/08/2002 a 03/08/2007... LEIA-SE: 3° - 02/08/2002 a 31/07/2007.

Na ordem de serviço n°125, de 02 de outubro de 2012, publicada no DODF n°202, de 04 de outubro de 2012, página 61, que publicou a licença prêmio de LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, matrícula: 131.696-6. ONDE SE LÊ: 4° - 04/08/2007 a 03/08/2012... LEIA-SE: 4° - 01/08/2007 a 29/07/2012.

Na ordem de serviço de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF n°174, de 10 de setembro de 1997, página 7216, que publicou a licença prêmio de ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, matrícula: 131.677-X. ONDE SE LÊ: 1° - 24/06/1992 a 23/06/1997... LEIA-SE: 1° - 24/06/1992 a 22/06/1997.

Na ordem de serviço de 29 de agosto de 2002, publicada no DODF n°168, de 03 de setembro de 2002, página 54, que publicou a licença prêmio de ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, matrícula: 131.677-X. ONDE SE LÊ: 2° - 24/06/1997 a 23/07/2002... LEIA-SE: 2° - 23/06/1997 a 21/07/2002.

Na ordem de serviço de 19 de novembro de 2007, publicada no DODF n°223, de 22 de novembro de 2007, página 46, que publicou a licença prêmio de ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, matrícula: 131.677-X. ONDE SE LÊ: 3° - 24/07/2002 a 23/07/2007... LEIA-SE: 3° - 22/07/2002 a 20/07/2007.

Na ordem de serviço n°124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF n°175, de 28 de agosto de 2012, página 22, que publicou a licença prêmio de ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, matrícula: 131.677-X. ONDE SE LÊ: 4° - 24/07/2007 a 23/07/2012... LEIA-SE: 4° - 21/07/2007 a 18/07/2012.

Na ordem de serviço de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF n°174, de 10 de setembro de 1997, página 7216, que publicou a licença prêmio de FRANCISCO EDSON ROCHA, matrícula: 131.678-8. ONDE SE LÊ: 1° - 24/06/1992 a 23/06/1997... LEIA-SE: 1° - 24/06/1992 a 22/06/1997.

Na ordem de serviço de 29 de agosto de 2002, publicada no DODF n°168, de 03 de setembro de 2002, página 54, que publicou a licença prêmio de FRANCISCO EDSON ROCHA, matrícula: 131.678-8. ONDE SE LÊ: 2° - 24/06/1997 a 23/06/2002... LEIA-SE: 2° - 23/06/1997 a 21/06/2002.

Na ordem de serviço n°23, de 15 de março de 2013, publicada no DODF n°55, de 18 de março de 2013, página 21, que publicou a licença prêmio de FRANCISCO EDSON ROCHA, matrícula: 131.678-8. ONDE SE LÊ: 3° - 24/06/2002 a 23/06/2007; 4° - 24/06/2007 a 23/06/2012... LEIA-SE: 3° - 22/06/2002 a 20/06/2007; 4° - 21/06/2007 a 18/06/2012.

Na ordem de serviço de 20 de dezembro de 2005, publicada no DODF n°242, de 23 de dezembro de 2005, página 38, que publicou a licença prêmio de NEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula: 138.521-6. ONDE SE LÊ: 1° - 24/04/2000 a 23/04/2005... LEIA-SE: 1° - 24/04/2000 a 22/04/2005.

Na ordem de serviço n°80, de 03 de novembro de 2010, publicada no DODF n°214, de 10 de novembro de 2010, página 40, que publicou a licença prêmio de WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, matrícula: 1.442.513-0. ONDE SE LÊ: 1° - 15/08/2005 a 14/08/2010... LEIA-SE: 1° - 15/08/2005 a 13/08/2010.

Na ordem de serviço de 21 de julho de 1993, publicada no DODF n°156, de 03 de agosto de 1993, página 19, que publicou a licença prêmio de MARIA ANGELICA SOUZA REIS, matrícula: 127.321-3. ONDE SE LÊ: 1° - 18/06/1987 a 07/08/1992... LEIA-SE: 1° - 18/06/1987 a 05/08/1992.

Na ordem de serviço de 26 de novembro de 1998, publicada no DODF n°228, de 02 de dezembro de 1998, página 25, que publicou a licença prêmio de MARIA ANGELICA SOUZA REIS, matrícula: 127.321-3. ONDE SE LÊ: 2° - 08/08/1992 a 07/08/1997... LEIA-SE: 2° - 06/08/1992 a 04/08/1997.

Na ordem de serviço de 24 de abril de 2003, publicada no DODF n°80, de 28 de abril de 2003, página 19, que publicou a licença prêmio de MARIA ANGELICA SOUZA REIS, matrícula: 127.321-3. ONDE SE LÊ: 3° - 08/08/1997 a 07/08/2002... LEIA-SE: 3° - 05/08/1997 a 03/08/2002.

Na ordem de serviço de 04 de junho de 2008, publicada no DODF n°107, de 05 de junho de 2008, página 41, que publicou a licença prêmio de MARIA ANGELICA SOUZA REIS, matrícula: 127.321-3. ONDE SE LÊ: 4° - 08/08/2002 a 07/08/2007... LEIA-SE: 4° - 04/08/2002 a 02/08/2007.

Na ordem de serviço n°61, de 06 de novembro de 2013, publicada no DODF n°235, de 08 de novembro de 2013, página 44, que publicou a licença prêmio de MARIA ANGELICA SOUZA REIS, matrícula: 127.321-3. ONDE SE LÊ: 5° - 08/08/2007 a 07/08/2012... LEIA-SE: 5° - 03/08/2007 a 31/07/2012.

Na ordem de serviço publicada no DODF n°124, de 29 de junho de 1995, página 25, que publicou a licença prêmio de ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula: 125.962-8. ONDE SE LÊ: 1° - 09/10/1985 a 21/10/1990... LEIA-SE: 1° - 09/10/1985 a 19/10/1990.

Na ordem de serviço publicada no DODF n°25, de 05 de fevereiro de 1996, página 1072, que publicou a licença prêmio de ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula: 125.962-8. ONDE SE LÊ: 2° - 22/10/1990 a 21/10/1995... LEIA-SE: 2° - 20/10/1990 a 18/10/1995.

Na ordem de serviço publicada no DODF n°236, de 13 de dezembro de 2000, página 33, que publicou a licença prêmio de ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula: 125.962-8. ONDE SE LÊ: 3° - 22/10/1995 a 21/10/2000... LEIA-SE: 3° - 19/10/1995 a 16/10/2000.

Na ordem de serviço de 03 de novembro de 2005, publicada no DODF n°210, de 07 de novembro de 2005, página 24, que publicou a licença prêmio de ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula: 125.962-8. ONDE SE LÊ: 4° - 22/10/2000 a 21/10/2005... LEIA-SE: 4° - 17/10/2000 a 15/10/2005.

Na ordem de serviço n°238, de 27 de dezembro de 2010, publicada no DODF n°246, de 28 de dezembro de 2010, página 20, que publicou a licença prêmio de ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula: 125.962-8. ONDE SE LÊ: 5° - 22/10/2005 a 21/10/2010... LEIA-SE: 5° - 16/10/2005 a 14/10/2010.

Na ordem de serviço n°38, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF n°210, de 03 de novembro de 2015, página 08, que publicou a licença prêmio de ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula: 125.962-8. ONDE SE LÊ: 6° - 22/10/2010 a 21/10/2015... LEIA-SE: 6° - 15/10/2010 a 13/10/2015.

Na ordem de serviço de 11 de agosto de 1994, publicada no DODF n°169, de 30 de agosto de 1994, página 48, que publicou a licença prêmio de ELY VICENTE RIBEIRO, matrícula: 126.243-2. ONDE SE LÊ: 1° - 11/12/1985 a 10/12/1990... LEIA-SE: 1° - 11/12/1985 a 09/12/1990.

Na ordem de serviço de 12 de março de 1996, publicada no DODF n°56, de 21 de março de 1996, página 2314, que publicou a licença prêmio de ELY VICENTE RIBEIRO, matrícula: 126.243-2. ONDE SE LÊ: 2° - 11/12/1990 a 10/12/1995... LEIA-SE: 2° - 10/12/1990 a 08/12/1995.

Na ordem de serviço de 24 de abril de 2003, publicada no DODF n°80, de 28 de abril de 2003, página 19, que publicou a licença prêmio de ELY VICENTE RIBEIRO, matrícula: 126.243-2. ONDE SE LÊ: 3° - 11/12/1995 a 10/12/2000... LEIA-SE: 3° - 09/12/1995 a 06/12/2000.

Na ordem de serviço de 1° de agosto de 2006, publicada no DODF n°148, de 03 de agosto de 2006, página 34, que publicou a licença prêmio de ELY VICENTE RIBEIRO, matrícula: 126.243-2. ONDE SE LÊ: 4° - 11/12/2000 a 10/12/2005... LEIA-SE: 4° - 07/12/2000 a 05/12/2005.

Na ordem de serviço n°50, de 27 de abril de 2011, publicada no DODF n°80, de 28 de abril de 2011, página 93, que publicou a licença prêmio de ELY VICENTE RIBEIRO, matrícula: 126.243-2. ONDE SE LÊ: 5° - 11/12/2005 a 10/12/2010... LEIA-SE: 5° - 06/12/2005 a 04/12/2010.

Na ordem de serviço de 27 de agosto de 2008, publicada no DODF n°172, de 29 de agosto de 2008, página 27, que publicou a licença prêmio de MONICA FERES KANAAN MACHADO, matrícula: 145.399-8. ONDE SE LÊ: 1° - 02/04/2003 a 30/07/2008... LEIA-SE: 1° - 02/04/2003 a 28/07/2008.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ, matrícula 1.402.045-9, Quinquênio: 1º, de 21/08/2012 a 19/08/2017, Processo: 063.000.257/2017; IVETTE CECÍLIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA, matrícula 1.402.046-7, Quinquênio: 1º, de 21/08/2012 a 19/08/2017, Processo: 063.000.258/2017; JOELSON SILVA RIBEIRO, matrícula 1.402.048-3, Quinquênio: 1º, de 23/08/2012 a 21/08/2017, Processo: 063.000.259/2017; LAIANE DA SILVA SANTOS, matrícula 1.402.043-2, Quinquênio: 1º, de 16/08/2012 a 14/08/2017, Processo: 063.000.260/2017; LANCER FREIRE GOMES, matrícula 1.402.049-1, Quinquênio: 1º, de 24/08/2012 a 22/08/2017, Processo: 063.000.261/2017; RENATA RODRIGUES PINTO, matrícula 1.402.044-0, Quinquênio: 1º, de 21/08/2012 a 19/08/2017, Processo: 063.000.256/2017; NAUALE DE JESUS SIMÕES JORGE, matrícula 1.402.047-5, Quinquênio: 1º, de 22/08/2012 a 20/08/2017, Processo: 063.000.262/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o preceituado no art. 217 e no art. 222 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o desencadeamento da Operação Check-List, conduzida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e pela Polícia Civil do Distrito Federal;

Considerando a possibilidade de existência de infração caracterizada como crime, consoante aventado no Processo n.° 090.004.067/2016 que trata de investigação preliminar, em caráter sigiloso, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do Processo n.º 090.004.067/2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora Daniele Olímpia Soares Silva n.º 1.675.769-6, como Presidente, e os servidores Anderson Albuquerque Cabral, matrícula n.º 174.797-5 e Janaína Dias de Oliveira Jardim, matrícula n.º 174.822-x, como membros.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo dos servidores: Carlos Pereira Rosa, matrícula n.° 269.900-1, Edson Souza de Oliveira, matrícula n.° 269.897-8, William Ney Rosa da Silva, matrícula n.° 268.707-0 e Williams Fonseca da Cunha, matrícula n.° 4.229-6, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 4º O afastamento poderá ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 222, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, matrícula n.º 263.847-9, como presidente, e OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, matrícula n.º 41.965-6 e ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula n.º 263.826-6, como membros, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da comissão de sindicância designada pela Portaria n.º 29, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, n.º 133, prorrogada por meio da Portaria n.º 35, de 08 de agosto de 2017, no DODF n.º 153, com o objetivo de apurar os fatos narrados no item 2.1.1 do Informativo de Ação de Controle n.º 3/2017 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, no âmbito dos Processos n.ºs 090.007.953/2015, 090.007.954/2015, 090.007.957/2015, 090.000.006/2016, 090.000.007/2016, 090.000.475/2016 e 090.000.476/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo apurar os fatos insertos no Processo n.º 090.003.953/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA n.º 1675769-6, como presidente, e EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 263.821-5 e MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula n.º 264.808-3, como membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1° Tornar nula a Instrução nº 213, de 29/08/2017, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2017.

Art. 2° Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 02/2017, de que trata a Instrução nº 71, publicada no DODF n.º 059, de 27/03/2017, prorrogada pela última vez pela Instrução nº 116, publicada no DODF n.º 098, de 24/05/2017.

Art. 3° Substituir o Presidente da Comissão de PAD nº 02/2017, instaurada por meio da Instrução nº 71, WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, por JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 264.114-3.

Art. 4º Permanecer como membros WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, e PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2.

Art. 5º Designar CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula 264.121-6, como membro suplente.

Art. 6° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.260-X, Graduação, 10%, 17/08/2017, 113.006088/2010; PAULO MINORU TAKAGI, Técnico de Atividades Rodoviárias, 193.281-0, Pós-Graduação, 15%, 23/08/2017, 113.007304/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2017, no período de 24/07/2017 a 29/12/2017, no turno diurno, ao servidor THIAGO MARQUES SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.513-2, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113013369/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 197.475-0, para substituir ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 221.525-X, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários da Gerência de Operações da Coordenação de Tecnologia da Informação, no período de 11/09/2017 a 28/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DER/DF aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAÍAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6, como executor e EDITE MARY N. M. SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como suplente, do Contrato nº 035/2017, objeto do processo 113.017.735/2017, celebrado com a empresa ELETRO-PEÇAS-PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 308, de 31 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169, de 1 de setembro de 2017, p. 27, para incluir as servidoras ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, e ELIZABETE FÁTIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.012168/2016.

Art. 2º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, e tendo como Vogais Suplentes MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2 e MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula 211.570-0, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular, a Vogal CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.009169/2017.

Art. 2º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, e tendo como Vogais Suplentes MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2 e MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula 211.570-0, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular, a Vogal CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Tornar público o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

0463.000.436/2014, MARIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS ANDRADE, 47.868-7; 0469.000.218/2014, ANTONIA GOMES DA SILVA, 47.967-5; 0469.000.653/2010, ANTONIA GOMES DA SILVA, 47.967-5; 0080.000.800/2017, EULALIA REJANE LOPES SILVA, 28.501-3; 0080.007.420/2016, ROGERIO COSTA CLEMENTE, 176.758-5; 0462.001.251/2016, ELISANGELA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA, 232.040-1; 0474.001.205/2016, MARIA JOSE DE SIQUEIRA CAMPOS, 228.728-5; 0474.001.124/2016, EDIELZA FIGUEIREDO DOS SANTOS, 65.887-1; 0470.000.558/2016; VICENTINA OLIMPIA DO COUTO, 204.215-0; 0462.001.083/2016, ANALIA LUCIA DE JESUS SOUZA, 24.163-6; 0474.000.880/2015, ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO, 22.916-4; 0080.005.551/2014, ERICSON JACOB DA SILVA, 32.304-7; 0468.001.227/2015, JOSUE VICTOR DE ANDRADE JUNIOR, 44.978-4; 0080.010.963/2014, VALERIA BARCELOS PINTO LESSA,182.458-9; 0080.005.657/2015, ELISANGELA APOLINARIO SANTOS, 208.196-2; 0468.001.333/2016, FLORENCE SILVA, 300.710-3; 0469.000.302/2010, AVANI JUPERA DE VITA, 207.836-8; 0474.000.495/2014, TEREZINHA NERES DE SOUZA, 21.727-1; 0080.007.262/2014, SHEILA BRANDÃO FONSECA; 23.925-9; 0469.000.297/2015, FERNANDA CRISTINA COSTA, 229.164-9; 0080.003.830/2015, LUCIANO CEDRAZ DE OLIVEIRA, 37.303-6; 0080.003.987/2015, FABIO ANSELMO ELIZEU, 200.545-X; 0472.000.402/2016, TANIA GIMENES PARRA, 222.454-2; 0472.000.415/2016, ELIANA ALVES DE ABREU MORAES, 222.949-8; 0474.000.431/2016, ANAI HAESER PENA, 223.961-2; 0080.007.090/2015, ULISSES CARLOS PINTO, 61.908-6; 0464.000.388/2016, ANA PAULA DURAN RODRIGUES, 37.984-0; 0474.001.018/2016, NEOMISIA FRANCISCA SILVA MOTA, 24.846-0; 0464.000.076/2017, MARIA SOCORRO CUNHA JESUS, 36.518-1; 0080.010.286/2016, LEDA PEREIRA LINS, 37.450-4; 0462.001.332/2016, DEBORA CRISTINA ROCHA, 235.531-0; 0462.001.310/2016, MARIA VILMA VIDAL LIMA, 203.064-0; 0474.000.896/2016, ELVIRA CAMPOS DE SOUSA, 22.376-X; 0474.000.844/2016, IONE CARDOSO MENDES COUTINHO, 49.796-7; 0080.007.440/2015, CRISTINA CORTES LUSTOSA LINS, 203.641-X; 0080.007.000/2015, SHEILA MARQUES DA SILVA, 32.916-9; 0080.006.714/2015, FELIPE DE OLIVEIRA DA ROSA, 231.721-4; 0080.011.444/2014, SUELY PEREIRA DOS ANJOS PACHECO, 23.091-X; 0080.010.539/2014, MARIA VIEIRA NOVAIS, 49.413-5; 0080.005.554/2014, ELISABETH ROCHA DE JESUS ATTA, 212.389-4; 0474.000.350/2014, LILIAN RODRIGUES LIMA, 34.772-8; 0462.000.859/2012, SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, 29.934-0; 0084.000.147/2017, MARIA TEREZA MACHADO CERDEIRA FREITAS, 36.002-3; 0080.013.878/2016, BIANOR DOMINGUES BARRA JUNIOR, 39.912-4; 0464.000.501/2016, STELA DOS SANTOS RIBEIRO, 38.294-9; 0474.000.422/2016, ROSANGELA ANTUNES DE BARCELOS, 36.782-6; 0471.000.450/2016, RENATO JORGE DE MELO, 225.691-6; 0080.003.060/2017, ANA ANDREA MARTINS, 28.387-8; 0462.001.510/2016, SONIA SANTOS DE CASTRO, 231.190-9; 0474.000.892/2016, TEREZA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA, 66.510-X; 0474.000.771/2016, CLAUDIA SOARES DE SOUSA, 223.800-4; 0462.000.699/2016, CECILIA VIRGINIA TOMAZ DA SILVA, 210.554-3; 0471.000.494/2016, MARGARETH DE BRITO ALVES, 200.217-5; 0471.000.460/2016, JOSE GEOVANO DE ARAUJO, 31.569-9; 0469.000.234/2016, PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, 229.269-6; 0469.000.133/2016, CYNTHIA MARTINS MACHADO, 32.951-7; 0463.000.548/2015, JOSE PORTELA DE LIMA, 68.276-4; 0080.006.743/2014, GILDECI RODRIGUES RIBEIRO, 30.189-2.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Tornar público o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

0080.010.646/2015, ALEXANDRA TATARI FRAZAO DE VASCONCELOS, 211.236-1; 0080.002.616/2015, REUBER ARAUJO ANDRADE, 37.550-0; 0465.000.451/2011, RUBENITA MARCAL DAS CHAGAS, 34.127-4; 0473.000.333/2016, JOSINEIDE MARTINS DA SILVA, 33.435-9.

TÂNIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 140, de 05 de julho de 2017 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, aos servidores; EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula nº 197689-3, dependente: MANUELA PORFÍRIO DE OLIVEIRA, nascida em 20 de dezembro de 2016 e FLÁVIO GOMES DA NÓBREGA SILVA, matrícula n° 232384-2, dependente: VICTOR MAGALHÃES NÓBREGA, nascido em 01 de dezembro de 2016.

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: DEISE BARBOSA GUALBERTO, matrícula nº 179247-4, dependente: MARIA JÚLIA GUALBERTO DE OLIVEIRA, nascida em 29 de julho de 2017; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 179294-6, dependente: BERNARDO MARACAIPE LIMA, nascido em 01 de agosto de 2017 e CRISTIANO FRANCISCO DE MOURA, matrícula n° 197678-8, dependente: LAURA FERNANDES BORGES MOURA, nascida em 12 de julho de 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso II, alínea a da Portaria nº 140 de 05 de julho de 2017, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão n° 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer n° 456/2007 - PROPES/PRG-DF, AUTORIZA: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ANA MARIA DO NASCIMENTO FIRMINO, matrícula 103.286-0, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 134 de 14 de julho de 2017, página 53, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 219 de 18 de novembro de 2010, página 36 e 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016, página 35 e conforme processo nº 101.000220/1995; ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 102.393-4, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 11(onze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29, 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 22 de julho de 2008, página 16 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 34 e conforme processo nº 101.000381/1992; ANTONIO JOSE DOS SANTOS, matrícula 102.617-8, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 18(dezoito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 24 de 3 de fevereiro de 2009, página 11, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 24 de 3 de fevereiro de 2009, página 11, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 24 de 3 de fevereiro de 2009, página 11, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 24 de 3 de fevereiro de 2009, página 13, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 197 de 22 de setembro de 2014 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 197 de 22 de setembro de 2014, página 22 e conforme processo nº 101.000448/1992; CICERA MARLENE DE OLIVEIRA, matrícula 103.393-X, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 02 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 10(dez) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 33, 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2006, página 26, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 248 de 28 de dezembro de 2011, página 21 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, página 27 e conforme processo nº 101.002151/1992; CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula 103.554-1, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 127 de 5 de julho de 2017, página 33 e conforme processo nº 101.002359/1992; DAMARES FRANCA, matrícula 102.135-4, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 23 de julho de 2007, página 44, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 146 de 24 de julho de 2012, página 11 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 141 de 25 de julho de 2017, página 28 e conforme processo nº 101.001922/1992; FRANCISCO DE ASSIS LOPES, matrícula 102.919-3, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 1(um) mês, referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2015, página 7 e conforme processo nº 101.001632/1992; GERALDO LOURENÇO DE MORAIS, matrícula 102.354-3, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 95 de 20 de maio de 2008, página 8, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2008, página 24 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 35 e conforme processo nº 101.001772/1992; JOSE SUELI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102.125-7, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 12(doze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 34, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

publicado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 23, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 26 de junho de 2012, página 13 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 127 de 05 de julho de 2017, página 33 e conforme processo nº 101.001625/1995; MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, matrícula 103.544-4, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 25, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 214de 6 de novembro de 2009, página 25 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 127 de 5 de julho de 2017, página 33 e conforme processo nº 101.000257/1993 e MARIA ERISMAR MARTINS NOVAIS, matrícula 103.403-0, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 147 de 2 de agosto de 2017, página 24, sendo o período não usufruído de 2(dois) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 157 de 19 de agosto de 2016 e conforme processo nº 101.002144/1992.

CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matricula nº 1.661.610-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 60 horas, conforme processo nº 0070-000.414/2014.

ROBERTO GOMES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 95/2017

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS OFICIAIS DA CEASA/DF

O PRESIDENTE DA CEASA/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso VII do Regimento Interno da CEASA/DF, baseado nas atribuições do Estatuto Social da CEASA/DF registrado na Junta Comercial do DF em 23/01/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais da CEASA/DF os servidores: PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA (matrícula 1057-X) e, FERNANDO SATHLER DE SOUSA (matrícula 1090-1). Ficam designados para compor a equipe de apoio os servidores RYCKARDO RODRIGUES ARAUJO SOUSA (matrícula 1061-8) e, VANESKA FREIRE MARQUES (matrícula 1054-5).

Art. 2º Os empregados acima relacionados deverão observar as normas inerentes à legislação licitatória em vigor, em especial a Lei 8666/93 e correlatas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA, Assessor Técnico, matrícula nº 164.212-X, lotada na Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 02/08/2017, por necessidade do serviço.

DESIGNAR THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula nº 178.379-3, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 187.604-X, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 18/09/2017 a 27/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula nº 193.705-7, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 187.604-X, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28/09/2017 a 07/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matricula nº 1.669.586-0, para substituir WALMIR JOSE GOMES, matrícula nº 1.669.521-6, Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 11/09/2017 a 20/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 1.674.923-5, para substituir MARCOS DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 31.948-1, Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/09/2017 a 24/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 31.868-X, para substituir EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula nº 1.677.381-0, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 21/08/2017 a 28/08/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 31.868-X, para substituir EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula nº 1.677.381-0, Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 29/08/2017 a 14/09/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GEORGE ALVES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.211-7, para substituir ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, Chefe, do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/08/2017 a 04/09/2017, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR FRANCISCO MARCO CAMARA DE SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.887-5, para substituir ROGERIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 197.138-7, Chefe, do Núcleo de Operações com Cães, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/09/2017 a 25/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO FERREIRA ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.593-8, para substituir PABLO PERRONI MIRHOM, matrícula nº 192.238-6, Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 17/09/2017 a 01/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR, GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula n° 195.218-8, para substituir RAFAEL GUIMARAES PEREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n° 187.558-2, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/09/2017 a 21/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAIZE KAROLINE ALVES ALMADA, matrícula n° 197.155-7, para substituir JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n° 196.918-8, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 27/09/2017 a 06/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LIGIA MARIANA LOPES, matrícula n° 197.096-8, para substituir GILVAM ALVES DA ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n° 177.499-9, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/09/2017 A 27/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TADILEI DA SILVA RAMOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n° 194.840-7, para substituir MARTIM CAETANO DE LUCENA FILHO, matrícula n° 196.926-9, Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/09/2017 a 07/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO ARCE MORETH, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n° 178.508-7, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n° 197.153-0, Chefe, do Núcleo de Saúde, Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretária do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 24/08/2017 a 20/09/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.867-9, para substituir RENATO TEIJI KARINO, matrícula nº 1.680.486-4, Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/09/2017 a 25/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TANIA GOMES VIANA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.202-1, para substituir ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 233.220-5, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DENIS ALVES DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.535-1, para substituir MARCELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 1.678.876-1, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA, Técnico PPGG, matrícula nº 34.282-3, para substituir EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 1.678.111-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA DE CARVALHO RIBEIRO SANCHES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.737-2, para substituir ELIAS ROSENÉRIO PACHECO JÚNIOR, matrícula nº 233.394-5, Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, em virtude de férias regulamentares.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.682-2, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 175.925-6, Chefe, do Núcleo de Inteligência na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.556-7, para substituir HELCIO RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 1.680.489-9, Chefe, do Núcleo de Operações de Inteligência, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 77.877-X, para substituir ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.555-8, Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/08/2017 a 11/08/2017, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR MARIA JOSE RIBEIRO, Técnica PPGG, matrícula nº 107.160-2, para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA C. M. REISMAN, matrícula n° 179.339-X, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017, em virtude de Licença Médica.
DESIGNAR FELIPE MARQUES SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n° 197.732-6, para substituir CAROLINE DE MELO TROVÃO, matrícula n° 178.551-6, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/09/2017 a 15/09/2017, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 188.047-0, para substituir SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula nº 182.018-4, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11/09/2017 a 30/09/2017, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR FERNANDO SANTOS GUIMARÃES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.256-4, para substituir VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula nº 176.356-3, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 25/09/2017 a 04/10/2017, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR RAILSON SILVA GUILHON, Agente de Policial de Custódia, matrícula nº 1.676.111-1, para substituir MARCELO MARINHO DE NORONHA, matrícula nº 1.676.577-X, Diretor, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, em virtude de férias regulamentares.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a EDITO ARTUR DE ALMEIDA, matrícula nº 23.157-6, Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050-00152964/2017-11.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO Nº 054.002.868/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa SAGASSI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.565.097/0001-45, pela não entrega de camisetas referentes à nota de empenho nº 2017NE00111, conforme ata de registro de preços nº 06/2016 e processo de origem n° 054.002.220/2015. Para tanto, nomeio como Encarregado o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.570-6, lotado na DPMT, para os devidos fins
Art. 2° Determinar ao Encarregado que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.
Art. 3° Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.
Art. 4° Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.
Art. 5° Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: cópia do Despacho do Chefe do DLF no parecer nº 113/2017-ATJ/GAB/DLF; Página 29 do DODF n. 149, de 04/08/2017; cópia de email da SEO/DALF para a empresa Sagassi, de 02/08/2017; cópia de notificação da Seção de Contratos à empresa Sagassi; cópia da nota de empenho nº 2017NE00111; cópia do cancelamento da nota de empenho nº 2017NE00111.
Art. 6° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
Art. 7° O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.
Art. 8º Determinar a publicação no DODF
Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA N° 239, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2° do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF n° 785 de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria n° 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR o CB QPPMC ANDERSON JEFFERSON CERQUEIRA, Mat. 199.786/6, para a função de Executor e o SD QPPMC YURI BRAGA NEIVA, Mat. 731.935/5, para a função de Executor substituto de Termo de Cooperação Técnica, que tem como objetivo a Cessão pelo MPDFT à PMDF do Software Tabularium - Sistema de Gestão de Documentos Digitais, conforme o Processo N° 054.001.686/2016.
Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA N° 242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2° do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF n° 785 de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria n° 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1° Designar o MAJ QOPM RAFAEL OLIVEIRA MENESES, Mat. 50.586/2, para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso Gratuito de 06 (seis) veículos, conforme especificação em cláusula própria, com o objetivo de atender às operações do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF, conforme o Processo N° 054.002.058/2017.
Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. JOSÉ ZILMAR LEITÃO DE SANTANA, matrícula. 1402214, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido, e TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. JOSÉ ZILMAR LEITÃO DE SANTANA, matrícula. 1402214, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00061087/2017-87.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS ANTONIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula. 1403646, a contar do dia 22 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS ANTONIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula. 1403646, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.° 00053-00060598/2017-81.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EUGENIO MAGELA DE ARAUJO, matrícula. 1402512, a contar do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EUGENIO MAGELA DE ARAUJO, matrícula. 1402512, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.° 00053-00062934/2017-21

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:
CONCEDER abono de permanência a BENJAMIM SILVA DE ARANTES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.839-8 e matrícula SIAPE nº 31956, a partir de 27.08.2017, conforme processo nº 052.001.115/2015, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
CONCEDER abono de permanência à IRACEMA DE SIQUEIRA PAES, Escrivã de Polícia, matrícula SIGRH nº 59.318-4, matrícula SIAPE nº 1412494, a partir de 30.08.2017, conforme processo nº 052.001.959/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 749, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da Gestão do Contrato nº 37/2013, celebrado com a empresa B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192663-2, lotado no NUMAD/DETRAN-DF.
Art. 2º Designar como Gestor Substituto do Contrato nº 37/2013, celebrado com a empresa B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, o servidor REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula nº 79338-8, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e competências previstas no art. 113, Incisos XIV e XVI, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando a necessidade de se instituir Grupo de Trabalho composto por servidores desta Secretaria de Estado para auxiliar a Secretaria Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na revisão da minuta, bem como, construção dos anexos relacionados ao Edital de Chamamento Público previsto, que visa a celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores: PHILIPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218.461-3; ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula 218.457-7; FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 237.621-0 e TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.607-4, para auxiliar a Secretaria-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na revisão da minuta, bem como, na construção dos anexos relacionados ao Edital de Chamamento Público, que visa a celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, que desenvolvam atividades relacionadas ao acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, e com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD).
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o atendimento ao contido no art. 1º da presente Portaria.
Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor PHILIPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218. 461-3, titular da Secretaria-Executiva do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, juntamente com as Disposições do Decreto nº 31.847, de 30 de junho de 2010, combinado com a Portaria nº 64, de 22 de junho de 2017, considerando o atendimento da necessidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1° Disponibilizar os servidores: RODRIGO FONTES FAUSTO SOUZA, matrícula 237.103-0 e NAYANE ESTEFANE SOUSA MENEZES, matrícula 268.991-X, para terem exercício interinamente na Unidade de Assuntos Funerários - UAF da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por motivo de necessidade administrativa.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, juntamente com as Disposições do Decreto nº 31.847, de 30 de junho de 2010, combinado com a Portaria nº 64, de 22 de junho de 2017, bem como considerando a necessidade de técnicos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC/UAOF/SUAG/SEJUS) no acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por meio do Contrato nº 02/2017 - SEJUS, que atende a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA, RESOLVE:
Art. 1° Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 180/2017 - SUAG/SEJUS, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2017, página 26, o qual designa servidores para comporem comissão de fiscalização do contrato nº 02/2017 - SEJUS, e suas alterações posteriores, determino a disponibilização dos seguintes servidores para ficarem em exercício de suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA: WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula 0280134-1 e RONILDO SILVA GOMES, matrícula 174.461-5.
Parágrafo único. A disponibilização dos servidores de que trata a presente Portaria, cinge-se na necessidade de que os mesmos possam acompanhar a fiscalização do contrato nº 02/2017 - SEJUS, por integrarem a Diretoria de Tecnologia da Informação desta Pasta, e deterem conhecimentos técnicos na área de TI e na fiscalização de contratos de TI, em face da designação contida no inciso II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26, e suas retificações posteriores.
Art. 2º O servidor WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula 0280134-1, Diretor de Tecnologia da Informação, deverá executar as obrigações da designação contida no inciso II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26, e suas retificações posteriores, sem prejuízo de suas funções de Diretor da DITEC/UAOF/SUAG/SEJUS.
Art. 3º Os servidores acima designados deverão se apresentar em até 01 (um) dia útil, a contar da publicação da presente, ao Gestor do Contrato designado no inciso I, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26 e ao Subsecretário de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA, para exercício das atribuições e obrigações de Fiscalização Técnica do contrato nº 02/2017 - SEJUS.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Após, a DIGEP/UAOF/SUAG/SEJUS para as providências de sua alçada.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26, e no Memorando nº 908/2017 - SUBNAHORA/SEJUS, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, em substituição à servidora ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 232.314-1, como Gestor do Contrato nº 02/2017/SEJUS, de que trata o inciso I, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26.
Parágrafo Único. Ficam mantidos os demais dispositivos da Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26.
Art. 2º Fica determinado à servidora ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 232.314-1, proceder à transição de todos os trabalhos, obrigações e documentos (atinentes à execução do Contrato nº 02/2017 - SEJUS) ao servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, bem como proceder à elaboração de relatório circunstanciado apontando todas as fases da execução do Ajuste, pendências existentes (tanto por parte da Contratada como por parte da Contratante), procedimentos administrativos a serem adotados, pendências na execução de cláusulas contratuais, pendências financeiras (notas fiscais/faturas pendentes de pagamento), e outras informações necessárias para a continuidade da fiscalização da execução do ajuste.
Parágrafo único. Fica deferido o prazo de 3 (três) dias úteis para a conclusão dos trabalhos referentes à transição de que trata o presente artigo, devendo o relatório ser entregue ao servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, com cópia a esta SUAG/SEJUS e à SUBNAHORA/SEJUS.
Art. 4º Fica determinado à servidora ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, no prazo de 3 (três) dias úteis, a proceder a conclusão de todos os trabalhos e procedimentos pendentes de conclusão, referente ao período em que esteve à frente da Gestão (Presidência) da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2017 - SEJUS, até a presente data, inclusive dos procedimentos atinentes ao Memorando nº 406/2017 - SUAG/SEJUS, bem como os resultados da apuração dos fatos consubstanciados no processo administrativo nº 400.000.449/2017.
Art. 5º Ficam mantidos os demais membros já designados naquela Ordem de Serviço.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 175, de 12/09/17, página 27.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE LEMOS HOFF, matrícula 267.645-1, para atuar como executora suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016 celebrado entre a NOVACAP e a SEJUS, objeto do processo nº 0400-000.703/2016.
Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 180, de 06 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2017, página 26, o qual designa servidores para comporem comissão de fiscalização do contrato nº 02/2017 - SEJUS, ONDE SE LÊ: "...RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5...", LEIA-SE: "...RONILDO SILVA GOMES, matrícula 174.461-5...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA N° 16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei n°8.666/1993, e do Decreto n°32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências e o DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das suas atribuições regimentais RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar o Engenheiro JOSÉ AUGUSTO FÁZIO, matricula nº 58.093-7 servidor da NOVACAP como executor dos Contratos nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de 2016, processo 110.000.321/2015, conforme indicado na Portaria Conjunta nº 47 de 24 de novembro de 2016 publicada no DODF nº 223 pág 102, que se refere a Comissão de Acompanhamento de Obras no Setor Habitacional Porto Rico/DF.

Art. 2º Designar conforme indicado no Oficio nº 410/2017- GAB/DU - NOVACAP. o engenheiro GIANCARLO FERREIRA MANFRIN, matricula nº 74.907-9 servidor da NOVACAP, como executor dos Contratos nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de 2016, todos celebrados com o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos do Padrão nº 09/2002 , processo 110.000.321/2015, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial no Setor Habitacional Porto Rico em Santa Maria/DF.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

JÚLIO MENEGOTTO
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PORTARIA N° 83, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei n°.8.666/1993, e do Decreto n°.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ALESSANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS matricula 108.575-1 servidora da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos de Supervisora Técnica do Contrato nº 004/2015-SINESP - processo 110.000.206/2014, conforme publicado na Portaria Conjunta nº 049 de 24 de novembro de 2016 DODF 223, pág.103/104.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA matricula 270.863-9 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos como Supervisor Técnico do Contrato nº 004/2015-SINESP, conforme celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos do Padrão nº 09/2002, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - processo 110.000.206/2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 3º, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARTA ROSANE CABRAL, matrícula 2.945-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos para atuar como Defensor Dativo, nos termos do artigo 228, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011, na Defesa de CÍCERO DA CONCEIÇÃO, matrícula 81.848-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos do QP/SLU, indiciado no PAD 094.000.884/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, conforme disposto no artigo 250 do supracitado Diploma Legal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 83.775-X, Assistente da Coordenação de Finanças e Contratos, Símbolo DFA-10, para substituir HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula 270.167-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Liquidação da Despesa, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2017, por motivo de Licença-Paternidade do Titular.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 928119, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana para voltar a compor a Comissão Permanente de Recebimento de Obras, instituída pela Ordem de Serviço nº 26, de 04 de abril de 2016, publicada no DODF nº 65, de 06/04/2016, pág. 25, alterada pela OS nº 66, de 20/07/2017, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2017, pág. 32 e OS nº 74, de 23/08/2017, publicada no DODF nº 163, de 24/08/2017, pág. 30.

Art. 2º Permanecem os demais membros já constituídos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA CORREIA LOPES, matrícula nº 1.681.412-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, DFG-12, para substituir FRANCISCA BRITO DE MEDEIROS, designada através da Ordem de Serviço nº 57, de 03/07/2017, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2017, página 36, que alterou a Ordem de Serviço nº 99, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, página 55, para atuar como suplente do Contrato nº 9.912.387.023/2015, celebrado com a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, processo nº 131.000.290/2015

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial com o objetivo de subsidiar a atuação da Administração Regional de Taguatinga no procedimento de criação do Plano de Ocupação de Quiosques POQ/RAIII; bem como vistas a auditar as Licenças/Autorizações já expedidas até a presente data para os quiosques em funcionamento na circunscrição da cidade satélite de Taguatinga;

Art. 2º A presente Comissão será composta por MARIANA FELIX DOS SANTOS, Matrícula nº 16794710, Gerente da Gerência de Políticas Sociais da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Taguatinga (Presidente); MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, Matrícula 401676, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Membro) e KEITH EMANUELLY DE MELLO LOPES PIRES, Matrícula nº 16809882, Assessora de Gabinete (Membro);

Art. 3º A Comissão Especial terá um prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA, matrícula nº 42.875-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de 06/09/2017 à 13/09/2017, por motivo de falecimento de seu irmão, em 06/09/2017, conforme Certidão de Óbito apresentada.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, matrícula nº 40.534-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELIANE RODRIGUES DA CUNHA PRATES, matrícula nº 1.675.681-9, Coordenadora de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto do 1º período das férias do servidor CARLOS ALLAN AGUIAR DUPIN, matrícula nº 1.675.719-X, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Distrito Federal, previamente, marcadas para 18/09/2017 a 02/10/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALLAN AGUIAR DUPIN, matrícula nº 1.675.719-X, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Guará, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ANDRÉ BRANDÃO PÉRES, matrícula nº 1.672.606-5, Administrador Regional do Guará, símbolo CNP-04, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com as disposições da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem ao mês subsequente ao da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do requerimento, data da vigência, nº do Processo. LAUDETE PEREIRA RODRIGUES; Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Técnico em Segurança do Trabalho; 174.616-2; Especialização; 25%; 04/08/2017; 01/09/2017; 301.000.131/2013.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Ordem de Serviço nº. 96, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº. 161, de 22 de agosto de 2017, página 44, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no item 4.4 do Relatório de Auditoria nº 08/2012-DIRAD/CONAG/CONT, referente a Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de despesas - Exercício 2010, SUBSTITUIR o membro LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.616-2 pelo servidor(a) IRIS MARIA DOS SANTOS, Gerente, da Gerência de Pessoas, matrícula nº 1.677.820-0, em razão de impedimentos legais do primeiro;

Art. 2º A Comissão acima referenciada será presidida pelo servidor ALUÍZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.923-0;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 87, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combina com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, matrícula 268631-7, Assessora da Coordenação de Monitoramento Ambiental, para substituir, ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 267981-7, Coordenador da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, símbolo CNE 06, no período de 09 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2017, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 88, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA CORTINES BARROCAS, Matrícula nº 268.607-4, Gerente da Gerência de Planejamento Ambiental, para substituir LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, Matrícula nº 267.361-4, Coordenadora da Coordenação de Planejamento Ambiental, da Subsecretaria de Planejamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 18 de setembro a 06 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 184, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada IDE DE FATIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, conforme processo nº 00417-00005409/2017-69.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA BONFIM, matrícula nº 172.522-X, para substituir RENATO LISBOA RAMOS, matrícula nº 215.721-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/07/2017 à 20/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MANUELLA LINS BATISTA, matrícula 215.709-8, para substituir CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula 221.352-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL LARA SIQUEIRA, matrícula nº 224.259-1, para substituir WEBER VASCONCELLOS GOMES, matrícula nº 221.243-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito, no período de 03/09/2017 à 12/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula nº 217.947-4, para substituir ROSEJANE MARIA LIMA MÁXIMO, matrícula nº 233.097-0, no Cargo, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/09/2017 à 17/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISÓSTOMO, matrícula 221.157-2, para substituir ALBANESA LEITE CÂMARA, matrícula 221.190-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 11/09/2017 a 20/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMEU MARRA FILHO, matrícula nº 234.412-2, para substituir RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula nº 234.572-2, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Inteligência, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR FILIPPE ALVES FLORENTINO, matrícula 236.716-5, para substituir ALESSANDRA ALVES DE ANDRADE, matrícula 232.840-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SILVA MORAES BIJOS, matrícula nº 215.789-6, para substituir UELITON MENDES COSTA, matrícula nº 221.671-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 à 20/09/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA MENEZES REGO, matrícula nº 220.500-9, para substituir FERNANDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 195.019-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I-Norte, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 à 20/09/2017, em razão de férias regulamentares.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 221.700-7, para substituir KELLEN VIRGÍNIA ROCHA MESSIAS, matrícula nº 226.083-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/08/2017 à 14/09/2017, em razão de licença médica.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o ex-servidor DIEGO SEIXAS RIOS, matrícula nº 217.965-2, Especialista Socioeducativo, conforme processo nº 0417-000.878/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o ex-servidor EDEVANDRO BORGES DA FONSECA, matrícula nº 172.526-2, Agente Socioeducativo, conforme processo nº 0417-000.880/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o ex-servidor JULIUS REIS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 197.965-5, Agente Socioeducativo, conforme processo nº 0417-000.881/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a ex-servidora KAROLINE ALENCAR NOGUEIRA, matrícula nº 197.353-3, Agente Socioeducativo, conforme processo nº 0417-000.879/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o ex-servidor LUSO MARTINEZ POVOA, matrícula nº 172.545-9, Atendente de Reintegração Socioeducativo, conforme processo nº 0417-001.208/2014.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o ex-servidor RAFFAEL BRUNO RODRIGUES BRASIL, matrícula nº 199.132-9, Agente Socioeducativo, conforme processo nº 0417-000.882/2017

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: PAULO CÉSAR SOARES DE SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 215.048-4, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 25/08/2017, processo 0400-000006/2011; MARQUÊNIA OLIVEIRA FRANÇA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.063-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/07/2017, processo 00417-00005027/2017-35; ÉRIKA NUNES CUNHA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.076-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/07/2017, processo 00417-00005112/2017-01; ELISANGÊLA GOUVÊA DA SILVA ISRAEL, Agente Socioeducativo, matrícula 238.030-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2017, processo 00417-00005009/2017-53; FERNANDA MILHOMEMDE VASCONCELOS, Técnico Socioeducativo, matrícula 198.087-4, título:graduação, percentual: 10%, data de vigência: 05/09/2017, processo 0400-001284/2011.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 25, inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médicos Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, a Apuração de Acidente de Trabalho entendendo que conforme Laudo nº 316/2017 - GPSS/DISPSS/SUBSAÚDE/SEPLAG, o acidente em serviço com o servidor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 101.644-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo - Agente Socioeducativo, tem nexo de concausalidade com CID M 79.1 e M 25.5 conforme autos do processo nº 0417-000626/20417.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:CONCEDER horário especial para estudo ao servidor GILDENILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula nº 221.337-0, Agente Socioeducativo, no período de 07/08/2017 a 16/12/2017, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo nº 00417.00005464/2017-59.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JANE CRISTINE OLIVEIRA, matrícula nº 220.746-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 19/07/2012 a 17/07/2017, conforme processo 00417-00005470/2017-14.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JEFFERSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 220.472-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03/07/2012 a 01/07/2017, conforme processo 00417-00005472/2017-03.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora KAMILLA OLIVEIRA ESTEVES FOGGIA, matrícula nº 220.470-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 05/07/2012 a 03/07/2017, conforme processo 00417-00005474/2017-94.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor KARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 220.446-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 11/07/2012 a 09/07/2017, conforme processo 00417-00005475/2017-39.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LALIANY GRAZIELE NUNES, matrícula nº 220.453-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/07/2012 a 07/07/2017, conforme processo 00417-00005476/2017-83.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LEANDRO LOPES MOTA, matrícula nº 220.442-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/07/2012 a 07/07/2017, conforme processo 00417-00005477/2017-28.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA H. CONCEIÇÃO HASHIMOTO, matrícula nº 220.494-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/07/2012 a 04/07/2017, conforme processo 00417-00005478/2017-72.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, matrícula nº 220.504-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/07/2012 a 07/07/2017, conforme processo 00417-00005479/2017-17.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUDE M. G. DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 220.703-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 23/07/2012 a 21/07/2017, conforme processo 00417-00005481/2017-96.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.483-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 05/07/2012 a 03/07/2017, conforme processo 00417-00005483/2017-85.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ PEDROSA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 220.428-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/07/2012 a 11/07/2017, conforme processo 00417-00005484/2017-20.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL ANTONIO LIMA MELO, matrícula nº 219.897-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/07/2012 a 07/07/2017, conforme processo 00417-00005485/2017-74.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCELO DOS SANTOS CAMILO, matrícula nº 220.464-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03/07/2012 a 01/07/2017, conforme processo 00417-00005486/2017-19.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCIO ANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 220.739-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 25/07/2012 a 23/07/2017, conforme processo 00417-00005487/2017-63.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, matrícula nº 220.750-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 23/07/2012 a 21/07/2017, conforme processo 00417-00005488/2017-16.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: SUPRIMIR, por motivo de aposentadoria, a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Auxiliar, de MARIA GUARDALUPE DANTAS, matrícula nº. 1650523-2, Auxiliar de Atividades Culturais, a contar de 01 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238.162-1, para atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 015/2017 relativo ao Projeto "CARAVANA DE HISTÓRIAS 2017" - Processo nº 150.001982/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo n° 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, Coordenador, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, Símbolo CNE-06, para substituir JULIANO DE FREITAS COSTA, matrícula nº 270.000-X, Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, Símbolo CNE-02, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular THIAGO DA MATTA GARCIA , matrícula nº 232.566-7, Assessor da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, e como Executor Suplente JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula nº 232.792-9, Assessor da Diretoria de Receptivos referente ao CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇOS Nº01/2017 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A, de acordo com os autos do Processo nº 220.000.892/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula nº 187.131-5, do período de 14/08/2017 a 12/09/2017, a partir de 25/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de MARIANA BUSSACOS PACHECO, matrícula nº 189.818-3, do período de 14/08/2017 a 12/09/2017, a partir de 25/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, incisos III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor HERNANDES CRISTALINO ALVES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 1.401.621-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08 - EC nº 70/12, conforme processo nº 401-000024/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 254, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado (s) pelo (s) Defensor (es) lotado (s) na Defensoria Publica do Distrito Federal: JOÃO VICTOR PORTO SALES, matrícula nº 237.132-4, averbação de 1.003 (um mil e três) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Superior Tribunal de Justiça, referente aos períodos de 10/03/2014 a 05/01/2017, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.535/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ADRIANE DA APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, matrícula nº 165.420-9, do período de 28/08/2017 a 26/09/2017, a partir de 07/09/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a defensora a fruição do período suspenso nos dias 27/11/2017 a 16/12/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de ALEXANDRE PAULINO TAVARES, matrícula nº 235.549-3, do período de 21/08/2017 a 19/09/2017, a partir de 11/09/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes Defensores Públicos, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ANDRÉA SOUZA TAVARES, mat. 110.662-7, referente ao 3º Quinquênio: de 10/08/2012 a 08/08/2017; RICARDO RIBEIRO BATISTA, mat. 110.624-4, referente ao 3º Quinquênio: de 06/08/2012 a 04/08/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA GABRIELLE DA S. R. E BEZERRA, matrícula nº 237.178-2, para substituir SERGIO DOMINGOS, matrícula 92.401-6, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, C/C a portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora lotada na Defensoria Publica do Distrito Federal: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.706-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averbação de 2.212 (dois mil e duzentos e doze) dias, correspondendo a 06 (seis) anos e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao (s) período (s) de 01/04/1994 a 31/07/1995; 01/08/1995 a 14/06/1999; 01/08/1992 a 08/09/1992; 09/09/1992 a 07/06/1993, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.533/2017; ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 1.400.972-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averbação de 437 (quatrocentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao (s) período (s) de 01/04/1986 a 30/04/1987; 02/12/1987 a 12/01/1988, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 132.002.112/1993.

GILMAR VILELA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao Defensor Público: ALEXANDRE PAULINO TAVARES, matrícula nº 235.549-3, Título de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a contar de 18 de agosto de 2017, Processo 401.000.552/2017.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 1.927-5, Piloto, da Companhia Metropolitano do Distrito Federal - METRO DF, para executar atividades relativas à área de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Coordenação de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3 º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA N° 153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Serviços Gerais, para substituir ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula 267.737-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 30 de setembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 270.940-6, Assessor, Símbolo DFA-14, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, para substituir VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula 42.434-X, Auditor de Controle Interno, da Diretoria de Inspeção de Convênios, Transparências, Recursos Externos e Contratos de Gestão, para substituir DAIANA ERICA BATISTA OLIVEIRA, matrícula 187.436-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Inspeção de Convênios, Transparências, Recursos Externos e Contratos de Gestão, da Coordenação de Inspeção em Ajustes entre Entes Públicos e Privados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 de agosto de 2017 a 04 de dezembro de 2017 e de 2 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, por motivo de licença maternidade da titular.

DESIGNAR IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, da Gerência de Almoxarifado, para substituir JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula 1.430.916-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09 de agosto a 07 de setembro 2017, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR ELISA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula 269.856-0, Assessor, Símbolo DFA-14, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, para substituir EVERTON KISCHLAT, matrícula 271.063-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 16 de setembro de 2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula 187.432-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Avaliação de Riscos, para substituir PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30 de agosto a 07 de setembro e 09 de setembro a 28 de setembro de 2017, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratações e Compras, para substituir GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.430.667-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 de outubro a 04 de novembro 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 269.640-1, Técnico de Gestão Fazendária, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, para substituir ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mediação de Conflitos, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 22 de setembro de 2017, por motivo de férias da titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, dependente: HENRIETTA GIRARDELLI E LEMOS, nascida em 30/08/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula 1.430.916-5, dependente: THÉO JOSHUA SOUSA DIAS, nascido em 09/08/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N°42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 9 (nove) meses da Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a servidora MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, matrícula nº 44.643-2, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI nº 00480-00006051/2017-28, conforme Ordem de Serviço nº 33, de 26/06/2017, publicada no DODF nº 122, de 28/06/2017, página 23. Processo SEI nº 00480-00005449/2017-47.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 424, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 26.963/2017, RESOLVE: DESIGNAR ULISSES APARECIDO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública; ROSILAINY DA FONSECA SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; VANDA LÚCIA RODRIGUES RIOS, Auxiliar de Administração Pública; JUAREZ TEIXEIRA BARBOSA, Auxiliar de Administração Pública; CAROLINA DE ARAÚJO DUARTE BRAZ, Auxiliar de Administração Pública; e JORCELINO LOUREDO DE BESSA, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2017, em conformidade com os arts. 71 do Decreto 16.109/94 e 3º da Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de setembro do corrente ano, ADRIANA DA FONTOURA ALVES, matrícula nº 8143-5, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00010.00000153/2017-76. Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E A EMPRESA RADAR PPP LTDA. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação, para inscrição de servidor no curso "Formação em PPPs - 3ª Turma", conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), e em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, referente à Nota de Empenho n° 2017NE00807, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF e na Nota Técnica nº 0280/2017-AJL, bem como nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Brasília, 11 de setembro de 2017. Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: MAM Ribeiro Comércio de Alimentos ME, no lote 05, no valor total de R$ 7.598,52; e CDV Comercial Ltda, nos lotes 01 a 04 e 06 a 09, no valor total de R$ 65.000,94. Processo nº. 014.000.040/2017. Demais informações no site: www.compras-governamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 12 de setembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 25 - NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da ASINF/SUREC, com suspensão sugerida, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.
CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.821.897/001-05, Cerealista Cordeiro Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGCEI; 07.821.315/001-46, Comercial De Alimentos E Bebidas Filadelfia Empresa Individual De Resp, AGTAG; 07.821.391/001-98, Ja Empreendimentos E Agro-Negocios Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.821.340/001-01, Laufer Comercio De Alimentos Empresa Individual De Responsabilidade Li, AGTAG; 07.819.388/001-25, Luiz Roberto Rosa Da Fonseca Empresário (Individual), AGTAG; 07.825.216/001-70, O & M Comercial de Alimentos Sociedade Empresária Limitada, AGCEI; 07.824.534/001-31, Rota do Milho Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empr, AGPLA; 07.821.922/001-42, Ss Comercio De Produtos Agricola Empresa Individual De Responsabilidad, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 26 - NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe da GEFMT/COFIT, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.
CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.534.229/001-20, A. Da Conceicao, AGGAM; 07.545.341/001-67, A. I. Alves Tecrossi, AGTAG; 07.551.592/001-23, A. Martins Da Silva, AGGAM; 07.646.037/001-45, Adalci Goncalves Da Silva 79760350106, AGBRA; 07.717.410/001-76, Adele Pessarello Dos Reis 17665363873, AGSOB; 07.579.891/001-36, Adelia Rodrigues De Franca 55362494104, AGBRAZ; 07.711.833/001-00, Ademilson Ribeiro Viana 80967949149, AGNOR; 07.623.592/001-03, Adenaldo Rodrigues Brito 77811755149, AGBRAZ; 07.661.687/001-98, Adir Goncalves Da Silva 23885432153, AGGAM; 07.532.247/001-50, Adriana Magalhaes Guedes, PBRAZ; 07.568.882/001-02, Adriana Maria Da Silva 74546600453, AGSIA; 07.604.873/001-71, Adriana Moreira Ximenes 80543529134, AGTAG; 07.636.034/001-60, Adriana Santos Sales 73249084115, AGTAG; 07.658.830/001-20, Adriana Sousa Da Silva Campos 81165412187, AGTAG; 07.558.690/001-46, Agnaldo Roberto Franco 84529253104, AGCEI; 07.607.170/001-31, Aguinaldo Alves Pereira 53564634800, AGBRA; 07.542.845/001-80, Alaerte Bastos Silva 19867883187, AGCEI; 07.542.849/001-02, Alaide Da Silva De Sousa, AGSIA; 07.672.739/001-59, Alcione Dos Santos Amorim 04094297162, AGGAM; 07.574.050/001-79, Alessandra Maristela De Mesquita 72080663100, AGTAG; 07.529.170/001-42, Alexandre Dos Reis De Souza, AGCEI; 07.600.110/001-70, Alin Joao De Andrade 89801180153, AGTAG; 07.650.192/001-36, Aline Dos Santos Duarte 96304863187, AGCEI; 07.577.306/001-63, Almir Dall Astta 30726913049, AGGAM; 07.524.344/001-62, Alrizangela Da Silva Matias Me, PBRAZ; 07.563.166/001-30, Alzira Alves De Almeida 82244502600, AGNOR; 07.714.778/001-00, Amailton Batista Figueredo 99873230149, AGBAN; 07.651.861/001-23, Amanda Melo Do Nascimento 78875358168, AGBRA; 07.589.998/001-71, Amaral Da Conceicao Silva 71379266149, AGTAG; 07.545.532/001-47, Amilton Jose De Alencar 43559972515, AGCEI; 07.603.417/001-40, Amilton Nunes De Oliveira 55028667772, AGSOR; 07.620.591/001-70, Ana Cavalcante Da Silva Dalbuquerque 00100111106, AGTAG; 07.592.826/001-37, Ana Claudia Fernandes Dos Santos 02646040164, AGTAG; 07.642.830/001-48, Ana Lucia Alves Oliveira 44303831115, AGGAM; 07.580.132/001-31, Ana Mara Santos Silva 01128910128, AGBRA; 07.627.741/001-03, Ana Paula Silva Rolim 03246401101, AGSIA; 07.651.052/001-49, Analita Bezerra Da Trindade 82991855134, AGPLA; 07.598.033/001-95, Anderson De Souza Silva 01153907151, AGTAG; 07.641.420/001-25, Andre Walace Damasceno Da Silva 94399859172, AGSIA; 07.723.605/001-80, Andrea Nogueira Dos Santos 53830032153, AGTAG; 07.685.154/001-50, Andrea Pereira Da Silva - Me, AGNOR; 07.682.023/001-49, Andressa Melo Loiola Fernandes 72660740100, AGTAG; 07.642.682/001-07, Angela Da Silva Rosa 00958969108, AGGAM; 07.707.802/001-66, Angela Marques Dos Reis 94979030149, AGTAG; 07.525.266/001-50, Aniele De Medeiros Santos Cosmeticos, AGTAG; 07.578.278/001-83, Anisinho De Araujo Da Silva 93786484104, AGPLA; 07.663.793/001-06, Anizia Carvalho De Souza 90803949120, AGSOR; 07.658.812/001-49, Antonia Alaide Da Silva Cunha 02832744176, AGPLA; 07.583.864/001-10, Antonia Cavalcante De Oliveira 25962906187, AGGAM; 07.594.259/001-71, Antonia Sousa Pereira 83453695372, AGBRA; 07.647.157/001-04, Antonio Adalbir Miranda Lima 43426077353, AGGAM; 07.650.511/001-68, Antonio Alberto Soares 13645420487, AGGAM; 07.614.650/001-65, Antonio Cardoso De Macedo Filho 73264717387, AGCEI; 07.629.915/001-18, Antonio Charles Pinheiro De Sousa 07146054683, AGBRA; 07.717.164/001-07, Antonio Da Silva 36882860149, AGBRAZ; 07.495.233/001-04, Antonio Dias De Oliveira Comercio De Bebidas Me, AGCEI; 07.716.834/001-03, Antonio Felipe Dos Santos 77823397153, AGBAN; 07.611.644/001-56, Antonio Francisco Araujo Da Silva 17911079234, AGBAN; 07.612.022/001-63, Antonio Francisco De Aguiar 22328220100, AGTAG; 07.704.242/001-42, Antonio Francisco Duarte Campos 90336364334, AGNOR; 07.698.505/001-27, Antonio Gomes Aguiar Silva 35179392187, AGCEI; 07.573.618/001-16, Antonio Gomes Amorim 20971990115, PBRAZ; 07.473.875/001-12, Antonio Lopes De Lacerda Me, AGGAM; 07.568.161/001-01, Antonio Luiz Lima Junior 11446471187, AGTAG; 07.615.027/001-10, Antonio Marcos Silva De Araujo 85571873191, AGBRA; 07.720.295/001-60, Antonio Moreira De Moraes 89362101149, AGCEI; 07.489.351/001-04, Antônio Silva Martins Bar E Lanches Me, AGCEI; 07.558.557/001-08, Antonio Uilson De Sousa 26856875134, AGTAG; 07.635.300/001-91, Arnaldo Marques Dos Santos 23997613168, AGSIA; 07.690.923/001-30, Augusto Ramalho Lopes 01849370192, AGPLA; 07.629.363/001-10, Aurelio Pereira Do Amaral Filho 77766300125, AGCEI; 07.688.628/001-06, Aurizelia De Jesus Dos Anjos De Franca 59920114200, AGNOR; 07.455.303/001-20, Auzeni De Lima Souza - Me, AGCEI; 07.607.317/001-10, Auzibete Maria Holanda Bandeira 53843991120, AGCEI; 07.704.783/001-61, Beatriz Theodora Da Cruz 05299165170, AGPLA; 07.305.249/001-20, Benedito Ferreira Da Silva Bar Me, AGSIA; 07.589.988/001-27, Benjamim Velozo Pires 10180451120, AGPLA; 07.556.223/001-90, Benta Soares Medeiros 55667945304, AGGAM; 07.685.329/001-66, Biramar Pires Fonceca 46682210159, AGSIA; 07.710.351/001-88, Bonaldo Barbosa De Souza 27567435187, AGNOR; 07.582.879/001-06, Brenda Rodrigues De Almeida Viana 04136587163, AGPLA; 07.683.778/001-24, Bruna Magalhaes De Oliveira 03000855165, AGTAG; 07.580.809/001-31, Bruno Idelbrando Domingos Rolim 70483043168, AGCEI; 07.507.632/001-67, C. M. De Lima Dantas Confecções Me, AGTAG; 07.710.260/001-33, Carla Maria Castro Sousa 04269739177, AGSOB; 07.655.710/001-17, Carlos Alberto Alves Da Silva 33808562749, AGTAG; 07.616.048/001-90, Carlos Alexandre Da Silva 96829648149, AGCEI; 07.561.159/001-01, Carlos Edgar De Freitas Sampaio 89970004115, AGTAG; 07.667.409/001-26, Carlos Eduardo Silva 70278105149, AGCEI; 07.641.482/001-00, Carlos Guilherme Figueira Dos Santos 04067213190, AGTAG; 07.607.515/001-84, Carmen Maria Xavier De Melo 34337598120, AGTAG; 07.654.515/001-98, Carmozelia Pereira Da Costa 63623374172, AGBRA; 07.667.607/001-90, Carolina Lima Linhares 05125706124, AGGAM; 07.687.267/001-54, Caroliny Rocha Nascimento 02106888155, AGSIA; 07.630.886/001-25, Celso Claro Da Silva 33734828368, AGPLA; 07.581.098/001-21, Cesanildo Da Silva Lima 05361995150, AGGAM; 07.648.957/001-16, Charles Ferreira De Oliveira 73931390144, AGPLA; 07.613.081/001-03, Charles Nepomuceno Araujo 00928746305, AGGAM; 07.558.449/001-35, Cicero Do Carmo Vasco 91519330553, AGGAM; 07.578.759/001-25, Cicero Evandro Araujo Gomes 94380945120, AGGAM;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

07.499.384/001-23, Cicero Monteiro De Araujo Me, AGBAN; 07.687.930/001-93, Claudene Mendes De Sousa 42062160372, AGSOB; 07.677.937/001-54, Claudina Enoe De Sa 33517150134, AGTAG; 07.607.849/001-49, Claudionor Vargem Da Silva 26214423153, AGSOB; 07.600.182/001-07, Cleber Alves Diniz 71119418100, AGPLA; 07.646.660/001-16, Cleidiane Barbosa Ferreira 02561031195, AGBRA; 07.587.720/001-97, Clemilton Jose Da Cruz 22682775187, AGCEI; 07.601.676/001-82, Clemilton Marques 51753570344, AGGAM; 07.649.616/001-02, Clenilton Teixeira Cosmo 02912890101, AGBRA; 07.640.609/001-73, Cleofes Silva Rocha 82273995172, AGSOR; 07.640.829/001-33, Cleomilde Ferreira De Sousa 72592834168, AGGAM; 07.567.989/001-99, Crimenes Terto Da Silva Macedo 35944692120, AGGAM; 07.659.518/001-90, Cristiana Vieira Fonseca 64946193120, AGBRA; 07.647.521/001-82, Custodio De Paula Machado Filho 46131752753, AGBRA; 07.574.279/001-21, D Dutra Informatica Me, AGBRAZ; 07.658.805/001-65, Dagmar Roza Dos Santos 28991320163, AGCEI; 07.616.125/001-75, Daiane Liz Azevedo Maciel Lima 00561817103, AGGAM; 07.717.678/001-53, David Frazao Caldeira 71509283153, AGCEI; 07.699.714/001-15, Debora Costa Rodrigues 05748685183, AGNOR; 07.607.697/001-93, Debora Vilarouca Freitas 25698431809, AGTAG; 07.722.107/001-83, Deborah Rodrigues Targino 05201966195, AGTAG; 07.525.980/001-75, Deijanira Francisca Dos Reis, AGBAN; 07.728.695/001-22, Delvanio Morais De Oliveira 00196943183, AGCEI; 07.629.253/001-30, Denilson Candeira Costa 43185851315, AGSOR; 07.599.522/001-09, Denivaldo Batista De Almeida 66510791153, AGBRA; 07.542.282/001-84, Deuselio Ferreira Da Silva, PBRAZ; 07.599.405/001-37, Deuselis Braga Andre Filho 80625967100, AGNOR; 07.699.935/001-39, Diego Luiz Da Mota Castro 00045166137, AGBRAZ; 07.571.245/001-94, Dinalvo Jose De Souza 34432060506, AGPLA; 07.546.772/001-22, Diogo Homero Chagas 00205849113, AGSIA; 07.702.639/001-72, Diolino Moreira De Oliveira 78745390100, AGTAG; 07.627.347/001-93, Dione Cesar Rodrigues Ribeiro 01501627155, AGSIA; 07.633.364/001-20, Dominga Felix Vieira 24783064172, AGBRA; 07.591.358/001-74, E. C. Araujo Me, AGCEI; 07.641.433/001-30, Eder Rodrigues Do Nascimento 71041044100, AGGAM; 07.564.662/001-29, Edileusa Maria Da Silva Lima 38147335172, AGBRA; 07.589.789/001-00, Edison Messias Silva 30862205115, AGCEI; 07.626.762/001-20, Edson Barbosa Rezende 35189690130, AGGAM; 07.678.761/001-11, Edson De Souza Silva 63644770204, AGCEI; 07.679.278/001-90, Edson Pereira Neves 00102447195, AGTAG; 07.637.465/001-25, Eduardo Aparecido Da Silva 66509033100, AGSOR; 07.539.153/001-39, Edvania Porfirio Rodrigues De Oliveira 41680103172, AGBRA; 07.603.746/001-37, Elba Martins De Oliveira 95918507191, AGGAM; 07.668.576/001-49, Elber Freitas Neves 69508550104, AGSOB; 07.643.066/001-46, Elenice Ribeiro Guedes 23493550200, AGSIA; 07.678.763/001-29, Eliana Maria Maia Pinheiro Freitas 23782625315, AGGAM; 07.578.090/001-62, Eliane Costa Barbosa Maia 90054377153, AGTAG; 07.652.008/001-74, Eliane Pereira De Jesus 39921301187, AGGAM; 07.607.777/001-30, Elias Fernandes Da Silva 02396596438, AGCEI; 07.537.785/001-40, Elias Miranda Cavalcante 66995582187, AGTAG; 07.614.189/001-04, Elidiane Da Silva Pereira 71375074172, AGTAG; 07.643.105/001-50, Eliene Diniz Soares - Me, AGTAG; 07.608.969/001-08, Eliete Gomes Lima Ribeiro 15345556172, AGCEI; 07.698.962/001-85, Eline Alves Da Cunha 02205635352, AGSIA; 07.649.136/001-06, Elinete Portela Leite Dos Santos 90975138120, AGCEI; 07.611.322/001-43, Eliones Jose De Queiroz 08038527461, AGGAM; 07.642.923/001-08, Elisabete Maria De Medeiros Sousa 11239123434, AGSIA; 07.626.624/001-13, Elisangela Ananias De Lima Me, AGTAG; 07.560.696/001-71, Elizabeth Martins Fonseca 25952560172, AGSIA; 07.535.087/001-46, Elizangela Silva Pinto 65150333387, AGNOR; 07.701.081/001-17, Elizete Botelho De Andrade Amorim 34407510153, AGTAG; 07.534.915/001-10, Elson Gomes Da Silva Comercio De Roupas E Calcados, AGBRA; 07.571.139/001-29, Elson Vicente De Carvalho 89481852687, AGNOR; 07.687.251/001-88, Elvira Maria Gonzalez Azevedo Pinheiro Da Silveira 49038079168, AGSIA; 07.713.624/001-09, Emerenciana Ribeiro De Castro 14652455100, AGNOR; 07.601.099/001-10, Emma Benicio Milanez Dos Santos 00981531105, AGTAG; 07.556.666/001-81, Enilson Canuto Azevedo 01245291190, AGCEI; 07.643.452/001-29, Erica Souza Dos Santos 02238770186, AGSIA; 07.556.189/001-54, Erivan Gomes Dos Santos 03800965364, AGSIA; 07.649.461/001-88, Estelamares Xavier De Souza 79994016172, AGBRA; 07.309.931/001-00, Etevaldo Pereira Nobre Micro Mercado Me, AGSIA; 07.643.736/001-60, Eufrasio Alves Duarte 46317899649, AGBAN; 07.692.740/001-40, Eulalia Bernardes Dutra 01483472159, AGPLA; 07.664.520/001-89, Eurival Alves Da Silva 41266226320, AGTAG; 07.434.576/001-18, Eva Maria De Jesus, AGPLA; 07.665.800/001-22, Evelin Reis Lima 00992115132, AGSIA; 07.529.083/001-12, F. Martins Bezerra, AGSOB; 07.676.925/001-76, Fabia Duarte De Oliveira 80120172100, AGCEI; 07.655.472/001-95, Fabiana De Souza Lima 00424350130, AGBRA; 07.555.838/001-08, Fabiana Pereira Feitosa 93719965104, AGSOR; 07.726.017/001-06, Fabiano Araujo Duarte Bezerra 89293959100, AGTAG; 07.539.422/001-58, Fabio De Andrade Barros Me, AGCEI; 07.668.055/001-19, Fernando Costa Vasconcelos Da Silva 01796084107, AGGAM; 07.650.831/001-63, Flavia Regina Gomes Fonseca 27865888805, AGBRA; 07.684.351/001-34, Flavio Henrique Lopes Ferreira 02585357414, AGTAG; 07.534.463/001-58, Franciane Dos Santos 15503462882, AGTAG; 07.560.395/001-01, Franciane Ferreira De Araujo 00484445103, AGSIA; 07.587.953/001-62, Francidalva Rodrigues De Lima 02832964370, AGCEI; 07.554.767/001-18, Francineide Diassis Do Nascimento 90465601120, AGCEI; 07.573.615/001-55, Francisca Gilda Mendes Melo 82281360130, AGPLA; 07.608.552/001-28, Francisca Ilma Torquato Sales 88268659149, AGCEI; 07.645.061/001-20, Francisca Rodrigues De Sousa 35147490191, AGTAG; 07.661.745/001-38, Francisco Adriano Marinheiro Dos Santos 00541248162, AGBRA; 07.645.237/001-90, Francisco Antonio Da Silva Soares 74333836387, AGBRAZ; 07.589.705/001-29, Francisco Armando Eduardo Leite 78677874100, AGCEI; 07.491.100/001-50, Francisco Bezerra De Medeiros Bar Me, AGBRA; 07.648.628/001-20, Francisco De Assis Aroucha 54557127720, AGBRA; 07.603.543/001-03, Francisco De Assis Lima Dos Santos Me, AGGAM; 07.661.696/001-89, Francisco Elizio Da Gama 12453844814, AGNOR; 07.543.167/001-54, Francisco Françua Da Silva, AGPLA; 07.594.384/001-72, Francisco Jorge Da Silva 51302365134, AGPLA; 07.678.712/001-42, Francisco Jose Das Neves 04642554149, AGCEI; 07.704.801/001-23, Francisco Luiz De Farias 06679617120, AGGAM; 07.682.182/001-06, Franco Xavier Silva De Araujo 65869532191, AGNOR; 07.679.981/001-08, Fredyson De Araujo Mota 62375407334, AGNOR; 07.534.502/001-62, G. S. Souza Comercio De Vidros, AGSOR; 07.575.540/001-38, Gabriel Oliveira Mota 73256757120, PBRAZ; 07.647.979/001-96, Gabriela Paiva 00305032640, AGBRA; 07.583.818/001-01, Geasi Costa Santos 09874020130, AGCEI; 07.543.856/001-04, Geraldo Alves Moreira 28703480100, AGPLA; 07.608.730/001-00, Geraldo Donizete Ferreira 29430356615, AGTAG; 07.608.535/001-08, Geraldo Pessoa De Queiroz 55981984104, AGTAG; 07.563.656/001-72, Gerolino Dias Magalhaes 50404938515, AGCEI; 07.642.936/001-05, Gessione Pereira Da Rocha 59925116104, AGTAG; 07.604.892/001-07, Gilberto Reis Dos Santos 05052710100, AGCEI; 07.611.336/001-02, Gildasio Evangelista Bleza 27978770206, AGSOR; 07.608.492/001-70, Gilder Sandro Carvalho Pereira 33523770149, AGBRA; 07.589.973/001-04, Gilmario Jeronimo De Morais 69698635149, AGCEI; 07.610.441/001-98, Gilson Fernandes De Rezende 68513631604, AGGAM; 07.557.389/001-51, Gilson Fonseca Araujo 00245078657, AGBRA; 07.556.720/001-07, Gina Alves De Oliveira 85230936134, AGTAG; 07.678.154/001-15, Gino Pinori Neto 28973976168, AGSIA; 07.653.721/001-62, Gisele Vieira Batista Me, AGSOR; 07.688.084/001-38, Giuleno Campos De Araujo 01659458188, AGSIA; 07.469.939/001-38, Givaldo Candido De Araujo Me, PBRAZ; 07.605.510/001-53, Gleison Torquato De Queiroz 05253661484, AGCEI; 07.717.079/001-94, Gleydson Sampaio Costa 89162781120, AGNOR; 07.810.552/001-93, Gleymar Ribeiro Pantaleao 05417582689, AGSIA; 07.677.359/001-38, Grinaldo Alves Fernandes 39287823120, AGPLA; 07.599.236/001-53, Guilhermina Dantas De Oliveira 34076026187, AGBRA; 07.629.440/001-04, Handerson Martins Braganca 00015269108, AGGAM; 07.603.049/001-40, Hebert Lindolfo Pio Junior 05535329100, AGTAG; 07.594.218/001-30, Hebert Richard Barros Camaro 01681579189, AGGAM; 07.740.001/001-00, Helania Estanislau Da Silva 03196227111, AGBRAZ; 07.611.228/001-30, Helena Jesus Da Costa 00528973118, AGBRA; 07.660.614/001-89, Helena Maria Rodrigues 02943042153, AGSOR; 07.699.160/001-00, Heleno Martins Da Silva 00695133179, AGGAM; 07.594.649/001-79, Hellen Fernandes Monteiro 02392769141, AGPLA; 07.572.419/001-72, Helleson Carlos Costa 82908630125, AGTAG; 07.608.439/001-89, Henrile Pereira Leite 04785051167, AGCEI; 07.549.422/001-72, Henrique Amaral Silva, AGTAG; 07.601.655/001-30, Idalia Lopes De Oliveira 77082540191, AGTAG; 07.580.130/001-24, Idenilda Torres Lima 60194634191, AGGAM; 07.582.362/001-07, Iolanda De Figueredo Flores 47105089504, AGBAN; 07.616.081/001-92, Irani Ferreira Da Costa 76815412172, AGPLA; 07.679.484/001-91, Iranildo Alves De Moura Monteiro 39570533315, AGNOR; 07.581.102/001-24, Iranildo Da Silva Lima 01189518155, AGGAM; 07.562.963/001-36, Iratonia Rodrigues Nascimento 01451906170, AGCEI; 07.603.546/001-66, Irene Francisca Da Silva 78343348168, AGBRA; 07.535.478/001-05, Isabel Carvalho De Oliveira, AGSIA; 07.607.720/001-21, Ismael Lustosa Dos Santos 28612604168, AGBRA; 07.570.240/001-90, Ismael Pedroza Da Silva 10060678763, AGNOR; 07.558.598/001-40, Ivan Dos Santos Pereira 70844119172, AGCEI; 07.535.869/001-58, Ivan Goncalves De Andrade 30859921115, AGBAN; 07.684.883/001-62, Ivan Rodrigues De Almeida 00804615063, AGNOR; 07.702.900/001-52, Ivina Nunes Vieira 04501014105, AGCEI; 07.534.478/001-70, Ivonete Alves De Brito 01086582870, AGTAG; 07.363.191/001-33, Izac Marques Jordao Me, AGTAG; 07.616.829/001-48, Izaias Da Silva Vieira 01345082118, AGPLA; 07.552.322/001-67, J. Braga Da Rocha, AGBRA; 07.634.090/001-60, Jacira Goncalves Dos Santos 70283273100, AGBRA; 07.635.936/001-70, Janaina Pereira De Sousa 00156449102, AGBRA; 07.656.969/001-30, Jandirco Gomes De Oliveira 80983669104, AGCEI; 07.624.041/001-76, Janete Maria Lopes Jardim Vaz 31743803168, AGBRA; 07.532.042/001-00, Janilo De Araujo Souza, AGGAM; 07.675.614/001-35, Jaqueline Silva De Carvalho Chaves 00046238190, AGGAM; 07.604.815/001-01, Jeadson Alves Da Silva 04629802193, AGTAG; 07.604.616/001-94, Jean Dos Santos Araujo 71481702149, AGBRA; 07.688.786/001-01, Jeanes Lima De Souza 70219613168, AGTAG; 07.619.238/001-03, Jeova Julio Da Silva 48390348187, AGGAM; 07.620.211/001-06, Joana Domingos Ramos 70086575600, AGSOR; 07.650.419/001-61, Joana Maria De Sousa Ferreira 11854499149, AGCEI; 07.635.301/001-45, Joana Vieira Teles 57985901191, AGTAG; 07.565.290/001-30, Joao Alves De Sousa Filho 69741964315, AGGAM; 07.569.527/001-15, Joao Augusto De Meneses Silva Junior Me, AGBAN; 07.637.270/001-20, Joao Cardoso De Sousa 25420984334, AGBRA; 07.624.526/001-32, Joao De Deus Pereira Me, AGGAM; 07.300.457/001-05, Joao Evangelista Carneiro Me, AGGAM; 07.685.924/001-00, Joao Gabriel Santos E Silva 03380207136, AGGAM; 07.652.560/001-90, Joao Marcos Straehl De Sousa 04884780140, AGGAM; 07.546.753/001-97, Joao Pedro Barbosa 46636129387, AGCEI; 07.701.395/001-92, Joao Rufino Da Silva Filho 09686029320, AGCEI; 07.694.122/001-06, Joaquim Ferreira Filho 53670949100, AGNOR; 07.580.815/001-61, Joilson Neves De Souza 51973081504, AGSOR; 07.607.923/001-63, Jonathan Cley Medeiros 01861892144, AGPLA; 07.625.274/001-78, Jorge De Moraes Escorcio 45388679349, AGTAG; 07.352.659/001-20, Jose Adalberto Alves Me, AGBRA; 07.572.371/001-75, Jose Anchieta Chaves Araujo 14948842168, AGCEI; 07.527.816/001-00, Jose Aprigio Alves De Siqueira, AGBRA; 07.589.720/001-40, Jose Arnaldo Do Rego 87605112491, AGCEI; 07.576.693/001-93, Jose Carlos Dias 78373158634, AGBRA; 07.644.529/001-32, Jose Luis Pereira 80985874104, AGGAM; 07.594.290/001-67, Jose Luiz Da Silva Oliveira 91898110549, AGBRA; 07.602.941/001-03, Jose Machado De Araujo 34016414334, AGTAG; 07.553.443/001-71, Jose Mario Assis Amorim 80875866115, AGPLA; 07.554.069/001-77, Jose Mendonca Dos Santos 29671558100, AGNOR; 07.343.990/001-34, Jose Odecio Oliveira Me, AGBRA; 07.726.741/001-68, Jose Paulino Albino 87251604434, AGCEI; 07.594.791/001-06, Jose Paulo Da Silva Neto 41416805168, AGCEI; 07.635.797/001-20, Jose Spindola Dos Santos 16017650378, AGCEI; 07.300.878/001-91, Jose Tupinamba Carneiro Me, AGBAN; 07.718.675/001-19, Jose Vanilton Costa Pereira 01431217581, AGNOR; 07.648.072/001-08, Jose Zilberto Moreira Araujo 80133908372, AGBRA; 07.691.126/001-33, Josefa Da Silva Guimaraes 14615878168, AGBAN; 07.485.973/001-18, Joselia Machado Da Costa Oliveira Me, AGGAM; 07.663.775/001-24, Josima Lopes Da Silva 42546109634, AGGAM; 07.599.520/001-93, Juareis Figueira Pereira 82703612168, AGBRA; 07.583.169/001-30, Juarez De Lima 08509603120, AGGAM; 07.528.044/001-61, Juenes Tosta De Oliveira Me, AGCEI; 07.598.605/001-81, Juliana Martins Ferreira Medeiros 01167133137, AGGAM; 07.665.875/001-12, Juliana Pereira Da Silva 87591600125, AGBAN; 07.720.225/001-48, Junia Maria Dos Santos 90660870134, AGCEI; 07.595.807/001-80, Junio Menezes Azevedo 68827318100, AGGAM; 07.614.340/001-04, Juracy Nunes Goncalves 10234532823, AGGAM; 07.709.093/001-90, Katia Cilene Monteiro De Souza 71399860100, AGGAM; 07.558.673/001-18, Katia R. C. Nadu 81920601104 Me, AGSOR; 07.696.892/001-20, Kennedy Kacio Da Conceicao Santos 05201445110, AGNOR; 07.586.573/001-83, Kerlei Adriana Dias Da Silva 72448482187, AGBAN; 07.677.463/001-96, Kleiton Da Vitoria Barros 00306963132, AGCEI; 07.527.906/001-93, L. Gomes Da Silva, AGPLA; 07.665.996/001-09, Lailde Alexandre Ribeiro 72315318149, AGGAM; 07.670.818/001-99, Lara Thaline Silva De Moraes 70192379160, AGTAG; 07.631.442/001-07, Laureni Augusta Aquino Da Paixao 41759257168, AGGAM; 07.651.031/001-04, Laurismar De Souza Ferreira 90587863153, AGCEI; 07.654.723/001-04, Layssa Lorrane Monteiro 04194642120, AGGAM; 07.597.279/001-40, Lazaro Takeo Ramoa Mae 00074603175, AGTAG; 07.572.350/001-22, Leonardo Antonino Da Silva Me, AGBRA; 07.619.232/001-73, Leonardo Diogo De Oliveira 70412316153, AGGAM; 07.614.119/001-92, Leoncio Pereira De Souza 70300079133, AGBAN; 07.614.875/001-01, Leosmar Rodrigues Da Fe 95401440197, AGBRA; 07.663.397/001-89, Leticia De Matos Amaral 00237311178, AGSIA; 07.600.085/001-24, Leticia Vieira De Miranda 00141826290, AGSIA; 07.644.580/001-17, Liduina Pereira De Farias 60568453115, AGTAG; 07.678.737/001-00, Lilia Mara Pinto 25844539168, AGTAG; 07.608.948/001-57, Lilian Rangel Fleury Lobo 00431636109, AGSIA; 07.675.594/001-66, Lourival Mendes Correia 02171745150, AGGAM; 07.647.962/001-66, Loyane Cristine Da Silva Lopes 00962255130, AGTAG; 07.625.333/001-71, Lucas Dantas De Lima 04641011150, AGTAG; 07.614.634/001-90, Lucas Santos Da Cruz 22660119104, AGPLA; 07.538.711/001-30, Lucia Denke Blau 31317979087, AGPLA; 07.709.509/001-98, Luciana Dos Santos Silva Me, AGGAM; 07.630.894/001-62, Luciano De Jesus Rodrigues 97117137134, AGTAG; 07.670.783/001-05, Luciedna Rodrigues Da Silva 02973616514, AGSIA; 07.606.366/001-63, Luciene Miranda Soares 61163520144, AGGAM; 07.634.503/001-05, Lucilia Ribeiro De Lima Oliveira 56509006120, AGCEI; 07.633.067/001-85, Lucimar De Oliveira Nunes 87951614149, AGCEI; 07.692.985/001-77, Luciomario Brandao Pereira De Assuncao 88711110104, AGSIA; 07.615.015/001-69, Luis Dario Guilhon 28297660320, AGGAM; 07.715.566/001-03, Luiz Gonzaga Muniz Trigo 62025651104, AGNOR; 07.622.678/001-55, Luiz Gonzaga Nogueira Da Silva 55106900549, AGCEI; 07.553.739/001-65, Luzia Neves Silva 71851836349, AGSOR; 07.546.740/001-81, M A Da Silva Sobrinha Construções Eletrica Me, AGGAM; 07.376.392/001-61, M C Da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Silva Mercearia Me, AGBRA; 07.398.217/001-20, M M Sousa Colaca-Me, AGPLA; 07.543.775/001-04, M. Do Carmo Do Nascimento Lustosa Comercio De Alimentos, AGBRA; 07.555.883/001-54, M.J.C - Cunha Naatti - Cosmeticos Perfumaria E Estetica-Me, AGNOR; 07.635.751/001-10, Manoel Joaquim Dos Santos 57931909100, AGBRA; 07.639.213/001-77, Manoel Marcos Gomes Dos Santos 72749890144, AGTAG; 07.613.843/001-26, Manoel Pessoa Soares 30206189320, AGBRA; 07.574.026/001-67, Manuel Elismar Dos Santos Teixeira 89602420120, AGGAM; 07.667.461/001-64, Marcelli Marinho Alves 99790793120, AGSIA; 07.492.098/001-91, Marcelo Lima Da Silva Me, AGBAN; 07.679.530/001-80, Marcio Jose Alves De Freitas 84251050134, AGBAN; 07.732.875/001-60, Marco Aurelio Cordeiro Da Silva 79533701153, AGGAM; 07.560.430/001-00, Marcos Andrew Junqueira 43847170163, AGSIA; 07.568.317/001-73, Marcos Antonio Francisco Da Silva 52953378472, AGCEI; 07.633.603/001-06, Marcos Aparecido Soares Me, AGBRAZ; 07.535.888/001-93, Marcos Augusto Peixoto 38145561191, AGGAM; 07.684.599/001-22, Marcos Paulo Dos Santos Rabelo 03899715101, AGGAM; 07.701.316/001-80, Maria Albertina Monteiro Silva Me, AGGAM; 07.488.650/001-30, Maria Aparecida De Jesus Mercearia Me, PBRAZ; 07.610.697/001-13, Maria Aparecida De Jesus Silva 79534309168, AGBRA; 07.650.825/001-33, Maria Aparecida De Moura Negre 73667730187, AGCEI; 07.562.915/001-10, Maria Aparecida Mendes 83474706187, AGSOB; 07.662.499/001-03, Maria Aparecida Tavares De Oliveira 39981460168, AGBRAZ; 07.666.501/001-04, Maria Augusta Coelho De Sousa 22338519191, AGTAG; 07.713.838/001-30, Maria Augusta Dias 72138793168, AGSOB; 07.626.240/001-46, Maria Clemilda Ribeiro Bandeira 90339894172, AGBRA; 07.571.071/001-32, Maria Concebida De Sousa Mesquita 71978895100, AGTAG; 07.582.406/001-81, Maria Cordeira Gomes De Oliveira 32969457172, AGTAG; 07.542.863/001-61, Maria Da Conceicao Oliveira Brito, PBRAZ; 07.626.846/001-90, Maria Da Penha Soares Da Silva 32471815120, AGGAM; 07.576.800/001-92, Maria Da Silva Lima 33932530187, AGBAN; 07.633.385/001-73, Maria Das Dores Da Silva 55176640325, AGBRA; 07.634.869/001-02, Maria Das Gracas Ribeiro 28570596120, AGTAG; 07.344.589/001-67, Maria De Deus Costa Da Silva - Me, AGGAM; 07.612.773/001-06, Maria De Fatima Bezerra Lima 94319170172, AGTAG; 07.645.306/001-38, Maria De Fatima Farias 61015059104, AGTAG; 07.617.496/001-83, Maria De Fatima Frota 46117199104, AGCEI; 07.629.843/001-09, Maria De Fatima Rodrigues De Jesus 26699281372, AGBRA; 07.599.827/001-85, Maria De Jesus Goncalves De Souza 45503486153, AGBRA; 07.633.277/001-09, Maria De Lourdes Dantas Castro 80602452449, AGGAM; 07.632.452/001-88, Maria De Lourdes Silva 22182659153, AGCEI; 07.594.166/001-10, Maria Do Carmo Da Silva Tavares 39821021115, AGSOR; 07.552.997/001-70, Maria Do Ceu Barbosa Roque Dos Santos 41673751172, AGBRA; 07.635.661/001-29, Maria Do Socorro Silva Da Paz 53854977115, AGCEI; 07.653.319/001-05, Maria Donizete Pitacci Simoes 00489086144, AGBAN; 07.598.232/001-02, Maria Dos Santos Gaudencio Me, AGBRA; 07.557.332/001-43, Maria Elizalva De Alencar Ribeiro 00876833180, AGBAN; 07.539.000/001-00, Maria Elma De Souza Lima Me, AGTAG; 07.497.976/001-56, Maria Glausimone Da Silva-Me, AGCEI; 07.513.366/001-18, Maria Gonçalves Da Silva Lima Me, AGGAM; 07.612.839/001-87, Maria Gorete Da Silva Santos 91194520391, AGGAM; 07.636.542/001-84, Maria Helena Dos Santos 89004671153, AGTAG; 07.690.555/001-39, Maria Ines Barroso De Campos 64755924120, AGCEI; 07.671.889/001-90, Maria Jaci Dias De Souza 01261713192, AGCEI; 07.572.213/001-70, Maria Jose Cunha Da Silva 50399594191, AGGAM; 07.345.922/001-82, Maria Jose Rodrigues Porto Pinto Me, AGCEI; 07.620.587/001-58, Maria Laia Dos Santos 64749878120, AGTAG; 07.708.647/001-78, Maria Margareth Wahrendorff 27061515104, AGNOR; 07.582.415/001-72, Maria Nilza Negreiros De Assuncao 89226976104, AGPLA; 07.698.794/001-55, Maria Oneide Araujo De Melo 02421263409, AGBAN; 07.584.369/001-37, Maria Regina Souza Silva 76621774168, AGBAN; 07.655.684/001-18, Maria Selma Barbosa De Souza 84127465620, AGPLA; 07.510.560/001-88, Maria Sueli Machado Da Silva Me, AGGAM; 07.708.110/001-71, Maria Valceni Ferreira 02856330401, AGTAG; 07.506.856/001-15, Maria Valdeni Araujo Pereira Me, AGCEI; 07.616.666/001-94, Maria Zilda Pereira Da Silva 52450619100, AGGAM; 07.656.756/001-53, Marilene De Oliveira Cavalcante 93556489104, AGPLA; 07.589.763/001-99, Marilene Maria Batista Lira 22476580163, AGSOR; 07.467.029/001-01, Marilene Miranda De Oliveira Me, AGSIA; 07.716.090/001-64, Marilene Oliveira Alves 00793805147, AGNOR; 07.716.073/001-36, Mario Sousa De Alencar Junior 69976031149, AGNOR; 07.633.805/001-94, Marlene Maria Soares De Lima 31026362172, AGBRA; 07.712.126/001-02, Marlucia Santos De Sousa 69907064149, AGGAM; 07.415.101/001-73, Maronilde Alencar Vidal Me, AGGAM; 07.801.765/001-81, Masternew Comercio De Produtos Ltda, AGTAG; 07.706.499/001-84, Mauricio Moreira De Souza 03509432576, AGNOR; 07.707.069/001-25, Meire Da Rocha Cruzeiro 03755858185, AGSIA; 07.591.866/001-99, Meiry De Oliveira 01024411117, AGGAM; 07.523.397/001-20, Miguel Rocha Me, AGCEI; 07.597.316/001-47, Milton Novais De Jesus 64773396172, AGBRA; 07.537.918/001-60, Moises C. Da Silva, AGCEI; 07.558.946/001-51, Moises Claudio De Souza 71238964168, AGGAM; 07.562.900/001-06, Myriam Felipe Chaves 00571734197, AGSIA; 07.555.702/001-07, Najula Morais Araujo 02483143199, AGBRA; 07.661.195/001-48, Nara Lea Ferreira Caetano 04590925109, AGPLA; 07.558.992/001-60, Natalia Alves Brito 02323118110, AGCEI; 07.721.403/001-49, Natalia Cristina Sousa 05937224345, AGTAG; 07.669.587/001-73, Natanael Alves De Alencar 88343898168, AGSOB; 07.643.762/001-80, Naurican De Franca 96176288134, AGGAM; 07.628.428/001-10, Neidegilma Oliveira Da Cruz 00233125566, AGTAG; 07.673.414/001-01, Nelson Goncalves Pires Filho 26113910687, AGTAG; 07.652.697/001-44, Nelson Jose Martins Gomes 14404761104, AGBAN; 07.556.300/001-76, Neurami Santana Feitosa 24427055168, AGBRA; 07.647.324/001-72, Neusa Alves Da Silva 70670951153, AGBRAZ; 07.547.824/001-79, Neuza Jose De Rezende, AGBRA; 07.694.362/001-57, Nicolas Freitas Nicolau 96072423191, AGGAM; 07.682.978/001-79, Niedja Barbosa Simplicio 01716981182, AGTAG; 07.647.134/001-46, Nilvan Ribeiro Dos Santos 01994136570, AGSIA; 07.558.450/001-97, Nilzete De Oliveira Goncalves 46810749187, AGBRA; 07.567.919/001-77, Nivaldo Correia De Brito Me, AGGAM; 07.534.289/001-06, Nubia Rodrigues Dos Santos, AGGAM; 07.697.697/001-54, Odna Maria Boaes 56491620182, AGTAG; 07.700.346/001-97, Omai De Sousa Nascimento 92349765172, AGBRAZ; 07.571.525/001-01, Onilson Fernandes Monteiro 25857525187, AGTAG; 07.595.706/001-91, Osmarina Oliveira Araujo - Me, AGPLA; 07.701.253/001-61, Osvaldo Barbi 15187160168, AGTAG; 07.630.760/001-79, Oziel De Araujo Sousa 41205596372, AGSIA; 07.625.375/001-67, Patricia Ramos Goncalves Bontempo Santos 01570884137, AGNOR; 07.658.895/001-76, Patricia Vieira De Queiroz 07322981480, AGTAG; 07.699.905/001-03, Patrick Da Silva Lopes 00389497177, AGGAM; 07.653.894/001-80, Pauliceia Gomes De Sousa 04010939133, AGGAM; 07.620.127/001-39, Paulina Gomes De Araujo 37604520197, AGSIA; 07.605.433/001-78, Paulo Da Conceicao Soares 03082511139, AGGAM; 07.594.450/001-50, Paulo De Araujo Melo 41726740110, AGBRA; 07.624.598/001-61, Paulo Germano Pereira Junior 72433256100, AGTAG; 07.623.514/001-54, Paulo Henrique Peixoto Dos Santos Me, AGGAM; 07.651.039/001-35, Paulo Marcelo Cardoso 62355392153, AGCEI; 07.635.057/001-93, Paulo Martinez De Santana Junior 01793035113, AGTAG; 07.566.994/001-39, Paulo Rogerio Lopes Fontoura 46235434120, AGTAG; 07.719.622/001-51, Pedro Elias Reis 34263616120, AGBAN; 07.564.697/001-30, Pedro Fernandes De Oliveira 46805907187, AGTAG; 07.636.568/001-03, Pedro Francisco De Lima Junior 71808973100, AGGAM; 07.726.030/001-01, Percio Alberto Bonito 08989935806, AGNOR; 07.587.188/001-80, R. C. Porto Me, AGSIA; 07.636.844/001-06, R. Garcia Prazeres, AGTAG; 07.514.616/001-28, R. L. G. Da Silva Bar Me, AGBRA; 07.703.656/001-27, Raiany De Oliveira Carvalho 12521775770, AGNOR; 07.688.270/001-40, Raiany Matos Ribeiro 73789275115, AGTAG; 07.707.386/001-60, Raimundo Caetano Diniz 45811466315, AGCEI; 07.586.423/001-15, Raimundo Das Virgens Paxeco Me, AGBRA; 07.629.408/001-57, Raimundo Nonato De Oliveira 11272295168, AGBRA; 07.617.736/001-12, Raimundo Nonato Teixeira Conceicao 03573074103, AGBRA; 07.308.780/001-82, Raimundo Ximenes De Albuquerque Me, AGTAG; 07.730.523/001-61, Raylson Andre Batista Silva 02980119130, AGTAG; 07.645.822/001-90, Reginaldo Pereira De Sousa 60702605115, AGBAN; 07.619.948/001-06, Reinilton Barbosa De Oliveira 64768996191, AGCEI; 07.590.156/001-60, Remir Bezerra Rodrigues 27940047353, AGBAN; 07.672.654/001-34, Renata Kelly Dos Santos 00800411676, AGTAG; 07.602.901/001-25, Renato Gomes Da Silva 04240578167, AGBAN; 07.645.825/001-50, Renato Guerra Do Nascimento Me, AGNOR; 07.346.399/001-93, Ricardo Galdino Gomes Me, AGTAG; 07.717.972/001-38, Ricardo Gomes Da Silva 01932273123, AGTAG; 07.698.644/001-97, Ricardo Madureira Viana 78409861100, AGSIA; 07.690.497/001-99, Rizelma Amaral Costa 45163863487, AGCEI; 07.624.138/001-42, Roberto Da Silva Cortes 11691719153, AGPLA; 07.604.984/001-05, Roberto Gomes Veleda 57915180134, AGPLA; 07.509.547/001-05, Roberto Prado De Carvalho Me, PBRAZ; 07.643.433/001-93, Robson Antas De Oliveira 71316019187, AGGAM; 07.689.271/001-20, Rodrigo Bivar Pereira 71253629153, AGSIA; 07.712.333/001-59, Romildo De Oliveira Campos 05740797187, AGTAG; 07.609.035/001-49, Romualdo Rodrigues De Sousa 15224236134, AGTAG; 07.536.316/001-03, Romulo Dias De Oliveira 15051900100, AGCEI; 07.553.457/001-30, Ronaldo Soares Fontele 30870429191, AGBAN; 07.668.173/001-36, Ronei Ribeiro Nascimento 09647751664, AGSOB; 07.555.900/001-62, Ronny Peterson Guedes Ribeiro 71435727304, AGBRA; 07.610.356/001-75, Rosalina Pereira Teles Oliveira 70319855104, AGTAG; 07.707.482/001-80, Rosana Martins Carvalho 72637706104, AGTAG; 07.654.152/001-63, Rosangela Aparecida Pereira Dias 81074182120, AGSOR; 07.607.833/001-72, Roseane Ambrosio De Melo 01549710141, AGGAM; 07.413.056/001-86, Rosenval Vaz Da Costa Me, AGSIA; 07.719.380/001-05, Rosicleide Dos Santos Silva Das Neves 61985260115, AGTAG; 07.554.012/001-69, Rosimairy Ribeiro De Carvalho 45527032187, AGGAM; 07.703.457/001-00, Rosimeire Oliveira Moreira 00571646140, AGNOR; 07.647.355/001-60, Salomao Nogueira Lima 37972740178, AGBRA; 07.584.440/001-90, Salvador Castro Da Silva 33107432172, AGTAG; 07.675.804/001-61, Sander Joby Goveia Lima 73437689134, AGGAM; 07.709.194/001-89, Sarah Jane Sousa Dos Santos 03428042352, AGTAG; 07.623.998/001-87, Sergio Augusto Goncalves 58365400120, AGTAG; 07.553.584/001-49, Severino Carlos Gomes Duvirgens 80528481134, AGGAM; 07.458.131/001-64, Sheila Da Silva Oliveira Morais - Me, AGCEI; 07.458.066/001-30, Shirlene Da Costa Laet Armarinho Me, AGBRA; 07.593.712/001-69, Shisley Santos Silva 71085661172, AGGAM; 07.657.186/001-09, Simone Cristina Campos 39912906187, AGGAM; 07.553.598/001-08, Simone De Morais Borges Oliveira 62080300130, AGTAG; 07.635.658/001-60, Simone Tavares Miranda 93012217134, AGCEI; 07.462.900/001-17, Sinezio Nascimento Da Silva Me, AGPLA; 07.577.319/001-79, Sinvaldo Moreira Da Silva 85262307191, AGCEI; 07.649.033/001-00, Solange Da Silva Lima 97661279134, AGSIA; 07.592.417/001-02, Sonia Aparecida De Sales Souza Me, AGTAG; 07.362.538/001-67, Sonia Maria De Meneses Andrade Me, AGBRA; 07.625.179/001-00, Suely Alves De Souza Me, AGSOB; 07.714.000/001-09, Suely Fatima De Deus 41698258100, AGCEI; 07.614.290/001-00, Tatiane De Jesus Brito Pacheco 00459863126, AGCEI; 07.700.226/001-62, Taynara Avelino Dos Santos 06844838158, AGSOB; 07.588.370/001-02, Telmo Bezerra De Lima 71628010134, AGSIA; 07.700.277/001-49, Thaiana Carvalho Da Rocha 04232603590, AGSIA; 07.701.406/001-70, Thaigo Leite Viana 04312369178, AGPLA; 07.722.058/001-24, Thaynara Oliveira Da Silva Me, AGCEI; 07.678.525/001-87, Thelma Marques Da Silva 95849041168, AGTAG; 07.687.315/001-50, Thiago Henrique Goncalves Tavares 86647881115, AGNOR; 07.676.715/001-50, Thiago Rodrigues Da Silva 12100243659, AGGAM; 07.601.707/001-50, Thomas Jefferson Pereira Da Fonseca 04934562109, AGTAG; 07.701.954/001-73, Tiago Soares Pereira 60317747398, AGPLA; 07.788.768/001-00, Tinsgomes Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.396.366/001-81, Uf Santos Me, AGCEI; 07.668.784/001-57, Valcineide Dos Antos Silva 37355333100, AGCEI; 07.622.030/001-15, Valdeci Ribeiro Borges 35157348134, AGBRA; 07.661.643/001-95, Valdemar Cardoso Guimaraes 03802060130, AGTAG; 07.636.259/001-06, Valdemy Da Silva Araujo - Me, AGGAM; 07.685.743/001-75, Valdir Souza Da Silva 95561900587, AGTAG; 07.567.991/001-02, Valdomiro De Souza Neves 19961434846, AGBAN; 07.660.659/001-35, Vandecarlos Dos Santos Da Cruz 85944343168, AGCEI; 07.567.483/001-80, Vanessa Da Silva Teixeira 85478059153, AGSOR; 07.588.668/001-03, Vanusa Natalina Souza 48203351620, AGPLA; 07.622.378/001-49, Vergilio Pereira Das Virgens Me, AGBRAZ; 07.635.624/001-01, Vicente Carlos Bezerra Da Silva 28180402134, AGCEI; 07.594.397/001-88, Vicente Souza Ribeiro 41711840106, AGTAG; 07.702.224/001-08, Viviane Ferreira Da Silva Diniz 95465073187, AGSOB; 07.607.478/001-87, Wagner Dos Anjos Barbosa 82710694115, AGBRA; 07.713.352/001-10, Waldres Jose Nicodemos 81736029649, AGNOR; 07.702.152/001-07, Wanderley P De Sá Me, AGBAN; 07.678.278/001-64, Wanderley Queiroz Lima 21509190104, AGTAG; 07.650.181/001-38, Washington Luiz Miranda 82674396687, AGSIA; 07.622.000/001-81, Washington Pires De Araujo 41759966134, AGTAG; 07.583.733/001-97, Wellington Martins Da Silva 71770178104, AGBAN; 07.697.005/001-13, William Miranda Sousa 00155869108, AGGAM; 07.657.288/001-43, Wilma Perpetua Moreno De Lima 01943433160, AGPLA; 07.645.165/001-80, Yago Manoel Alves De Lima 03681541140, AGTAG; 07.674.198/001-02, Yone Roberta De Souza 79613683453, AGTAG; 07.576.192/001-52, Zenalda Da Silva Pereira Me, AGPLA; 07.622.617/001-24, Zulene Araujo De Oliveira 70185093191, AGCEI.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 28, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável.042.002.594/2017, STUDIO FOTOGRAFICO VALDEMAR CARVALHO LTDA ME, 07.701.530-001-18, VALDEMAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FRANCISCO DE CARVALHO;042.002.595/2017, PSCI AUTOMOCAO & SOFTWARE LTDA - EPP, 07.426.025/001-92, MAYARA JOANA DA SILVA FIALHO;042.002.596/2017, GILMAR V. DA SILVA ME, 07.629.521/001-04, GILMAR VIEIRA DA SILVA; 042.002.597/2017, LM & MS PRODUCOES EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI ME, 07.660.845/001-47, LECIO JOSE DE SOUZA; 042.002.599/2017, SOARES & SEABRA PIZZARIA LTDA ME, 07.544.087/001-34, GIL FILHO MARTINS DE OLIVEIRA;042.02.600/2017, AS MESQUITA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO LTDA, 07.587.165/001-20, ALEXSANDRO DA SILVA MESQUITA;042.002.601/2017, ZACARIAS FRANCISCO DE SOUZA FILHO ME, 07.728.204/001-16, ZACARIAS FRANCISCO DE SOUZA FILHO;042.002.608/2017, ORGANIZACAO DE COURO JS LTDA ME, 07.398.451/001-57, JAIRO PEREIRA DA COSTA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/174

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. Contrato BRB - 2017/174. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2016. Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico (REP) para as dependências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico e seu Anexo I, pelo período de 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 04/09/2017 à 04/10/2019. Valor total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Amanda Aparecida de Souza Alves. Processo nº: 1124/2016. Eriel Strider. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/198

Contratante: BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. Contratada: ENGENHARIA DE VALOR - CONSULTORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EIRELI - EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2017 até 14/10/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/09/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes,e pela Contratada: Jaime Zveiter. Processo nº: 041.001.002/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2016/169

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de solução de "Gestão e Controle de Contas Privilegiadas por Cofre de Senhas com Gravação de Sessão". Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2017 até 23/08/2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/08/2017. Signatário pelo BRB: Sr. Francisco de Assis Gomes. Signatária pela Contratada: Sra. Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa. Processo BRB nº: 041.000.613/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/062

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 062/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/10/2017, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de serviços especializados de testes de sistemas (software) para o BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R$ 15.502.900,00 (Quinze milhões quinhentos e dois mil e novecentos reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 747/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 065.000.841/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.698.323/0001-54 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,06,08,10,14,17,20,24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.340,00. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISEU SCQUIAVON. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 065.000.841/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS, CNPJ nº 23.239.321/0001-49 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 09,13,16,23,25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 12.328,50. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELAINE LINO DAMAS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 065.000.841/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNITED CHERMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA ME, CNPJ nº 21.070.300/0001-17 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 15,19,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 17.452,00. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PEDRO GABRIEL RIBEIRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 065.000.117/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 151/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.452.072/0001-68 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.700,00. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDVAN PAIVA DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ERIVÂNIA ALVES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 065.000.117/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 151/2017-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WCA IND COM DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ nº 10.599.618/0001-73 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.207,00. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM APARECIDO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.007.184/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 225/2016-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 31,54. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 108.661,23. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.314/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 230/2016-D SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ nº 07.768.887/0001-01 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 10.821,60. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PEDRO RICARDO DE MELO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.314/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 230/2016-F SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.283,20. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Oitavo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 020/2012-SES. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a instituição de ensino INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA - ITEB. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução de estágio no 1º semestre de 2016 no valor de R$ 3.712,80 (três mil, setecentos doze reais e oitenta centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 313/314 e 316). Processo nº 064.000372/2011-Fepecs. PUBLICAÇÃO: SES-DF. A FEPECS e a Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 24/08/2017. Pela SES-DF e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela Instituição de Ensino: Evaldo Jorge Gomes Lobo.

ESPÉCIE: Nono Termo de Apostilamento ao Convênio nº 020/2012-SES. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a instituição de ensino INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA - ITEB. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução de estágio no 2º semestre de 2016 no valor de R$ 10.872,60 (dez mil, oitocentos setenta dois reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 342/344 e 350). Processo nº 064.000372/2011-Fepecs. PUBLICAÇÃO: SES-DF. A FEPECS e a Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 24/08/2017. Pela SES-DF e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela Instituição de Ensino: Evaldo Jorge Gomes Lobo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação n° 037/2017 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para atender ação judicial referente a aquisição de material CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLEGICO ADULTO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.578/2016. O recebimento das propostas, juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de setembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação n° 075/2017 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para atender ação judicial referente a aquisição de medicamento FAMPRIDINA 10MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002.321/2017. O recebimento das propostas, juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de setembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 145/2017, nº 188/2017, nº 200/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 145/2017, Processo nº 060.013.570/2014 - BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, FACILITI COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME, MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, PLANTÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ata nº 188/2017, Processo nº 060.001.409/2017 - BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.
Ata nº 200/2017, Processo nº 060.000.203/2017 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 243/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de ventiladores pulmonares de alta frequência (HFOV), por meio de sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.246/2013. Total de 2 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 1.515.631,208. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 13/09/2017. Abertura das Propostas: 25/09/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: DIAMED LATINO AMERICA S/A CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: alterar o cronograma de entrega da sexta parcela do material ID-COOMBS ANTI-IgG 4X12 - CÓDIGO 004024. Processo nº 063.000.292/2012. Ajuste original publicado em 30/01/2014. Assinam em 05 de setembro de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; contratada, Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2016

Convenente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: Hemoclínica Clínica de Hematologia LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.496.858/0001-87. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2017. Processo nº 063.000.244/2016. Ajuste original publicado em 13/10/2016. Assinam em 30 de agosto de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; contratada, Maria do rosário Leal Galvão.

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

A Diretora-Presidente da FHB comunica o Resultado da Dispensa de Licitação nº 09/2017, para contratação de empresa especializada para realização de manutenção de terceiro nível em extintores de incêndio, instalados na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Os itens restaram fracassados, em razão das licitantes não atenderem ao exigido no edital.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017 - METRÔ-DF - UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Seguradora para cobertura total de veículos, restando adjudicado o objeto do certame a empresa GENTE SEGURADORA SA, no valor total de R$ 11.490,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.545/2017.

POLIANA DA SILVA ROCHA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 035/2017 - IBRAM/DF, para a utilização do material terroso das caixas de empréstimo nº 01, 02, 03, 04 e 05, conforme coordenadas geográficas constantes do documento de autorização, na obra de implantação do Trevo de Triagem Norte - TTN. Processos SEI nº 000391-00014883/2017-07. Brasília/DF, 11 de setembro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geraldo DER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, da Lei nº 9.784/1999, torna pública a realização de Processo seletivo simplificado de Servidor (a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no cargo de Professor (a) de Educação Física, para exercício no Programa Escola de Esporte, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, no âmbito da Portaria Conjunta Nº 04, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo seletivo simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF em conjunto com o Comitê Gestor do Programa Escola de Esporte da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer/SETUL instituído pela Portaria nº 201, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017.
1.2. O Processo seletivo simplificado visa ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para as funções de Coordenador Pedagógico e de 26 (vinte e seis) vagas para Professor de modalidades esportivas específicas no Programa Escola de Esporte/SETUL, exercida por Servidor (a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no cargo de Professor (a) de Educação Física, ficando pedagogicamente e administrativamente vinculado (a) à Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático/SETUL.
1.3. O (a) Servidor (a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no cargo de Professor (a) de Educação Física estará vinculado (a) ao Programa da Escola de Esporte/SETUL e desenvolverá atividades de Coordenação Pedagógica ou de Professor de modalidades esportivas específicas para os seguintes públicos-alvo: estudantes da Rede Pública de Ensino do DF, prioritariamente, e comunidade em geral.
1.4. Este Processo seletivo simplificado será coordenado por uma Banca Examinadora composta por três membros do Comitê Gestor do Programa Escola de Esporte/SETUL ou, quando for o caso, indicados pelo próprio Comitê Gestor, sendo 02 (dois) representantes da SETUL e 01 (um) da SEEDF.
1.5. Havendo necessidade serão designadas outras Bancas Examinadoras seguindo a composição expressa no item 1.4.
1.6. Para fins de recrutamento e seleção, a inobservância do previsto neste Edital, no todo ou em parte, implicará em desclassificação do (a) candidato (a).
1.7. Serão assegurados aos professores selecionados para o Programa Escola de Esporte/SETUL, os mesmos direitos e vantagens dos demais professores da SEEDF, de acordo com a legislação vigente.
1.8. O (a) servidor (a) aprovado (a) neste processo seletivo deverá assinar Termo de Compromisso, Anexo I, no momento do encaminhamento ao Programa Escola de Esporte/SETUL, dando ciência e concordando com as normas e regras estabelecidas.
2. DA FUNÇÃO
2.1. As funções a serem exercidas são de COORDENADOR PEDAGÓGICO e PROFESSOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS ESPECÍFICAS, desde que o (a) candidato (a) seja servidor (a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no cargo de Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física.
2.2. A carga horária dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que atuarão no Programa Escola de Esporte/SETUL, como Coordenador Pedagógico ou Professor de modalidades esportivas específicas, será de 40 (quarenta) horas semanais.
2.2.1. A distribuição da carga horária, por turno, das atividades da função de Coordenador Pedagógico será de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
2.2.2. A distribuição da carga horária, por turno, das atividades da função de Professor de modalidades esportivas específicas dar-se-á em horas de regência de classe e em horas destinadas a reuniões, planejamento e atividades complementares, conforme Plano de Trabalho vigente e previsto pela Portaria Conjunta Nº 04, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2017.
2.2.3. A distribuição da carga horária das atividades de Professor de modalidades esportivas específicas pode atender diversos turnos, inclusive intercalados e as atividades complementares poderão ser realizadas aos finais de semana ou feriados sob regime de compensação.
2.2.4. A grade horária de regência levará em consideração as demandas do Programa Escola de Esporte/SETUL podendo ocorrer a complementação de turmas em diferentes modalidades, desde que o candidato tenha sido aprovado para aquela modalidade.
2.2.5. O (a) Professor (a) de modalidades esportivas específicas poderá trabalhar com público a partir de 6 (seis) anos, conforme a modalidade, com pessoas com deficiência de forma inclusiva, podendo também atuar em diversos níveis: iniciação, intermediário, aperfeiçoamento e treinamento de equipes.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ATUAÇÃO
3.1. Para atuar numa das funções de que trata este processo seletivo o (a) candidato (a) deve ser servidor (a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no cargo de Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
3.2. Para a função de Coordenador Pedagógico, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
I. Ser flexível, proativo e dinâmico;
II. Identificar problemas e propor soluções;
III. Elaborar projetos esportivos e relatórios de trabalho;
IV. Compartilhar os saberes e fazeres adquiridos;
V. Estimular a cooperação e a solidariedade nas relações interpessoais;
VI. Buscar excelência profissional mediante formação continuada;
VII. Conhecer os diversos Programas e Projetos da Secretária Adjunta do Esporte e Lazer/SETUL, bem como os da SEEDF; e,
VIII. Ter capacidade de articulação, de liderança e de trabalho em equipe.
3.3. Para a função de Professor de modalidades esportivas específicas, o (a) candidato (a) deve ter formação e experiência profissional comprovada na (s) modalidade (s) esportiva (s) pretendida (s).
3.4. Os (as) Professores (as) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverão apresentar juntamente com a documentação exigida no período de inscrição, documento comprobatório de regularidade junto ao Conselho Regional de Educação Física - 7ª região, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.
3.4.1. Tal requisito está previsto na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 1998 e da Instrução Normativa DVS nº 2, de 27 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 262, de 16 de dezembro de 2014.
4. DA INSCRIÇÃO
4.1. Para se inscrever no presente processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto na Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático, da Subsecretaria de Políticas para o Esporte e Lazer/SETUL localizada no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna - Conjunto Aquático, no período de 15, 18 e 19 de setembro de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h, e entregar os seguintes documentos:
I - Contracheque;
II - Formulário de Inscrição (Modelo - Anexo II) - documento disponibilizado no local;
III - Comprovantes de titulação e de experiências profissionais;
IV - Plano de Trabalho, de acordo com o estabelecido neste Edital (Roteiro - Anexo III); e,
V - Declaração de regularidade junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF 7.
4.1.1. Caso o (a) candidato (a) não possa comparecer pessoalmente poderá mediante procuração particular simples autorizar terceiro a realizar sua inscrição e entrega de documentação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2. O (a) candidato (a) deverá se inscrever somente em uma das funções: Coordenador Pedagógico ou Professor de modalidades esportivas específicas e dentre as dezessete modalidades ofertadas poderá escolher tantas quantas tiver interesse e experiência comprovada.
4.3. O (a) candidato (a) que se inscrever em mais de uma modalidade esportiva deverá entregar somente um Plano de Trabalho à sua escolha.
4.4. Os documentos comprobatórios elencados no item 4.1.deverão ser apresentados em cópias e originais ou em cópias autenticadas.
4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.6. O (a) candidato (a) que não entregar o Plano de Trabalho referente a um semestre letivo será DESCLASSIFICADO do processo seletivo.
5. DAS VAGAS
5.1. Serão destinadas 30 (trinta) vagas para o Programa Escola de Esporte/SETUL, sendo: 04 (quatro) para a função de Coordenador Pedagógico e 26 (vinte e seis) para Professores de modalidades esportivas específicas, conforme quadro abaixo:

	Modalidades Ofertadas
01	Alongamento
02	Dança de Salão
03	DeepWater
04	Ginástica Localizada
05	Ginástica Acrobática
06	Ginástica Artística
07	Judô
08	Karatê
09	MatPilates
10	Musculação
11	Natação
12	Natação Artística
13	Polo Aquático
14	Saltos Ornamentais
15	Ritmos
16	Tênis
17	Yoga

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO:
6.1.1. O (a) candidato (a) inscrito (a) no processo de seleção para ser considerado apto e poder atuar como Coordenador Pedagógico exclusivamente no Programa Escola de Esporte/SETUL será submetido a 02 (duas) etapas de avaliação, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação e cronograma, a seguir:
6.1.2. ETAPA 1 (Análise curricular e Análise de Experiências Profissionais)- Esta etapa é eliminatória e classificatória, ou seja, o não cumprimento de qualquer termo acarretará na eliminação do (a) candidato (a) do Processo seletivo simplificado.
6.1.2.1. O (a) candidato (a) será avaliado por dois critérios: análise curricular e análise de experiências profissionais.
I - Análise curricular: compreende a formação acadêmica e os cursos de formação continuada, que serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

Formação Acadêmica	Pontuação (por item)	Pontuação máxima
PósDoutorado na área afim	120	120
Pós Doutorado em outra área	110	110
Doutorado na área afim	100	100
Doutorado em outra área	80	80
Mestrado na área afim	80	80
Mestrado em outra área	60	60
Especialização 360 h na área afim	60	60
Especialização 180 h na área afim	40	40
Especialização 360 h e/ou 180 hem outra áreae/ou Graduação (exceto Licenciatura em Educação Física*)	30	120
Formação Continuada		
Cursos na área de Gestão (mínimo 30 h)	20	80
Cursos na área de Educação Física (mínimo 30 h)	15	60
Cursos na área de Educação (mínimo 30 h)	10	40
Cursos em outras áreas (mínimo 20h)	05	20
Simpósios, Seminários, Congresso e similares	05	30

*os candidatos que tiverem diploma de Licenciatura Plena em Educação Física poderão apresentá-lo para receber pontuação de Bacharelado em Educação Física.
6.1.2.2. Para efeito de titulação de formação acadêmica será exigido o respectivo documento comprobatório reconhecido pelo Ministério da Educação:
a) Pós Doutorado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Pós Doutorado;
b) Doutorado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado;
c) Mestrado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado;
d) Especialização: certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação "lato sensu", com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e/ou de180 (cento e oitenta) horas;
e) Graduação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de ensino superior exceto de Licenciatura em Educação Física;
6.1.2.3. Para efeito de titulação de formação continuada será exigido o respectivo documento comprobatório de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área de Gestão, de Educação Física e de Educação com carga horária mínima de 30 horas, bem como de cursos em outras áreas com carga horária mínima de 20 horas. Além dos certificados de comprovação de participação em Simpósios, Seminários, Congressos e outros similares.
II - Análise de Experiências Profissionais - Experiência Profissional comprovada na função específica de Coordenador Pedagógico ou na Gestão de atividades esportivas/escolares que serão pontuados de conforme tabela abaixo:

Experiências profissionais	Pontos por semestre	Caráter classificatório
Tempo de Coordenação Pedagógica no Programa Escola de Esporte/SETUL.	30	Será considerado o tempo total de atuação
Tempo de Coordenação Pedagógica na SEEDF.	20	
Tempo de Coordenação Pedagógica fora da SETUL e/ou da SEEDF.	10	

6.1.2.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de declaração e/ou documento comprobatório expedido por autoridade competente, de instituição pública ou privada, no qual constem informações sobre o tipo de trabalho desenvolvido e ações executadas, bem como o respectivo tempo de atuação.
6.1.2.5. Para ser considerado apto na Etapa 1, o (a) candidato (a) deverá alcançar um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos na Análise Curricular, um mínimo de 80 (oitenta) pontos na Análise de Experiências Profissionais e a soma dos dois critérios ser de no mínimo 230 (duzentos e trinta) pontos.
6.1.2.6. Serão convocados para a Etapa seguinte, os (as) candidatos (as) que alcançarem a pontuação mínima estabelecida no item 6.1.2.5..
6.1.3. ETAPA 2 - Entrevista: Plano de Trabalho e Defesa Oral - Esta etapa é eliminatória e classificatória, isto é, o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará na sua eliminação do Processo seletivo simplificado.
6.1.3.1. O (a) candidato (a) deverá entregar seu Plano de Trabalho referente a 01 (um) semestre letivo tendo por base uma das 04 (quatro) possíveis áreas de atuação:
I - Coordenação Pedagógica da Escola de Esporte: acompanhar o trabalho dos Professores que fazem parte do Programa Escola de Esporte/SETUL, garantindo a gratuidade e prioridade das matrículas para os estudantes da rede pública do ensino do DF;
II - Coordenação Pedagógica de apoio aos atletas participantes do desporto escolar: acompanhar e apoiar os atletas da SETUL participantes das duas etapas dos Jogos Escolares da Juventude e Paralimpíadas Escolares, bem como acompanhar a participação e o desempenho nas competições dos estudantes da SEEDF que desenvolvem atividades no Programa da Escola de Esporte/SETUL; repassar aos professores da SETUL (Programa da Escola de Esporte e Centros Olímpicos e Paralímpicos) informações acerca dos Jogos Escolares do DF/SEEDF e dos Jogos da Federação Regional de Desporto Escolar e Entorno - FRDE/DF;
III - Coordenação Pedagógica de intercâmbio entre os Centros de Iniciação Desportiva e os Centros Olímpicos e Paralímpicos: intermediar as atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos/SETUL e dos Centros de iniciação Desportiva - CID/SEEDF; promover, gradativamente, a implantação dos CIDs nas instalações físicas dos Centros Olímpicos; garantir a participação efetiva dos estudantes da SEEDF, das unidades escolares integrantes do Programa de Educação Integral; acompanhar a implantação e as ações do Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras - PGinQ/SEEDF nos Centros Olímpicos e Paralímpicos;
IV - Coordenação Pedagógica de apoio aos atletas participantes de competições nacionais e internacionais: acompanhar e relatar resultados e participações de atletas (estudantes da SEEDF), contemplados com programas da SETUL em eventos esportivos; informar e orientar estudantes e professores da SEEDF sobre os programas de apoio ao esporte da SETUL; auxiliar no levantamento e na orientação aos atletas de destaque nas diversas modalidades.
6.1.3.2. A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora e terá a duração máxima de vinte minutos, constando da exposição oral do (a) candidato (a) quanto ao interesse pela vaga, apresentação do seu Plano de Trabalho e da experiência como Coordenador Pedagógico.
6.1.3.3. A apresentação oral do Plano de Trabalho do (a) candidato (a) será avaliada de acordo com os itens e pontuação abaixo relacionados:

PLANO DE TRABALHO	Pontuação
Elaboração/Coerência na apresentação	0,0 a 45
Objetivos: Geral e Específicos	0,0 a 45
Conteúdo e Fundamentação Teórica	0,0 a 45
Desenvolvimento Metodológico: público alvo, ações, estratégias pedagógicas, recursos humanos e materiais, parcerias e outros	0,0 a 45
Avaliação	0,0 a 40
Cronograma	0,0 a 20

6.1.3.4. O Plano de Trabalho do (a) candidato (a) deverá seguir o roteiro e a formatação especificados no ANEXO III.
6.1.3.5. Para ser considerado apto na Etapa 2 o (a) candidato (a) deverá alcançar um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos.
6.1.3.6. A indicação da área de atuação do Coordenador Pedagógico será definida pela Banca Examinadora, considerando o perfil de cada área, a ordem de classificação e ouvido (a) o (a) candidato (a).
6.1.3.7. Havendo vacância na função de Coordenador Pedagógico, os Coordenadores em exercício poderão ser remanejados para outra Coordenação mediante interesse do profissional e anuência do Comitê Gestor antes da convocação do cadastro reserva.
6.2.PARA PROFESSOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS ESPECÍFICAS:
6.2.1. O (a) candidato (a) inscrito (a) no processo de seleção para ser considerado apto e poder atuar como professor de modalidades esportivas específicas, exclusivamente no Programa ESCOLA DE ESPORTE/SETUL será submetido a 02 (duas) etapas de avaliação, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação e cronograma, a seguir:
6.2.2. ETAPA 1 (Análise curricular e Análise de Experiências Profissionais) - Esta etapa é eliminatória e classificatória, ou seja, o não cumprimento de qualquer termo acarretará na eliminação do (a) candidato (a) do Processo seletivo simplificado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.2.2.1. O (a) candidato (a) será avaliado por dois critérios: análise curricular e análise de experiências profissionais.
I - Análise curricular: compreende a formação acadêmica e os cursos de formação continuada, que serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

Formação Acadêmica	Pontuação (por item)	Pontuação máxima
Pós-Doutorado na área afim	120	120
Pós Doutorado em outra área	110	110
Doutorado na área afim	100	100
Doutorado em outra área	80	80
Mestrado na área afim	80	80
Mestrado em outra área	60	60
Especialização 360 h na área afim	60	60
Especialização 180 h na área afim	40	40
Especialização 360 h e/ou 180 hem outra áreae/ou Graduação (exceto Licenciatura em Educação Física)	30	120
Formação Continuada		
Cursos na área de Educação Física (mínimo 30 h)	15	60
Cursos na área de Educação (mínimo 30 h)	10	40
Cursos nas modalidades esportivas específicas (mínimo 20h)	10	40
Simpósios, Seminários, Congressos e similares	05	30

*os candidatos que tiverem diploma de Licenciatura Plena em Educação Física poderão apresentá-lo para receber pontuação de Bacharelado em Educação Física.
6.2.2.2. Para efeito de titulação de formação acadêmica será exigido o respectivo documento comprobatório reconhecido pelo Ministério da Educação:
a) Pós Doutorado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Pós Doutorado;
b) Doutorado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado;
c) Mestrado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado;
d) Especialização: certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação "lato sensu", com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e/ou de180 (cento e oitenta) horas;
e) Graduação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de ensino superior exceto de Licenciatura em Educação Física;
6.2.2.3. Para efeito de titulação de formação continuada será exigido o respectivo documento comprobatório de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Física e de Educação com carga horária mínima de 30 horas, bem como das modalidades esportivas específicas com carga horária mínima de 20 horas. Além dos certificados de comprovação de participação em Simpósios, Seminários, Congressos e outros similares.
II - Análise de Experiências Profissionais - Experiência Profissional comprovada na função de Professor de modalidades esportivas específicas que serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

Experiências profissionais	Pontos por semestre	Caráter classificatório
Tempo de Regência na (s) modalidade (s) esportiva (s) pretendida (s) no Programa da Escola de Esporte/SETUL.	30	Será considerado o tempo integral de regência/atuação na (s) modalidade(s) esportiva (s) pretendida (s)
Tempo de Regência na (s) modalidade (s) esportiva (s) pretendida (s) dentro da SEEDF.	20	
Tempo de Regência na (s) modalidade (s) esportiva (s) pretendida (s) fora da SETUL e da SEEDF.	10	

6.2.2.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de declaração e/ou documento comprobatório expedido por autoridade competente, de instituição pública ou privada, no qual constem informações sobre a regência na (s) modalidade (s) esportiva (s) pretendida (s), bem como o respectivo tempo de atuação.
6.2.2.5. Para ser considerado apto na Etapa 1, o (a) candidato (a) deverá alcançar um mínimo de 100 (cem) pontos na Análise Curricular, um mínimo de 60 (sessenta) pontos na Análise de Experiências Profissionais e a soma dos dois critérios ser de no mínimo 200 (duzentos) pontos.
6.2.2.6. Serão convocados para a Etapa seguinte, os (as) candidatos (as) que alcançarem a pontuação mínima estabelecida no item 6.2.2.5.
6.2.3. ETAPA 2 - Entrevista: Plano de Trabalho e Defesa Oral - Esta etapa é eliminatória e classificatória, isto é, o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará na sua eliminação do Processo seletivo simplificado.
6.2.3.1 O (a) candidato (a) deverá entregar seu Plano de Trabalho referente a 01 (um) semestre letivo de planejamento pedagógico de uma modalidade esportiva mesmo que tenha se inscrito em mais de uma modalidade.
6.3.3.2. A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora e terá a duração máxima de vinte minutos, constando da exposição oral do (a) candidato (a) quanto ao interesse pela vaga, apresentação do seu Plano de Trabalho, quando serão observados os conhecimentos e a postura didático-pedagógica, segundo a pontuação abaixo:

PLANO DE TRABALHO	Pontuação
Elaboração/Coerência na apresentação	0,0 a 45
Objetivos: Geral e Específicos	0,0 a 45
Conteúdo e Fundamentação Teórica	0,0 a 45
Desenvolvimento Metodológico: público alvo, ações, estratégias pedagógicas, recursos humanos e matérias, parcerias e outros	0,0 a 45
Avaliação	0,0 a 40
Cronograma	0,0 a 20

6.2.3.3. O Plano de Trabalho do (a) candidato (a) deverá seguir o roteiro e a formatação especificados no ANEXO III.
6.2.3.4. Para ser considerado apto na Etapa 2 o (a) candidato (a) deverá alcançar um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos.
7. DO CRONOGRAMA
7.1. O Cronograma seguirá as etapas e datas do quadro abaixo:

Etapas	Datas
1ª Etapa: Inscrição presencial, entrega dos documentos comprobatórios (experiência e títulos) e do Plano de Trabalho Semestral	15, 18 e 19 de setembro de 2017
Resultado Preliminar 1ª Etapa (site SEEDF)	20 de setembro de 2017
Interposição de recurso para 1ª Etapa	21 e 22 de setembro de 2017
Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa (site SEEDF)	25 setembro de 2017
2ª Etapa: Entrevista e apresentação do Plano de Trabalho Semestral	26 a 29 de setembro de 2017
Resultado Preliminar 2ª Etapa (site SEEDF)	02 de outubro de 2017
Interposição de recurso para 2ª Etapa	03 e 04 de outubro de 2017
Resultado Oficial do Processo Seletivo Específico (site SEEDF)	05 de outubro de 2017

8. DOS RESULTADOS
8.1. O resultado de cada etapa prevista no Cronograma será informado de acordo com a Função pretendida: Coordenador Pedagógico e Professor de modalidades esportivas especificas, conforme quadro 5.1., no endereço eletrônico: http://www.se.df.gov.br/..
8.2. Para ser considerado apto na função de Coordenador Pedagógico o (a) candidato (a) deverá passar por duas Etapas de seleção. Na Etapa 1 deverá obter um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos na Análise Curricular, um mínimo de 80 (oitenta) pontos na Análise de Experiências Profissionais e a soma dos dois critérios ser de no mínimo 230 (duzentos e trinta) pontos. E, na Etapa 2 alcançar um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos.
8.3. Para ser considerado apto na função de Professor de modalidades esportivas especificas o (a) candidato (a) deverá passar por duas Etapas de seleção. Na Etapa 1 deverá obter um mínimo de 100 (cem) pontos na Análise Curricular, um mínimo de 60 (sessenta) pontos na Análise de Experiências Profissionais e a soma dos dois critérios ser de no mínimo 200 (duzentos) pontos. E, na Etapa 2 deverá alcançar um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos.
8.4. O Resultado Oficial do Processo seletivo simplificado e de suas Etapas serão divulgados, no endereço eletrônico: http://www.se.df.gov.br/, conforme quadro 7.1.
9. DOS RECURSOS
9.1. Para recorrer, o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de interposição de recurso, conforme Anexo IV e, entregá-lo pessoalmente nas datas que constam no quadro 7.1., das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático, da Subsecretaria de Políticas para o Esporte e Lazer/SETUL localizada no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna - Conjunto Aquático.
9.2. O (a) candidato (a) deverá ser claro (a), consistente e objetivo (a) em seu pleito.
9.3. Recurso inconsistente, desrespeitoso, intempestivo ou em desacordo com o previsto neste Edital será preliminarmente indeferido.
9.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão ou recurso do Resultado Oficial do Processo seletivo simplificado.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Os (as) servidores (as) aprovados (as) ao final deste processo seletivo serão convocados (as), conforme a opção de inscrição, mediante comprovada carência no Programa Escola de Esporte/SETUL.
10.2. Os (as) servidores (as) aprovados que excederam ao numero de vagas oferecidas por função farão parte de um cadastro reserva e poderão ser convocados durante a vigência deste Processo Seletivo mediante comprovada carência no Programa Escola de Esporte/SETUL.
10.3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará aceitação das normas do Processo seletivo simplificado, contidas neste Edital.
10.4. A SEEDF não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição, bem como pela apresentação de documentos comprobatórios em desconformidade com o que está solicitado neste Edital.
10.5. A permanência dos (as) Professores (as) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, no Programa Escola de Esporte/SETUL está vinculada à vigência da Portaria Conjunta Nº 04, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2017.
10.5.1. Em não havendo renovação da Portaria Conjunta os (as) Professores (as) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverão se apresentar à Gerencia de Lotação e Movimentação da SUGEP/SEEDF para serem encaminhados ao novo exercício.
10.6. A permanência do (a) Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no Programa Escola de Esporte/SETUL e a continuidade das atividades ficarão sujeitas a avaliação do Comitê Gestor sendo realizadas ao final de cada semestre letivo e tendo início no ano de 2018.
10.7. A inadequação do (a) servidor (a) aos procedimentos administrativos e pedagógicos da SEEDF/SETUL, bem como às atividades desenvolvidas no Programa Escola de Esporte/SETUL, implicará em sua devolução, mediante trâmite processual entre as Secretarias e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10.8. Não havendo demanda da modalidade por parte do Programa Escola de Esporte/SETUL o (a) Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverá ser devolvido (a) à SUGEP/SEEDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.9. A movimentação do (a) Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal selecionado (a) para atuação no ProgramaEscola de Esporte/SETUL se dará após aprovação neste Processo seletivo simplificado e mediante encaminhamento pela SUGEP/SEEDF após a assinatura do Termo de Compromisso e bloqueio das vagas do Programa Escola de Esporte/SETUL.
10.10. Caso o (a) servidor (a) selecionado (a) esteja em regência de classe, o (a) mesmo (a) só poderá ser movimentado (a) mediante substituição.
10.11. Os (as) servidores (as) já atuantes no Programa Escola de Esporte/SETUL objeto deste Edital, e que queiram continuar atuando no referido Programa, deverão também participar de todas as etapas deste Processo seletivo simplificado.
10.12. Os (as) servidores (as) já atuantes no Programa Escola de Esporte/SETUL que não desejarem permanecer no Programa poderão participar do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2017/2018 para escolha de novo exercício, visto que sua permanência no Programa está garantida até o final do ano letivo de 2017.
10.13. O Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2017/2018 exige que o (a) servidor (a) ao bloquear uma carência assuma este exercício até o final do ano de 2018.
10.14. No caso de empate, após todas as etapas, o primeiro critério de desempate será o tempo de efetivo exercício no Programa Escola de Esporte/SETUL. Permanecendo o empate, será contabilizado o tempo de efetivo exercício na SEEDF.
10.15. A validade deste Processo Seletivo segue a vigência da Portaria Conjunta Nº 04, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2017.
10.16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e/ou pelo Comitê Gestor instituído pela Portaria Conjunta Nº 201, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF Nº 85, de 05 de maio de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I:
TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____,matrícula_____,
Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, declaro ter conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado para atuar no Programa Escola de Esporte da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - SETUL, bem como conhecer a infraestrutura e funcionamento do referido Programa.
Declaro ainda estar ciente do cumprimento do art. 8º previsto na Portaria Conjunta Nº 04, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2017, que dispõe sobre as seguintes competências dos Professores disponibilizados:
I - Cumprir a carga horária de 40 horas semanais, com atuação de acordo com o disposto no Plano de Trabalho aprovado, utilizando os critérios legais para afastamentos e ausências;
II - A distribuição da carga horária dos professores disponibilizados deverá respeitar o disposto na Lei nº 5.105/2013, bem como seguir o contido no Plano de Trabalho;
III - Entregar documentos, relatórios e/ou levantamentos, sempre que solicitado pela Diretoria de Programas Institucionais, Educação Física e Desporto Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou pela Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático/SETUL;
IV - Participar de reuniões, seminários, eventos esportivos, coordenações pedagógicas e cursos de formação continuada, relacionados às atividades da "Escola de Esporte";
V - Complementar sua carga horária, se for o caso, na "Escola de Esporte", em conformidade com as necessidades e designações do setor competente da SEEDF, de comum acordo com o Comitê Gestor;
VI - Atuar na "Escola de Esporte" até a vigência da Portaria Conjunta supracitada, sendo que, após esse período, é vedada sua permanência ou recondução, exceto por nova seleção em processo seletivo simplificado;
VII - Assinar Termo de Compromisso, no qual manifestarão ciência e concordância às normas contidas na Portaria Conjunta acima referida; e,
VIII - Ter assegurada sua atividade pedagógica no contexto da "Escola de Esporte", não sendo permitido, em qualquer hipótese, desvio de função, em desacordo com as atribuições assumidas pelos professores nos termos da Portaria Conjunta em epígrafe.
Considerando as normas legais previstas na Lei Complementar nº 840/2011 e na Lei nº 5.105/2013, também me comprometo a observar as seguintes exigências:
1. Apresentar um Plano de Trabalho em consonância com as atividades desenvolvidas no Programa;
2. Responsabilizar-me pela utilização dos ambientes e materiais, mantendo-os limpos, organizados e resguardados, cotidianamente;
3. Atender, prioritariamente, aos estudantes da Rede Pública de Ensino do DF e a comunidade em geral;
4. Ter disponibilidade para atuar em diversas modalidades esportivas específicas desde que tenha sido previamente aprovado no processo seletivo;
5. Informar aos alunos as normas e procedimentos relativos às atividades esportivas desenvolvidas pela Escola de Esporte, conforme Portaria nº 18, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2016; e
6. Permanecer em exercício durante um ano letivo para então solicitar qualquer tipo de afastamento do Programa Escola de Esporte/SETUL.
Declaro também ter conhecimento de que o descumprimento das referidas exigências de conduta profissional ou a inadequação aos requisitos do perfil do Coordenador Pedagógico ou Professor de modalidades esportivas específicas, bem como o não desempenho das funções em consonância com o atendimento, a qualquer momento, durante o exercício no Programa Escola de Esporte/SETUL, poderá ensejar a minha devolução à SUGEP/SEEDF, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do (a) servidor (a)

ANEXO II:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Matrícula:	Cargo Efetivo:	Carga Horária:	Habilitação:
Lotação (CRE):		Exercício (Unidade Escolar)	
Turno de Regência de Classe - ATUAL: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno			
Data de Admissão na SEEDF:		Data de Nascimento:	
RG	Expedição	CPF	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail			

Função Pretendida:( ) Coordenador Pedagógico
Função Pretendida: ( ) Professor de modalidades esportivas específicas
Escolher dentre as dezessete modalidades ofertadas tantas quantas tiver interesse e experiência comprovada:

( ) Alongamento
( ) Dança de Salão
( ) DeepWater

( ) Ginástica Localizada
( ) Ginástica Acrobática
( ) Ginástica Artística

( ) Judô
( ) Karatè
( ) Mat. Pilates

( ) Musculação
( ) Natação
( ) Natação Artística

( ) Polo Aquático
( ) Saltos Ornamentais
( ) Ritmos

( ) Tênis
( ) Yoga

.

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
1.Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que o não cumprimento do Edital deste processo seletivo ensejará na minha desclassificação do certame.
2. Declaro ter ciência de que assinarei Termo de Compromisso ao bloquear a vaga para permanecer no Programa Escola de Esporte/SETUL e que o não cumprimento das exigências, a qualquer tempo,implicará na minha devolução ao meu Orgão de Origem.
3. Declaro ter ciência de que é obrigatório estar ativo junto ao Conselho Regional de Educação Física - 7ª região para atuar no Programa Escola de Esporte/SETUL, sob pena de devolução à SUGEP/SEEDF.
4. Declaro não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, ou cumprindo sanção disciplinar.
Local e Data Assinatura do (a)Candidato

ANEXO III:
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A proposta deverá conter:
1-Apresentação
2-Justificativa
3-Objetivos
3.1-Objetivo Geral
3.2-Objetivos Específicos
4-Conteúdo e Fundamentação Teórica
5-Desenvolvimento Metodológico: público alvo, ações, estratégias pedagógicas, recursos humanos e materiais, parcerias e outros
6-Avaliação
7-Cronograma (cronograma de atividades para 1 semestre, de acordo com a função pretendida)
8-Referências Bibliográficas
A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada com a seguinte formatação:
Folha A4;
Máximo de 10 páginas (exceto folha de rosto e capa);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Texto: fonte Arial ou Times New Roman, letra tamanho 12 (notas de rodapé ou citações diretas com mais de 3 linhas, usar letra tamanho 10), cor preto, alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas simples, recuo da primeira linha de parágrafo de 1,25cm, recuo de 4,0cm para citações diretas, margens superior e esquerda de 3cm, e inferior e direita de 2cm;

Quadros, figuras e tabelas, caso necessário, deverão estar inseridas no texto, obedecendo ao limite máximo de páginas.

ANEXO IV:

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À GESPAR/SUPEL/SETUL

Processo seletivo simplificado de Professor (a) de Educação Básica - Habilitação em Educação Física da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para exercício no PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTE/SETUL, no âmbito da Portaria Conjunta Nº 04, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2017.

1. INSTRUÇÕES

O (a) candidato (a) deverá:

1.1. Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

1.2. Apresentar argumentação lógica e consistente.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

2.1.Nome:

2.2.Matrícula:

2.3.Função pretendida:

( ) Coordenador Pedagógico

( ) Professor de modalidades esportivas específicas

3. SOLICITAÇÃO E/OU EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DATA: ____/_____/_____

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2017

Processo: 080.008451/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI Canário-da-terra, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 09/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R$ 5.489.860,32 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) - O presente Termo tem por objeto o implemento ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI Canário-da-terra: VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS SILVA - CPF: 621.039.115-04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2013

Processo: 080.007011/2012 - Partes: SEEDF X IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2017, objetivando a contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial nº 2017NE01919, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 05/05/2017. Evento 400091. Modalidade Estimativo. Valor do Contrato: R$ 87.465,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: a partir do dia 07/05/2017 até 06/05/2018. Assinatura: 05/05/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ IMPRENSA NACIONAL: Alexandre Miranda Machado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS

GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Tempo de Serviço, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, RESOLVE:CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 11, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. MONICA PAIVA CAVALCANTE, 259.036.751-15, 471.000048/2014; NOEME GOMES XAVIER, 399.602.771-00, 080.005659/2008.

SUZANA MAHUD SAID ARAR

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE: Convocar a servidora MANOELA APARECIDA DA SILVA COSTA, matrícula nº 23.339-0, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080.009.707/2014, que trata de ressarcimento ao erário de substituição de cargo comissionado.

TANIA APARECIDA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 17 DE FEVEIRO DE 2017

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Afonso Barros Dias Júnior, R$ 2.650,00; Alan Santos de Oliveira, R$ 8.400,00; Alberto Marques Silva, R$ 9.517,47; Alexandre Augusto de Morais, R$ 10.000,00; Alexsander Dauzeley da Silva, R$ 10.000,00; Alice Maria Corrêa Medina, R$ 2.050,00; Alice Roberte de Oliveira, R$ 8.999,90; Ana Paula Del Vieira Duque, R$ 8.600,00; Anderson de Jesus Gomes, R$ 9.900,00; Anderson Luís Nunes da Mata, R$ 9.900,00; André Moraes Nicola, R$ 10.000,00; Andréa Samara da Silva Moraes, R$ 1.900,00; Anesmar Olino de Albuquerque, R$ 9.573,00; Angelica Alves da Cunha Marques, R$ 7.558,00; Angélica Fonsêca de Freitas, R$ 7.899,81; Anna Karolyne Carvalho Fernandes, R$ 7.296,00; Antonio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior, R$ 8.980,00; Argelica Saiaka Luiz, R$ 9.631,00; Arthur Pontes Costa, R$ 7.280,68; Barbara Yasmin Garcia Andrade, R$ 2.470,00; Brenda dos Santos Parmeggiani, R$ 9.920,00; Bruna Cristina Zacante Ramos, R$ 9.992,00; Bruna Pimentel Lopes, R$ 2.100,00; Bruno Bernardo de Araújo, R$ 9.963,00; Camila Magalhães Cardador, R$ 7.974,30; Carlos Benigno Vieira de Carvalho, R$ 4.160,00; Carlos Eduardo Luna de Melo, R$ 2.900,00; Carolina Martins Ribeiro, R$ 10.000,00; Caroline Scotti Vilain, R$ 10.000,00; Cecilia Menezes Farinasso, R$ 9.970,00; Célia Nunes Correa, R$ 9.990,00; Cláudia Estrela Porto, R$ 3.000,00; Claudio Henrique Soares Del Menezzi, R$ 8.790,00; Claure Nain Lunardi Gomes, R$ 9.900,00; Cleber Nunes Kraus, R$ 10.000,00; Conceição de Maria Cardoso Costa, R$ 9.620,00; Dagon Manoel Ribeiro, R$ 9.760,46; Daiani Cristina Cilião Alves Haddad, R$ 3.000,00; Daniel Amin Ferraz, R$ 5.967,14; Daniela Pereira da Silva, R$ 2.900,00; Daniela Scheinkman Chatelard, R$ 8.874,20; Danielle da Silva Fernandes, R$ 2.200,00; Danilo Nogueira Prata, R$ 1.400,00; Danyela Martins Medeiros, R$ 1.950,00; Darym Júnior Ferrari de Campos, R$ 8.016,00; Davidson de Oliveira França Júnior, R$ 2.050,00; Dennys da Silva Reis, R$ 5.328,00; Douglas Leite Piasson, R$ 2.700,00; Elaine Cristina Lício, R$ 8.751,00; Eleusa Cristina Cruz, R$ 9.999,99; Ellon Bernardes de Assis, R$ 2.600,00; Emerson Bastos, R$ 2.150,00; Eneias Cordeiro da Silva, R$ 9.999,60; Erivelto da Rocha Carvalho, R$ 8.546,45; Felipe Saldanha de Araujo, R$ 2.900,00; Fellipy Samuel Rocha, R$ 10.000,00; Fernando Figueiredo Strongren, R$ 10.000,00; Fernando Morais de Loyola, R$ 2.400,00; Floriano Pastore Junior, R$ 2.850,00; Gabriel Veloso Cunha, R$ 2.550,00; Gabriela Menezes Almeida, R$ 2.200,00; Geraldo Eustáquio Moreira, R$ 9.999,80; Géssica Mercia de Almeida, R$ 2.000,00; Glécia Virgolino da Silva Luz, R$ 2.600,00; Gleydson Gonzaga de Lucena, R$ 8.349,50; Guilherme Freitas Henderson, R$ 10.000,00; Guilherme Neiva Rodrigues Oliveira, R$ 3.000,00; Gustavo Alexandre Cardoso Cantuaria, R$ 10.000,00; Gustavo Ferreira Ribeiro, R$ 5.967,14; Halinna Dornelles Wawruk, R$ 9.900,00; Hannah Cascelli Farinasso, R$ 1.260,00; Helena Augusta Lisboa de Oliveira, R$ 2.400,00; Henrique de Oliveira Castro, R$ 9.986,80; Henrique Rodrigues de Oliveira, R$ 10.000,00; Henrique Vieira Rivera Vila, R$ 10.000,00; Isabella Von Mühlen Brandalise, R$ 7.652,10; Ivan Bouchardet da Fonseca Grebot, R$ 8.600,00; Ivonne Alejandra Maria Gutierrez Gongora, R$ 9.150,00; Jacir Luiz Bordim, R$ 10.000,00; Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, R$ 9.040,00; Joadir Antônio Foresti, R$ 9.270,00; João Lucas Pimentel Duarte, R$ 9.909,96; João Paulo Caminha Cascudo Rodrigues, R$ 2.600,00; João Paulo Sena Souza, R$ 9.976,40; João Rodrigues Quaresma Neto, R$ 10.000,00; Jorlândio Francisco Felix, R$ 9.999,90; Juliana Bulhões Alberto Dantas, R$ 10.000,00; Juliana Ferreira da Silva, R$ 2.817,00; Juscimar da Silva, R$ 9.916,00; Karla Danielle Lima Pereira, R$ 7.605,20; Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil, R$ 4.695,76; Laíse Escalianti Del´Alamo Guarda, R$ 9.999,80; Leandro de Bessa Oliveira, R$ 8.812,80; Leonardo Otávio Bispo da Silva, R$ 1.450,00; Letícia Cardoso Nunes, R$ 3.089,62; Lidiamar Barbosa de Albuquerque, R$ 1.840,00; Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares, R$ 9.332,00; Luane Tomé de Paula Campos, R$ 9.280,00; Lucas Oliveira Mendes, R$ 2.850,00; Luciana Marques Vale, R$ 7.892,00; Luciana Saboia Fonseca Cruz, R$ 9.945,00; Luiz Carlos Assis Iasbeck, R$ 8.364,00; Luma Dayane de Carvalho Filiu Braga, R$ 2.800,00; Maira Martins Moraes, R$ 7.949,50; Manoel Porfirio Cordao Neto, R$ 9.908,00; Mara Claudia Ribeiro, R$ 7.500,00; Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril, R$ 8.937,50; Márcia Castilho de Sales, R$ 10.000,00; Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho, R$ 10.000,00; Marcio Antônio Mendonça, R$ 10.000,00; Márcio de Carvalho Pires, R$ 8.364,30; Marcio Julio da Silva Mattos, R$ 9.999,40; Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima, R$ 10.000,00; Maria Alexina Ribeiro, R$ 9.663,00; Maria Aparecida Penso, R$ 9.997,60; Maria Clarisse Vieira, R$ 10.000,00; Maria Júlia Pantoja de Britto, R$ 8.761,72; Maria Vitória Nava Silva do Carmo, R$ 3.000,00; Mariella Silva de Oliveira Costa, R$ 9.527,00; Mauro Celso Feitosa Maia, R$ 10.000,00; Michelle Souza Vilela, R$ 8.374,30; Munique Gonçalves Guimarães, R$ 6.089,60; Nara Oliveira Silva Souza, R$ 9.102,80; Natália Massaco Koga, R$ 8.736,00; Nathalia Eliza de Freitas, R$ 10.000,00; Nathalia Silva da Costa, R$ 9.614,60; Neimar de Almeida, R$ 3.000,00; Nicole Selleski, R$ 10.000,00; Patrícia Pereira da Silva, R$ 9.987,95; Patrícia Tavares da Mata, R$ 4.370,00; Paula Felipe Schlemper de Oliveira, R$ 10.000,00; Paulo José Barbosa Gutierres Filho, R$ 10.000,00; Pedro Henrique Matias Peres, R$ 3.000,00; Pedro Luiz Bernardes Júnior, R$ 2.050,00; Pedro Victor Serra Mascarenhas, R$ 2.950,00; Péricles Tadeu da Costa Bezerra, R$ 9.916,00; Rafael Benjamin Werneburg Evaristo, R$ 5.574,00; Rafael Lavrador Sant Anna, R$ 9.763,00; Rafael Lucas de Assis Ferreira, R$ 10.000,00; Raquel Carneiro Dörr, R$ 9.442,40; Ray Pinheiro Alves, R$ 10.000,00; Rayssa Aguiar Borges, R$ 9.986,20; Reigler Siqueira Pedroza, R$ 10.000,00; Renata Muniz Prado Basto, R$ 9.900,00; Renato Tarciso Barbosa de Sousa, R$ 7.985,40; Ricardo Borges Pereira, R$ 10.000,00; Ricardo Gargano, R$ 10.000,00; Roberto Arnaldo Trancoso Gomes, R$ 10.000,00; Rodrigo César Pierozan, R$ 10.000,00; Rodrigo Haddad, R$ 3.000,00; Rolando André Rios Villacis, R$ 10.000,00; Rosana Muniz Soares, R$ 6.000,00; Rosinaldo Barbosa da Silva, R$ 3.000,00; Rossana Maria Delpino Sapena, R$ 6.712,76; Sabrina da Fonseca Borges Fernandes, R$ 8.633,60; Sandra Damiani, R$ 3.000,00; Sandra Milena Vélez Echeverry, R$ 7.373,60; Sarah Luiza de Souza Moreira, R$ 10.000,00; Simone Braz Ferreira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gontijo, R$ 9.999,88; Soane Costa Guerreiro, R$ 5.490,00; Sofia Cavalcanti Zanforlin, R$ 9.829,50; Solange Salete Tacolini Zorzo, R$ 9.620,60; Stefano Galimi, R$ 3.000,00; Sued Wilma Caldas Melo, R$ 6.496,00; Tainá Bacellar Zaneti, R$ 9.353,00; Taís Gratieri, R$ 10.000,00; Taynara Oliveira de Almeida, R$ 10.000,00; Tayse Tâmara da Paixão Duarte, R$ 1.400,00; Thaiene Avila Reis, R$ 10.000,00; Thamara Rodrigues Alexandre, R$ 2.150,73; Thiago dos Santos Bezerra, R$ 7.500,00; Thuany de Alencar e Silva, R$ 2.000,00; Ursula Betina Diesel, R$ 8.313,50; Vanessa de Moura Santana, R$ 2.440,00; Vinicius Vasconcelos de Souza, R$ 9.904,00; Wallas Felippe de Souza Ferreira, R$ 9.100,00; Warley Marcos Nascimento, R$ 9.997,75; Wilber Humberto Vélez Gómez, R$ 2.200,00; Willian Barros Gomes, R$ 1.750,00; Wilsa Maria Ramos, R$ 9.330,00.

EDSON CEZAR MELLO JUNIOR

EDITAL Nº 02, DE 17 DE FEVEIRO DE 2017
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor a ser aprovado: Aline Mizusaki Imoto, ESCS, R$ 22.600,00; Beatriz Fátima Morgan, UnB, R$ 80.000,00; Carla Simone Castro da Silva, IFB, R$ 31.445,00; Claudio Jannotti da Rocha, UDF, R$ 86.450,00; Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, UnB, R$ 45.194,00; Daniela Scheinkman Chatelard, UnB, R$ 33.170,00; Danilo Batista Pinho, UnB, R$ 15.175,02; Edna Dias Canedo, UnB, R$ 64.600,00; Fernanda Marsaro dos Santos, SEEDF, R$ 75.105,60; Francisco de Assis Rocha Neves, UnB, R$ 75.210,00; Henrique Araújo Costa, UnB, R$ 100.000,00; João Paulo Carvalho Lustosa da Costa, UnB, R$ 100.000,00; José Roberto dos Santos Politi, UnB, R$ 36.238,80; Junia Regina de Faria Barreto, UnB, R$ 100.000,00; Larissa Ferreira Regis Barbosa, IFB, R$ 19.200,00; Maria Inez Montagner, UnB, R$ 79.610,00; Mauricio Soares Bugarin, UnB, R$ 56.170,83; Mylene Christine Queiroz de Farias, UnB, R$ 100.000,00; Raphael Spode, CEUB, R$ 43.000,00; Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha, UnB, R$ 33.550,00; Silvio Vaz Junior, EMBRAPA, R$ 32.650,00; Simone Rodrigues Pinto, UnB, R$ 48.850,00; Sylvia Helena Cyntrão, UnB, R$ 33.440,00; Wilton Barroso Filho, UnB, R$ 49.464,83.

EDSON CEZAR MELLO JUNIOR

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÕES

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, para a 127ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 25ª Reunião Extraordinária da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 129ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 23ª Reunião Extraordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.999/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 20/2016, Publicado em 30/03/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ANOREG/DF - ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 35/2017, datada de 23/03/2017, do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, Artigo 33-A do Estatuto Social da TERRACAP e Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Item 6.1.2.1; DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017; VIGÊNCIA: Até 28/03/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 23.126.6001.2557.5183 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Allan Nunes Guerra; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.0001208/2016
Modalidade/número:	Tomada de Preço nº 06/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Serviços Técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do empreendimento denominado SHIS QI 17, conjuntos 17, 18, 19 e 20.
Valor estimado (R$):	R$ 67.704,13 (sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e treze centavos).
Data/hora de abertura:	17/10/2017 às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Em 11 de setembro de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TP nº 001/2017, de INABILITAÇÃO das empresas Serôa Construtora Ltda - EPP e WG Construtora EIRELI - ME, e de HABILITAÇÃO para as demais empresas licitantes, que atenderam integralmente as exigências editalícias, conforme Ata disponibilizada no sítio eletrônico da SEAGRI-DF no endereço www.agricultura.df.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993. Brasília, 12 de setembro de 2017.

NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 09/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ 92.559.830/0001-71). Processo 071.000150/2017. Data de Assinatura: 01/09/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de créditos referente a auxílios de alimentação e refeição, disponibilizados aos empregados e servidores das CEASA/DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor: R$828.115,85 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Unid Gestora: 21202 Emp: 2017NE000305, datado de 20/07/17. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Carlos Alex D'Ávila de Ávila (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Partes CEASA/DF e GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ 92.559.830/0001-71). Rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 08/2012. Processo 071.000054/2012. Data de Assinatura: 31/08/2017. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Carlos Alex D'Ávila de Ávila (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

Espécie: TPRU. Partes: Ceasa/DF e Comércio de Frutas Ferreira e Lourenço Ltda - EPP. Objeto: Utilização do espaço da Ceasa/DF (boxes 15 e 16 do pavilhão B-12), conforme edital de Pregão Presencial 01-2017. Data de Assinatura: 04 de agosto de 2017. Prazo: 180 meses. Valor mensal para cada box: R$ 1.188,50 (equivalente a R$ 23,77 por metro quadrado permitido) acrescido do rateio mensal conforme composição de custos diretos, conforme composição de custos mensais da Ceasa/DF. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela Permissionária: Fábio Paulo Batista (Representante Legal).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF N° 23.287/2002

Processo: 050.000.517/2016. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa OI S.A. Do Objeto**:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2017 a 14/09/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (julho/2016 a junho/2017), que representa um total de 2,99836% (dois vírgula nove nove oito três seis por cento). Do Valor: o valor total estimativo do contrato para o período de 15/09/2017 a 14/09/2018 será de R$ 21.697,40 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Da Vigência**:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/09/2017 a 14/09/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 12 de setembro 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, Representantes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 027/2015-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF N° 23.287/2002.

Processo: 050.000.626/2015. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME. Do Objeto**:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2017 a 13/09/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/09/2017 até 13/09/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, resguardando o direito de repactuar os valores do Contrato referentes a mão-de-obra e insumos, conforme solicitado em Documento, datado de 09 de maio de 2017, nos termos do Decreto Distrital nº 34.518, de 11/07/2013 e nos limites da Convenção Coletiva (CCT 2017), registrada no MTE em 08/03/2017, sob o nº DF000115/2017, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise por esta Contratante. Data da assinatura: 12 de setembro 2017**.** Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARIA DO CARMO LIMA SILVA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

PROCESSO: 050.000.330/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de latas de leite de fórmula infantil e chupetas para os bebês das reeducandas que se encontram na Penitenciária Feminina do Distrito Federal e ração canina para cães da Diretoria de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1, 2 e 3 com os valores totais respectivos de R$ 3.427,50; R$ 1.094,00 e R$ 490,00 à empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 22.940.212/0001-91 e o item 4 à empresa HELO PRODUTOS AGROPECUPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 18.158.411/0001-75, no valor total de R$ 9.787,51. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Em 12 de setembro de 2017
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

Processo: 054.002.820/2017. Objeto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 27.09.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Serviço de terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 12 de setembro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

Processo: 054.0001.830/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação dos itens: item 2 - Rede pucá com arco de aço, 40 un, valor total R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais); item 12 - Caixa guarda animais, 20 un, valor total R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais); item 16 - Pinção para contenção de mamíferos, 20 un, valor total R$ 11.978,00 (onze novecentos e setenta e oito reais) para a empresa VS COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ 02.049.998/0001-44; item 8 - Protetor facial com cúpula em material plástico de alta resistência, 40 un, valor total R$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos); item 10 - Macacão pantaneiro com bota, 10 un, valor total R$ 2.099,99 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); item 11 - tubo de alumínio tipo cambão de alta resistência, 20 un, valor total R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); item 13 - Gancho de carga para manejo de avestruzes e emas, 20 un, valor total R$ 3.199,99 (três mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); item 14 - Bastão bifurcado para captura e contenção de serpentes com haste de alumínio anodizado, 20 un, valor total R$ 4.379,99 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); item 15 - Bastão para contenção de aves de rapina, 20 un, valor total R$ 4.189,96 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); e item 24 - Pinção para contenção de répteis, 20 un, valor total R$ 6.583,97 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67; item 22 - Caixa de transporte de animais - conjunto de três caixas tamanhos P, M e G, 20 un, valor total R$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e item 26 - Caixa plástica para transporte de serpentes, 50 un, valor total R$ 4.498,84 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a empresa COMERCIAL UNIPRO LTDA - EPP, CNPJ 11.718.416/0001-66; item 1 - Saco de pano para acomodar pássaros e morcegos, 200 un, valor total R$ 2.927,99 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) para a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, CNPJ 14.272.952/0001-79; item 21 - Caixa de ferramentas organizadora plástica, 30 un, valor total R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) para a empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME, CNPJ 21.638.856/0001-67; item 17 - Luva raspa couro tamanho G, 323 un, valor total R$ 1.949,96 (mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); e item 19 - Óculos de acrílico de proteção, 323 un, valor total R$ 1.771,99 (mil setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME, CNPJ 22.276.236/0001-98; item 7 - Filtro de carvão para máscara de proteção contra partículas, 80 un, valor total R$ 1.853,00 (mil oitocentos e cinquenta e três reais) para a empresa MARIA HELENA DE AVEIRO - ME, CNPJ 22.970.956/0001-59; item 3 - Luva longa de 38cm em couro, 40 un, valor total R$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); e item 4 - luva de procedimento em silicone tamanho G caixa com 100 un, 6 caixas, valor total R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a empresa CASA DAS LUVAS LTDA - ME, CNPJ 24.153.456/0001-50; item 6 - Máscara de proteção contra partículas e odores orgânicos semi-tóxicos, 20 un, valor total R$ 2.180,56 (dois mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para a empresa ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 66.453.879/0001-35; item 5 - Removedor de agulhas de dardos de contenção em aço cromado, 20 un, valor total R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); item 9 - Conjunto zarabatana com dardos e agulhas, 10 un, valor total R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); item 18 - Cilindro de gás de 16g, caixa com 10 un, 80 caixas, valor total R$ 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais); item 23 - Laço para captura de jacarés com cabo em aço inox de 10m, 20 un, valor total R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais); e item 25 - Gancho fixo para contenção de serpentes com haste em alumínio, 20 un, valor total R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais) para a empresa MARCO BEAT SCHWARZ - EPP, CNPJ 81.723.504/0001-31; Restaram fracassados os seguintes itens: item 27 - Gás liquefeito de petróleo; item 28 - Dardo de nylon 5ml calibre 11mm e 130mm de comprimento; item 29 - Estabilizador para dardos de nylon 59mm de comprimento; item 30 - Agulha de aço inox de 35mm para dardo de nylon; e item 31 - Gás liquefeito de petróleo. HOMOLOGADO o certame de acordo com o art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 12 de setembro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.).

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.
3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF
Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF
Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.
3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.
3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.
3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.
3.1.3 Não será permitdo o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.
3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFO".
Da Avaliação Psicológica
3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.
3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.
2.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográficade corpo transparente com tinta azul.
Disposições Gerais
3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.
3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo Único deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no Anexo Único do mesmo instrumento convocatório.
4.1.2 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3.1 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser
contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.7 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

• As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
728016747	Acsa Moreira Teixeira	13/09/2017	10h00min	*	*
728022211	Adalmir Nascimento Silva Filho	13/09/2017	10h00min	*	*
728011671	Adriana Mie Ono	13/09/2017	10h00min	*	*
728000254	Adriano Braga Bernardo	13/09/2017	10h00min	*	*
728011924	Alan Azevedo Jacunda Ferreira	13/09/2017	10h00min	*	*
728025423	Alan Rocha Campos	13/09/2017	10h00min	*	*
728002114	Aldo Felicíssimo De Souza Junior	13/09/2017	10h00min	*	*
728002363	Ales Oliveira De Carvalho	13/09/2017	10h00min	*	*
728013302	Alessandra Karen Soares Amaral	13/09/2017	10h00min	*	*
728004592	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	13/09/2017	10h00min	*	*
728000958	Alessandro Borges Ferreira	13/09/2017	10h00min	*	*
728001291	Alessandro Gomes Duarte	13/09/2017	10h00min	*	*
728006631	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	13/09/2017	10h00min	*	*
728000579	Alexandre Espindola Viana	13/09/2017	11h00min	*	*
728013206	Alexandre Felippe Rosalba Filho	13/09/2017	11h00min	*	*
728005057	Alexandre Freitas Cordeiro	13/09/2017	11h00min	*	*
728004217	Alexandre Mendes De Carvalho	13/09/2017	11h00min	*	*
728005304	Alexandre Tavares Da Cunha	13/09/2017	11h00min	*	*
728001568	Alice Mourão Santana	13/09/2017	11h00min	*	*
728021774	Aline Adne Araujo De Carvalho	13/09/2017	11h00min	*	*
728002290	Alisson Do Nascimento Rosa	13/09/2017	11h00min	*	*
728015130	Allan Adjuto Chaves Sousa	13/09/2017	11h00min	*	*
728009711	Allan Correa Domingues	13/09/2017	11h00min	*	*
728008791	Allyne Vanessa Barreto Gomes	13/09/2017	11h00min	*	*
728008996	Alvaro Lopes Machado	13/09/2017	11h00min	*	*
728025053	Alyson Soares Dos Santos	13/09/2017	11h00min	*	*
728003094	Amanda Esteves Amaral Lima	13/09/2017	11h00min	*	*
728006318	Amanda Geine Santiago	13/09/2017	11h00min	*	*
728012173	Amanda Pereira Peres	13/09/2017	11h00min	*	*
728002723	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	13/09/2017	11h00min	*	*
728006002	Ana Amélia Américo Ferreira Dos Santos	13/09/2017	11h00min	*	*
728013106	Ana Carolina Alves Pereira	13/09/2017	11h00min	*	*
728024429	Ana Carolina Araújo Ribeiro	13/09/2017	11h00min	*	*
728006603	Ana Carolina Sgambato Cunha	13/09/2017	11h00min	*	*
728003433	Ana Caroline De Bessa Seidler	13/09/2017	11h00min	*	*
728011272	Ana Clara De Figueiredo Caetano	13/09/2017	11h00min	*	*
728004689	Ana Claudia Nunes Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728018518	Ana Claudia Oliveira Da Costa	13/09/2017	11h00min	*	*
728000931	Ana Luisa Campos De Oliveira	13/09/2017	11h00min	*	*
728003051	Ana Luiza De Souza Rodrigues	13/09/2017	11h00min	*	*
728000832	Ana Paula Moraes De Araújo	13/09/2017	11h00min	*	*
728002760	Anaise Laurene De Paula Moreira	13/09/2017	11h00min	*	*
728011328	Anderson Cabral De Souza	13/09/2017	11h00min	*	*
728007848	Anderson De Lima Teixeira	13/09/2017	11h00min	*	*
728009314	Anderson Kalkmann	13/09/2017	11h00min	*	*
728012421	Anderson Ventura Barros	13/09/2017	11h00min	*	*
728015861	Andersson Sousa Ribeiro	13/09/2017	11h00min	*	*
728022494	André Borges Costa	13/09/2017	11h00min	*	*
728007115	André Brito Lange	13/09/2017	11h00min	*	*
728002906	André David Novais	13/09/2017	11h00min	*	*
728009918	André Gonçalves Corrêa Pereira	13/09/2017	11h00min	*	*
728005437	André Henrique Pereira Fonseca	13/09/2017	11h00min	*	*
728000917	André Luis Silva Mezencio	13/09/2017	11h00min	*	*
728003691	André Luiz Roméro Fernandes Campos	13/09/2017	11h00min	*	*
728004011	André Santos Trindade	13/09/2017	11h00min	*	*
728015496	Andre Vieira Alves	13/09/2017	11h00min	*	*
728002693	Andrea Katherine De Souza Suguino	13/09/2017	11h00min	*	*
728006038	Andréa Persch	13/09/2017	11h00min	*	*
728025802	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	13/09/2017	11h00min	*	*
728001430	Andressa De Souza Almeida	13/09/2017	11h00min	*	*
728009166	Andressa Wanneska Martins Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728000198	Andrews Messias Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728022492	Andrey Almeida Loiola	13/09/2017	11h00min	*	*
728008491	Andrey Miclos Mateus	13/09/2017	11h00min	*	*
728001106	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	13/09/2017	11h00min	*	*
728022733	Antonio Wilton De Almeida Júnior	13/09/2017	11h00min	*	*
728014157	Aquilis De Oliveira Souza	13/09/2017	11h00min	*	*
728010977	Ari Carvalho Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728026925	Arthur Breciani Dos Santos Marques Taveira	13/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728004690	Arthur De Oliveira Novaes	13/09/2017	11h00min	*	*
728000889	Arthur Henrique Lomeu Alves	13/09/2017	11h00min	*	*
728013294	Arthur Lima Quintino	13/09/2017	11h00min	*	*
728014559	Arthur Luis Torquete De Oliveira	13/09/2017	11h00min	*	*
728010118	Arthur Rodrigues Garcia	13/09/2017	11h00min	*	*
728010782	Atman Coutinho Solino	13/09/2017	11h00min	*	*
728002577	Aymê Pires Serrano	13/09/2017	11h00min	*	*
728000923	Bárbara Alencar Avila Borges	13/09/2017	11h00min	*	*
728025014	Bárbara Avena Rocha	13/09/2017	11h00min	*	*
728010930	Barbara Carvalho Jaber Santos	13/09/2017	11h00min	*	*
728002479	Bárbara Dias Antunes	13/09/2017	11h00min	*	*
728005461	Bárbara Mayanne Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728022253	Belisa Gomes Magalhaes	13/09/2017	11h00min	*	*
728009467	Bernardo Dantas Brixi	13/09/2017	11h00min	*	*
728025977	Bernardo Mastrangelli Tabaczenski	13/09/2017	11h00min	*	*
728006139	Breno Ricardo Sôlha Pereira	13/09/2017	11h00min	*	*
728004661	Breno Rossi Celestino Machado	13/09/2017	11h00min	*	*
728005636	Breno Vinicius Pereira Aguiar	13/09/2017	11h00min	*	*
728003522	Bruna Da Costa Rodrigues	13/09/2017	11h00min	*	*
728002445	Bruna Ghelli Tomaz Leite	13/09/2017	11h00min	*	*
728013172	Bruna Gonçalves Vieira	13/09/2017	11h00min	*	*
728000531	Bruna Mesquita Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728010940	Bruna Ribeiro De Oliveira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000283	Bruna Vieira De Santana	13/09/2017	13h00min	*	*
728008160	Bruno Araújo Da Silva Dantas	13/09/2017	13h00min	*	*
728001743	Bruno Mesquita De Castro	13/09/2017	13h00min	*	*
728002191	Bruno Peres De Moraes	13/09/2017	13h00min	*	*
728002818	Bruno Rodrigues De Andrade	13/09/2017	13h00min	*	*
728001133	Bruno Santiago De Souza Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728022575	Cainan Da Silva De Araújo	13/09/2017	13h00min	*	*
728003765	Caio Cezar Abreu Da Rocha	13/09/2017	13h00min	*	*
728011174	Caio Sayão De Moraes Filgueiras	13/09/2017	13h00min	*	*
728003022	Caique De Lima Gomes	13/09/2017	13h00min	*	*
728009395	Camila Cândida Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728004533	Camila Carvalho De Miranda	13/09/2017	13h00min	*	*
728006255	Camila Lôbo Dutra	13/09/2017	13h00min	*	*
728021888	Camila Mendes De Sousa	13/09/2017	13h00min	*	*
728022405	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	13/09/2017	13h00min	*	*
728002688	Camilla Pilotto Muniz Costa	13/09/2017	13h00min	*	*
728007632	Carina Ingrid Sousa Cardial	13/09/2017	13h00min	*	*
728023654	Carla Dos Santos	13/09/2017	13h00min	*	*
728005396	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	13/09/2017	13h00min	*	*
728003009	Carolina Boechat Bernardes Carneiro	13/09/2017	13h00min	*	*
728021310	Carolina Costa De Morais	13/09/2017	13h00min	*	*
728005472	Caroline Meneses Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728002868	Cassio Mauri De Oliveira Filho	13/09/2017	13h00min	*	*
728014735	Celina Cavalcante Guerra	13/09/2017	13h00min	*	*
728004450	Celso Rollemberg Madureira	13/09/2017	13h00min	*	*
728001288	Christian Richielli Lima Rocha	13/09/2017	13h00min	*	*
728005425	Cibele Geeverghese	13/09/2017	13h00min	*	*
728002257	Clara Perpétuo De Oliveira	13/09/2017	13h00min	*	*
728025478	Clara Tamy Seo Ferraz	13/09/2017	13h00min	*	*
728009602	Cleiton Lopes De Carvalho	13/09/2017	13h00min	*	*
728008143	Cristina Da Rocha Santana	13/09/2017	13h00min	*	*
728004849	Daiane Cristina Agustini Shikasho	13/09/2017	13h00min	*	*
728014151	Daianne Couto De Paulo	13/09/2017	13h00min	*	*
728012815	Daniel Alves Vieira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000837	Daniel Campos Ribeiro	13/09/2017	13h00min	*	*
728021879	Daniel Campos Ricchetti	13/09/2017	13h00min	*	*
728003013	Daniel Deivisson Leite De Morais	13/09/2017	13h00min	*	*
728000895	Daniel Dos Santos Melo Alves	13/09/2017	13h00min	*	*
728007751	Daniel Gonçalves Zottich	13/09/2017	13h00min	*	*
728023011	Daniel Lima De Menezes	13/09/2017	13h00min	*	*
728001109	Daniel Lopes De Sá	13/09/2017	13h00min	*	*
728001534	Daniel Ramos Fonseca	13/09/2017	13h00min	*	*
728024848	Daniel Santos De Araújo	13/09/2017	13h00min	*	*
728001217	Daniel Santos Lula Barros	13/09/2017	13h00min	*	*
728000798	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	13/09/2017	13h00min	*	*
728006403	Daniele Coimbra Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728026776	Danielle Teixeira Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728025969	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	13/09/2017	13h00min	*	*
728027037	Danilo Ferreira Lisboa	13/09/2017	13h00min	*	*
728026348	Davi Felix De Pinho Queiroz	13/09/2017	13h00min	*	*
728000325	David Dias Durães	13/09/2017	13h00min	*	*
728004310	David Fernandes Farias	13/09/2017	13h00min	*	*
728011979	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	13/09/2017	13h00min	*	*
728008591	David Rodrigues Maciel	13/09/2017	13h00min	*	*
728009984	David Souza Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728014266	Débora Chagas Oliveira	13/09/2017	13h00min	*	*
728009926	Débora Ferreira Chaves	13/09/2017	13h00min	*	*
728003756	Débora Teobaldo	13/09/2017	13h00min	*	*
728010563	Desiree Marques Pereira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000957	Diego Alessândro Da Silva Barbosa	13/09/2017	13h00min	*	*
728002480	Diego Augusto De Oliveira Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728015448	Diego Couto Bezerra	13/09/2017	13h00min	*	*
728001482	Diego De Sousa Alves	13/09/2017	13h00min	*	*
728020707	Diego Fernandes Apolinário	13/09/2017	13h00min	*	*
728015726	Diego Macedo De Oliveira Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728005542	Diego Otávio Rodrigues	13/09/2017	13h00min	*	*
728017061	Dilson David Luiz Da Costa	13/09/2017	13h00min	*	*
728021922	Dilson Monteiro Sousa	13/09/2017	13h00min	*	*
728001951	Dino Diego De Almeida Mucio	13/09/2017	13h00min	*	*
728000988	Djore Carneiro Gouveia	13/09/2017	13h00min	*	*
728026589	Douglas Alexandre Nunes Vieira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000737	Douglas Henrique Melo Campos	13/09/2017	13h00min	*	*
728023755	Dougliel Vieira Rocha	13/09/2017	13h00min	*	*
728010487	Edgard Meirelles De Souza	13/09/2017	13h00min	*	*
728007651	Edson Wanderley Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728007637	Eduarda Rezende Oliverio	13/09/2017	14h00min	*	*
728000945	Eduardo Martins Guimarães Soares	13/09/2017	14h00min	*	*
728010693	Eduardo Silva Mustefaga	13/09/2017	14h00min	*	*
728003537	Eid Almada Alencar	13/09/2017	14h00min	*	*
728000063	Elias De Araujo Macedo	13/09/2017	14h00min	*	*
728018928	Eliza Gabriela Adorno Sousa	13/09/2017	14h00min	*	*
728008022	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	13/09/2017	14h00min	*	*
728015046	Enver Roger Pereira Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728002787	Eric Gil Coelho	13/09/2017	14h00min	*	*
728001186	Eriça Aparecida Dos Santos Honorio	13/09/2017	14h00min	*	*
728011755	Erica De Oliveira Da Costa	13/09/2017	14h00min	*	*
728007501	Erivan Dos Santos Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728000594	Estevão Gabriel Souza Aguiar	13/09/2017	14h00min	*	*
728000101	Evandro Americano Do Brasil Filho	13/09/2017	14h00min	*	*
728000020	Fábio Eduardo Matos Lopes	13/09/2017	14h00min	*	*
728009120	Fabricio Ferreira Maximino	13/09/2017	14h00min	*	*
728006943	Fanny De Melo Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728008092	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	13/09/2017	14h00min	*	*
728000273	Felipe Augusto Campos Soares	13/09/2017	14h00min	*	*
728009248	Felipe Barbosa Gomes	13/09/2017	14h00min	*	*
728021663	Felipe Da Silva Almeida	13/09/2017	14h00min	*	*
728000104	Felipe de Oliveira Melo	13/09/2017	14h00min	*	*
728009746	Felipe Do Nascimento Martins	13/09/2017	14h00min	*	*
728024402	Felipe Dos Santos Rodrigues	13/09/2017	14h00min	*	*
728001624	Felipe Eduardo Souza Torreão	13/09/2017	14h00min	*	*
728013924	Felipe Figueiredo Nepomuceno	13/09/2017	14h00min	*	*
728013676	Felipe Gustavo Marques De Moraes	13/09/2017	14h00min	*	*
728004428	Felipe Henrique De Jesus Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728004115	Felipe Junio Pessoa Da Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728002933	Felipe Mariano Teixeira	13/09/2017	14h00min	*	*
728001118	Felipe Medeiros Demarchi	13/09/2017	14h00min	*	*
728012452	Felipe Oliveira Pires	13/09/2017	14h00min	*	*
728010121	Felipe Regis Gonçalves Cabral	13/09/2017	14h00min	*	*
728000358	Fernanda Clemente Araújo	13/09/2017	14h00min	*	*
728011180	Fernando Aragão Félix	13/09/2017	14h00min	*	*
728000848	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	13/09/2017	14h00min	*	*
728002275	Fernando De Castro Cabral	13/09/2017	14h00min	*	*
728001378	Fernando Nakazato Matos	13/09/2017	14h00min	*	*
728008896	Filipe Alcântara Almeida	13/09/2017	14h00min	*	*
728014545	Filipe Alencar Fernandes	13/09/2017	14h00min	*	*
728018265	Filipe Paixão De Oliveira	13/09/2017	14h00min	*	*
728009637	Filipy Ferreira De Mesquita	13/09/2017	14h00min	*	*
728010492	Flávia Meirelles De Souza	13/09/2017	14h00min	*	*
728009317	Flavio Ude Zica Ferraz	13/09/2017	14h00min	*	*
728004604	Francisco Junio Garrido Barros	13/09/2017	14h00min	*	*
728003690	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	13/09/2017	14h00min	*	*
728026430	Frederico De Faria Alves	13/09/2017	14h00min	*	*
728010556	Gabriel Coelho Do Amaral	13/09/2017	14h00min	*	*
728015399	Gabriel Costa De Oliveira	13/09/2017	14h00min	*	*
728001218	Gabriel Elias Magalhães Fiore	13/09/2017	14h00min	*	*
728011416	Gabriel Favero	13/09/2017	14h00min	*	*
728002610	Gabriel Lucena Ramos	13/09/2017	14h00min	*	*
728012535	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	13/09/2017	14h00min	*	*
728026588	Gabriel Sobolewski Prola	13/09/2017	14h00min	*	*
728021693	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	13/09/2017	14h00min	*	*
728003611	Gabriel Viana Lopes	13/09/2017	14h00min	*	*
728003575	Gabriel Vicente Soares	13/09/2017	14h00min	*	*
728001955	Gabriela Alencastro Lyrio	13/09/2017	14h00min	*	*
728017332	Gabriela Alves Batista Brito	13/09/2017	14h00min	*	*
728011146	Gabriela Bento Neves	13/09/2017	14h00min	*	*
728006270	Gabrielle Carvalho Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728003494	George Sebastian Dantas Ferraz	13/09/2017	14h00min	*	*
728027073	Geórgia Dantas Roriz	13/09/2017	14h00min	*	*
728024609	Geovany Monteiro Ferreira	13/09/2017	14h00min	*	*
728000947	Gilvan Silva Martins	13/09/2017	14h00min	*	*
728010502	Glauber Wincler Dos Santos	13/09/2017	14h00min	*	*
728013276	Gúbio Oliveira Gomes	13/09/2017	14h00min	*	*
728026317	Guilherme Alves Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728003448	Guilherme Da Silva Confortini	13/09/2017	14h00min	*	*
728013748	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	13/09/2017	14h00min	*	*
728007442	Guilherme De Mendonça Luz	13/09/2017	14h00min	*	*
728010197	Guilherme Fernandes Gonçalves	13/09/2017	14h00min	*	*
728013712	Guilherme Galvao Ferraz	13/09/2017	14h00min	*	*
728004233	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	13/09/2017	14h00min	*	*
728009154	Guilherme Henrique Suzano De Melo	13/09/2017	14h00min	*	*
728008248	Guilherme Marques Fensterseifer	13/09/2017	14h00min	*	*
728009383	Guilherme Miranda Caixeta	13/09/2017	14h00min	*	*
728002765	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	13/09/2017	15h00min	*	*
728022030	Guilherme Ribeiro Paiva	13/09/2017	15h00min	*	*
728009129	Guilherme Rocha Faria	13/09/2017	15h00min	*	*
728027170	Gustavo Camargo Rodrigues De França	13/09/2017	15h00min	*	*
728026652	Gustavo Cunha Alves	13/09/2017	15h00min	*	*
728026574	Gustavo Da Silva Teixeira	13/09/2017	15h00min	*	*
728002993	Gustavo De Aguiar Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728002566	Gustavo De Sá Gonçalves Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728016527	Gustavo Evaristo De Sousa	13/09/2017	15h00min	*	*
728002175	Gustavo Leite Barboza	13/09/2017	15h00min	*	*
728007438	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728022255	Gustavo Vilas Boas Lasmar	13/09/2017	15h00min	*	*
728025575	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728024257	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	13/09/2017	15h00min	*	*
728001735	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	13/09/2017	15h00min	*	*
728025104	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	13/09/2017	15h00min	*	*
728000483	Helena De Lima Amaral	13/09/2017	15h00min	*	*
728018969	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	13/09/2017	15h00min	*	*
728001150	Henrique Da Câmara Linhares	13/09/2017	15h00min	*	*
728005014	Henrique Oliveira Merten	13/09/2017	15h00min	*	*
728000356	Herbert Silva Melo De Lima	13/09/2017	15h00min	*	*
728004768	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	13/09/2017	15h00min	*	*
728014307	Hugo Afonso Lopes Velez	13/09/2017	15h00min	*	*
728012153	Hugo Batista Gomes	13/09/2017	15h00min	*	*
728013239	Hugo Fernando Vale Cardoso	13/09/2017	15h00min	*	*
728014918	Hugo Frutuoso Paiva	13/09/2017	15h00min	*	*
728012943	Hugo Silveira Amorim	13/09/2017	15h00min	*	*
728014031	Iann Spindola Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728010115	Ícaro Alexandre Francisco Dos Santos Pereira	13/09/2017	15h00min	*	*
728011192	Igor Amaral Queiroz	13/09/2017	15h00min	*	*
728026438	Igor Hernandes Santos Ribeiro	13/09/2017	15h00min	*	*
728012000	Igor Ubiratan Barros Fleury	13/09/2017	15h00min	*	*
728000040	Igor Vieira Bastos	13/09/2017	15h00min	*	*
728010052	Igor Vinicius Santos	13/09/2017	15h00min	*	*
728005809	Inácio Viração Da Silva Júnior	13/09/2017	15h00min	*	*
728009707	Isabel Cristina Cabral	13/09/2017	15h00min	*	*
728023890	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	13/09/2017	15h00min	*	*
728022358	Isabela Prado Bonfim	13/09/2017	15h00min	*	*
728022729	Isabella Sousa Brandão	13/09/2017	15h00min	*	*
728010222	Italo Sanglard Borel Ferraz	13/09/2017	15h00min	*	*
728013372	Iuri Curcio Nunes	13/09/2017	15h00min	*	*
728008371	Izabela Vilarino Leite	13/09/2017	15h00min	*	*
728016029	Jadson Muniz De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728007606	Jaene Dos Reis Pereira	13/09/2017	15h00min	*	*
728010185	Jailson Durães Cordeiro	13/09/2017	15h00min	*	*
728013822	Jamili Batista De Matos	13/09/2017	15h00min	*	*
728016885	Japhy Monteiro Lima Miranda	13/09/2017	15h00min	*	*
728024122	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	13/09/2017	15h00min	*	*
728007296	Jean Marcel Roque Da Costa	13/09/2017	15h00min	*	*
728010783	Jefferson De Souza	13/09/2017	15h00min	*	*
728001022	Jéssica Alves Araujo	13/09/2017	15h00min	*	*
728000240	Jéssica Brito Ferreira	13/09/2017	15h00min	*	*
728025705	Jessica Ferreira Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728000354	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	13/09/2017	15h00min	*	*
728023166	Jessica Natalia Da Costa Dantas	13/09/2017	15h00min	*	*
728006362	Jéssica Rabêlo Araujo	13/09/2017	15h00min	*	*
728008411	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	13/09/2017	15h00min	*	*
728023269	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	13/09/2017	15h00min	*	*
728020682	João Gabriel Mendonca Albuquerque	13/09/2017	15h00min	*	*
728003722	João Henrique Rossi Soares	13/09/2017	15h00min	*	*
728012916	João Luiz Ferreira Lopes Batista	13/09/2017	15h00min	*	*
728014889	João Manoel José Martinelli Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728020963	João Marcelo Bersan Soares De Brito	13/09/2017	15h00min	*	*
728000922	João Paulo De Almada Santos	13/09/2017	15h00min	*	*
728003697	João Paulo Diniz De Souza	13/09/2017	15h00min	*	*
728011985	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728000493	Joao Paulo Roque De Araujo	13/09/2017	15h00min	*	*
728007644	João Paulo Tavares Da Mota	13/09/2017	15h00min	*	*
728009597	João Pedro Da Silva Souza	13/09/2017	15h00min	*	*
728025626	João Rafael Freitas Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728005529	João Reuber Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728025894	João Victor Costa Falcão	13/09/2017	15h00min	*	*
728002200	Joao Victor Felix Bernardes	13/09/2017	15h00min	*	*
728007557	Johnata Miranda Rodrigues	13/09/2017	15h00min	*	*
728004464	Jonas Ruela Da Silva Pedroso	13/09/2017	15h00min	*	*
728009557	Jonas Santana	13/09/2017	15h00min	*	*
728001450	Jonatas Pinheiro De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728017588	Jorge Hamilton Heine E Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728021678	José Carlos Sales Zanelli	13/09/2017	16h00min	*	*
728021675	José Flávio Neto	13/09/2017	16h00min	*	*
728009971	José Ranclenisson Lopes Moreira	13/09/2017	16h00min	*	*
728006141	Julia Ferreira Luetz	13/09/2017	16h00min	*	*
728008863	Julia Molina Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728012615	Juliana Brito De Araujo	13/09/2017	16h00min	*	*
728002112	Juliana De Souza Leite	13/09/2017	16h00min	*	*
728008498	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	13/09/2017	16h00min	*	*
728026118	Julio Andrade Dos Santos	13/09/2017	16h00min	*	*
728023434	Júlio Borges Falcão	13/09/2017	16h00min	*	*
728015878	Júlio César Araújo Martins	13/09/2017	16h00min	*	*
728024226	Julio Cesar Faustino Abdala	13/09/2017	16h00min	*	*
728016825	Kallil Rocha Lacerda	13/09/2017	16h00min	*	*
728003062	Karine Alves Do Nascimento	13/09/2017	16h00min	*	*
728006354	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	13/09/2017	16h00min	*	*
728008990	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728003608	Karyne Fernandes De Souza Cruz	13/09/2017	16h00min	*	*
728011178	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	13/09/2017	16h00min	*	*
728021823	Kelvin Flor Gonçalves	13/09/2017	16h00min	*	*
728021607	Kelvin Rodrigues Moreira	13/09/2017	16h00min	*	*
728001237	Késia Balduino Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728002977	Khiara Arvellos Dias	13/09/2017	16h00min	*	*
728001592	Kirla Minchio Pignaton	13/09/2017	16h00min	*	*
728002678	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	13/09/2017	16h00min	*	*
728005121	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	13/09/2017	16h00min	*	*
728000962	Larissa Nunes De Jesus	13/09/2017	16h00min	*	*
728003038	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	13/09/2017	16h00min	*	*
728001726	Laura Garcia Dias	13/09/2017	16h00min	*	*
728012001	Layra Emily Rodrigues Dias	13/09/2017	16h00min	*	*
728022978	Leandro Madeira Araujo Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728003791	Léia Sousa Aguiar Fernandez	13/09/2017	16h00min	*	*
728008006	Leon Pinheiro Mendes	13/09/2017	16h00min	*	*
728012626	Leonardo Carneiro Aragão	13/09/2017	16h00min	*	*
728000418	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	13/09/2017	16h00min	*	*
728006477	Leonardo Nunes Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728005204	Leonardo Pacheco Brandão	13/09/2017	16h00min	*	*
728026492	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	13/09/2017	16h00min	*	*
728005633	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	13/09/2017	16h00min	*	*
728005496	Leonnardo Alexandre Souza Alves	13/09/2017	16h00min	*	*
728000755	Lethicia Sousa Azevedo	13/09/2017	16h00min	*	*
728014777	Leticia Avelina Ferreira Batista	13/09/2017	16h00min	*	*
728004307	Letícia De Paula Zimer Alcântara	13/09/2017	16h00min	*	*
728013039	Leticia Galvao Santos Reis	13/09/2017	16h00min	*	*
728024627	Leticia Melo Souza	13/09/2017	16h00min	*	*
728013259	Lia Nara De Moraes Guazzelli	13/09/2017	16h00min	*	*
728014462	Loiany Galeno Borges	13/09/2017	16h00min	*	*
728000031	Loraine Tibursky	13/09/2017	16h00min	*	*
728003919	Lorena Escriche Rodrigues	13/09/2017	16h00min	*	*
728004678	Lorenna Vieira Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728024302	Lorenzo De Carvalho Digiácomo	13/09/2017	16h00min	*	*
728001656	Lorrane Silveira Pires	13/09/2017	16h00min	*	*
728003848	Louise Tavares Garcia Pereira	13/09/2017	16h00min	*	*
728003878	Luan Spindola De Ataides	13/09/2017	16h00min	*	*
728011954	Luana Arreguy Novais	13/09/2017	16h00min	*	*
728005997	Luane De Sousa Dumont Mozer	13/09/2017	16h00min	*	*
728008692	Lucas Arruda Pimenta Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728022980	Lucas Basilio Medeiros	13/09/2017	16h00min	*	*
728026517	Lucas Brito Calasans	13/09/2017	16h00min	*	*
728005503	Lucas De Andrade Arueira Campos	13/09/2017	16h00min	*	*
728003918	Lucas De Brito Andrade Garcia	13/09/2017	16h00min	*	*
728003808	Lucas De Goes Rosa Ferreira	13/09/2017	16h00min	*	*
728007421	Lucas De Melo Manzi	13/09/2017	16h00min	*	*
728006513	Lucas De Souza Viana	13/09/2017	16h00min	*	*
728003207	Lucas Durães Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728001116	Lucas Elias Rocha Do Lago	13/09/2017	16h00min	*	*
728000872	Lucas Fellipe Pachêco De Oliveira	13/09/2017	16h00min	*	*
728003626	Lucas Godoi Duarte	13/09/2017	16h00min	*	*
728008518	Lucas Lacerda Dos Santos	13/09/2017	16h00min	*	*
728005709	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	13/09/2017	16h00min	*	*
728006450	Lucas Lopes De Andrade	13/09/2017	16h00min	*	*
728025807	Lucas Marques Miranda Azevedo	13/09/2017	16h00min	*	*
728022714	Lucas Mousinho Macario	13/09/2017	16h00min	*	*
728005020	Lucas Neves Brito Nogueira	13/09/2017	16h00min	*	*
728004516	Lucas Oliveira Moura	13/09/2017	16h00min	*	*
728020274	Lucas Queiroz Correia	13/09/2017	16h00min	*	*
728009188	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	13/09/2017	16h00min	*	*
728012908	Lucas Rodrigues Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728009005	Lucas Rufino De Campos	13/09/2017	17h00min	*	*
728020896	Lucas Sousa E Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728012816	Lucas Souza Cunha	13/09/2017	17h00min	*	*
728012006	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	13/09/2017	17h00min	*	*
728025885	Lucas Vinicius Rodrigues	13/09/2017	17h00min	*	*
728003543	Luciana Frota Madeira	13/09/2017	17h00min	*	*
728000935	Luciano De Araújo Galeno Júnior	13/09/2017	17h00min	*	*
728008557	Luciano De Sousa Trindade	13/09/2017	17h00min	*	*
728010855	Luciene Pereira	13/09/2017	17h00min	*	*
728009454	Ludmila Monteiro Bezerra	13/09/2017	17h00min	*	*
728022153	Ludmilla De Oliveira Acosta	13/09/2017	17h00min	*	*
728004515	Luene Maria Da Costa Teixeira	13/09/2017	17h00min	*	*
728006027	Luis Eduardo Da Silva Frazão	13/09/2017	17h00min	*	*
728013077	Luis Felipe De Faria Rodrigues	13/09/2017	17h00min	*	*
728026604	Luis Fernando Dos Santos Cunha	13/09/2017	17h00min	*	*
728004522	Luis Henrique Barbosa De Araújo	13/09/2017	17h00min	*	*
728025425	Luisa Galindo Camara	13/09/2017	17h00min	*	*
728004009	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	13/09/2017	17h00min	*	*
728008868	Luiz Felipe Caldeira Batista	13/09/2017	17h00min	*	*
728022261	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	13/09/2017	17h00min	*	*
728006980	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728007211	Luiz Mário Moraes Bispo	13/09/2017	17h00min	*	*
728008440	Luiz Vinicius De Matos Vieira	13/09/2017	17h00min	*	*
728022388	Lukas Bezerra Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728002613	Lukas Roberth Farias De Macedo	13/09/2017	17h00min	*	*
728020185	Madson Mota De Paula	13/09/2017	17h00min	*	*
728025391	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728022093	Mainara Santos De Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728026952	Malu Dutra De Melo	13/09/2017	17h00min	*	*
728009213	Manuel Lucas Sampaio De Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728015139	Manuella Lins Batista	13/09/2017	17h00min	*	*
728001646	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	13/09/2017	17h00min	*	*
728027235	Marcela Mello Rosa	13/09/2017	17h00min	*	*
728025568	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	13/09/2017	17h00min	*	*
728004832	Marcos Filipe Rodrigues Ferreira	13/09/2017	17h00min	*	*
728026305	Marcos Henrique Martins De Sousa	13/09/2017	17h00min	*	*
728010628	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728000556	Marcos Paulo De Sousa Pereira	13/09/2017	17h00min	*	*
728001258	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	13/09/2017	17h00min	*	*
728002788	Marcos Paulo Moitinho Anselmo	13/09/2017	17h00min	*	*
728024973	Marcos Vinicius De Oliveira Araújo	13/09/2017	17h00min	*	*
728004718	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728023414	Marcus Vinicius Alves Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728023375	Marcus Vinicius Pereira Bastos	13/09/2017	17h00min	*	*
728022523	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	13/09/2017	17h00min	*	*
728001169	Maria Paula Silva Amorim Pinto	13/09/2017	17h00min	*	*
728007251	Mariana Da Costa Alves	13/09/2017	17h00min	*	*
728012507	Mariana De Freitas Sartori	13/09/2017	17h00min	*	*
728000634	Mariana Inês Do Nascimento Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728011424	Mariana Ribeiro Moreno	13/09/2017	17h00min	*	*
728010139	Mariana Rodrigues Lopes E Silva Gewehr	13/09/2017	17h00min	*	*
728008741	Marina Neves De Loiola	13/09/2017	17h00min	*	*
728005519	Mario Pedro Baptista Dos Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728008705	Marta Soares Porto Peixoto	13/09/2017	17h00min	*	*
728027282	Mateus Do Carmo Cunha	13/09/2017	17h00min	*	*
728004330	Mateus Eduardo Santos Ribeiro	13/09/2017	17h00min	*	*
728022502	Mateus Felipe Estevam Gomides	13/09/2017	17h00min	*	*
728012086	Mateus Ofredi Goncalves Dias	13/09/2017	17h00min	*	*
728005818	Mateus Pereira Santana	13/09/2017	17h00min	*	*
728010618	Matheus Antunes Corinos Lima	13/09/2017	17h00min	*	*
728010652	Matheus Assis Rocha Dos Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728006973	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	13/09/2017	17h00min	*	*
728002124	Matheus Castro De Carvalho	13/09/2017	17h00min	*	*
728010469	Matheus Costa Araújo	13/09/2017	17h00min	*	*
728004772	Matheus De Souza Junqueira	13/09/2017	17h00min	*	*
728000296	Matheus Do Vale Mendes	13/09/2017	17h00min	*	*
728001588	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728005480	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	13/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728005952	Matheus Henrique Da Silva Souza	13/09/2017	17h00min	*	*
728006534	Matheus Machado Ramiro	13/09/2017	17h00min	*	*
728025173	Matheus Marques Camelo	13/09/2017	17h00min	*	*
728014966	Matheus Martins Carvalho	13/09/2017	17h00min	*	*
728001316	Matheus Miranda Reino E Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728015657	Matheus Moreira Da Silva Vieira	13/09/2017	17h00min	*	*
728019222	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	13/09/2017	17h00min	*	*
728024150	Matheus Samir De Oliveira Waeny	13/09/2017	17h00min	*	*
728012690	Mauricio Ribeiro Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728008297	Maurissane Moreira Duarte Junior	13/09/2017	18h00min	*	*
728004424	Mauro Callai Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001564	Maya Romano Maia	13/09/2017	18h00min	*	*
728023066	Mayara Leal Fernandes	13/09/2017	18h00min	*	*
728026181	Mayara Oliveira Caetano	13/09/2017	18h00min	*	*
728002170	Mayara Soares Aguiar De Oliveira	13/09/2017	18h00min	*	*
728026127	Michel Augusto Ribeiro Tavares	13/09/2017	18h00min	*	*
728025721	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	13/09/2017	18h00min	*	*
728024663	Milena Felipe Félix	13/09/2017	18h00min	*	*
728007294	Milena Moreira Paiva Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728006003	Milla Ferreira Da Silva Cruz De Lima	13/09/2017	18h00min	*	*
728024768	Mônica Lima Lopes	13/09/2017	18h00min	*	*
728002369	Murilo Barcelos Bernardes	13/09/2017	18h00min	*	*
728001494	Murilo Dourado Chagas	13/09/2017	18h00min	*	*
728004107	Murilo Oliveira Comby	13/09/2017	18h00min	*	*
728006271	Murilo Vieira Balduino Andrade	13/09/2017	18h00min	*	*
728003937	Naiara Teodosio Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728003233	Naiguel Pereira De Sousa	13/09/2017	18h00min	*	*
728021552	Naihane Guerra Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728011639	Natália Britto Rocha	13/09/2017	18h00min	*	*
728025440	Natália Lopes Piauilino	13/09/2017	18h00min	*	*
728004205	Natalia Oliveira Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728000611	Nataly De Andrade Camelo Pereira	13/09/2017	18h00min	*	*
728018663	Nathálya Louise Macêdo Leal	13/09/2017	18h00min	*	*
728023275	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	13/09/2017	18h00min	*	*
728002875	Nathan Rocha Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728020513	Nathássia Fernandes Ericeira	13/09/2017	18h00min	*	*
728022435	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	13/09/2017	18h00min	*	*
728006807	Nayara Andrade De Matos	13/09/2017	18h00min	*	*
728006137	Nayara Neiva Moura	13/09/2017	18h00min	*	*
728001842	Nei Bongiorni Alff De Freitas	13/09/2017	18h00min	*	*
728000149	Neil Martins Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001771	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728022095	Núbia Lorena Freire Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728019294	Octavio Augusto Quintiliano	13/09/2017	18h00min	*	*
728002686	Patrícia Galvão Santos Reis	13/09/2017	18h00min	*	*
728005228	Paula Amaral Guedes Batista	13/09/2017	18h00min	*	*
728003379	Paula Gripp De Melo	13/09/2017	18h00min	*	*
728004682	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	13/09/2017	18h00min	*	*
728000069	Paulo Antônio Atanazio Junior	13/09/2017	18h00min	*	*
728002422	Paulo Antonio Pereira De Sousa	13/09/2017	18h00min	*	*
728009143	Paulo Eduardo De Campos Meneses	13/09/2017	18h00min	*	*
728004909	Paulo Henrique Da Costa Araujo	13/09/2017	18h00min	*	*
728005836	Paulo Henrique Da Silva Frazão	13/09/2017	18h00min	*	*
728007402	Paulo Henrique Franco Jacob	13/09/2017	18h00min	*	*
728009877	Paulo Miranda Moreira	13/09/2017	18h00min	*	*
728017244	Paulo Ricardo Cabral Pinheiro	13/09/2017	18h00min	*	*
728002185	Paulo Roberto Andrade Caldas	13/09/2017	18h00min	*	*
728000944	Paulo Victor Ferreira Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728003772	Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta	13/09/2017	18h00min	*	*
728005070	Paulo Vinicius Paixão Alves	13/09/2017	18h00min	*	*
728010009	Pedro Ernesto De Andrade Figueiredo	13/09/2017	18h00min	*	*
728010694	Pedro Filipe Bosco Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728016256	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	13/09/2017	18h00min	*	*
728005753	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	13/09/2017	18h00min	*	*
728025101	Pedro Henrique Lima Carlos	13/09/2017	18h00min	*	*
728004906	Pedro Lima Moreira	13/09/2017	18h00min	*	*
728006540	Pedro Matias Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728000323	Pedro Paulo Camilo Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728009588	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728011425	Pedro Varella Barca Guimarães	13/09/2017	18h00min	*	*
728013152	Pedro Vasconcelos Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001684	Petrus Napoleão De Araujo Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001403	Phelipe Magno Ponciano Borges	13/09/2017	18h00min	*	*
728003209	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	13/09/2017	18h00min	*	*
728010612	Polyanna De Sousa Moro	13/09/2017	18h00min	*	*
728027310	Priscila Batista De Sousa	13/09/2017	18h00min	*	*
728012821	Priscila Katleen Rodrigues De Oliveira Carvalho	13/09/2017	18h00min	*	*
728008722	Priscila Peres Duarte Nogueira	13/09/2017	18h00min	*	*
728001134	Rafael Alberto Queiroz Costa	13/09/2017	18h00min	*	*
728026659	Rafael Alves Da Silva Neto	13/09/2017	18h00min	*	*
728000690	Rafael Alves Randel	13/09/2017	18h00min	*	*
728003024	Rafael Carrijo Barreto De Matos	13/09/2017	18h00min	*	*
728001282	Rafael Dalla Bernardina Andrade	13/09/2017	18h00min	*	*
728003098	Rafael Farnese Dias	13/09/2017	18h00min	*	*
728011374	Rafael Linhares Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728023949	Rafael Maciel Nascimento	13/09/2017	18h00min	*	*
728005170	Rafael Pessoa Vieira	14/09/2017	08h00min	*	*
728005926	Rafael Simão Da Costa	14/09/2017	08h00min	*	*
728002683	Rafael Tolentino Rabelo	14/09/2017	08h00min	*	*
728001340	Rafael Victor Batista Gondim	14/09/2017	08h00min	*	*
728002510	Raiana Rodrigues De Melo	14/09/2017	08h00min	*	*
728011344	Railan Pereira Mota	14/09/2017	08h00min	*	*
728023340	Raimison Leão Rodrigues	14/09/2017	08h00min	*	*
728009620	Raimundo Cezar Cruz Junior	14/09/2017	08h00min	*	*
728005492	Raissa Almeida Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728002398	Rami Dias Aquino De Oliveira	14/09/2017	08h00min	*	*
728000563	Ramon Lauton Andrade	14/09/2017	08h00min	*	*
728008496	Ramon Teixeira Marques Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728001813	Rander De Souza Ribeiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728008458	Ranna Garcez Saraiva	14/09/2017	08h00min	*	*
728024095	Raoni Da Silva Braga	14/09/2017	08h00min	*	*
728014605	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	14/09/2017	08h00min	*	*
728022830	Raphael Matos Gordilho	14/09/2017	08h00min	*	*
728006442	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728001444	Raquel De Mattos Guerreiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728002130	Raquel Ingrid Da Silva Nunes	14/09/2017	08h00min	*	*
728026201	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	14/09/2017	08h00min	*	*
728023456	Rayanne Do Vale Guimaraes	14/09/2017	08h00min	*	*
728004284	Rebeka Pereira Cavalcante	14/09/2017	08h00min	*	*
728014135	Renan Bittencourt Coelho Scorza Goncalves	14/09/2017	08h00min	*	*
728002854	Renan Cezar Bento Da Silva	14/09/2017	08h00min	*	*
728025153	Renan Maki De Souza	14/09/2017	08h00min	*	*
728012582	Renan Michel Alves De Azeredo	14/09/2017	08h00min	*	*
728010689	Renan Yuri De Brito Teles	14/09/2017	08h00min	*	*
728011889	Renata Britto Rocha	14/09/2017	08h00min	*	*
728008366	Renata Dantas Machado	14/09/2017	08h00min	*	*
728006239	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	14/09/2017	08h00min	*	*
728013837	Renato Figueiredo E Silva Pereira	14/09/2017	08h00min	*	*
728026612	Renato Freitas Silva	14/09/2017	08h00min	*	*
728005937	Renato Gomez Rabello	14/09/2017	08h00min	*	*
728023020	Renato Guibson Girardi	14/09/2017	08h00min	*	*
728011413	Renato Matheus Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728001110	Rennan Fellipe Soares Rizzo	14/09/2017	08h00min	*	*
728011311	Ribamar Barbosa Lemos	14/09/2017	08h00min	*	*
728007243	Ricardo Paysano Marroços Junior	14/09/2017	08h00min	*	*
728004506	Richard Denis Ceschini Dias Filho	14/09/2017	08h00min	*	*
728026868	Rishi Torres Rigamonti	14/09/2017	08h00min	*	*
728006276	Roberta Portela Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728013213	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	14/09/2017	08h00min	*	*
728009780	Robson Francisco Dos Santos	14/09/2017	08h00min	*	*
728006542	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	14/09/2017	08h00min	*	*
728000528	Rodrigo Almeida Barros	14/09/2017	08h00min	*	*
728005118	Rodrigo Borges Moura	14/09/2017	08h00min	*	*
728011472	Rodrigo Carneiro Bicalho	14/09/2017	08h00min	*	*
728000784	Rodrigo Cesar Alaby	14/09/2017	08h00min	*	*
728017104	Rodrigo de Carvalho Farias	14/09/2017	08h00min	*	*
728002219	Rodrigo Donadelli Melani	14/09/2017	08h00min	*	*
728004625	Rodrigo Dos Santos Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728014632	Rodrigo Emanuel Bruno Clemente	14/09/2017	08h00min	*	*
728000233	Rogério Alves Zacharias De Souza	14/09/2017	08h00min	*	*
728000674	Rommel Silva Mendonça	14/09/2017	08h00min	*	*
728022165	Romualdo Braga Alves Da Silva	14/09/2017	08h00min	*	*
728012289	Rony Junio Rodrigues Da Costa	14/09/2017	08h00min	*	*
728001732	Rubens Lima Santos	14/09/2017	08h00min	*	*
728022071	Rui De Sousa Oliveira	14/09/2017	08h00min	*	*
728004333	Samuel De Abreu Lins Bergmann	14/09/2017	08h00min	*	*
728025221	Samuel De Castro Bernardes	14/09/2017	08h00min	*	*
728007423	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	14/09/2017	08h00min	*	*
728000910	Samuel Vinicius Vieira Pala	14/09/2017	08h00min	*	*
728011523	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	14/09/2017	08h00min	*	*
728007450	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728000337	Sharlene Morgana Eugênia Santos	14/09/2017	08h00min	*	*
728001178	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	14/09/2017	08h00min	*	*
728008536	Silvia De Araújo Jácomo	14/09/2017	08h00min	*	*
728003913	Simone Meireles Duarte De Souza	14/09/2017	08h00min	*	*
728027312	Stella Ferrari Alberto Lima	14/09/2017	08h00min	*	*
728025553	Stéphanie Naoum	14/09/2017	08h00min	*	*
728014391	Stephanie Patsch Amorim	14/09/2017	08h00min	*	*
728000346	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	14/09/2017	08h00min	*	*
728024269	Talita Ramos Nunes Santana	14/09/2017	08h00min	*	*
728000568	Talita Varela Ferreira Hofman Freires	14/09/2017	08h00min	*	*
728008974	Tamara Correia Alves Campos	14/09/2017	08h00min	*	*
728005229	Tamiris Rodrigues Da Costa Aguiar	14/09/2017	08h00min	*	*
728007663	Tassiana Souza De Araújo	14/09/2017	09h00min	*	*
728010342	Tauã Magalhães Vital	14/09/2017	09h00min	*	*
728012384	Thaiana Cirqueira Gonçalves	14/09/2017	09h00min	*	*
728015368	Thais Castro E Silva Barbosa	14/09/2017	09h00min	*	*
728021551	Thais Neves Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728006514	Thalles Martins Feitosa Cid	14/09/2017	09h00min	*	*
728001171	Thalyta Sousa Moreira	14/09/2017	09h00min	*	*
728022102	Thamiris Luiz De Moura Mafort	14/09/2017	09h00min	*	*
728001092	Thatiany Teixeira Batista Chaves	14/09/2017	09h00min	*	*
728001739	Thiago Araujo Regis	14/09/2017	09h00min	*	*
728002088	Thiago Arua Razzolini	14/09/2017	09h00min	*	*
728000526	Thiago Carmo Ximenes	14/09/2017	09h00min	*	*
728023313	Thiago Costa Rodrigues	14/09/2017	09h00min	*	*
728004520	Thiago Da Silva Medeiros	14/09/2017	09h00min	*	*
728003963	Thiago De Souza Mareco	14/09/2017	09h00min	*	*
728000838	Thiago Dos Santos Melo Alves	14/09/2017	09h00min	*	*
728006828	Thiago Peixoto De França Lima	14/09/2017	09h00min	*	*
728014560	Thiago Timbó Matos	14/09/2017	09h00min	*	*
728010722	Thiago Viana De Freitas	14/09/2017	09h00min	*	*
728013568	Thiara Elisa Da Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728011590	Tiago Ferreira Gomes	14/09/2017	09h00min	*	*
728001764	Tiago Gonçalves De Sousa	14/09/2017	09h00min	*	*
728004408	Tiago Junio Cavalcante Lima	14/09/2017	09h00min	*	*
728009152	Tiago Schneider Reichert	14/09/2017	09h00min	*	*
728024876	Tiago Sousa Tavares	14/09/2017	09h00min	*	*
728006053	Tiago Torres Melo	14/09/2017	09h00min	*	*
728021876	Tuila Barros Rodrigues	14/09/2017	09h00min	*	*
728009427	Tulio Cesar Gontijo	14/09/2017	09h00min	*	*
728005386	Tulio Stefani Colombaroli	14/09/2017	09h00min	*	*
728013108	Valdir Ferreira Rosa Neto	14/09/2017	09h00min	*	*
728007063	Vanessa Lopes Bohrer	14/09/2017	09h00min	*	*
728000572	Vanessa Miyasaka	14/09/2017	09h00min	*	*
728003500	Vanessa Rayanne Alves Pinto	14/09/2017	09h00min	*	*
728024453	Vanessa Rodrigues Coqueiro	14/09/2017	09h00min	*	*
728015916	Victor Augusto Machado Farias	14/09/2017	09h00min	*	*
728024128	Victor Do Prado Brasil	14/09/2017	09h00min	*	*
728000632	Victor Ferreira Dias	14/09/2017	09h00min	*	*
728005239	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	14/09/2017	09h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728026347	Victor Hugo Moreira Dos Santos	14/09/2017	09h00min	*	*
728025698	Victor Katalinic Said Dutra	14/09/2017	09h00min	*	*
728021596	Victor Leão De Sousa Matos	14/09/2017	09h00min	*	*
728007362	Victor Unoske Carvalho Tutida	14/09/2017	09h00min	*	*
728022085	Vilmar Debaran Da Silva Junior	14/09/2017	09h00min	*	*
728012625	Vinícius Augusto Fonseca Garcia	14/09/2017	09h00min	*	*
728008552	Vinicius Carvalho De Souza	14/09/2017	09h00min	*	*
728026330	Vinicius Cesar De Jesus	14/09/2017	09h00min	*	*
728009839	Vinícius De Souza Ribeiro	14/09/2017	09h00min	*	*
728006896	Vinicius Germano Santiago	14/09/2017	09h00min	*	*
728012209	Vinícius Guzman Pereira Carneiro	14/09/2017	09h00min	*	*
728019858	Vinicius Henrique De Souza	14/09/2017	09h00min	*	*
728006523	Vinícius Lacerda Marques Do Nascimento	14/09/2017	09h00min	*	*
728008279	Vinicius Palmério Nogueira	14/09/2017	09h00min	*	*
728001255	Vínnie Nasser Mesquita Da Conceição	14/09/2017	09h00min	*	*
728007424	Vitor Augusto Reis Gonçalves	14/09/2017	09h00min	*	*
728003151	Vitor Cordeiro Galvão Pereira	14/09/2017	09h00min	*	*
728024413	Vitor Da Silva Gomes	14/09/2017	09h00min	*	*
728003618	Vitor Feitosa Pereira	14/09/2017	09h00min	*	*
728002746	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	14/09/2017	09h00min	*	*
728005880	Vitor Magno Andrade de Medeiros	14/09/2017	09h00min	*	*
728026389	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	14/09/2017	09h00min	*	*
728008157	Wagner Deboni	14/09/2017	09h00min	*	*
728006930	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	14/09/2017	09h00min	*	*
728003816	Walisson Santana Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728000590	Wanderson Rodrigues Da Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728013097	Welington Alencar Borges	14/09/2017	09h00min	*	*
728001956	Wendel Cavalcanti De Oliveira	14/09/2017	09h00min	*	*
728003744	Wendell Gustavo Farias Lima	14/09/2017	09h00min	*	*
728005266	Wesley Andrade Raulino	14/09/2017	09h00min	*	*
728024827	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728005174	William Macedo Pereira	14/09/2017	09h00min	*	*
728019666	William Resende Rocha	14/09/2017	09h00min	*	*
728010078	Williams Wallace Yule Alves Passos	14/09/2017	09h00min	*	*
728004142	Wilson Dasilar De Souza Moreira	14/09/2017	09h00min	*	*
728014576	Wilson Machado Junior	14/09/2017	09h00min	*	*
728006668	Winstein Caldeira Martins	14/09/2017	09h00min	*	*
728011640	Yasmin Amanda Lopes Paulino	14/09/2017	09h00min	*	*
728012762	Yuri De Andrade Voges	14/09/2017	09h00min	*	*
728010719	Yurick De Carvalho Schneider	14/09/2017	10h00min	*	*
728024716	Zayra Cristina Marques Ferreira	14/09/2017	10h00min	*	*
728013965	Ziraldo Dos Santos Júnior	14/09/2017	10h00min	*	*

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização daSINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitdo o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CHO".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

2.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográficade corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo Único deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no Anexo Único do mesmo instrumento convocatório.

4.1.2 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3.1 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;

b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);

c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;

d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser
contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.7 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
727006402	Ademário Regis De Britto Neto	14/09/2017	10h00min	*	*
727005199	Adriana Boreli De Oliveira	14/09/2017	10h00min	*	*
727001924	Adriana Fontenele Ferreira	14/09/2017	10h00min	*	*
727001246	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	14/09/2017	10h00min	*	*
727001833	Adriana Silva Lopes	14/09/2017	10h00min	*	*
727006252	Adriana Sousa Freire	14/09/2017	10h00min	*	*
727004259	Adriano Pereira Beserra	14/09/2017	10h00min	*	*
727000147	Agatha Marina Murari Azzolin	14/09/2017	10h00min	*	*
727003203	Ailla Fernandes De Siqueira	14/09/2017	10h00min	*	*
727006669	Alessandra Santana Mendonça	14/09/2017	10h00min	*	*
727002920	Alessandra Santos Pellegrini	14/09/2017	10h00min	*	*
727011338	Alessandro Gomes Duarte	14/09/2017	10h00min	*	*
727008205	Alexandre De Melo	14/09/2017	10h00min	*	*
727004460	Alexandre Ramos Caiado Filho	14/09/2017	10h00min	*	*
727010137	Alexandre Tavares Da Cunha	14/09/2017	10h00min	*	*
727000135	Aline Adne Araujo De Carvalho	14/09/2017	10h00min	*	*
727006391	Aline Ioshie Lima Akamine	14/09/2017	10h00min	*	*
727005937	Aline Marques Gonçalves	14/09/2017	10h00min	*	*
727001802	Aline Menezes Pereira	14/09/2017	10h00min	*	*
727009127	Aline Nunes Batista	14/09/2017	10h00min	*	*
727005047	Aline Portugal	14/09/2017	10h00min	*	*
727005959	Aline Queiroz Da Silva Fernandes	14/09/2017	10h00min	*	*
727006343	Aline Souto De Paiva	14/09/2017	10h00min	*	*
727003827	Aline Vasconcelos De Oliveira	14/09/2017	10h00min	*	*
727000771	Aline Vilela Mees	14/09/2017	10h00min	*	*
727003474	Alisson Jose Teixeira Moreira	14/09/2017	10h00min	*	*
727011725	Allan Adjuto Chaves Sousa	14/09/2017	10h00min	*	*
727004213	Allice Ferreira Lopes	14/09/2017	10h00min	*	*
727001261	Alyne Coelho Moreira Milhomem	14/09/2017	10h00min	*	*
727012041	Alysson José Da Silva	14/09/2017	10h00min	*	*
727011913	Amanda Cristina Amorim Da Silva	14/09/2017	10h00min	*	*
727010848	Amanda De Souza Lima	14/09/2017	10h00min	*	*
727001037	Amanda Fernandes Miranda	14/09/2017	10h00min	*	*
727002812	Amanda Martins Campos	14/09/2017	10h00min	*	*
727001857	Amanda Mendonça De Matos	14/09/2017	10h00min	*	*
727011354	Amanda Rodrigues Tavares	14/09/2017	10h00min	*	*
727001493	Ana Acioli De Queiroz	14/09/2017	10h00min	*	*
727001129	Ana Carolina Castro Pereira Da Cunha	14/09/2017	10h00min	*	*
727004229	Ana Carolina De Morais Oliveira	14/09/2017	10h00min	*	*
727002873	Ana Carolina Lopes Starling	14/09/2017	10h00min	*	*
727002938	Ana Clara Gava Martins	14/09/2017	10h00min	*	*
727005852	Ana Cristina Dias Franco	14/09/2017	10h00min	*	*
727006903	Ana Esther De Oliveira Mortera	14/09/2017	10h00min	*	*
727008718	Ana Flavia Macedo De Queiroz	14/09/2017	10h00min	*	*
727002008	Ana Laura De Fátima Barbosa	14/09/2017	10h00min	*	*
727001433	Ana Luiza De Souza Rodrigues	14/09/2017	10h00min	*	*
727002734	Ana Paula Carrijo Melo	14/09/2017	10h00min	*	*
727003448	Ana Paula De Souza Pereira Machado	14/09/2017	10h00min	*	*
727010347	Ana Paula Moraes De Araújo	14/09/2017	10h00min	*	*
727002620	Anderson Mota Santos	14/09/2017	10h00min	*	*
727000086	Anderson Silva Fernandes	14/09/2017	10h00min	*	*
727012092	Andersson Sousa Ribeiro	14/09/2017	10h00min	*	*
727000658	Andre Anderson Da Silva Nunes	14/09/2017	10h00min	*	*
727000719	André Borges Costa	14/09/2017	10h00min	*	*
727011904	André Del Negro Vasconcelos Freitas	14/09/2017	10h00min	*	*
727010950	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	14/09/2017	10h00min	*	*
727000225	André Sanfilippo Romero	14/09/2017	10h00min	*	*
727005336	André Thomé De Aquino Leite	14/09/2017	10h00min	*	*
727008853	Andrea Gonçalves De Sousa	14/09/2017	10h00min	*	*
727004672	Andreia Da Cruz Santos	14/09/2017	10h00min	*	*
727001562	Andressa Gomes Pinto	14/09/2017	10h00min	*	*
727005739	Andressa Weizmann Farias Ferreira	14/09/2017	10h00min	*	*
727000668	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	14/09/2017	10h00min	*	*
727006275	Anna Kristina Silva Coelho	14/09/2017	10h00min	*	*
727002972	Antony Alberto Fernandes	14/09/2017	10h00min	*	*
727011915	Ariadne Araújo Cerqueira Borges	14/09/2017	10h00min	*	*
727000680	Ariana Rocha Amorim	14/09/2017	10h00min	*	*
727004349	Arjanny Inácio De Oliveira Carvalho	14/09/2017	10h00min	*	*
727004257	Ariel Sousa Neto	14/09/2017	10h00min	*	*
727010487	Arthur Rodrigues Bezerra	14/09/2017	10h00min	*	*
727000516	Bairon Emiliano Pereira Da Silva	14/09/2017	10h00min	*	*
727010530	Bárbara Alencar Ávila Borges	14/09/2017	10h00min	*	*
727001827	Barbara De Oliveira Carvalho	14/09/2017	10h00min	*	*
727006474	Beatriz De Almeida E Pontes Vieira	14/09/2017	10h00min	*	*
727004387	Beatriz Rodovalho Amaral	14/09/2017	11h00min	*	*
727001453	Betânia Bisinoto Barra	14/09/2017	11h00min	*	*
727011942	Blenda De Sousa Baião	14/09/2017	11h00min	*	*
727012355	Brayner Gomes E Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727005531	Bruna Carla Vicentim Da Costa	14/09/2017	11h00min	*	*
727002120	Bruna De Melo Coelho	14/09/2017	11h00min	*	*
727000157	Bruna Fernandes Carvalho	14/09/2017	11h00min	*	*
727003663	Bruna Frizon Greggianin	14/09/2017	11h00min	*	*
727010079	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	14/09/2017	11h00min	*	*
727002881	Bruna Magalhães Oliveira De Sá	14/09/2017	11h00min	*	*
727002507	Bruna Ribeiro Bedritichuk	14/09/2017	11h00min	*	*
727005499	Bruna Rocha Amorim	14/09/2017	11h00min	*	*
727003016	Bruna Urueña Lopes De Souza	14/09/2017	11h00min	*	*
727004620	Bruno Aldo Mauad Albuquerque	14/09/2017	11h00min	*	*
727010404	Bruno Augusto Alves Martins	14/09/2017	11h00min	*	*
727001179	Bruno Coimbras De Almeida	14/09/2017	11h00min	*	*
727004541	Bruno Ferreira Soares	14/09/2017	11h00min	*	*
727002362	Bruno Fontenele Carvalho	14/09/2017	11h00min	*	*
727006180	Bruno Leonardo Duarte Pereira	14/09/2017	11h00min	*	*
727007012	Bruno Marques Batista	14/09/2017	11h00min	*	*
727011102	Bruno Peres De Moraes	14/09/2017	11h00min	*	*
727004878	Bruno Victorio Porto Prola	14/09/2017	11h00min	*	*
727007340	Caito Mohara Da Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727005765	Camila Carvalho Lopacinski	14/09/2017	11h00min	*	*
727000183	Camila Cristina De Araujo Resende	14/09/2017	11h00min	*	*
727010450	Camila De Souza Lima	14/09/2017	11h00min	*	*
727001534	Camila Leandro Gadelha	14/09/2017	11h00min	*	*
727004662	Camila Matos Santiago Reis	14/09/2017	11h00min	*	*
727010534	Camila Sales Brauna Braga	14/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727001854	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	14/09/2017	11h00min	*	*
727002272	Carina Isabel Pereira De Sá	14/09/2017	11h00min	*	*
727003185	Carla Bagnato Barbosa	14/09/2017	11h00min	*	*
727004437	Carla Dos Santos	14/09/2017	11h00min	*	*
727003313	Carla Moreira Corgozinho Gama	14/09/2017	11h00min	*	*
727002301	Carla Regina Silva Araujo Urrea	14/09/2017	11h00min	*	*
727004564	Carla Rosana Dos Santos Duarte	14/09/2017	11h00min	*	*
727005907	Carlessandro Evangelista Sa Da Costa	14/09/2017	11h00min	*	*
727003000	Carlos Alberto Guimarães Santana	14/09/2017	11h00min	*	*
727000358	Carlos Eduardo Teixeira Neves	14/09/2017	11h00min	*	*
727011580	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	14/09/2017	11h00min	*	*
727006073	Carmelita Ferreira Dos Santos	14/09/2017	11h00min	*	*
727003219	Carolina Campos Melo Meireles	14/09/2017	11h00min	*	*
727004971	Carolina Fontenelle E Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727004474	Carolina Maria Silva Serra	14/09/2017	11h00min	*	*
727000881	Carolina Nascimento De Medeiros	14/09/2017	11h00min	*	*
727006456	Caroline Benites Teixeira	14/09/2017	11h00min	*	*
727008222	Caroline Lourenço De Lima	14/09/2017	11h00min	*	*
727001707	Caroline Torres De Faria Leal	14/09/2017	11h00min	*	*
727006682	Cássio Carvalho Soeiro Machado	14/09/2017	11h00min	*	*
727012348	Cassio Mauri De Oliveira Filho	14/09/2017	11h00min	*	*
727005760	Celeste Aparecida Pinto Santana	14/09/2017	11h00min	*	*
727001843	Christianna Pereira De Freitas	14/09/2017	11h00min	*	*
727001757	Ciglinda Martins Gomes Lino	14/09/2017	11h00min	*	*
727000832	Cinthia De Mello Arruda De Araujo	14/09/2017	11h00min	*	*
727002319	Clara Tamy Seó Ferraz	14/09/2017	11h00min	*	*
727000605	Clarice Bacelar Rezende	14/09/2017	11h00min	*	*
727006284	Clarice Passos Lima	14/09/2017	11h00min	*	*
727000857	Clarissa Borges Barbosa Iunes	14/09/2017	11h00min	*	*
727012053	Claúdia Macedo Da Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727004735	Cleverson Redi Do Lago	14/09/2017	11h00min	*	*
727007844	Clicia Lopes Neves Herculano	14/09/2017	11h00min	*	*
727005422	Cristiane Ribeiro Da Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727001168	Cristiane Suzi Pereira Fontinele	14/09/2017	11h00min	*	*
727002520	Cybelle Carmelo Cotrim	14/09/2017	11h00min	*	*
727005331	Daiana Ciléa Honorato Nascimento	14/09/2017	11h00min	*	*
727010185	Daiane Gonçalves Lemos	14/09/2017	11h00min	*	*
727002603	Dalila Constantin Reis	14/09/2017	11h00min	*	*
727007115	Damaris Sarom Pinheiro	14/09/2017	11h00min	*	*
727002748	Daniel Augusto De Souza Rodrigues	14/09/2017	11h00min	*	*
727002804	Daniel Carvalho De Toledo	14/09/2017	11h00min	*	*
727010532	Daniel Chaves Ferreira	14/09/2017	11h00min	*	*
727008572	Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira	14/09/2017	11h00min	*	*
727010203	Daniel Da Silva Cardoso	14/09/2017	11h00min	*	*
727011651	Daniel De Amorim Rondon	14/09/2017	11h00min	*	*
727001627	Daniel Ferraz Tavares Da Cruz	14/09/2017	11h00min	*	*
727011705	Daniel Ferreira Rodrigues	14/09/2017	11h00min	*	*
727004581	Daniel Queiroz Sousa	14/09/2017	11h00min	*	*
727010452	Daniel Ramos Fonseca	14/09/2017	13h00min	*	*
727010553	Daniela Carla Gomes Da Costa	14/09/2017	13h00min	*	*
727006505	Daniela Santana Mendonça	14/09/2017	13h00min	*	*
727000748	Daniele Bezerra Delabio Ferraz	14/09/2017	13h00min	*	*
727002959	Daniele Castro Barbosa	14/09/2017	13h00min	*	*
727004995	Daniele De Lima Corrêa Da Silva Néto	14/09/2017	13h00min	*	*
727001974	Danielle Leal Vieira	14/09/2017	13h00min	*	*
727001701	Danielle Lima Guedes Dos Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727002869	Danielly Christina Gomes Vieira	14/09/2017	13h00min	*	*
727003346	Daniely Correia Araujo	14/09/2017	13h00min	*	*
727000587	Danillo Nunes De Aguiar	14/09/2017	13h00min	*	*
727004957	Danilo Martins Barreiros	14/09/2017	13h00min	*	*
727010087	Danusa Fernandes Rufino Gomes	14/09/2017	13h00min	*	*
727001774	Dárika Ribeiro Dourado	14/09/2017	13h00min	*	*
727011492	David Allan Pinheiro Do Nascimento	14/09/2017	13h00min	*	*
727004890	David De Araujo Rufino	14/09/2017	13h00min	*	*
727007053	David Dias Durães	14/09/2017	13h00min	*	*
727003297	Davidson Gomes Milanez	14/09/2017	13h00min	*	*
727004757	Dayana De Oliveira Rodrigues	14/09/2017	13h00min	*	*
727000486	Dayana Regina Coutinho Medeiros	14/09/2017	13h00min	*	*
727002060	Dayane Xavier De Barros	14/09/2017	13h00min	*	*
727002404	Daysyane Barros Cavalcante Silva	14/09/2017	13h00min	*	*
727004414	Débora Avelino De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727007267	Débora Caroline De Oliveira Dos Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727003575	Debora Cesário Pereira Krepsky	14/09/2017	13h00min	*	*
727012233	Debora De Alencar Figueiredo	14/09/2017	13h00min	*	*
727011605	Débora Gomes Milhomem	14/09/2017	13h00min	*	*
727001965	Débora Louise Lopes Da Costa	14/09/2017	13h00min	*	*
727010655	Débora Martins Coelho Juliani	14/09/2017	13h00min	*	*
727009567	Débora Oliveira Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727007602	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	14/09/2017	13h00min	*	*
727003394	Delano Helio Vasconcelos Freire	14/09/2017	13h00min	*	*
727008452	Denis Ferreira De Borba	14/09/2017	13h00min	*	*
727002897	Denise Meire Meireles Braga	14/09/2017	13h00min	*	*
727006794	Denise Ramos Rangel Bolzan	14/09/2017	13h00min	*	*
727008630	Diana Stephany Rabelo	14/09/2017	13h00min	*	*
727001082	Diego Nogueira Aires	14/09/2017	13h00min	*	*
727011520	Diogo Rodrigues Correia	14/09/2017	13h00min	*	*
727010093	Douglas Alfredo Pereira Arantes	14/09/2017	13h00min	*	*
727010629	Douglas Henrique Melo Campos	14/09/2017	13h00min	*	*
727001294	Dougliel Vieira Rocha	14/09/2017	13h00min	*	*
727002295	Eduarda Carneiro Pinheiro	14/09/2017	13h00min	*	*
727006320	Eliane Rodrigues De Paiva	14/09/2017	13h00min	*	*
727001475	Elias Alisson Meneses Da Silva	14/09/2017	13h00min	*	*
727004438	Eliones Dantas Pinto	14/09/2017	13h00min	*	*
727004274	Elisangela Lima Da Rocha	14/09/2017	13h00min	*	*
727000372	Elise Cristine Ritter Contini Hemkemaier	14/09/2017	13h00min	*	*
727008294	Ellen Inocencio Barbosa	14/09/2017	13h00min	*	*
727010664	Emanuela Silva Sena	14/09/2017	13h00min	*	*
727002167	Emily Almeida Borges	14/09/2017	13h00min	*	*
727004734	Erick Luis Carneiro Madeira	14/09/2017	13h00min	*	*
727001939	Fabiana Sena Paiva	14/09/2017	13h00min	*	*
727003794	Fabiana Silva Ribeiro De Paula	14/09/2017	13h00min	*	*
727006653	Fabio Alves De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727010591	Fábio Bruno Neiva Melo	14/09/2017	13h00min	*	*
727011207	Fábio Eduardo Matos Lopes	14/09/2017	13h00min	*	*
727011193	Fábio Henrique Mendonça Corrêa	14/09/2017	13h00min	*	*
727007185	Fabíola Vieira Leite	14/09/2017	13h00min	*	*
727010001	Felipe Barbosa Gomes	14/09/2017	13h00min	*	*
727000222	Felipe Cunha Pessoa	14/09/2017	13h00min	*	*
727002100	Felipe Guimarães Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727002207	Felipe Jubé De Oliveira	14/09/2017	13h00min	*	*
727001821	Felipe Paschoali De Almeida	14/09/2017	13h00min	*	*
727002206	Fernanda Bianchi De Bessa	14/09/2017	13h00min	*	*
727000101	Fernanda Cruz Ribeiro Da Luz	14/09/2017	13h00min	*	*
727000351	Fernanda Freire Maia	14/09/2017	13h00min	*	*
727008836	Fernanda Guimarães Campos Cardoso De Oliveira	14/09/2017	13h00min	*	*
727000786	Fernanda Leite Costa	14/09/2017	13h00min	*	*
727006365	Fernanda Lino Vieira De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727000577	Fernanda Lyrio Mendonça	14/09/2017	13h00min	*	*
727001091	Fernanda Miranda De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727002400	Fernanda Sesconetto Borges Rulli	14/09/2017	13h00min	*	*
727000103	Fernando Araújo Carneiro	14/09/2017	13h00min	*	*
727007406	Fernando Augusto Finotti Frausino	14/09/2017	13h00min	*	*
727004808	Fernando Borges Dos Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727002592	Fernando Chaves Moraes	14/09/2017	13h00min	*	*
727003250	Fernando De Melo Barbosa Sousa	14/09/2017	13h00min	*	*
727006008	Filipe Tavares Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727001197	Fillipe Augusto Da Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727004420	Flávia Gomes Serra	14/09/2017	14h00min	*	*
727002140	Flavia Kariny	14/09/2017	14h00min	*	*
727011627	Flávia Meirelles De Souza	14/09/2017	14h00min	*	*
727003112	Flávia Nunes Fonseca	14/09/2017	14h00min	*	*
727002539	Flávia Oliveira Gomes	14/09/2017	14h00min	*	*
727009664	Flávio Dos Santos Correia	14/09/2017	14h00min	*	*
727009211	Flávio Garcia Pinheiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727007273	Flávio Henrique Vilaça De Sales	14/09/2017	14h00min	*	*
727000715	Franciara Leticea Moraes Da Cunha	14/09/2017	14h00min	*	*
727006090	Francisco Cristiano Silva Almeida	14/09/2017	14h00min	*	*
727002335	Francisco José Galeno Júnior	14/09/2017	14h00min	*	*
727010098	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	14/09/2017	14h00min	*	*
727001186	Frederico Alves Ferreira	14/09/2017	14h00min	*	*
727005475	Frederico Correia De Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727012113	Gabriel Coelho Do Amaral	14/09/2017	14h00min	*	*
727011033	Gabriela Alves Batista Brito	14/09/2017	14h00min	*	*
727002147	Gabriela Campos Melo	14/09/2017	14h00min	*	*
727001756	Gabriela Durães Reis Fróes	14/09/2017	14h00min	*	*
727003274	Gerson Brito Plácido Dos Santos Neto	14/09/2017	14h00min	*	*
727005232	Gessyka Rayana Silva Pereira	14/09/2017	14h00min	*	*
727008453	Gilcileia Inacio De Deus	14/09/2017	14h00min	*	*
727000070	Gisela Da Mota Leitão	14/09/2017	14h00min	*	*
727000017	Gisela Sousa Ferreira	14/09/2017	14h00min	*	*
727012201	Gisele Cruz Camboim	14/09/2017	14h00min	*	*
727003460	Giselle Nunes Galeno	14/09/2017	14h00min	*	*
727000011	Giulia De Lemes Teixeira Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727010301	Glauber Wincler Dos Santos	14/09/2017	14h00min	*	*
727000865	Gláucia Silveira Carvalho Pessôa	14/09/2017	14h00min	*	*
727011380	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	14/09/2017	14h00min	*	*
727011462	Graziele Caixeta Pereira	14/09/2017	14h00min	*	*
727000862	Grazielli Alves Pinheiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727011748	Gúbio Oliveira Gomes	14/09/2017	14h00min	*	*
727011912	Guilherme Alves Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727011148	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727006584	Guilherme Ribeiro Paiva	14/09/2017	14h00min	*	*
727007877	Gustavo Barreto Cavalcante	14/09/2017	14h00min	*	*
727005325	Gustavo Carvalho Rodrigues	14/09/2017	14h00min	*	*
727000111	Haitham Ramadan Hassan Ali	14/09/2017	14h00min	*	*
727001908	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	14/09/2017	14h00min	*	*
727001723	Heber Alves Matias	14/09/2017	14h00min	*	*
727012191	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	14/09/2017	14h00min	*	*
727005177	Helder Nogueira Aires	14/09/2017	14h00min	*	*
727007942	Helena Beatriz Rodrigues Da Cunha	14/09/2017	14h00min	*	*
727000579	Heloí Fernandes De Mello	14/09/2017	14h00min	*	*
727005792	Heloisa Alves Goulart	14/09/2017	14h00min	*	*
727004383	Heloisa Messias Braga Neres	14/09/2017	14h00min	*	*
727002487	Henrique Lucas Pereira	14/09/2017	14h00min	*	*
727001626	Herdson Renney De Sousa	14/09/2017	14h00min	*	*
727007403	Hernane Marques Machado	14/09/2017	14h00min	*	*
727009853	Hoffman Xavier Gouveia Monteiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727002822	Hudson De Souza Rodrigues	14/09/2017	14h00min	*	*
727011576	Hudson Dos Santos Abreu	14/09/2017	14h00min	*	*
727005930	Hudson Willer Alves De Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727005835	Hugo Soares Pinho	14/09/2017	14h00min	*	*
727006878	Iderson Etielly Teixeira Santos	14/09/2017	14h00min	*	*
727000726	Ieda Cruz Rabelo	14/09/2017	14h00min	*	*
727000318	Igor Souza Macedo	14/09/2017	14h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727002991	Inara Luisa De Sousa Rocha Rodrigues	14/09/2017	14h00min	*	*
727000489	Indri Nogueira Varise	14/09/2017	14h00min	*	*
727003873	Ingrid Quaresma Diniz De Queiroz	14/09/2017	14h00min	*	*
727000774	Ingridde Dos Santos Alves	14/09/2017	14h00min	*	*
727007251	Ingridi Pessoa Guedes Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727000972	Isabela Abreu Barroso De Matos	14/09/2017	14h00min	*	*
727003630	Isabela Cortopassi Buso	14/09/2017	14h00min	*	*
727011642	Isabela De Oliveira Monteiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727010136	Isabela Fernanda Barreto De Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727002435	Isabela Fernanda Barros Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727010986	Isabela Melo Dutra	14/09/2017	14h00min	*	*
727010395	Isabela Silveira Santana	14/09/2017	14h00min	*	*
727011036	Isabele Monteiro Melo	14/09/2017	14h00min	*	*
727003731	Isabella Severo Fernandes	14/09/2017	14h00min	*	*
727001040	Isabella Souza Marques Da Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727010917	Isabelle Moreira Santiago	14/09/2017	14h00min	*	*
727000676	Isac Antonio Oliveira Queiroz	14/09/2017	14h00min	*	*
727002704	Isadora Maria De Andrade Gonçalves	14/09/2017	14h00min	*	*
727000121	Isadora Passos Maciel	14/09/2017	15h00min	*	*
727004088	Isis Nery Aboud	14/09/2017	15h00min	*	*
727002635	Ivy Fonseca De Araujo	14/09/2017	15h00min	*	*
727006237	Iza Karla Alves Dutra	14/09/2017	15h00min	*	*
727001414	Izabel Luiza Monteiro De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727004137	Jade Ramos De Araújo	14/09/2017	15h00min	*	*
727007809	Jaison Luiz Argenta	14/09/2017	15h00min	*	*
727005923	Jamilson De Oliveira Vieira	14/09/2017	15h00min	*	*
727011750	Janaina Homero De Almeida	14/09/2017	15h00min	*	*
727004072	Jaqueline Santos Ruas	14/09/2017	15h00min	*	*
727012185	Jeannine De Oliveira Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727010209	Jefferson Sales Alves	14/09/2017	15h00min	*	*
727004209	Jéssica Carolina De Pinho Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727006170	Jessica Cristina Da Silva Malcher	14/09/2017	15h00min	*	*
727004288	Jéssica Cristina De Brito Campos	14/09/2017	15h00min	*	*
727011798	Jéssica Louise Souza Costa	14/09/2017	15h00min	*	*
727012397	Jéssica Malta De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727011344	Jessica Regina Henrique Mota	14/09/2017	15h00min	*	*
727000257	Jéssica Soares Da Rocha	14/09/2017	15h00min	*	*
727000235	Jessica Tauany Dantas E Araujo	14/09/2017	15h00min	*	*
727011328	Jessyka Pessoa De Almeida	14/09/2017	15h00min	*	*
727007836	Jhenyfer Carvalho Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727009351	João Bosco Maciel Morbeck	14/09/2017	15h00min	*	*
727000047	João Luis Xavier Magalhães De Negreiros	14/09/2017	15h00min	*	*
727003802	João Paulo De Almeida Jacinto	14/09/2017	15h00min	*	*
727009783	João Paulo Santos Gouvêa	14/09/2017	15h00min	*	*
727004118	Joao Paulo Silveira Dos Santos	14/09/2017	15h00min	*	*
727001601	João Rafael Freitas Da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727004395	João Victor Mendes Luna	14/09/2017	15h00min	*	*
727006478	João Victor Rolim De Pontes Vieira	14/09/2017	15h00min	*	*
727012187	Jônatas Pinheiro De Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727004346	José Carlos Sales Zanelli	14/09/2017	15h00min	*	*
727000754	Jose Henrique Lima De Andrade	14/09/2017	15h00min	*	*
727009590	José Humberto Pereira Júnior	14/09/2017	15h00min	*	*
727000593	José Roberto Silva Boaes	14/09/2017	15h00min	*	*
727012018	Jose Ronaldo Da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727003621	Josimar Barbosa De Sousa Junior	14/09/2017	15h00min	*	*
727002886	Joyce Rodrigues Fiorilo Mendonça	14/09/2017	15h00min	*	*
727003402	Juca Davi Sobral	14/09/2017	15h00min	*	*
727001062	Júlia De Cássia Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727001258	Julia Fagundes Queiroz Schirmer	14/09/2017	15h00min	*	*
727012200	Julia Lopes Vieira	14/09/2017	15h00min	*	*
727003008	Juliana Aparecida Santos Pereira Campos	14/09/2017	15h00min	*	*
727000462	Juliana Da Silva Nunes	14/09/2017	15h00min	*	*
727009194	Juliana De Souza Lima	14/09/2017	15h00min	*	*
727004498	Juliana Gracielle Rodrigues	14/09/2017	15h00min	*	*
727005399	Juliana Moura da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727000940	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727004761	Juliana Santos Leite	14/09/2017	15h00min	*	*
727001052	Juliano Cordeiro Da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727004736	Juliete Suana Carneiro	14/09/2017	15h00min	*	*
727002593	Julio Andrade Dos Santos	14/09/2017	15h00min	*	*
727007518	Jullyana Alves Borges	14/09/2017	15h00min	*	*
727009643	Julyanna Holanda Carolino	14/09/2017	15h00min	*	*
727011044	Kaio Cesar Rodrigues Caldas	14/09/2017	15h00min	*	*
727007181	Kaleu Costa Nery	14/09/2017	15h00min	*	*
727003209	Kamila De Santana Gonçalves	14/09/2017	15h00min	*	*
727001233	Kamila Ferreira Belo	14/09/2017	15h00min	*	*
727002389	Kamila Oliveira De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727001338	Kamila Sa Ferreira	14/09/2017	15h00min	*	*
727000960	Kamila Soares Lopes	14/09/2017	15h00min	*	*
727000028	Kamilla Graciano Dias	14/09/2017	15h00min	*	*
727010180	Kamilla Lorena Gonçalves De Sousa	14/09/2017	15h00min	*	*
727001361	Karen Christine Vilar De Azevedo Regal Lira	14/09/2017	15h00min	*	*
727003567	Karenn Barros Bezerra	14/09/2017	15h00min	*	*
727001055	Karina Rodrigues De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727009292	Karla Aragão De Carvalho	14/09/2017	15h00min	*	*
727009913	Karlo Angelo Cordeiro	14/09/2017	15h00min	*	*
727000619	Karolina Vieira Da Silva Bastos	14/09/2017	15h00min	*	*
727003613	Karolinne Del Carmen Trucco Da Cunha	14/09/2017	15h00min	*	*
727000025	Katia Rejane Moreira Soares	14/09/2017	15h00min	*	*
727000360	Kelly Damares Da Silva Paula	14/09/2017	15h00min	*	*
727004759	Ketri Carlotto Bertoni	14/09/2017	15h00min	*	*
727005696	Kleidilene Galeno De Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727007758	Laine Kaice Oliveira Calds	14/09/2017	15h00min	*	*
727011601	Lais Da Silva Lima	14/09/2017	15h00min	*	*
727003599	Lais Milhomem Lima	14/09/2017	15h00min	*	*
727011500	Laís Santillo Morais	14/09/2017	16h00min	*	*
727001025	Lara Cunha Sales Rizerio	14/09/2017	16h00min	*	*
727012226	Lara Lúcia Da Silva	14/09/2017	16h00min	*	*
727000081	Lara Macedo Aguiar	14/09/2017	16h00min	*	*
727003330	Lara Pereira Da Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727010048	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	14/09/2017	16h00min	*	*
727012017	Lara Souza Soares	14/09/2017	16h00min	*	*
727001183	Larissa Costa De Moraes Pessoa	14/09/2017	16h00min	*	*
727005305	Larissa Dos Santos Valente Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001671	Larissa Oliveira De Queiroz	14/09/2017	16h00min	*	*
727008948	Larissa Trivelato Porto	14/09/2017	16h00min	*	*
727011043	Larisse Keila Nunes Da Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001447	Laryssa Cavalcante Mendes De Andrade	14/09/2017	16h00min	*	*
727000457	Lauro Afonso Côrtes Bogniotti	14/09/2017	16h00min	*	*
727012199	Leandro Flores Batista	14/09/2017	16h00min	*	*
727002953	Léia Sousa Aguiar Fernandez	14/09/2017	16h00min	*	*
727006012	Leomir Marques Do Nascimento	14/09/2017	16h00min	*	*
727005947	Leonardo De França Feitosa Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727002067	Leonardo Ferreira Dias	14/09/2017	16h00min	*	*
727005058	Leonardo Henrique Ottoline Oliveira De Figueirêdo	14/09/2017	16h00min	*	*
727000567	Leonardo Santos Diener	14/09/2017	16h00min	*	*
727002554	Leonidas Derval Gripp Cotta Junior	14/09/2017	16h00min	*	*
727009495	Leonilia Brelaz De Abreu	14/09/2017	16h00min	*	*
727001715	Letícia Costa Da Silva	14/09/2017	16h00min	*	*
727001374	Leticia De Andrade Zagatto	14/09/2017	16h00min	*	*
727009482	Leticia De Ávila Cambraia	14/09/2017	16h00min	*	*
727000444	Letícia Melo Souza	14/09/2017	16h00min	*	*
727003716	Letícia Oliveira Dos Santos	14/09/2017	16h00min	*	*
727001515	Leticia Pastor Gomez Martinez	14/09/2017	16h00min	*	*
727000118	Letícia Porchera Batista	14/09/2017	16h00min	*	*
727005258	Leticia Ribeiro Có Soares	14/09/2017	16h00min	*	*
727011346	Letícia Tiago Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727010228	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001925	Lilian Chrystian De Almeida Caetano	14/09/2017	16h00min	*	*
727010890	Lilian Karlla Jordão De Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727009771	Lisa Veloso Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727000091	Lívia Davila Costa De Aragao	14/09/2017	16h00min	*	*
727002258	Lizziane Santos Lôbo	14/09/2017	16h00min	*	*
727000300	Loanda Santos Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727001504	Lorena Bezerra Carvalho	14/09/2017	16h00min	*	*
727004045	Lorena Cortêz Alves	14/09/2017	16h00min	*	*
727002228	Lorena De Moraes Nascimento Leite	14/09/2017	16h00min	*	*
727006647	Lorena Flávia De Lima Nolasco	14/09/2017	16h00min	*	*
727012265	Lorena Sabarense	14/09/2017	16h00min	*	*
727001718	Lorena Sales Hayashi	14/09/2017	16h00min	*	*
727000560	Lorenna Sena Teixeira Mendes	14/09/2017	16h00min	*	*
727006713	Louana De Souza Pires	14/09/2017	16h00min	*	*
727007848	Luana Caprith De Macedo Maia	14/09/2017	16h00min	*	*
727012142	Luana Castro Pereira	14/09/2017	16h00min	*	*
727007395	Luana De Moura	14/09/2017	16h00min	*	*
727005283	Luana Gaudad Sardinha Carneiro	14/09/2017	16h00min	*	*
727011834	Luana Maciel Di Araujo	14/09/2017	16h00min	*	*
727005167	Luanda Paulina Teixeira Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727002583	Lucas Arantes Ayres Lopes	14/09/2017	16h00min	*	*
727010875	Lucas Cusinato Santos	14/09/2017	16h00min	*	*
727000550	Lucas Da Silva Franca	14/09/2017	16h00min	*	*
727010254	Lucas De Queiroz Valença	14/09/2017	16h00min	*	*
727010374	Lucas Denoni Crato	14/09/2017	16h00min	*	*
727003658	Lucas Marinho	14/09/2017	16h00min	*	*
727004821	Lucas Mendes De Oliveira	14/09/2017	16h00min	*	*
727001046	Lucas Moura Viana	14/09/2017	16h00min	*	*
727011600	Lucas Queiroz Correia	14/09/2017	16h00min	*	*
727010267	Lucas Ramos De Souza	14/09/2017	16h00min	*	*
727004626	Lucas Rosa Gomes Leal	14/09/2017	16h00min	*	*
727011714	Lucas Souza Cunha	14/09/2017	16h00min	*	*
727010592	Luciana Teixeira De Araujo	14/09/2017	16h00min	*	*
727003684	Luciana Torres De Mello Jatobá	14/09/2017	16h00min	*	*
727008732	Ludianny De Vasconcelos Izawa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001486	Ludmilla Carolina Duarte Barbosa Da Silva	14/09/2017	16h00min	*	*
727011742	Ludmilla Mendes Batista Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727007515	Luis Felipe Danda Garcia	14/09/2017	16h00min	*	*
727005841	Luís Henrique Jorge E Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727010388	Luisa Araújo De Carvalho	14/09/2017	16h00min	*	*
727003175	Luísa Martins De Carvalho	14/09/2017	16h00min	*	*
727000874	Luiz Henrique Corrêa Da Costa Sarmanho	14/09/2017	16h00min	*	*
727007380	Luiz Machado Nascimento Neto	14/09/2017	16h00min	*	*
727011623	Luiza Helena Brito Calasans	14/09/2017	16h00min	*	*
727010346	Lukas Bezerra Da Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727011573	Lyana Oliveira de Almeida Celeidá	14/09/2017	17h00min	*	*
727010859	Maiana Pires Lhermusieau	14/09/2017	17h00min	*	*
727004177	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727009813	Maisa Menezes Marques	14/09/2017	17h00min	*	*
727005995	Manoel Antonio Soares Da Silva Filho	14/09/2017	17h00min	*	*
727001467	Manuela Menezes De Almeida Moura	14/09/2017	17h00min	*	*
727010506	Mara Roberta Goncalves Dos Santos Neves	14/09/2017	17h00min	*	*
727011510	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	14/09/2017	17h00min	*	*
727000094	Marcela Bernardes Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727005956	Marcela Borgo	14/09/2017	17h00min	*	*
727000646	Marcelo Neves Carvalho	14/09/2017	17h00min	*	*
727003830	Marcelo Rocha Adorno	14/09/2017	17h00min	*	*
727004449	Marcia Raposo Sebba	14/09/2017	17h00min	*	*
727000892	Marcos Alexandre Silveira Morceli	14/09/2017	17h00min	*	*
727011671	Marcos Filipe Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727006928	Marcos Leite De Oliveira	14/09/2017	17h00min	*	*
727000390	Marcus Barros Melo	14/09/2017	17h00min	*	*
727005276	Marcus De Miranda Fonseca	14/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727004518	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	14/09/2017	17h00min	*	*
727009738	Maria Cecilia Tolentino Andrade	14/09/2017	17h00min	*	*
727002722	Maria Clara Borges Rangel	14/09/2017	17h00min	*	*
727005831	Maria De Jesus Oliveira Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727007487	Maria De Jesus Vieira Da Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727006213	Maria Eduarda Canellas De Castro	14/09/2017	17h00min	*	*
727002101	Maria Eduarda Malta Varela De Araújo Barbosa	14/09/2017	17h00min	*	*
727002957	Maria Luíza Ferreira Lopes Batista	14/09/2017	17h00min	*	*
727000252	Mariana Braga Aguiar Zartarian	14/09/2017	17h00min	*	*
727000266	Mariana Da Silva Teixeira	14/09/2017	17h00min	*	*
727004170	Mariana De Oliveira Amui Semione	14/09/2017	17h00min	*	*
727005202	Mariana Furtado Clemens Teixeira De Araujo	14/09/2017	17h00min	*	*
727009811	Mariana Gomes Corrêa	14/09/2017	17h00min	*	*
727003738	Mariana Gomes De Paula	14/09/2017	17h00min	*	*
727006773	Mariana Marques Monteiro	14/09/2017	17h00min	*	*
727010454	Mariana Valente De Albuquerque Rocha	14/09/2017	17h00min	*	*
727007968	Marianna De Souza Soares	14/09/2017	17h00min	*	*
727002752	Marília Barbosa Pinto Belfort	14/09/2017	17h00min	*	*
727002076	Marilia Dias Cordeiro	14/09/2017	17h00min	*	*
727002105	Marilia Martins Vieira	14/09/2017	17h00min	*	*
727002617	Marina Ferraz Gontijo Soares	14/09/2017	17h00min	*	*
727004422	Marina Teixeira	14/09/2017	17h00min	*	*
727006558	Marina Wanderley Paes Barbosa	14/09/2017	17h00min	*	*
727010097	Mariza Domiciano Carneiro Cabral	14/09/2017	17h00min	*	*
727001705	Matheus Alves Farah	14/09/2017	17h00min	*	*
727010351	Matheus Assis Rocha Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727001153	Matheus De Costa Farage Fonseca	14/09/2017	17h00min	*	*
727000149	Matheus Gregorio Kaminski	14/09/2017	17h00min	*	*
727000329	Matheus Henrique Almeida Souza	14/09/2017	17h00min	*	*
727005663	Matheus Linhares Vasconcelos	14/09/2017	17h00min	*	*
727000779	Matheus Paixão De Oliveira	14/09/2017	17h00min	*	*
727004935	Matheus Pinheiro Cavalcanti	14/09/2017	17h00min	*	*
727010663	Matheus Ribeiro Linhares	14/09/2017	17h00min	*	*
727000916	Mauricio Bartelle Basso	14/09/2017	17h00min	*	*
727010019	Maurício Moraes Guimarães	14/09/2017	17h00min	*	*
727006881	Mayhume Gimenez Aidar	14/09/2017	17h00min	*	*
727000493	Mayra Teixeira Magalhães	14/09/2017	17h00min	*	*
727003192	Michael Henrique Souza De Freitas	14/09/2017	17h00min	*	*
727004599	Michel Cardoso Dos Santos Portela	14/09/2017	17h00min	*	*
727010671	Michele Nunes De Macêdo	14/09/2017	17h00min	*	*
727006401	Milena Borba Sbardelotto Gallina	14/09/2017	17h00min	*	*
727000287	Milena Felipe Félix	14/09/2017	17h00min	*	*
727003512	Mirella Sausmikat Lima	14/09/2017	17h00min	*	*
727000678	Mírian Dariane Moraes De Lima	14/09/2017	17h00min	*	*
727005219	Mirlla Andreia Silveira De Escobar Soares	14/09/2017	17h00min	*	*
727003046	Monaliza De Sousa Araújo	14/09/2017	17h00min	*	*
727003618	Monica De Paoli Bennaton Vieira	14/09/2017	17h00min	*	*
727000530	Mônica Fontes Vieira	14/09/2017	17h00min	*	*
727002889	Monique Machado Maciano	14/09/2017	17h00min	*	*
727011852	Murilo De Deus Nascimento	14/09/2017	17h00min	*	*
727011032	Murilo Dourado Chagas	14/09/2017	17h00min	*	*
727001424	Murilo Monteiro Simões	14/09/2017	17h00min	*	*
727004445	Nádia Machado Crispim	14/09/2017	17h00min	*	*
727005536	Nadja Moreira Fernandes Brizolim	14/09/2017	17h00min	*	*
727003706	Naiana Paula Tavares Gomes	14/09/2017	17h00min	*	*
727000337	Naiara Ribeiro Gonçalves	14/09/2017	17h00min	*	*
727011162	Naiara Teodosio Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727009988	Naihane Guerra Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727010058	Naira Pereira De Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727011152	Natália Cristina De Lima Ferreira	14/09/2017	18h00min	*	*
727003364	Natalia Lourenço Coelho	14/09/2017	18h00min	*	*
727002815	Natalia Teles Da Mota Teixeira	14/09/2017	18h00min	*	*
727005829	Natália Vargas Patrocinio De Campos	14/09/2017	18h00min	*	*
727000068	Natalia Viegas Candido	14/09/2017	18h00min	*	*
727010385	Nataly De Andrade Camelo Pereira	14/09/2017	18h00min	*	*
727008437	Natanael De Paula Portilho	14/09/2017	18h00min	*	*
727002732	Nathalia Araújo De Almeida	14/09/2017	18h00min	*	*
727007622	Nathalia Dos Reis Montesino	14/09/2017	18h00min	*	*
727011448	Nathalya Cristina Souza Macena Marra	14/09/2017	18h00min	*	*
727000473	Nathan Drumond Vasconcelos Godinho	14/09/2017	18h00min	*	*
727008967	Nattan Soares Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727001377	Nayane Lessa Uchôa	14/09/2017	18h00min	*	*
727010616	Nayara Barbosa Sampaio	14/09/2017	18h00min	*	*
727001257	Nayara Lemos Villar	14/09/2017	18h00min	*	*
727011916	Nayara Pereira Santana	14/09/2017	18h00min	*	*
727001762	Nayara Ribeiro De Oliveira	14/09/2017	18h00min	*	*
727002448	Neurivon Silva	14/09/2017	18h00min	*	*
727003888	Nickerson Da Silva Lemos	14/09/2017	18h00min	*	*
727002022	Niele Ribeiro Cardoso	14/09/2017	18h00min	*	*
727000499	Nilson Matias Pereira Júnior	14/09/2017	18h00min	*	*
727002727	Nubia Gontijo Rodrigues	14/09/2017	18h00min	*	*
727011633	Octavio Augusto Quintiliano	14/09/2017	18h00min	*	*
727004924	Pablo Ribeiro De Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727002479	Paloma Pinho Lopes	14/09/2017	18h00min	*	*
727003500	Pâmela Dos Santos Gama	14/09/2017	18h00min	*	*
727011811	Patricia Costa Da Silva	14/09/2017	18h00min	*	*
727002493	Patrícia Guimarães Fernandes	14/09/2017	18h00min	*	*
727005763	Patrícia Magno Dos Santos Matias	14/09/2017	18h00min	*	*
727003337	Patrícia Mendonça De Andrade	14/09/2017	18h00min	*	*
727000327	Patricia Midori Oguma	14/09/2017	18h00min	*	*
727001466	Paula Francielle Valera Versage	14/09/2017	18h00min	*	*
727011307	Paula Mayumi Maeda	14/09/2017	18h00min	*	*
727011362	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	14/09/2017	18h00min	*	*
727000514	Paulo Eduardo Barcelos Strack	14/09/2017	18h00min	*	*
727000515	Paulo Franklin Moraes Canezin	14/09/2017	18h00min	*	*
727006690	Paulo Henrique Da Costa Corá	14/09/2017	18h00min	*	*
727010317	Paulo Henrique Da Silva Frazão	14/09/2017	18h00min	*	*
727003012	Paulo Henrique Gonçalves Pereira	14/09/2017	18h00min	*	*
727003323	Paulo Sérgio Gueiros Do Nascimento	14/09/2017	18h00min	*	*
727000859	Paulo Vinícius Barbosa Chaves	14/09/2017	18h00min	*	*
727008506	Paulo Vitor De Souza Bello	14/09/2017	18h00min	*	*
727000586	Paulo Vitor Fernandes Braz	14/09/2017	18h00min	*	*
727010163	Pedro Augusto Warlet Reis Brito	14/09/2017	18h00min	*	*
727005244	Pedro Henrique Borges Resende	14/09/2017	18h00min	*	*
727010638	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	14/09/2017	18h00min	*	*
727005193	Pedro Henrique Fernandes Penedo	14/09/2017	18h00min	*	*
727012145	Pedro Matias Dos Santos	14/09/2017	18h00min	*	*
727011106	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	14/09/2017	18h00min	*	*
727001027	Philipe Cesar Peres	14/09/2017	18h00min	*	*
727000182	Phrancis Arlley Gomes Sales	14/09/2017	18h00min	*	*
727004730	Pierre De Souza Novais	14/09/2017	18h00min	*	*
727001597	Poliana Alves De Oliveira	14/09/2017	18h00min	*	*
727005661	Poliana Amanda Oliveira Silva	14/09/2017	18h00min	*	*
727002823	Poliana De Faria Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727000185	Poliana Ferreira Rocha	14/09/2017	18h00min	*	*
727004921	Pollyana Lyra E Oliveira	14/09/2017	18h00min	*	*
727001104	Pollyanna Cristina Campos De Rezende Coelho	14/09/2017	18h00min	*	*
727000156	Polyanne Aparecida Alves Moita	14/09/2017	18h00min	*	*
727010253	Pricilla Vieira Gomes	14/09/2017	18h00min	*	*
727008837	Priscila Carvalho Miranda	14/09/2017	18h00min	*	*
727010422	Priscila Fronza Walker	14/09/2017	18h00min	*	*
727004417	Priscila Gomes Alves Soares	14/09/2017	18h00min	*	*
727002436	Priscyla De La Rocque Vieira De Mello	14/09/2017	18h00min	*	*
727000077	Pryscilla Lorrane Misquita Costa	14/09/2017	18h00min	*	*
727001314	Quérulen Bráz De Freitas	14/09/2017	18h00min	*	*
727006834	Rafael Alves Da Silva Neto	14/09/2017	18h00min	*	*
727001571	Rafael Bruno Delmondes De Lima	14/09/2017	18h00min	*	*
727003610	Rafael Cortes De Paiva	14/09/2017	18h00min	*	*
727000617	Rafael Cortes De Souza	14/09/2017	18h00min	*	*
727007529	Rafael Costa Guimarães	14/09/2017	18h00min	*	*
727000333	Rafael Da Silva Penetra	14/09/2017	18h00min	*	*
727005237	Rafael Nunes Torres	14/09/2017	18h00min	*	*
727006826	Rafael Pinheiro Calzada	14/09/2017	18h00min	*	*
727001009	Rafael Rodrigues Martins De Barros	14/09/2017	18h00min	*	*
727005220	Rafael Santos Parente	14/09/2017	18h00min	*	*
727010909	Rafael Silva Côrtes	14/09/2017	18h00min	*	*
727006880	Rafael Ulhoa Silva	15/09/2017	08h00min	*	*
727011318	Rafael Vinhal Da Costa	15/09/2017	08h00min	*	*
727010156	Rafaela De Moura Teixeira	15/09/2017	08h00min	*	*
727009523	Rafaela Neves Cardoso Cury	15/09/2017	08h00min	*	*
727009345	Rafaela Soares De Jesus	15/09/2017	08h00min	*	*
727002431	Raiane Diniz Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727012002	Raimundo Cezar Cruz Junior	15/09/2017	08h00min	*	*
727004554	Raissa Donosino De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727005065	Raissa Fernandes De Sousa	15/09/2017	08h00min	*	*
727006366	Raiza Rana De Souza Lima	15/09/2017	08h00min	*	*
727010656	Ramon Lauton Andrade	15/09/2017	08h00min	*	*
727000080	Raniel Da Conceição Fernandes	15/09/2017	08h00min	*	*
727001823	Raphael Blanco Lombardi	15/09/2017	08h00min	*	*
727000172	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	15/09/2017	08h00min	*	*
727000112	Raquel Da Silva Trombini	15/09/2017	08h00min	*	*
727006857	Raquel Oliveira Santos	15/09/2017	08h00min	*	*
727003995	Rawany Teixeira Carvalho	15/09/2017	08h00min	*	*
727001056	Rayane Alves Vilarins	15/09/2017	08h00min	*	*
727006407	Rayanne Da Silva Queiroz	15/09/2017	08h00min	*	*
727003992	Rayssa Gonçalves Sabino	15/09/2017	08h00min	*	*
727000991	Rebeca De Araújo Freitas	15/09/2017	08h00min	*	*
727011933	Renan Antunes Miranda	15/09/2017	08h00min	*	*
727006328	Renan Fernandes Ribeiro De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727000053	Renan Maia Nunes	15/09/2017	08h00min	*	*
727004463	Renan Mendes Barros	15/09/2017	08h00min	*	*
727001798	Renata Gomes Marques Pedroso	15/09/2017	08h00min	*	*
727002359	Renata Nunes Cabral	15/09/2017	08h00min	*	*
727008130	Renata Rodrigues De Araújo Neves	15/09/2017	08h00min	*	*
727002767	Renata Schreiber	15/09/2017	08h00min	*	*
727001565	Renata Silva Teles Barreto	15/09/2017	08h00min	*	*
727000155	Renata Soares Rainha	15/09/2017	08h00min	*	*
727006941	Renato De Carvalho Barros	15/09/2017	08h00min	*	*
727011943	Renato Regis Veras Pedrosa	15/09/2017	08h00min	*	*
727008978	Renato Rosa Teixeira	15/09/2017	08h00min	*	*
727005005	Renato Victor Batista	15/09/2017	08h00min	*	*
727010548	Rhaiana Gondim Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727010423	Ribamar Barbosa Lemos	15/09/2017	08h00min	*	*
727002683	Ricardo Cals De Vasconcelos	15/09/2017	08h00min	*	*
727002276	Ricardo Hosannah De Carvalho	15/09/2017	08h00min	*	*
727007418	Ricardo Mendes Gomes Pereira	15/09/2017	08h00min	*	*
727001184	Ricardo Rios De Souza Moreira	15/09/2017	08h00min	*	*
727007712	Ricardo Silva Filho	15/09/2017	08h00min	*	*
727001163	Rildo Paulino Da Silva	15/09/2017	08h00min	*	*
727000482	Robert Kley Lageano De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727003239	Roberta Freire De Almeida	15/09/2017	08h00min	*	*
727005476	Roberta Rodrigues Batista Neves Sampaio	15/09/2017	08h00min	*	*
727009983	Roberty Francy Alves Armonde	15/09/2017	08h00min	*	*
727010118	Rodrigo Cesar Alaby	15/09/2017	08h00min	*	*
727003983	Rodrigo De Sa Amaral Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727001636	Rodrigo De Vasconcelos Portugal	15/09/2017	08h00min	*	*
727010845	Rodrigo Emânuel Bruno Clemente	15/09/2017	08h00min	*	*
727002607	Rodrigo Luiz Mundim Souza	15/09/2017	08h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727007577	Rodrigo Nunes Franco	15/09/2017	08h00min	*	*
727008377	Rodrigo Paulino Oliveira De Queiroga	15/09/2017	08h00min	*	*
727000879	Ronivaldo Lopes Da Cruz	15/09/2017	08h00min	*	*
727002492	Rosana Lima De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727006723	Rosana Rabelo De Melo	15/09/2017	08h00min	*	*
727008158	Rosimeire Rodrigues Soares	15/09/2017	08h00min	*	*
727004382	Ruan Pires Venetillo Dutra	15/09/2017	08h00min	*	*
727003943	Ruanner Ronann Marques Durães	15/09/2017	08h00min	*	*
727011866	Rykaelle Ribeiro Vieira	15/09/2017	08h00min	*	*
727003248	Samara Isis Dias Oliveira De Melo	15/09/2017	08h00min	*	*
727004360	Samara Pereira De Faria Valois	15/09/2017	08h00min	*	*
727000957	Sâmara Silva Tomaz	15/09/2017	08h00min	*	*
727011920	Sarah Raposo Melo	15/09/2017	08h00min	*	*
727001151	Sarita Luciget Mendes César Leão	15/09/2017	08h00min	*	*
727003557	Saulo Cardoso Filho	15/09/2017	08h00min	*	*
727001934	Saulo Henrique Ilario Salviano	15/09/2017	08h00min	*	*
727000725	Sérgio Raphael Braga Vieira	15/09/2017	08h00min	*	*
727011176	Sharlene Morgana Eugênia Santos	15/09/2017	08h00min	*	*
727002158	Sheila Giovana Morais Rocha	15/09/2017	08h00min	*	*
727006434	Sheila Maria Do Nascimento	15/09/2017	08h00min	*	*
727002527	Sheyla Daiana Ferreira Soares Da Silva	15/09/2017	08h00min	*	*
727000905	Shirley Rodrigues De Brito Sousa	15/09/2017	08h00min	*	*
727006927	Silvana Soares Meireles Correia	15/09/2017	08h00min	*	*
727003522	Silvânia Fernandes Pereira	15/09/2017	08h00min	*	*
727011458	Silvania Nascimento De Sousa	15/09/2017	08h00min	*	*
727004251	Sofia Alves Evangelista	15/09/2017	09h00min	*	*
727000148	Soray Alvarinda Sousa Da Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727001719	Stela Maria Santos De Lemos	15/09/2017	09h00min	*	*
727000311	Stephanie Moira Brauna Da Rocha	15/09/2017	09h00min	*	*
727004962	Sthefânya Shabryny Cavalcante Regis Moreira	15/09/2017	09h00min	*	*
727011535	Suellen Rogoski Horne	15/09/2017	09h00min	*	*
727009132	Tabatha Gonçalves Andrade Castelo Branco Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000232	Tainá Luiza Timm Lopes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000766	Taísa Agapito Moreira Ferreira	15/09/2017	09h00min	*	*
727002162	Taise Galdioli Paes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000609	Taissa Giovanna Azevedo Vieira	15/09/2017	09h00min	*	*
727007657	Talita Taiana Barbosa Ribeiro	15/09/2017	09h00min	*	*
727002695	Tâmara Teixeira De Almeida	15/09/2017	09h00min	*	*
727005464	Tamirh Brandao Sakh Khouri	15/09/2017	09h00min	*	*
727007582	Tamyris Tamm Lima Mareco	15/09/2017	09h00min	*	*
727001102	Tarsila Dantas Da Silva Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727002056	Tatiana Magalhães Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727002785	Tatiane Neves Vilela	15/09/2017	09h00min	*	*
727004419	Tayssa Candida Pires Moraes	15/09/2017	09h00min	*	*
727007546	Thaiana Cirqueira Gonçalves	15/09/2017	09h00min	*	*
727006149	Thais Carolini Ponssiano De Souza	15/09/2017	09h00min	*	*
727001208	Thais De Castro Areal Chebli	15/09/2017	09h00min	*	*
727001506	Thais Martins Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727003170	Thais Monteiro Dias	15/09/2017	09h00min	*	*
727003014	Thaís Urueña Lopes De Souza	15/09/2017	09h00min	*	*
727002034	Thalita Rodrigues Dias	15/09/2017	09h00min	*	*
727010236	Thatiely Leite Araruna	15/09/2017	09h00min	*	*
727000789	Thayana Vilarouca Marques	15/09/2017	09h00min	*	*
727004048	Thayara Santana Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727001265	Thayse Duarte Varela Dantas Cesar	15/09/2017	09h00min	*	*
727003430	Thayse Maria Oliveira Braga	15/09/2017	09h00min	*	*
727005976	Thiago Almeida Chaves	15/09/2017	09h00min	*	*
727001738	Thiago Alves Cedro	15/09/2017	09h00min	*	*
727010051	Thiago Carmo Ximenes	15/09/2017	09h00min	*	*
727005398	Thiago De Oliveira Duarte Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727000502	Thiago Gonçalves Da Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727008154	Thiago Raphael Sousa Alencar Borges	15/09/2017	09h00min	*	*
727004534	Thiago Santos Da Cunha	15/09/2017	09h00min	*	*
727012429	Thiago Timbó Matos	15/09/2017	09h00min	*	*
727002563	Thiago Vilela Castro	15/09/2017	09h00min	*	*
727004451	Thiego Pedro Freitas Araújo	15/09/2017	09h00min	*	*
727000124	Thompson De Toledo Pereira Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000474	Tiago Cosme Lucas	15/09/2017	09h00min	*	*
727000506	Tiago Flora Bossato	15/09/2017	09h00min	*	*
727005836	Tiago Martins De Almeida	15/09/2017	09h00min	*	*
727002503	Tiago Pires Lucas	15/09/2017	09h00min	*	*
727004760	Tiago Santana Lourenço	15/09/2017	09h00min	*	*
727003832	Tiago Serra David	15/09/2017	09h00min	*	*
727005545	Tiago Siqueira De Sousa	15/09/2017	09h00min	*	*
727011375	Tiago Sousa Tavares	15/09/2017	09h00min	*	*
727011693	Tuira Furtado Assunção Pinto	15/09/2017	09h00min	*	*
727005961	Ursula Alves Cedro	15/09/2017	09h00min	*	*
727002762	Ursula Soares Barbosa	15/09/2017	09h00min	*	*
727001767	Vanessa Aline Camargo Lira Sodré	15/09/2017	09h00min	*	*
727005881	Vanessa Corvino Fernandes Barbosa	15/09/2017	09h00min	*	*
727000773	Vanessa Karla De Jesus Araújo	15/09/2017	09h00min	*	*
727010008	Vanessa Porto Brixi	15/09/2017	09h00min	*	*
727010911	Victor Augusto Machado Farias	15/09/2017	09h00min	*	*
727004478	Victor Do Prado Brasil	15/09/2017	09h00min	*	*
727008559	Victor Guilherme Bittar Souto	15/09/2017	09h00min	*	*
727005245	Victor Siciliano Soares	15/09/2017	09h00min	*	*
727005110	Vinicius Fernandes Ribeiro De Oliveira	15/09/2017	09h00min	*	*
727000330	Vinícius Maia Pires	15/09/2017	09h00min	*	*
727003846	Vinicius Sena De Lima	15/09/2017	09h00min	*	*
727006536	Vítor Alessander Bezerra	15/09/2017	09h00min	*	*
727011273	Vitor Augusto Reis Gonçalves	15/09/2017	09h00min	*	*
727010961	Vitor Feitosa Pereira	15/09/2017	09h00min	*	*
727004692	Vívian Said Mendonça	15/09/2017	09h00min	*	*
727002702	Viviane Da Silva Dantas	15/09/2017	09h00min	*	*
727005319	Vivianna Paiva	15/09/2017	09h00min	*	*
727005491	Wallace Alves De Lima	15/09/2017	09h00min	*	*
727003631	Webert Felix De Oliveira	15/09/2017	09h00min	*	*
727004779	Wellerson Batista Dos Santos	15/09/2017	09h00min	*	*
727010444	Wendell Gustavo Farias Lima	15/09/2017	09h00min	*	*
727002018	Winnie Mandela Moraes Pimentel	15/09/2017	09h00min	*	*
727000309	Wladsla Vivaine Oliveira Lino	15/09/2017	09h00min	*	*
727006197	Yago Werner De Souza Ancelmo	15/09/2017	09h00min	*	*
727008661	Yalle Nadinne Brasil Mangabeira	15/09/2017	10h00min	*	*
727001817	Ydson Ferreira Duarte	15/09/2017	10h00min	*	*
727000993	Ysis Martins Aquino	15/09/2017	10h00min	*	*
727002729	Zayra Cristina Marques Ferreira	15/09/2017	10h00min	*	*
727007519	Zenildo Alves De Sousa Junior	15/09/2017	10h00min	*	*
727007493	Zilka Dos Santos De Freitas	15/09/2017	10h00min	*	*
727005808	Zilse Rezende Feliciano Martinez	15/09/2017	10h00min	*	*
727012304	Ziraldo Dos Santos Júnior	15/09/2017	10h00min	*	*

EDITAL Nº 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização daSINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitdo o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

2.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográficade corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo Único deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no Anexo Único do mesmo instrumento convocatório.
4.1.2 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3.1 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.ideccan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser
contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.7 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

• As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
724007340	Acsa Moreira Teixeira	15/09/2017	10h00min	*	*
724001343	Adalmir Nascimento Silva Filho	15/09/2017	10h00min	*	*
724003905	Adriana Caetano Pereira	15/09/2017	10h00min	*	*
724034318	Adriana De Souza Carneiro	15/09/2017	10h00min	*	*
724006103	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	15/09/2017	10h00min	*	*
724021618	Adriana Mie Ono	15/09/2017	10h00min	*	*
724019828	Adriana Patrícia Oliveira Rosa E Sousa	15/09/2017	10h00min	*	*
724012908	Adriana Tiemi Yamagata	15/09/2017	10h00min	*	*
724000426	Adriano Braga Bernardo	15/09/2017	10h00min	*	*
724045430	Adriano Caixeta Vaz	15/09/2017	10h00min	*	*
724016758	Adriano De Lima Barros	15/09/2017	10h00min	*	*
724045841	Adriano De Sousa Cordeiro	15/09/2017	10h00min	*	*
724025756	Adriano Lima Feitosa	15/09/2017	10h00min	*	*
724004272	Adriano Reis De Matos	15/09/2017	10h00min	*	*
724001405	Adryo Emerick De Oliveira	15/09/2017	10h00min	*	*
724015033	Agatha Do Nascimento Maciel Teixeira	15/09/2017	10h00min	*	*
724016596	Aglice Rodrigues Souza Brandão	15/09/2017	10h00min	*	*
724027677	Airton Lino Matias Farias Lima	15/09/2017	10h00min	*	*
724043095	Akeni Lobo Coelho	15/09/2017	10h00min	*	*
724006631	Alan Alves Vilar	15/09/2017	10h00min	*	*
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	15/09/2017	10h00min	*	*
724018871	Alan Ribeiro Lutzer	15/09/2017	10h00min	*	*
724009675	Alan Rocha Campos	15/09/2017	10h00min	*	*
724018787	Alanna Patricia De Morais Lopes	15/09/2017	10h00min	*	*
724004772	Alanna Valéria Luna Da Mota	15/09/2017	10h00min	*	*
724012166	Alberto Leopoldo Luna Da Mota	15/09/2017	10h00min	*	*
724026104	Alcino Martins Asevedo	15/09/2017	10h00min	*	*
724004273	Ales Oliveira De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724014198	Alessandra De Oliveira Nunes	15/09/2017	10h00min	*	*
724013080	Alessandra Ferreira Araujo	15/09/2017	10h00min	*	*
724012047	Alessandra Guntzel De Souza	15/09/2017	10h00min	*	*
724024965	Alessandra Karen Soares Amaral	15/09/2017	10h00min	*	*
724008381	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	15/09/2017	10h00min	*	*
724001038	Alessandro Custodio Alves	15/09/2017	10h00min	*	*
724008261	Alessandro Gomes Duarte	15/09/2017	10h00min	*	*
724007125	Alex Deivid Gomes Camargo De Sousa	15/09/2017	10h00min	*	*
724010655	Alex Fabrício Belchior Dos Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724017521	Alex Felix Dos Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724020639	Alex Junio Prado Correia	15/09/2017	10h00min	*	*
724009678	Alex Rocha Faria	15/09/2017	10h00min	*	*
724020976	Alex Silva Mesquita	15/09/2017	10h00min	*	*
724012082	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724021593	Alexandre De Siqueira Lima	15/09/2017	10h00min	*	*
724000963	Alexandre Espindola Viana	15/09/2017	10h00min	*	*
724009672	Alexandre Freitas Cordeiro	15/09/2017	10h00min	*	*
724003128	Alexandre Henrique Da Matta Silva	15/09/2017	10h00min	*	*
724007619	Alexandre Mendes De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724033630	Alexandre Mendonça Souto Lopes	15/09/2017	10h00min	*	*
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	15/09/2017	10h00min	*	*
724002792	Alice Mourão Santana	15/09/2017	10h00min	*	*
724019901	Alice Ozorio De Almeida Lima	15/09/2017	10h00min	*	*
724000843	Aline Adne Araujo De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724015556	Aline Araujo Reis	15/09/2017	10h00min	*	*
724020744	Aline De Sousa Gomes	15/09/2017	10h00min	*	*
724028073	Aline Martins Vieira	15/09/2017	10h00min	*	*
724008501	Aline Menezes Pereira	15/09/2017	10h00min	*	*
724010285	Aline Moreira Dias	15/09/2017	10h00min	*	*
724042773	Aline Souza Da Silva	15/09/2017	10h00min	*	*
724009945	Alípio Maturano De Lucena	15/09/2017	10h00min	*	*
724023786	Alisson Braga Bernardo	15/09/2017	10h00min	*	*
724004147	Alisson Do Nascimento Rosa	15/09/2017	10h00min	*	*
724015771	Alisson Henrique Sousa De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724021313	Alisson Souza Zacarias	15/09/2017	10h00min	*	*
724031174	Allan Adjuto Chaves Sousa	15/09/2017	10h00min	*	*
724017885	Allan Correa Domingues	15/09/2017	10h00min	*	*
724004241	Allan Gledson Ferreira Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	15/09/2017	10h00min	*	*
724013997	Allan Luis Augusto Redes De Oliveira	15/09/2017	10h00min	*	*
724007964	Allan Stefano De Sousa Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	15/09/2017	11h00min	*	*
724010489	Allyson Da Silva Cambraia	15/09/2017	11h00min	*	*
724008445	Allyson Evelin Rezende Lopes	15/09/2017	11h00min	*	*
724019257	Allysson Lopes Franca Pereira Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724021344	Amanda Andrade Porfírio	15/09/2017	11h00min	*	*
724021002	Amanda Aurélio Vieira	15/09/2017	11h00min	*	*
724005586	Amanda Barboza Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724017560	Amanda Cristina Amorim Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724001809	Amanda De Souza Lima	15/09/2017	11h00min	*	*
724016329	Amanda Do Nascimento Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724005608	Amanda Esteves Amaral Lima	15/09/2017	11h00min	*	*
724011464	Amanda Geine Santiago	15/09/2017	11h00min	*	*
724000547	Amanda Gomes De Carvalho Cardoso	15/09/2017	11h00min	*	*
724039016	Amanda Lira Dos Anjos	15/09/2017	11h00min	*	*
724012288	Amanda Lira Nogueira Barros	15/09/2017	11h00min	*	*
724040557	Amanda Messias Torquato Bites Leão	15/09/2017	11h00min	*	*
724022575	Amanda Pereira Peres	15/09/2017	11h00min	*	*
724029524	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	15/09/2017	11h00min	*	*
724013760	Amanda Rodrigues Lopes	15/09/2017	11h00min	*	*
724020374	Amanda Rodrigues Tavares	15/09/2017	11h00min	*	*
724013932	Ana Amelia Bernardes Garcia Paranhos	15/09/2017	11h00min	*	*
724024176	Ana Amélia Genu Melo Cavalcanti	15/09/2017	11h00min	*	*
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	15/09/2017	11h00min	*	*
724021657	Ana Beatriz Oliveira Leite	15/09/2017	11h00min	*	*
724002593	Ana Carolina Almeida Dos Santos	15/09/2017	11h00min	*	*
724024555	Ana Carolina Alves Pereira	15/09/2017	11h00min	*	*
724021790	Ana Carolina Araújo Ribeiro	15/09/2017	11h00min	*	*
724006659	Ana Carolina De Sousa E Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724010905	Ana Carolina Gomes Torres	15/09/2017	11h00min	*	*
724010892	Ana Carolina Ribeiro Vieira Santos	15/09/2017	11h00min	*	*
724002313	Ana Caroline Silva Branco	15/09/2017	11h00min	*	*
724004315	Ana Clara Carvalho De Almeida	15/09/2017	11h00min	*	*
724020894	Ana Clara De Figueiredo Caetano	15/09/2017	11h00min	*	*
724015134	Ana Clara Soares Veloso	15/09/2017	11h00min	*	*
724008546	Ana Claudia Nunes Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724000133	Ana Flávia França Do Carmo	15/09/2017	11h00min	*	*
724009324	Ana Laura De Fátima Barbosa	15/09/2017	11h00min	*	*
724003166	Ana Lúcia Lima Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724001640	Ana Luísa Campos De Oliveira	15/09/2017	11h00min	*	*
724005541	Ana Luiza De Souza Rodrigues	15/09/2017	11h00min	*	*
724004076	Ana Maria Lima Cavalcante	15/09/2017	11h00min	*	*
724014959	Ana Paula De Souza Pereira Machado	15/09/2017	11h00min	*	*
724002686	Ana Paula Gomes Gudin	15/09/2017	11h00min	*	*
724001511	Ana Paula Moraes De Araújo	15/09/2017	11h00min	*	*
724001901	Ana Walkiria De Lima Ramirez	15/09/2017	11h00min	*	*
724027830	Anderson Araujo Costa Bomfim	15/09/2017	11h00min	*	*
724020997	Anderson Cabral De Souza	15/09/2017	11h00min	*	*
724014408	Anderson De Lima Teixeira	15/09/2017	11h00min	*	*
724011569	Anderson Dos Passos Soares	15/09/2017	11h00min	*	*
724017396	Anderson Joaquim Pereira Dos Santos	15/09/2017	11h00min	*	*
724017069	Anderson Kalkmann	15/09/2017	11h00min	*	*
724004435	Anderson Mauri De Almeida	15/09/2017	11h00min	*	*
724010314	Anderson Nunes De Lucena Alencar	15/09/2017	11h00min	*	*
724012696	Anderson Sales Mendes	15/09/2017	11h00min	*	*
724009269	Anderson Silva Fernandes	15/09/2017	11h00min	*	*
724023091	Anderson Ventura Barros	15/09/2017	11h00min	*	*
724005253	André David Novais	15/09/2017	11h00min	*	*
724029795	André De Sousa Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724018819	André Del Negro Vasconcelos Freitas	15/09/2017	11h00min	*	*
724019389	André Do Vale Oliveira	15/09/2017	11h00min	*	*
724010755	André Felipe Figueiredo Dutra	15/09/2017	11h00min	*	*
724018320	André Gonçalves Corrêa Pereira	15/09/2017	11h00min	*	*
724009860	André Henrique Pereira Fonseca	15/09/2017	11h00min	*	*
724024625	Andre Luis De Sousa	15/09/2017	11h00min	*	*
724001647	André Luis Silva Mezêncio	15/09/2017	11h00min	*	*
724020669	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	15/09/2017	11h00min	*	*
724011344	André Luiz Gonçalves De Mendonça	15/09/2017	11h00min	*	*
724006688	André Luiz Roméro Fernandes Campos	15/09/2017	11h00min	*	*
724042624	André Medeiros Freire	15/09/2017	11h00min	*	*
724021856	Andre Phelipy De Souza Barbosa	15/09/2017	11h00min	*	*
724027535	André Ponte Lima	15/09/2017	11h00min	*	*
724000596	André Rodrigues Machado	15/09/2017	11h00min	*	*
724007245	André Santos Trindade	15/09/2017	11h00min	*	*
724026178	André Soares De Souza Prado	15/09/2017	11h00min	*	*
724009213	Andrea Gonçalves Trajano	15/09/2017	11h00min	*	*
724010961	Andréa Persch	15/09/2017	11h00min	*	*
724001891	Andreia Coelho De Carvalho	15/09/2017	11h00min	*	*
724005268	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	15/09/2017	13h00min	*	*
724014106	Andrelly Francis Lopes De Lima	15/09/2017	13h00min	*	*
724006823	Andressa Cristina Cardoso Lopes	15/09/2017	13h00min	*	*
724010621	Andressa De Oliveira Nunes	15/09/2017	13h00min	*	*
724002524	Andressa De Souza Almeida	15/09/2017	13h00min	*	*
724042241	Andressa Pereira Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724016803	Andressa Wanneska Martins Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724000377	Andrews Messias Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724007361	Andrey Miclos Mateus	15/09/2017	13h00min	*	*
724007218	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	15/09/2017	13h00min	*	*
724015810	Angélica Félix Laurindo Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724040761	Anielle Vilane Andrade Fernandes Calazancio	15/09/2017	13h00min	*	*
724044533	Anna Carolina Messias De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724002464	Anna Carolina Nascimento De Araújo	15/09/2017	13h00min	*	*
724047095	Anna Cláudia De Oliveira Queiroz	15/09/2017	13h00min	*	*
724009607	Anne Caroline Rosa Marcolino	15/09/2017	13h00min	*	*
724004070	Anne Karoline De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724048302	Antonio Deivison Rocha De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724001985	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	15/09/2017	13h00min	*	*
724009548	Antonio Wilton De Almeida Júnior	15/09/2017	13h00min	*	*
724003625	Anyelle Martins Lemos Rebello	15/09/2017	13h00min	*	*
724009909	Arcam Lima Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724044460	Arnon Jadir Rodrigues Alves	15/09/2017	13h00min	*	*
724017933	Arnon José Rodrigues Alves Junior	15/09/2017	13h00min	*	*
724037694	Arthur Aktemis Lacerda Alves	15/09/2017	13h00min	*	*
724003228	Arthur Benjoino Marinho Maia	15/09/2017	13h00min	*	*
724000810	Arthur Costa Bezerra Erenha Duckur	15/09/2017	13h00min	*	*
724008552	Arthur De Oliveira Novaes	15/09/2017	13h00min	*	*
724015403	Arthur Durães Costa	15/09/2017	13h00min	*	*
724001906	Arthur Estevam De Lima Santos	15/09/2017	13h00min	*	*
724040634	Arthur Henrique Lomeu Alves	15/09/2017	13h00min	*	*
724021373	Arthur Lopes Delgado	15/09/2017	13h00min	*	*
724027589	Arthur Luís Torquete De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724026073	Arthur Macedo Ferreira	15/09/2017	13h00min	*	*
724025059	Arthur Machado Moraes	15/09/2017	13h00min	*	*
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	15/09/2017	13h00min	*	*
724015282	Arthur Philipe Morais Carvalho	15/09/2017	13h00min	*	*
724018636	Arthur Rodrigues Garcia	15/09/2017	13h00min	*	*
724021859	Arthur Vander Ramos De Moraes Rego	15/09/2017	13h00min	*	*
724045528	Athos Soares Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724008175	Augusto Alves Xavier	15/09/2017	13h00min	*	*
724013244	Augusto Gratão Teixeira	15/09/2017	13h00min	*	*
724037315	Aymê Pires Serrano	15/09/2017	13h00min	*	*
724001294	Bárbara Alencar Avila Borges	15/09/2017	13h00min	*	*
724045608	Bárbara Avena Rocha	15/09/2017	13h00min	*	*
724020327	Barbara Carvalho Jaber Santos	15/09/2017	13h00min	*	*
724006718	Bárbara Dan Dara Da Silva Justino	15/09/2017	13h00min	*	*
724021580	Barbara Ferreira Andrade	15/09/2017	13h00min	*	*
724009898	Bárbara Mayanne Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724029960	Barbara Ranny De Oliveira Vieira Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724021225	Barbara Teixeira Vilarinhos	15/09/2017	13h00min	*	*
724005369	Bartholomeu Ferreira Da Cruz	15/09/2017	13h00min	*	*
724023408	Beatriz Garcia Nascimento	15/09/2017	13h00min	*	*
724005773	Beatriz Meira Matos	15/09/2017	13h00min	*	*
724027882	Beatriz Pereira Neves	15/09/2017	13h00min	*	*
724017305	Belisa Gomes Magalhaes	15/09/2017	13h00min	*	*
724046028	Bernardo Dantas Brixi	15/09/2017	13h00min	*	*
724010011	Bianca Araújo Costa	15/09/2017	13h00min	*	*
724004311	Bianca Bogossian	15/09/2017	13h00min	*	*
724004162	Bianca Duarte Da Silva Xavier	15/09/2017	13h00min	*	*
724012283	Bianca Rodrigues Carminati Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724010081	Bianca Tavares Flôr	15/09/2017	13h00min	*	*
724004441	Brayan Leandro Barros	15/09/2017	13h00min	*	*
724002203	Brayner Gomes E Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724001437	Brenda Candeira Nunes	15/09/2017	13h00min	*	*
724042635	Brenda Kellen De Almeida Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724021033	Brenda Roberta Silveira De Araújo	15/09/2017	13h00min	*	*
724030907	Brenda Vier	15/09/2017	13h00min	*	*
724010443	Brendo Medeiros Moreira	15/09/2017	13h00min	*	*
724011116	Breno Ricardo Sôlha Pereira	15/09/2017	13h00min	*	*
724008500	Breno Rossi Celestino Machado	15/09/2017	13h00min	*	*
724010194	Breno Vinícius Pereira Aguiar	15/09/2017	13h00min	*	*
724000684	Bruna Adrielly Da Silva Santiago	15/09/2017	13h00min	*	*
724003279	Bruna Araujo Dos Santos	15/09/2017	13h00min	*	*
724019103	Bruna Barbosa Teodoro	15/09/2017	13h00min	*	*
724009151	Bruna Carla Vicentim Da Costa	15/09/2017	13h00min	*	*
724025074	Bruna Cristina Dourado Gomes	15/09/2017	13h00min	*	*
724020468	Bruna De Aguiar Berteli Vieira	15/09/2017	14h00min	*	*
724005691	Bruna De Rossi	15/09/2017	14h00min	*	*
724026847	Bruna Ghelli Tomaz Leite	15/09/2017	14h00min	*	*
724024688	Bruna Gonçalves Vieira	15/09/2017	14h00min	*	*
724000941	Bruna Mesquita Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724014920	Bruna Moreira De Freitas	15/09/2017	14h00min	*	*
724020348	Bruna Ribeiro De Oliveira	15/09/2017	14h00min	*	*
724010516	Bruna Travassos Benck	15/09/2017	14h00min	*	*
724038565	Bruna Urueña Lopes De Souza	15/09/2017	14h00min	*	*
724017764	Brunno Vilar Dos Santos	15/09/2017	14h00min	*	*
724013237	Bruno Alves Pereira	15/09/2017	14h00min	*	*
724044552	Bruno Coimbras De Almeida	15/09/2017	14h00min	*	*
724043390	Bruno De Carvalho Martins Alves	15/09/2017	14h00min	*	*
724012406	Bruno De Sá Barroso	15/09/2017	14h00min	*	*
724012115	Bruno Do Espirito Santo Alves	15/09/2017	14h00min	*	*
724023170	Bruno Duarte Oliveira Julião	15/09/2017	14h00min	*	*
724024065	Bruno Felipe Alves Albuquerque	15/09/2017	14h00min	*	*
724000406	Bruno Freitas Mesquita	15/09/2017	14h00min	*	*
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	15/09/2017	14h00min	*	*
724000655	Bruno Henrique Gloria De Assis	15/09/2017	14h00min	*	*
724003442	Bruno Henrique Monteiro Sulczinscki	15/09/2017	14h00min	*	*
724018658	Bruno Hermones Da Silva Pereira	15/09/2017	14h00min	*	*
724015763	Bruno Marques Batista	15/09/2017	14h00min	*	*
724002425	Bruno Martins Dos Santos	15/09/2017	14h00min	*	*
724005604	Bruno Mendes Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724003080	Bruno Mesquita De Castro	15/09/2017	14h00min	*	*
724005081	Bruno Rodrigues De Andrade	15/09/2017	14h00min	*	*
724002107	Bruno Santiago De Souza Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724012268	Bruno Silveira Amorim	15/09/2017	14h00min	*	*
724004097	Bruno Soares De Oliveira	15/09/2017	14h00min	*	*
724040331	Bruno Torres Amaral Andrade	15/09/2017	14h00min	*	*
724020106	Bruno Zuffo Batalha	15/09/2017	14h00min	*	*
724007938	Caetano Teixeira De Sousa Neto	15/09/2017	14h00min	*	*
724015998	Cainan Da Silva De Araújo	15/09/2017	14h00min	*	*
724004149	Caio Cesar De Jesus Soares	15/09/2017	14h00min	*	*
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	15/09/2017	14h00min	*	*
724001544	Caio Da Silva Almeida Barbosa	15/09/2017	14h00min	*	*
724027525	Caio De Oliveira Gorgulho Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724026806	Caio Raphael Dias Santos	15/09/2017	14h00min	*	*
724006001	Caio Sergio Coelho Lima	15/09/2017	14h00min	*	*
724005493	Caíque De Lima Gomes	15/09/2017	14h00min	*	*
724032187	Caito Mohara Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724016085	Calebe Da Silva De Araujo	15/09/2017	14h00min	*	*
724007694	Camila Bezerra Félix Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724019321	Camila Cadena De Almeida	15/09/2017	14h00min	*	*
724000718	Camila Carneiro Roriz	15/09/2017	14h00min	*	*
724005956	Camila Caroline Carvalhaes Rodrigues	15/09/2017	14h00min	*	*
724008270	Camila Carvalho De Miranda	15/09/2017	14h00min	*	*
724024761	Camila Carvalho Lopacinski	15/09/2017	14h00min	*	*
724020285	Camila Cruz Freitas	15/09/2017	14h00min	*	*
724009843	Camila De Souza Lima	15/09/2017	14h00min	*	*
724002624	Camila Do Nascimento Koshino	15/09/2017	14h00min	*	*
724015657	Camila Fernandes Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724048467	Camila Lins Pimentel	15/09/2017	14h00min	*	*
724011351	Camila Lôbo Dutra	15/09/2017	14h00min	*	*
724002607	Camila Mendes De Sousa	15/09/2017	14h00min	*	*
724005963	Camila Raposo Hipólito	15/09/2017	14h00min	*	*
724010029	Camila Rocha Brito	15/09/2017	14h00min	*	*
724020781	Camila Rocha Viana	15/09/2017	14h00min	*	*
724008714	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	15/09/2017	14h00min	*	*
724041372	Camila São Bernardo Araújo	15/09/2017	14h00min	*	*
724002065	Camila Tolêdo Guimarães	15/09/2017	14h00min	*	*
724004849	Camilla Pilotto Muniz Costa	15/09/2017	14h00min	*	*
724044440	Camilla Souza Naciff Porto	15/09/2017	14h00min	*	*
724013980	Carina Ingrid Sousa Cardial	15/09/2017	14h00min	*	*
724014417	Carla Moreira Corgozinho Gama	15/09/2017	14h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	15/09/2017	14h00min	*	*
724001314	Carlos Alberto Monteiro Ribeiro	15/09/2017	14h00min	*	*
724009817	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	15/09/2017	14h00min	*	*
724025706	Carlos André Da Silva Vieira	15/09/2017	14h00min	*	*
724018133	Carlos Augusto Gomes Marinho Junior	15/09/2017	14h00min	*	*
724010187	Carlos Augusto Oliveira Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724018868	Carlos Eduardo Alves	15/09/2017	14h00min	*	*
724018580	Carlos Eduardo Baccini	15/09/2017	14h00min	*	*
724009912	Carlos Eduardo Dos Santos Almeida	15/09/2017	14h00min	*	*
724016898	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	15/09/2017	14h00min	*	*
724010396	Carlos Vinicius Sousa Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724024072	Carol Mendes Badan	15/09/2017	15h00min	*	*
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	15/09/2017	15h00min	*	*
724021347	Carolina Barros Ramalho	15/09/2017	15h00min	*	*
724040755	Carolina Costa De Morais	15/09/2017	15h00min	*	*
724045788	Carolina Da Silva Santos	15/09/2017	15h00min	*	*
724004959	Carolina Mattioli Corrêa	15/09/2017	15h00min	*	*
724009916	Carolina Pedroso Ferreira	15/09/2017	15h00min	*	*
724008274	Carolina Szewinsk Sousa	15/09/2017	15h00min	*	*
724020985	Caroline Lima Wulf	15/09/2017	15h00min	*	*
724009911	Caroline Meneses Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724008366	Carolinny Da Silva Dantas	15/09/2017	15h00min	*	*
724034760	Cássia De Freitas Pereira Araujo	15/09/2017	15h00min	*	*
724005100	Cássia Oliveira Fagury Videira	15/09/2017	15h00min	*	*
724004343	Cássio Alexander Martins Lopes	15/09/2017	15h00min	*	*
724029486	Cassius Ishmael Scolmeister Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724013114	Cayo Yang De Oliveira E Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724027989	Celina Cavalcante Guerra	15/09/2017	15h00min	*	*
724008807	Cesar Taketsugu Alves Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724017267	Cézar Souza Barbosa	15/09/2017	15h00min	*	*
724001871	Chaiene De Souza Vitorio De Oliveira	15/09/2017	15h00min	*	*
724005965	Charles Soares Dos Santos	15/09/2017	15h00min	*	*
724018416	Christian Do Prado Vasconcelos Gadêlha	15/09/2017	15h00min	*	*
724002296	Christian Richielli Lima Rocha	15/09/2017	15h00min	*	*
724009842	Cibele Geeverghese	15/09/2017	15h00min	*	*
724026292	Ciro Barbosa Neves	15/09/2017	15h00min	*	*
724014581	Clara Deyse Nunes Azevedo	15/09/2017	15h00min	*	*
724004055	Clara Perpétuo De Oliveira	15/09/2017	15h00min	*	*
724010436	Clara Tamy Seó Ferraz	15/09/2017	15h00min	*	*
724036676	Clarice Bacelar Rezende	15/09/2017	15h00min	*	*
724006728	Claudia Emanuele Alves Pimentel Souza	15/09/2017	15h00min	*	*
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	15/09/2017	15h00min	*	*
724010332	Claúdia Macedo Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724015596	Clayton Silva De Oliveira	15/09/2017	15h00min	*	*
724002783	Cleberson Braz De Sousa	15/09/2017	15h00min	*	*
724018534	Cleidson Ruan Ferreira Falcao	15/09/2017	15h00min	*	*
724002363	Cleiton Lopes De Carvalho	15/09/2017	15h00min	*	*
724002706	Clériston Daniel Costa Rodrigues	15/09/2017	15h00min	*	*
724000977	Cosme Diego Da Silva Augusto	15/09/2017	15h00min	*	*
724005281	Cristian Abílio Cunha De Andrade Madureira	15/09/2017	15h00min	*	*
724001629	Cristian Alex Diniz Rabelo	15/09/2017	15h00min	*	*
724017734	Cristiane Martins Rocha	15/09/2017	15h00min	*	*
724019006	Cristiane Souza Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724000650	Cristina Da Rocha Santana	15/09/2017	15h00min	*	*
724008564	Daiane Costa Soares	15/09/2017	15h00min	*	*
724008813	Daiane Cristina Agustini Shikasho	15/09/2017	15h00min	*	*
724019514	Daianne Couto De Paulo	15/09/2017	15h00min	*	*
724028460	Daianne Silva Cruz	15/09/2017	15h00min	*	*
724004520	Daiene Magalhães Mota	15/09/2017	15h00min	*	*
724014791	Daisy Dayane Pereira Albernaz	15/09/2017	15h00min	*	*
724007583	Daisy Martins Pereira	15/09/2017	15h00min	*	*
724002421	Daliane Medeiros De Menezes	15/09/2017	15h00min	*	*
724045433	Damaris Sarom Pinheiro	15/09/2017	15h00min	*	*
724017985	Daniel Alves Brandão	15/09/2017	15h00min	*	*
724023919	Daniel Alves Vieira	15/09/2017	15h00min	*	*
724001480	Daniel Campos Ribeiro	15/09/2017	15h00min	*	*
724009042	Daniel Campos Ricchetti	15/09/2017	15h00min	*	*
724021763	Daniel Castro Cunha	15/09/2017	15h00min	*	*
724001046	Daniel Da Silva Cardoso	15/09/2017	15h00min	*	*
724001567	Daniel Dias Durães	15/09/2017	15h00min	*	*
724001591	Daniel Dos Santos Melo Alves	15/09/2017	15h00min	*	*
724037413	Daniel Gonçalves Zottich	15/09/2017	15h00min	*	*
724001764	Daniel Lima De Menezes	15/09/2017	15h00min	*	*
724001980	Daniel Lopes De Sá	15/09/2017	15h00min	*	*
724000258	Daniel Lucas Nunes Brito	15/09/2017	15h00min	*	*
724026954	Daniel Muniz Dos Santos	15/09/2017	15h00min	*	*
724043263	Daniel Ramos Fonseca	15/09/2017	15h00min	*	*
724016046	Daniel Resende Dantas	15/09/2017	15h00min	*	*
724016086	Daniel Santos De Araújo	15/09/2017	15h00min	*	*
724001408	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	15/09/2017	15h00min	*	*
724025183	Daniel Souto Do Nascimento	15/09/2017	15h00min	*	*
724016379	Daniela Araujo Nobrega	15/09/2017	15h00min	*	*
724011629	Daniele Coimbra Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724007669	Daniella Vieira Evangelista	15/09/2017	15h00min	*	*
724000230	Danielle Cristina De Souza Santos Lima	15/09/2017	15h00min	*	*
724002649	Danielle Gonçalves E Soares Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724000135	Danielle Mateus Corrêa	15/09/2017	15h00min	*	*
724007127	Danielle Teixeira Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724013502	Danielli Milagre Neto Guimaraes	15/09/2017	16h00min	*	*
724001527	Daniely De Freitas Soares	15/09/2017	16h00min	*	*
724048342	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724046888	Danillo Silva Arraes De Carvalho	15/09/2017	16h00min	*	*
724009486	Danilo Carvalho Côrte	15/09/2017	16h00min	*	*
724023346	Danilo Da Silva Nascimento	15/09/2017	16h00min	*	*
724005697	Danilo De Campos Barreto Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724015815	Danilo De Souza Rodrigues	15/09/2017	16h00min	*	*
724005381	Danilo Ferreira Lisboa	15/09/2017	16h00min	*	*
724035076	Danilo Gameiro Rega	15/09/2017	16h00min	*	*
724022563	Darlan Lourenço Pires	15/09/2017	16h00min	*	*
724020053	Davi Alves Da Conceição	15/09/2017	16h00min	*	*
724025408	Davi Prado Vaz	15/09/2017	16h00min	*	*
724025785	Davi Terra Siebra De Sousa	15/09/2017	16h00min	*	*
724011708	David Allan Pinheiro Do Nascimento	15/09/2017	16h00min	*	*
724021020	David Eduardo Da Silva Almeida	15/09/2017	16h00min	*	*
724007786	David Fernandes Farias	15/09/2017	16h00min	*	*
724000862	David Garcia De Oliveira Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724022184	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	15/09/2017	16h00min	*	*
724039817	David Moreira Carlos	15/09/2017	16h00min	*	*
724022579	David Ruthmir Miranda Junior	15/09/2017	16h00min	*	*
724030545	David Souza Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724007429	David William De Carvalho Frota	15/09/2017	16h00min	*	*
724044025	Dayane Valéria De Sousa Carvalho	15/09/2017	16h00min	*	*
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	15/09/2017	16h00min	*	*
724003025	Daynison Vasconcelos Marques	15/09/2017	16h00min	*	*
724020621	Dayse Lanny De Melo Vieira	15/09/2017	16h00min	*	*
724000727	Débora Araújo Azevedo	15/09/2017	16h00min	*	*
724021821	Debora Barros Machado	15/09/2017	16h00min	*	*
724001749	Débora Cristina Soares Barreto	15/09/2017	16h00min	*	*
724013863	Débora Ferreira Chaves	15/09/2017	16h00min	*	*
724030913	Debora Lo Sciuto	15/09/2017	16h00min	*	*
724013890	Débora Natsue Azevedo Wanzeller	15/09/2017	16h00min	*	*
724027943	Debora Pereira Damasceno	15/09/2017	16h00min	*	*
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	15/09/2017	16h00min	*	*
724023157	Debora Santos Ataide	15/09/2017	16h00min	*	*
724006778	Débora Teobaldo	15/09/2017	16h00min	*	*
724018369	Déborah Bianca Santos Martins	15/09/2017	16h00min	*	*
724000741	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	15/09/2017	16h00min	*	*
724024551	Deisy Radel	15/09/2017	16h00min	*	*
724016859	Deivison Luís Oliveira Da Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724020111	Dênis Chrístian Costa	15/09/2017	16h00min	*	*
724008646	Dereck Araujo Santos Lima	15/09/2017	16h00min	*	*
724012298	Desiree Marques Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724025964	Deyverson Dheymes Santos Barbosa	15/09/2017	16h00min	*	*
724037351	Dhara Vieira Alcântara	15/09/2017	16h00min	*	*
724010019	Diana Stephany Rabelo	15/09/2017	16h00min	*	*
724001728	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	15/09/2017	16h00min	*	*
724002954	Diego Amaral Marra	15/09/2017	16h00min	*	*
724021590	Diego Antonino Nunes Dos Santos	15/09/2017	16h00min	*	*
724011620	Diego Araújo Da Palma	15/09/2017	16h00min	*	*
724012245	Diego Barnabé Carneiro	15/09/2017	16h00min	*	*
724007546	Diego Bragança Souto Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724011028	Diego Couto Bezerra	15/09/2017	16h00min	*	*
724011249	Diego De Paula Hass	15/09/2017	16h00min	*	*
724043632	Diego Felipe Alves Melo	15/09/2017	16h00min	*	*
724016817	Diego Fernandes Apolinário	15/09/2017	16h00min	*	*
724002230	Diego Henrique Da Silva Sousa	15/09/2017	16h00min	*	*
724016725	Diego Luiz Bosque Rodrigues	15/09/2017	16h00min	*	*
724047703	Diego Macedo De Oliveira Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724021578	Diego Marques Monteiro	15/09/2017	16h00min	*	*
724005847	Diego Martins De Lima	15/09/2017	16h00min	*	*
724009488	Diego Medeiros Nascimento	15/09/2017	16h00min	*	*
724010038	Diego Otávio Rodrigues	15/09/2017	16h00min	*	*
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	15/09/2017	16h00min	*	*
724003507	Dino Diego De Almeida Mucio	15/09/2017	16h00min	*	*
724008273	Diogo Alves Aires De Alencar	15/09/2017	16h00min	*	*
724019740	Diogo Rodrigues Correia	15/09/2017	16h00min	*	*
724018505	Dioleno Tavares Da Costa	15/09/2017	16h00min	*	*
724001794	Djore Carneiro Gouveia	15/09/2017	16h00min	*	*
724044443	Donizete Junio Rosa Medeiros	15/09/2017	16h00min	*	*
724008570	Doroteu Cilas Soares Júnior	15/09/2017	16h00min	*	*
724002788	Douglas Alexandre De Freitas Mendonça	15/09/2017	16h00min	*	*
724008535	Douglas Alexandre Nunes Vieira	15/09/2017	16h00min	*	*
724001866	Douglas De Avelar Apoliano	15/09/2017	16h00min	*	*
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	15/09/2017	16h00min	*	*
724020398	Douglas Rafael Ribeiro Moura	15/09/2017	16h00min	*	*
724008268	Douglas Soares Dos Santos Rodrigues	15/09/2017	17h00min	*	*
724006240	Dougliel Vieira Rocha	15/09/2017	17h00min	*	*
724025532	Dyego Junior Barbosa De Oliveira	15/09/2017	17h00min	*	*
724027917	Edelso Alves Reis	15/09/2017	17h00min	*	*
724006058	Éden Sousa Aguiar	15/09/2017	17h00min	*	*
724019355	Edgard Meirelles De Souza	15/09/2017	17h00min	*	*
724014128	Édipo Cardoso Lopes	15/09/2017	17h00min	*	*
724003040	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	15/09/2017	17h00min	*	*
724001631	Edson Elson Borges Carvalho	15/09/2017	17h00min	*	*
724015842	Edson Rodrigo Gonzaga De Souza	15/09/2017	17h00min	*	*
724000260	Eduardo Anderson Silva Costa	15/09/2017	17h00min	*	*
724029487	Eduardo Borges Gonçalves Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724002344	Eduardo Felipe Braz Vieira Fernandes	15/09/2017	17h00min	*	*
724009887	Eduardo Ferreira Carvalho	15/09/2017	17h00min	*	*
724007863	Eduardo Guimarães Brandão	15/09/2017	17h00min	*	*
724026620	Eduardo Henrique Ferraz Mesquita	15/09/2017	17h00min	*	*
724001717	Eduardo Martins Guimarães Soares	15/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724017946	Eduardo Santos Cordeiro	15/09/2017	17h00min	*	*
724015322	Eduardo Santos Moreira	15/09/2017	17h00min	*	*
724019845	Eduardo Silva Mustefaga	15/09/2017	17h00min	*	*
724020244	Eduardo Souza Braz	15/09/2017	17h00min	*	*
724027478	Eduardo Vaz Dos Santos	15/09/2017	17h00min	*	*
724008784	Eduardo Vicente Oliveira Pereira Brito	15/09/2017	17h00min	*	*
724006388	Eid Almada Alencar	15/09/2017	17h00min	*	*
724009501	Elaine Carvalho De Oliveira	15/09/2017	17h00min	*	*
724026644	Elaine Carvalho Reis	15/09/2017	17h00min	*	*
724046485	Elane Nayara Batista dos Santos	15/09/2017	17h00min	*	*
724016712	Elcana Gabriela Ney Pereira	15/09/2017	17h00min	*	*
724012752	Elcy Vieira Guedes	15/09/2017	17h00min	*	*
724003425	Eliakim Lemos Vasconcelos	15/09/2017	17h00min	*	*
724000203	Elias De Araujo Macedo	15/09/2017	17h00min	*	*
724001618	Elias Ferreira Sabiá Júnior	15/09/2017	17h00min	*	*
724043455	Eliel Araújo Do Nascimento	15/09/2017	17h00min	*	*
724042527	Elisa Ivo Colle	15/09/2017	17h00min	*	*
724023806	Elisangela Aline Pereira	15/09/2017	17h00min	*	*
724002688	Eliúde José Rodrigues Filho	15/09/2017	17h00min	*	*
724036292	Eliza Gabriela Adorno Sousa	15/09/2017	17h00min	*	*
724016184	Elizeu Silva Oliveira	15/09/2017	17h00min	*	*
724000191	Ellen Patrícia Damasio Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724000487	Ellenchristina Santos Rafael Nery Correa Lago	15/09/2017	17h00min	*	*
724009510	Elyane Fernandes Lima Dos Reis	15/09/2017	17h00min	*	*
724014700	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	15/09/2017	17h00min	*	*
724022630	Emanuela Silva Sena	15/09/2017	17h00min	*	*
724017569	Emanuelle De Sousa Sudario	15/09/2017	17h00min	*	*
724026470	Emerson Rogerio Silva Lopes	15/09/2017	17h00min	*	*
724023655	Emile Alves Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724028761	Enver Roger Pereira Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724008163	Epaminondas Antão De Sá Filho	15/09/2017	17h00min	*	*
724005044	Eric Gil Coelho	15/09/2017	17h00min	*	*
724001423	Eric Lima Ferreira De Barros	15/09/2017	17h00min	*	*
724002102	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	15/09/2017	17h00min	*	*
724021777	Erica De Oliveira Da Costa	15/09/2017	17h00min	*	*
724020353	Erick Luis Carneiro Madeira	15/09/2017	17h00min	*	*
724021606	Erick Maurer Ehlert	15/09/2017	17h00min	*	*
724002380	Erickson Dias Gouveia	15/09/2017	17h00min	*	*
724000783	Erika Dos Santos Domiense	15/09/2017	17h00min	*	*
724042836	Erika Sabrina Da Costa Lima	15/09/2017	17h00min	*	*
724004560	Erika Tayná De Souza Nascimento	15/09/2017	17h00min	*	*
724043025	Erivan Dos Santos Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724047477	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	15/09/2017	17h00min	*	*
724010524	Esdras Thiago Tomaz Martins	15/09/2017	17h00min	*	*
724026146	Estephany Da Silva Almeida	15/09/2017	17h00min	*	*
724001044	Estevão Gabriel Souza Aguiar	15/09/2017	17h00min	*	*
724039761	Estêvão Lannes Tolentino	15/09/2017	17h00min	*	*
724011835	Eva Kamila Pinto Silva Teles	15/09/2017	17h00min	*	*
724000150	Evandro Americano Do Brasil Filho	15/09/2017	17h00min	*	*
724029281	Evandro Batista Silva Junior	15/09/2017	17h00min	*	*
724014574	Evelin Campos Vieira	15/09/2017	17h00min	*	*
724014314	Evelyn Maciel Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724021372	Evertton Monteiro Rocha	15/09/2017	17h00min	*	*
724005206	Fabiana Cezario De Oliveira Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724015857	Fabiana Dos Santos Lopes	15/09/2017	17h00min	*	*
724012734	Fabiana Sousa Melo Tannús	15/09/2017	17h00min	*	*
724018356	Fabiana Veloso Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724001316	Fabiane De Sousa Leite	15/09/2017	17h00min	*	*
724006337	Fabiano Inacio Da Cunha	15/09/2017	17h00min	*	*
724002491	Fábio Bruno Neiva Melo	15/09/2017	17h00min	*	*
724000023	Fábio Eduardo Matos Lopes	15/09/2017	18h00min	*	*
724001984	Fábio Henrique Rodrigues De Souza	15/09/2017	18h00min	*	*
724047155	Fabrício Da Costa Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724016696	Fabricio Ferreira Maximino	15/09/2017	18h00min	*	*
724004443	Fagner Monteiro Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724012609	Fanny De Melo Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724014815	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	15/09/2017	18h00min	*	*
724000509	Felipe Augusto Campos Soares	15/09/2017	18h00min	*	*
724004546	Felipe Calmon Alves Duraes	15/09/2017	18h00min	*	*
724021592	Felipe Campos Matuschke	15/09/2017	18h00min	*	*
724013329	Felipe Cavaignac	15/09/2017	18h00min	*	*
724022558	Felipe Cerqueira Da Silva Costa	15/09/2017	18h00min	*	*
724023254	Felipe De Alencastro Caldas Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017014	Felipe De Carvalho Lopes	15/09/2017	18h00min	*	*
724000132	Felipe de Oliveira Melo	15/09/2017	18h00min	*	*
724017970	Felipe Do Nascimento Martins	15/09/2017	18h00min	*	*
724011207	Felipe Dos Santos Rodrigues	15/09/2017	18h00min	*	*
724026229	Felipe Figueiredo Nepomuceno	15/09/2017	18h00min	*	*
724001555	Felipe Franco Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017930	Felipe Gustavo Marques De Moraes	15/09/2017	18h00min	*	*
724008000	Felipe Henrique De Jesus Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724007417	Felipe Junio Pessoa Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724017672	Felipe Luciano Cunha Da Cruz	15/09/2017	18h00min	*	*
724005295	Felipe Mariano Teixeira	15/09/2017	18h00min	*	*
724009306	Felipe Martins Batista Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724002019	Felipe Medeiros Demarchi	15/09/2017	18h00min	*	*
724010013	Felipe Melo Moreira De Lima	15/09/2017	18h00min	*	*
724023155	Felipe Oliveira Pires	15/09/2017	18h00min	*	*
724018649	Felipe Regis Gonçalves Cabral	15/09/2017	18h00min	*	*
724027238	Felipe Rezende Márkus	15/09/2017	18h00min	*	*
724016583	Felipe Rocha Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724001411	Félix Medeiros Fernandes	15/09/2017	18h00min	*	*
724010739	Fellipe Afonso De Souza	15/09/2017	18h00min	*	*
724017434	Fellipe Henrique Malaquias Calasan	15/09/2017	18h00min	*	*
724015965	Felype Michael Pereira De Sousa	15/09/2017	18h00min	*	*
724002164	Ferdinando Furlani Netto	15/09/2017	18h00min	*	*
724002806	Fernanda Almeida Barros	15/09/2017	18h00min	*	*
724005018	Fernanda Campelo Rosa	15/09/2017	18h00min	*	*
724016263	Fernanda Chateaubriand Duarte Gargiulo	15/09/2017	18h00min	*	*
724000685	Fernanda Clemente Araújo	15/09/2017	18h00min	*	*
724019771	Fernanda Cunha Azevedo	15/09/2017	18h00min	*	*
724002552	Fernanda De Araujo Lopes	15/09/2017	18h00min	*	*
724047949	Fernanda Dionizio Da Fonseca	15/09/2017	18h00min	*	*
724001799	Fernanda Fernandes De Oliveira Lima	15/09/2017	18h00min	*	*
724021645	Fernanda Fonsêca Ferreira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017637	Fernanda Gabriel De Araújo	15/09/2017	18h00min	*	*
724006811	Fernanda Gomes Siqueira	15/09/2017	18h00min	*	*
724015544	Fernanda Gonçalves Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724006252	Fernanda Hottum Ricardo Ambrozio	15/09/2017	18h00min	*	*
724020929	Fernanda Luiza Petrus	15/09/2017	18h00min	*	*
724009899	Fernanda Raiane Rodrigues Medeiros	15/09/2017	18h00min	*	*
724024326	Fernando Cesar De Carvalho Dias	15/09/2017	18h00min	*	*
724001524	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	15/09/2017	18h00min	*	*
724004095	Fernando De Castro Cabral	15/09/2017	18h00min	*	*
724001964	Fernando Henrique Coelho	15/09/2017	18h00min	*	*
724016879	Fernando Lisboa Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724002457	Fernando Nakazato Matos	15/09/2017	18h00min	*	*
724038213	Fernando Vieira Hirata	15/09/2017	18h00min	*	*
724006493	Fernando Wilson Oliveira De Brito	15/09/2017	18h00min	*	*
724013188	Filipe Alencar Fernandes	15/09/2017	18h00min	*	*
724021689	Filipe Anderson Silva De Oliveira	15/09/2017	18h00min	*	*
724048407	Filipe Augusto Valadares De Mattos	15/09/2017	18h00min	*	*
724021355	Filipe Fernandes Apolinário	15/09/2017	18h00min	*	*
724040439	Filipe Paixão De Oliveira	15/09/2017	18h00min	*	*
724005829	Filipe Pereira Patto	15/09/2017	18h00min	*	*
724015285	Filipe Ribeiro Borges	15/09/2017	18h00min	*	*
724017530	Filipe Santana	15/09/2017	18h00min	*	*
724018775	Filipe Sarmento Fagundes	15/09/2017	18h00min	*	*
724018790	Filipe Torres Serpa	15/09/2017	18h00min	*	*
724017446	Filipe Wesley Braz De Moraes	15/09/2017	18h00min	*	*
724019413	Filipi Dester Guimarães Gobbo	15/09/2017	18h00min	*	*
724002391	Filipi Fabiano De Paulo Oliveira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017696	Filipy Ferreira De Mesquita	15/09/2017	18h00min	*	*
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	15/09/2017	18h00min	*	*
724027549	Firmino Cardoso Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724013159	Flávia Luana Gomes Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724019353	Flávia Meirelles De Souza	15/09/2017	18h00min	*	*
724001262	Flávio Francisco Gomes Feitosa	15/09/2017	18h00min	*	*
724022815	Flavio Henrique Sodre	16/09/2017	08h00min	*	*
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	16/09/2017	08h00min	*	*
724013616	Francielle Souza Guilherme	16/09/2017	08h00min	*	*
724028325	Francilene Lopes Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724009901	Francilio Xavier Correia Dias	16/09/2017	08h00min	*	*
724023711	Francisco Gleidson Sabino Braga	16/09/2017	08h00min	*	*
724006231	Francisco José Ferreira Mendes	16/09/2017	08h00min	*	*
724008409	Francisco Junio Garrido Barros	16/09/2017	08h00min	*	*
724025728	Francisco Wanderson Cabral Barros	16/09/2017	08h00min	*	*
724011179	Franscisco Jose Pereira Fagundes	16/09/2017	08h00min	*	*
724035444	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	16/09/2017	08h00min	*	*
724026329	Frederico De Faria Alves	16/09/2017	08h00min	*	*
724002458	Gabriel Antoniolo Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724001103	Gabriel Arrieche Silveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724010638	Gabriel Batista Neves	16/09/2017	08h00min	*	*
724002543	Gabriel Bezerra Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724021546	Gabriel Cardoso Teixeira	16/09/2017	08h00min	*	*
724002159	Gabriel Castro Feitoza	16/09/2017	08h00min	*	*
724029529	Gabriel Costa De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724008822	Gabriel Cursino Brito	16/09/2017	08h00min	*	*
724042431	Gabriel Da Silva Meneses	16/09/2017	08h00min	*	*
724002899	Gabriel Damascena Prado	16/09/2017	08h00min	*	*
724036279	Gabriel Dias Soares	16/09/2017	08h00min	*	*
724004114	Gabriel Domingos Da Costa	16/09/2017	08h00min	*	*
724021791	Gabriel Drose Schwanz	16/09/2017	08h00min	*	*
724002161	Gabriel Elias Magalhães Fiore	16/09/2017	08h00min	*	*
724001662	Gabriel Fernandes Rufo	16/09/2017	08h00min	*	*
724023004	Gabriel Fernando Barbosa Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724009309	Gabriel Guimarães Monteiro Siqueira	16/09/2017	08h00min	*	*
724016518	Gabriel Henrique Camurça De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724001125	Gabriel Holanda Martins Araujo	16/09/2017	08h00min	*	*
724033843	Gabriel Leão Pastore	16/09/2017	08h00min	*	*
724004725	Gabriel Lucena Ramos	16/09/2017	08h00min	*	*
724005580	Gabriel Ponce De Leon Gonsalves	16/09/2017	08h00min	*	*
724016469	Gabriel Pretto De Carvalho	16/09/2017	08h00min	*	*
724035011	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	16/09/2017	08h00min	*	*
724017347	Gabriel Silva De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724011518	Gabriel Soares Miranda	16/09/2017	08h00min	*	*
724005137	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724014849	Gabriel Sousa Vaz De Mello	16/09/2017	08h00min	*	*
724001870	Gabriel Souza Reis Nogueira	16/09/2017	08h00min	*	*
724032599	Gabriel Vicente Soares	16/09/2017	08h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724006845	Gabriel Vitor Jordão De Aquino	16/09/2017	08h00min	*	*
724003517	Gabriela Alencastro Lyrio	16/09/2017	08h00min	*	*
724011305	Gabriela Alves Batista Brito	16/09/2017	08h00min	*	*
724017922	Gabriela Anunciação Figueredo Fernandes	16/09/2017	08h00min	*	*
724003678	Gabriela Ataides De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724020726	Gabriela Bento Neves	16/09/2017	08h00min	*	*
724001049	Gabriela Carla Da Silva Pinto	16/09/2017	08h00min	*	*
724016326	Gabriela Corassa Rodrigues Da Cunha	16/09/2017	08h00min	*	*
724017840	Gabriela Corezzi Werneck	16/09/2017	08h00min	*	*
724021303	Gabriela De Andrade Caçador	16/09/2017	08h00min	*	*
724043333	Gabriela De Souza Neves	16/09/2017	08h00min	*	*
724008301	Gabriela Durães Reis Fróes	16/09/2017	08h00min	*	*
724006683	Gabriela Lima Dos Santos	16/09/2017	08h00min	*	*
724011766	Gabriela Lisbôa Véras	16/09/2017	08h00min	*	*
724028121	Gabriela Moreira Guimarães	16/09/2017	08h00min	*	*
724014944	Gabriela Nery De Oliveira Figueiredo	16/09/2017	08h00min	*	*
724022506	Gabriela Vitorino Dos Santos	16/09/2017	08h00min	*	*
724015711	Gabriele Silva De Carvalho	16/09/2017	08h00min	*	*
724001354	Gabriella Crivellente Da Nobrega	16/09/2017	08h00min	*	*
724003783	Gabriella Karoline De Jesus Alves	16/09/2017	08h00min	*	*
724017354	Gabrielle Araruna Falcao	16/09/2017	08h00min	*	*
724011375	Gabrielle Carvalho Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724048437	Gabrielle Dias Coelho	16/09/2017	08h00min	*	*
724014215	Gabryella Dias Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724004911	Gabryella Stephanye Oliveira Nascimento	16/09/2017	08h00min	*	*
724004710	George Lucas Cunha Rezende	16/09/2017	08h00min	*	*
724009893	George Marques Varela Júnior	16/09/2017	08h00min	*	*
724016971	George Povoa Lacerda De Araujo	16/09/2017	08h00min	*	*
724006332	George Sebastian Dantas Ferraz	16/09/2017	08h00min	*	*
724012986	Geórgia Dantas Roriz	16/09/2017	08h00min	*	*
724011126	Geórgia Ferreira De Melo Santos	16/09/2017	08h00min	*	*
724004566	Geovane Moreira Martins	16/09/2017	08h00min	*	*
724021660	Géssica Pereira De Souza	16/09/2017	08h00min	*	*
724011848	Gilvan De Souza Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724000129	Gilvan Silva Martins	16/09/2017	08h00min	*	*
724017806	Giovani Ferreira Souza De Carvalho	16/09/2017	09h00min	*	*
724007831	Gisele Rodrigues França	16/09/2017	09h00min	*	*
724022476	Glayci Hellen Vargas Da Silva Soares	16/09/2017	09h00min	*	*
724001068	Gleidson Silva Almeida	16/09/2017	09h00min	*	*
724021238	Gleison Ribeiro Rodrigues	16/09/2017	09h00min	*	*
724009463	Glendah Silva Lucas	16/09/2017	09h00min	*	*
724022094	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	16/09/2017	09h00min	*	*
724032843	Gleycianne De Souza França	16/09/2017	09h00min	*	*
724000898	Gleydson De Souza Figueiredo Corrêa	16/09/2017	09h00min	*	*
724004345	Gleydson Delcho De Sousa	16/09/2017	09h00min	*	*
724002279	Gleysson Santana Da Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724005492	Graziele Caixeta Pereira	16/09/2017	09h00min	*	*
724001177	Graziele Vieira De Souza	16/09/2017	09h00min	*	*
724000186	Gregory Alves Ferreira De Lima	16/09/2017	09h00min	*	*
724024905	Gúbio Oliveira Gomes	16/09/2017	09h00min	*	*
724007650	Guilherme Alves Rebouças	16/09/2017	09h00min	*	*
724004663	Guilherme Alves Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	16/09/2017	09h00min	*	*
724007324	Guilherme Augusto Costa Bezerra	16/09/2017	09h00min	*	*
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	16/09/2017	09h00min	*	*
724001942	Guilherme Borges Carreiro	16/09/2017	09h00min	*	*
724000163	Guilherme Cremonez De Carvalho	16/09/2017	09h00min	*	*
724006241	Guilherme Da Silva Confortini	16/09/2017	09h00min	*	*
724025883	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	16/09/2017	09h00min	*	*
724030556	Guilherme De Morais Borges	16/09/2017	09h00min	*	*
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724018788	Guilherme Fernandes Gonçalves	16/09/2017	09h00min	*	*
724012154	Guilherme Fernandes Sarmento	16/09/2017	09h00min	*	*
724004988	Guilherme Fioco Dantas	16/09/2017	09h00min	*	*
724018399	Guilherme Freitas Montezuma	16/09/2017	09h00min	*	*
724025813	Guilherme Galvao Ferraz	16/09/2017	09h00min	*	*
724007651	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	16/09/2017	09h00min	*	*
724012978	Guilherme Henrique Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724000443	Guilherme Lopes De Sousa	16/09/2017	09h00min	*	*
724004107	Guilherme Luís De Oliveira Caetano	16/09/2017	09h00min	*	*
724015109	Guilherme Marques Fensterseifer	16/09/2017	09h00min	*	*
724006012	Guilherme Martins Nunes	16/09/2017	09h00min	*	*
724024815	Guilherme Mascarenhas Santana	16/09/2017	09h00min	*	*
724022305	Guilherme Miranda Caixeta	16/09/2017	09h00min	*	*
724031200	Guilherme Muniz Alves	16/09/2017	09h00min	*	*
724017058	Guilherme Rabelo Cabeceira	16/09/2017	09h00min	*	*
724005007	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	16/09/2017	09h00min	*	*
724042605	Guilherme Ribeiro Paiva	16/09/2017	09h00min	*	*
724016683	Guilherme Rocha Faria	16/09/2017	09h00min	*	*
724008633	Guilherme Saúde Saores	16/09/2017	09h00min	*	*
724018071	Guilherme Soares Gomes	16/09/2017	09h00min	*	*
724045082	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	16/09/2017	09h00min	*	*
724005481	Gustavo Antonio Cordeiro De Pina Dias	16/09/2017	09h00min	*	*
724005855	Gustavo Cândido De Lima	16/09/2017	09h00min	*	*
724047387	Gustavo Cunha Alves	16/09/2017	09h00min	*	*
724009731	Gustavo Da Silva Teixeira	16/09/2017	09h00min	*	*
724005435	Gustavo De Aguiar Oliveira	16/09/2017	09h00min	*	*
724023614	Gustavo Filete De Morais	16/09/2017	09h00min	*	*
724001120	Gustavo Henrique Da Costa Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724023225	Gustavo Leite Barboza	16/09/2017	09h00min	*	*
724013127	Gustavo Maia Batista	16/09/2017	09h00min	*	*
724009109	Gustavo Maia Da Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724007062	Gustavo Marques De Oliveira	16/09/2017	09h00min	*	*
724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724024100	Gustavo Monteiro Dias	16/09/2017	09h00min	*	*
724025439	Gustavo Rabelo Reis	16/09/2017	09h00min	*	*
724015130	Gustavo Siqueira Viana	16/09/2017	09h00min	*	*
724013561	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724042827	Gustavo Vilas Boas Lasmar	16/09/2017	09h00min	*	*
724001009	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	16/09/2017	09h00min	*	*
724018285	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	16/09/2017	09h00min	*	*
724010090	Hallana De Sousa Cardoso	16/09/2017	09h00min	*	*
724011157	Hamilton Ferreira De Sousa	16/09/2017	09h00min	*	*
724028208	Handrey Krisman Mendonça Clementino	16/09/2017	09h00min	*	*
724000456	Hanna Hellen Fernandes Medeiros	16/09/2017	09h00min	*	*
724008895	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	16/09/2017	09h00min	*	*
724034364	Hartur De Oliveira De Souza	16/09/2017	09h00min	*	*
724043582	Harumi Sato Breyer	16/09/2017	09h00min	*	*
724016026	Haya Assunção Nunes Albuquerquê	16/09/2017	09h00min	*	*
724007836	Heber Santos De Jesus	16/09/2017	09h00min	*	*
724011525	Heitor Benício Do Nascimento Abreu	16/09/2017	09h00min	*	*
724002096	Heitor De Mello Barriolli Bicho	16/09/2017	09h00min	*	*
724003072	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	16/09/2017	10h00min	*	*
724009846	Heitor Domingos Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724020853	Heitor Gustavo Dos Santos Barbosa Torres	16/09/2017	10h00min	*	*
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	16/09/2017	10h00min	*	*
724031661	Heitor Portinari Gonzaga Pereira	16/09/2017	10h00min	*	*
724000831	Helena De Lima Amaral	16/09/2017	10h00min	*	*
724047269	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	16/09/2017	10h00min	*	*
724011370	Helio Escaleira Gomes	16/09/2017	10h00min	*	*
724018837	Heloisa Messias Braga Neres	16/09/2017	10h00min	*	*
724026097	Hemerson Danelon Costa E Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724002077	Henrique Da Câmara Linhares	16/09/2017	10h00min	*	*
724025575	Henrique Da Cunha Menezes	16/09/2017	10h00min	*	*
724005893	Henrique De Senna Pitta	16/09/2017	10h00min	*	*
724033133	Henrique Moreira Neves	16/09/2017	10h00min	*	*
724009126	Henrique Oliveira Merten	16/09/2017	10h00min	*	*
724010271	Henrique Renan Villela Ferreira	16/09/2017	10h00min	*	*
724030816	Henrique Rodrigues De Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724008340	Henrique Silva Miraglia	16/09/2017	10h00min	*	*
724003078	Herbert Vinicius Lima Bueno	16/09/2017	10h00min	*	*
724018428	Hiago Da Silva Neto Faúla	16/09/2017	10h00min	*	*
724009551	Hiago Daniel Dos Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724021332	Hiago David Costa Rodrigues	16/09/2017	10h00min	*	*
724008360	Hiago Pereira De Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724008608	Higor Sebastião Holanda Gomes	16/09/2017	10h00min	*	*
724020364	Hilda Bezerra Neta	16/09/2017	10h00min	*	*
724014451	Hildeanna Rocha Guimarães	16/09/2017	10h00min	*	*
724020755	Hildoglas Botelho Chaves	16/09/2017	10h00min	*	*
724015442	Hiolany Costa Nogueira	16/09/2017	10h00min	*	*
724002978	Hudson Borges Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724012003	Hudson De Almeida Guimarães	16/09/2017	10h00min	*	*
724000083	Hudson Lelis Bispo	16/09/2017	10h00min	*	*
724000894	Hudson Machado	16/09/2017	10h00min	*	*
724016528	Hudson Oliveira Lopes	16/09/2017	10h00min	*	*
724004705	Huggo De Alcântara Barros Bueno	16/09/2017	10h00min	*	*
724027047	Hugo Afonso Lopes Velez	16/09/2017	10h00min	*	*
724015617	Hugo Barbosa Lima	16/09/2017	10h00min	*	*
724022545	Hugo Batista Gomes	16/09/2017	10h00min	*	*
724018673	Hugo Fábio Da Silva Medeiros	16/09/2017	10h00min	*	*
724024540	Hugo Fernando Soares Pedroso	16/09/2017	10h00min	*	*
724024829	Hugo Fernando Vale Cardoso	16/09/2017	10h00min	*	*
724028440	Hugo Frutuoso Paiva	16/09/2017	10h00min	*	*
724021217	Hugo Messias Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724045370	Hugo Silveira Amorim	16/09/2017	10h00min	*	*
724000326	Hugo Vitor Cabús De Magalhães	16/09/2017	10h00min	*	*
724023112	Hyago Augusto Sousa Pereira	16/09/2017	10h00min	*	*
724012403	Iago Gloria De Paula	16/09/2017	10h00min	*	*
724019600	Iago Soares De Almeida	16/09/2017	10h00min	*	*
724001716	Iam Ribeiro Antunes	16/09/2017	10h00min	*	*
724012634	Iara Vargas Dos Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724013846	Ibsen Sá De Oliveira	16/09/2017	10h00min	*	*
724000335	Ícaro Miranda De Souza	16/09/2017	10h00min	*	*
724002397	Igor Bispo De Oliveira	16/09/2017	10h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724033740	Igor Danilo Leite Martins	16/09/2017	10h00min	*	*
724025640	Igor De Souza Patrasso Rua	16/09/2017	10h00min	*	*
724019548	Igor Felipe Kenni Ata Costa Souza	16/09/2017	10h00min	*	*
724041229	Igor Fernandes	16/09/2017	10h00min	*	*
724004333	Igor Ferreira Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724001983	Igor Francesco Ferreira Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	16/09/2017	10h00min	*	*
724047169	Igor Hernandes Santos Ribeiro	16/09/2017	10h00min	*	*
724023740	Igor Martins Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724018076	Igor Matheus Ferreira De Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724018833	Igor Thadeu Muniz	16/09/2017	10h00min	*	*
724003053	Igor Vinicius Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724010492	Inácio Viração Da Silva Júnior	16/09/2017	10h00min	*	*
724011984	Ingred Ohana Silva Ferreira	16/09/2017	10h00min	*	*
724000148	Ingryd Castro Oliva E Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724035687	Íris Caroline Dos Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724045732	Isabela Azevedo Abadia	16/09/2017	10h00min	*	*
724005371	Isabela Corrêa De Oliveira Momente	16/09/2017	10h00min	*	*
724012155	Isabela Gomes Kyrillos	16/09/2017	10h00min	*	*
724017597	Isabela Mandarino Soares Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724031048	Isabela Prado Bonfim	16/09/2017	10h00min	*	*
724028148	Isabela Silveira Santana	16/09/2017	10h00min	*	*
724001761	Isabella Sousa Brandão	16/09/2017	10h00min	*	*
724015979	Isabella Ximenes De Castro	16/09/2017	10h00min	*	*
724015232	Isac Aguiar Rodrigues	16/09/2017	10h00min	*	*
724021470	Isadora Gonçalves Bonifácio	16/09/2017	11h00min	*	*
724017666	Isaque Lucas Guedes Fonseca	16/09/2017	11h00min	*	*
724008771	Isis Luane Coelho De Lima	16/09/2017	11h00min	*	*
724019612	Israel Assis De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724018670	Italo Hiego Bispo Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724003131	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	16/09/2017	11h00min	*	*
724044190	Ítalo Sanglard Borel Ferraz	16/09/2017	11h00min	*	*
724028009	Iully Adma Costa Bezerra	16/09/2017	11h00min	*	*
724015304	Iure Ferreira Arantes	16/09/2017	11h00min	*	*
724025028	Iuri Curcio Nunes	16/09/2017	11h00min	*	*
724005566	Iury Arruda Magalhães	16/09/2017	11h00min	*	*
724009527	Ivan De Brito Ferreira Lugon	16/09/2017	11h00min	*	*
724016962	Ivan Ferreira Dos Santos Júnior	16/09/2017	11h00min	*	*
724008792	Ivan Hamamoto Marques Da Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724013313	Ivan Schneider Lopes	16/09/2017	11h00min	*	*
724004430	Ivo Carlos Cruz Bezerra	16/09/2017	11h00min	*	*
724029802	Ivo Melo Pereira	16/09/2017	11h00min	*	*
724002430	Ivor Deive Leite Areba	16/09/2017	11h00min	*	*
724015332	Izabela Vilarino Leite	16/09/2017	11h00min	*	*
724012344	Jaciara Da Silva Coelho Alves	16/09/2017	11h00min	*	*
724001526	Jacilene Luísa Lima Diolindo	16/09/2017	11h00min	*	*
724044906	Jacqueline Lopes De Carvalho	16/09/2017	11h00min	*	*
724015901	Jacqueline Matheus Lopes	16/09/2017	11h00min	*	*
724009969	Jacson Alves Rocha	16/09/2017	11h00min	*	*
724021391	Jadson De Sousa Aires	16/09/2017	11h00min	*	*
724031014	Jadson Muniz De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724013927	Jaene Dos Reis Pereira	16/09/2017	11h00min	*	*
724010712	James Bernardes De Almeida Júnior	16/09/2017	11h00min	*	*
724026029	Jamili Batista De Matos	16/09/2017	11h00min	*	*
724041023	Jamilson De Oliveira Vieira	16/09/2017	11h00min	*	*
724003006	Janayra Patrícia Pimentel Corrêa	16/09/2017	11h00min	*	*
724010256	Janderson De Araujo Aquino	16/09/2017	11h00min	*	*
724012080	Janderson Fiuza Fernandes	16/09/2017	11h00min	*	*
724017260	Jannie Emilly Costa Brito	16/09/2017	11h00min	*	*
724032946	Japhy Monteiro Lima Miranda	16/09/2017	11h00min	*	*
724001767	Jaqueline Gontijo De Castro	16/09/2017	11h00min	*	*
724020413	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	16/09/2017	11h00min	*	*
724038567	Jaqueline Vieira De Brito	16/09/2017	11h00min	*	*
724006838	Jasson Barbosa Da Silva Junior	16/09/2017	11h00min	*	*
724000485	Jayder Francisco Dias Da Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724010921	Jean Carlos Marques Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724043284	Jean Da Silva Meneses	16/09/2017	11h00min	*	*
724005073	Jean Leite Braga	16/09/2017	11h00min	*	*
724013299	Jean Marcel Roque Da Costa	16/09/2017	11h00min	*	*
724018348	Jeannine De Oliveira Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724001128	Jefferson Araujo Ferreira	16/09/2017	11h00min	*	*
724002231	Jefferson Arêa Leão Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724022845	Jefferson Beijamim Dos Santos	16/09/2017	11h00min	*	*
724021976	Jefferson Domingos Pimentel Junior	16/09/2017	11h00min	*	*
724045204	Jefferson Monteiro Cunha	16/09/2017	11h00min	*	*
724043546	Jefferson Tiago Medeiros	16/09/2017	11h00min	*	*
724009585	Jesaias Nogueira Viana	16/09/2017	11h00min	*	*
724008915	Jesse Esmeraldo Monteiro Araujo	16/09/2017	11h00min	*	*
724001812	Jéssica Alves Araujo	16/09/2017	11h00min	*	*
724000420	Jéssica Brito Ferreira	16/09/2017	11h00min	*	*
724018047	Jéssica Carolina De Pinho Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724016490	Jessica D Marcolino	16/09/2017	11h00min	*	*
724040494	Jessica De Almeida Corsini	16/09/2017	11h00min	*	*
724019120	Jéssica Dornelas Ribeiro De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724025977	Jéssica Hellen Diniz Florentino	16/09/2017	11h00min	*	*
724015812	Jéssica Louise Souza Costa	16/09/2017	11h00min	*	*
724012336	Jessica Lucena De Melo	16/09/2017	11h00min	*	*
724021447	Jéssica Malta De Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724003038	Jessica Marques Benevenuti Bernardi	16/09/2017	11h00min	*	*
724015856	Jéssica Marsal Mendes	16/09/2017	11h00min	*	*
724024728	Jéssica Martins De Lima	16/09/2017	11h00min	*	*
724000673	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	16/09/2017	11h00min	*	*
724002625	Jessica Natalia Da Costa Dantas	16/09/2017	11h00min	*	*
724003448	Jessica Pereira Mota	16/09/2017	11h00min	*	*
724011546	Jéssica Rabêlo Araujo	16/09/2017	11h00min	*	*
724008919	Jéssica Rayane Torres De Sousa	16/09/2017	11h00min	*	*
724005631	Jéssica Teixeira Soares	16/09/2017	11h00min	*	*
724001335	Jéssika Vinhal De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724000537	Jéssyca Arruda Rodrigues	16/09/2017	11h00min	*	*
724015422	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	16/09/2017	11h00min	*	*
724007825	Jessyka Aparecida Turisco Cardoso	16/09/2017	11h00min	*	*
724002281	Jéssyka Laynara Da Silva Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724001337	Jheifeson Borges Lima	16/09/2017	13h00min	*	*
724022197	Jhéssica Couto Araújo	16/09/2017	13h00min	*	*
724003055	Jhessica Tavares De Jesus	16/09/2017	13h00min	*	*
724003752	Jhonata Lima De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724003223	Jhonatan Silva Resende	16/09/2017	13h00min	*	*
724012777	Jhonathan Mesquita Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724022548	Jhony Bispo Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724006382	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	16/09/2017	13h00min	*	*
724046235	Joana Mendes De Melo	16/09/2017	13h00min	*	*
724010274	Joanderson Felipe Soares Bento	16/09/2017	13h00min	*	*
724000061	João Alfredo Barreto Ferreira	16/09/2017	13h00min	*	*
724023775	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	16/09/2017	13h00min	*	*
724019609	João Carlos Saraiva Fontenele	16/09/2017	13h00min	*	*
724018074	João Evangelista Silva Basílio	16/09/2017	13h00min	*	*
724000373	João Gabriel De Pinho Matos	16/09/2017	13h00min	*	*
724013689	João Gabriel Mendonca Albuquerque	16/09/2017	13h00min	*	*
724027809	João Guilherme Teixeira Melillo	16/09/2017	13h00min	*	*
724000347	Joao Kaio Dos Santos Freitas	16/09/2017	13h00min	*	*
724018624	João Lucas De Abreu Carvalho	16/09/2017	13h00min	*	*
724012226	João Lucas Ferreira Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724022496	João Luiz Ferreira Lopes Batista	16/09/2017	13h00min	*	*
724004394	João Manoel José Martinelli Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724020653	João Marcelo Bersan Soares De Brito	16/09/2017	13h00min	*	*
724017155	João Marques De Oliveira Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724017539	João Paulo Boechat Bernardes	16/09/2017	13h00min	*	*
724001147	João Paulo De Souza Leão	16/09/2017	13h00min	*	*
724005757	João Paulo Diniz De Souza	16/09/2017	13h00min	*	*
724028578	João Paulo Gomes De Bastos	16/09/2017	13h00min	*	*
724020872	João Paulo Lacerda De Carvalho	16/09/2017	13h00min	*	*
724007146	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724014140	Joao Paulo Pontes Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724000869	Joao Paulo Roque De Araujo	16/09/2017	13h00min	*	*
724024566	Joao Paulo Soares Meireles	16/09/2017	13h00min	*	*
724014008	João Paulo Tavares Da Mota	16/09/2017	13h00min	*	*
724005591	João Pedro Barreto Cavalcante	16/09/2017	13h00min	*	*
724026312	João Pedro Da Silva Souza	16/09/2017	13h00min	*	*
724002354	João Pedro Dos Santos Fernandes	16/09/2017	13h00min	*	*
724007597	João Rafael Freitas Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724000146	João Reuber Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724006022	João Tavares Da Silva Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724000826	João Victor Costa Falcão	16/09/2017	13h00min	*	*
724003941	Joao Victor Felix Bernardes	16/09/2017	13h00min	*	*
724009044	Joel Oliveira Dos Santos Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724013802	Johnata Miranda Rodrigues	16/09/2017	13h00min	*	*
724026905	Johnata Sousa Rocha	16/09/2017	13h00min	*	*
724000927	Johnnata Carlos Nunes Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724005663	Johny Gomes Batista	16/09/2017	13h00min	*	*
724005746	Joiciane Morais Guida Crisóstomo	16/09/2017	13h00min	*	*
724009062	Jonas Rosa	16/09/2017	13h00min	*	*
724031718	Jônatas Pinheiro De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724014505	Jônatas Von Sohsten Chagas Da Costa	16/09/2017	13h00min	*	*
724025503	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724014706	Jonathan Marcos Pereira Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724012062	Jonathan Mauricio De Jesus Sampaio	16/09/2017	13h00min	*	*
724019697	Jonathan Wallason Furtado De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724006800	Jordana Maria Lucas Lima	16/09/2017	13h00min	*	*
724031379	Jorge Leite Amaral	16/09/2017	13h00min	*	*
724014966	Jorge Luis Lisboa De Lima Pereira	16/09/2017	13h00min	*	*
724000395	Jorge Luiz Oliveira Barros	16/09/2017	13h00min	*	*
724026098	Jorge Manuel Quercia Neves	16/09/2017	13h00min	*	*
724001768	Jório Saraiva Furtado De Mendonça	16/09/2017	13h00min	*	*
724008263	José Andrei Bezerra Alencar	16/09/2017	13h00min	*	*
724018907	José Bonifacio De Melo Junio	16/09/2017	13h00min	*	*
724011635	José Carlos Teixeira Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724042316	José Flávio Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724026764	José Lindomar Neres Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724016243	José Maelton Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724009129	José Maurício Da Silva Linhares	16/09/2017	13h00min	*	*
724018411	José Ranclenisson Lopes Moreira	16/09/2017	13h00min	*	*
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724002622	José Ribamar de Souza Nogueira	16/09/2017	13h00min	*	*
724035211	José Ribeiro Caetano Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724036916	José Ricardo Girardi Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724003939	José Roberto De Oliveira Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724006473	José Vinícius Sabido De Lima	16/09/2017	13h00min	*	*
724024062	José Vitor Gil De Farias Sousa	16/09/2017	13h00min	*	*
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724015655	Josimar Barbosa De Sousa Junior	16/09/2017	14h00min	*	*
724014308	Juca Davi Sobral	16/09/2017	14h00min	*	*
724020960	Julho Cesar Barbosa	16/09/2017	14h00min	*	*
724011025	Júlia Amarante Garcia Batista	16/09/2017	14h00min	*	*
724009462	Julia De Queiroz Alves	16/09/2017	14h00min	*	*
724011121	Julia Ferreira Luetz	16/09/2017	14h00min	*	*
724016252	Julia Molina Da Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724005344	Julian Jorge Bezerra De Sousa	16/09/2017	14h00min	*	*
724025156	Juliana Barbosa	16/09/2017	14h00min	*	*
724015287	Juliana Barbosa Da Silva Rodrigues	16/09/2017	14h00min	*	*
724042683	Juliana Brito De Araujo	16/09/2017	14h00min	*	*
724028591	Juliana Caetano Matos Costa	16/09/2017	14h00min	*	*
724003802	Juliana De Souza Leite	16/09/2017	14h00min	*	*
724020115	Juliana Dib Schlischka	16/09/2017	14h00min	*	*
724042205	Juliana Lima Xavier	16/09/2017	14h00min	*	*
724007078	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	16/09/2017	14h00min	*	*
724013961	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	16/09/2017	14h00min	*	*
724007051	Juliana Morais Almeida	16/09/2017	14h00min	*	*
724001455	Juliana Pereira Cantuária	16/09/2017	14h00min	*	*
724004726	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724042578	Juliana Souza Carnauba	16/09/2017	14h00min	*	*
724015985	Juliane Flor Nobre Dos Santos	16/09/2017	14h00min	*	*
724002041	Juliane Natalia de Jesus Garbi Gomes	16/09/2017	14h00min	*	*
724005978	Juliane Telles Maracaipe	16/09/2017	14h00min	*	*
724008229	Juliete Suana Carneiro	16/09/2017	14h00min	*	*
724040333	Julimar Pereira Ramos	16/09/2017	14h00min	*	*
724044017	Júlio Borges Falcão	16/09/2017	14h00min	*	*
724030644	Júlio César Araújo Martins	16/09/2017	14h00min	*	*
724008853	Júlio César Da Silva Dornelas	16/09/2017	14h00min	*	*
724024207	Júlio César De Freitas Rocha	16/09/2017	14h00min	*	*
724003499	Julli Kévini Cardoso Leal	16/09/2017	14h00min	*	*
724006580	Jullyana Rebeca Costa Lemos	16/09/2017	14h00min	*	*
724043662	Junia Pereira Nunes	16/09/2017	14h00min	*	*
724020861	Juscelino Áleck Neris Dos Santos	16/09/2017	14h00min	*	*
724037230	Jussan Henrique Bacelar	16/09/2017	14h00min	*	*
724016621	Kaihan Matheus De Lima Targino	16/09/2017	14h00min	*	*
724032750	Kallil Rocha Lacerda	16/09/2017	14h00min	*	*
724019942	Kamila Cristina De Farias Neves	16/09/2017	14h00min	*	*
724022028	Kamila Fernandes Da Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724002863	Karen Brito Miranda	16/09/2017	14h00min	*	*
724019020	Karen Lidia Castro Borges	16/09/2017	14h00min	*	*
724034398	Karen Santos E Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724020990	Karina Alves França	16/09/2017	14h00min	*	*
724020088	Karina Batista Pereira	16/09/2017	14h00min	*	*
724030630	Karina Vogth Franco	16/09/2017	14h00min	*	*
724005552	Karine Alves Do Nascimento	16/09/2017	14h00min	*	*
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	16/09/2017	14h00min	*	*
724010776	Karine Silva De Souza	16/09/2017	14h00min	*	*
724011513	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	16/09/2017	14h00min	*	*
724016498	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724013405	Karoline Oliveira Ferreira Ribeiro	16/09/2017	14h00min	*	*
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	16/09/2017	14h00min	*	*
724005831	Karyne Fernandes De Souza Cruz	16/09/2017	14h00min	*	*
724002924	Kasper Felipe Nobre Danicki	16/09/2017	14h00min	*	*
724005184	Kátia Marina De Matos Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724018476	Kayo Henrique Ferreira Abrantes	16/09/2017	14h00min	*	*
724000039	Keane Cristina Macedo Cavalcante	16/09/2017	14h00min	*	*
724005563	Kedson Souza De Freitas	16/09/2017	14h00min	*	*
724004179	Keila Cristina Ferreira Leite	16/09/2017	14h00min	*	*
724015670	Kelly Christina Machado Vieira	16/09/2017	14h00min	*	*
724037263	Kelly Cristina Oliveira Jordão	16/09/2017	14h00min	*	*
724010203	Kelly Crystine Machado De Oliveira	16/09/2017	14h00min	*	*
724033188	Kelly Gomes Fonseca	16/09/2017	14h00min	*	*
724019111	Kelly Santos De Oliveira Gonçalves	16/09/2017	14h00min	*	*
724020785	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	16/09/2017	14h00min	*	*
724002300	Kelson Cavalcanti De Brito	16/09/2017	14h00min	*	*
724007094	Kelvin Flor Gonçalves	16/09/2017	14h00min	*	*
724044972	Kelvin Rodrigues Moreira	16/09/2017	14h00min	*	*
724020417	Kely Cristina Pereira De Souza	16/09/2017	14h00min	*	*
724010419	Kennedy Moreira Soares Filho	16/09/2017	14h00min	*	*
724002218	Késia Balduino Da Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724005412	Khiara Arvellos Dias	16/09/2017	14h00min	*	*
724002824	Kirla Minchio Pignaton	16/09/2017	14h00min	*	*
724026610	Kleber Da Silva Sobrinho	16/09/2017	14h00min	*	*
724025131	Kléber De Sousa Oliveira	16/09/2017	14h00min	*	*
724037360	Kleiton Nunes Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724004824	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	16/09/2017	14h00min	*	*
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724045140	Lais Cardoso Do Nascimento	16/09/2017	15h00min	*	*
724020749	Laís Maia De Sousa Nogueira	16/09/2017	15h00min	*	*
724021839	Laís Torinelli Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724003397	Laisa De Almeida Pereira	16/09/2017	15h00min	*	*
724003276	Laisa Sousa Gomes	16/09/2017	15h00min	*	*
724002887	Laíse Castro Seles	16/09/2017	15h00min	*	*
724016399	Laíssa Fernandes De Aguiar Batista	16/09/2017	15h00min	*	*
724022521	Lara Lúcia Da Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724012415	Lara Rayanny Dos Reis Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724021993	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	16/09/2017	15h00min	*	*
724006802	Lara Souza Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724011045	Larissa Araujo Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724010888	Larissa Araújo Fernandes	16/09/2017	15h00min	*	*
724021800	Larissa Barbosa Da Mota	16/09/2017	15h00min	*	*
724023833	Larissa Cristina Moreira Benitez	16/09/2017	15h00min	*	*
724048329	Larissa De Araujo Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724010270	Larissa De Brito Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724001738	Larissa Nunes De Jesus	16/09/2017	15h00min	*	*
724000682	Larissa Paio Morato	16/09/2017	15h00min	*	*
724001646	Larissa Ribeiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724016801	Larissa Rodrigues Coqueiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724022501	Larissa Silva Chaperman	16/09/2017	15h00min	*	*
724001849	Larissa Vitorino Pinheiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724001459	Larisse Keila Nunes Da Costa	16/09/2017	15h00min	*	*
724005516	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	16/09/2017	15h00min	*	*
724029104	Laura Dessbesell Ramos	16/09/2017	15h00min	*	*
724003050	Laura Garcia Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724009855	Laura Jeanine Colares Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724022093	Laurent Gomides De Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724007101	Lauro Silva Evangelista	16/09/2017	15h00min	*	*
724003437	Layan Da Silva Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724028816	Layane De Souza Gomes	16/09/2017	15h00min	*	*
724047203	Layne Elys Oliveira Cavalcante	16/09/2017	15h00min	*	*
724022239	Layra Emily Rodrigues Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724012359	Lays De Souza Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724025595	Lays Rodrigues De Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724002257	Leandro Araujo Zuza	16/09/2017	15h00min	*	*
724001872	Leandro Brandão Moreira	16/09/2017	15h00min	*	*
724008511	Leandro Brito Aguiar	16/09/2017	15h00min	*	*
724002700	Leandro Coutinho Saraiva Feitosa	16/09/2017	15h00min	*	*
724004926	Leandro Da Silva Vieira	16/09/2017	15h00min	*	*
724007352	Leandro De Morais Guimarães	16/09/2017	15h00min	*	*
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	16/09/2017	15h00min	*	*
724000798	Leandro De Queiroz Bispo	16/09/2017	15h00min	*	*
724005643	Leandro De Sousa Pereira	16/09/2017	15h00min	*	*
724027292	Leandro De Souza Guedes	16/09/2017	15h00min	*	*
724023779	Leandro Fernandes De Almeida Dos Anjos	16/09/2017	15h00min	*	*
724028517	Leandro Madeira Araujo Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724007600	Leandro Pereira Pacheco	16/09/2017	15h00min	*	*
724043135	Leandro Viana Leme	16/09/2017	15h00min	*	*
724006837	Léia Sousa Aguiar Fernandez	16/09/2017	15h00min	*	*
724003111	Leidyson Gomes De Figueiredo	16/09/2017	15h00min	*	*
724019336	Leilane Cavalcante Soares De Oliveira	16/09/2017	15h00min	*	*
724008134	Leilane De Jesus Machado	16/09/2017	15h00min	*	*
724010819	Leilane Lemos Mendanha Cavalcante	16/09/2017	15h00min	*	*
724000666	Leomar Da Costa E Silva Júnior	16/09/2017	15h00min	*	*
724003467	Leomar Oliveira Borges	16/09/2017	15h00min	*	*
724014671	Leon Pinheiro Mendes	16/09/2017	15h00min	*	*
724012454	Leonardo Aragão Fonseca	16/09/2017	15h00min	*	*
724005465	Leonardo Borges Mendonça	16/09/2017	15h00min	*	*
724005171	Leonardo Botelho Resende	16/09/2017	15h00min	*	*
724023531	Leonardo Carneiro Aragão	16/09/2017	15h00min	*	*
724000809	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	16/09/2017	15h00min	*	*
724002194	Leonardo De Queiros Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724014510	Leonardo Diniz Assunção	16/09/2017	15h00min	*	*
724015054	Leonardo Dos Santos Freitas	16/09/2017	15h00min	*	*
724004851	Leonardo Fellows Dourado	16/09/2017	15h00min	*	*
724000701	Leonardo Issao Takahashi	16/09/2017	15h00min	*	*
724037255	Leonardo Jordão Lira De Almeida	16/09/2017	15h00min	*	*
724027127	Leonardo Leal De Sa	16/09/2017	15h00min	*	*
724006272	Leonardo Leporace De Araújo Lima	16/09/2017	15h00min	*	*
724030580	Leonardo Melo Spinoza	16/09/2017	15h00min	*	*
724014203	Leonardo Mesquita Dos Santos	16/09/2017	15h00min	*	*
724006785	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	16/09/2017	15h00min	*	*
724011778	Leonardo Nunes Da Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724001628	Leonardo Osterne Gonçalves	16/09/2017	15h00min	*	*
724042319	Leonardo Pacheco Brandão	16/09/2017	16h00min	*	*
724005946	Leonardo Pereira Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724002156	Leonardo Portella De Almeida	16/09/2017	16h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724016856	Leonardo Rafael Freitas De Oliveira	16/09/2017	16h00min	*	*
724036542	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	16/09/2017	16h00min	*	*
724009917	Leonardo Rodrigues De Sena Alvarez	16/09/2017	16h00min	*	*
724010190	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	16/09/2017	16h00min	*	*
724007413	Leonardo Soares Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724022966	Leonardo Souza Alencar	16/09/2017	16h00min	*	*
724000325	Leonardo Souza Santos	16/09/2017	16h00min	*	*
724024892	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	16/09/2017	16h00min	*	*
724010637	Leoncio Alves Carvalho	16/09/2017	16h00min	*	*
724018757	Leone Meireles Cardoso	16/09/2017	16h00min	*	*
724046992	Lesley Bastos Nogueira	16/09/2017	16h00min	*	*
724019870	Leticia Aparecida Da Cunha Alves	16/09/2017	16h00min	*	*
724028068	Leticia Avelina Ferreira Batista	16/09/2017	16h00min	*	*
724029450	Letícia Benedito Lima	16/09/2017	16h00min	*	*
724001752	Letícia Candido Moreira Sales	16/09/2017	16h00min	*	*
724012175	Letícia Cristina Nascimento Ribeiro	16/09/2017	16h00min	*	*
724024444	Leticia Galvao Santos Reis	16/09/2017	16h00min	*	*
724022552	Letícia Helena Teixeira De Melo Brugin	16/09/2017	16h00min	*	*
724002431	Letícia Melo Souza	16/09/2017	16h00min	*	*
724014077	Letícia Vasconcelos Adriano	16/09/2017	16h00min	*	*
724024880	Lia Nara De Moraes Guazzelli	16/09/2017	16h00min	*	*
724021287	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	16/09/2017	16h00min	*	*
724037873	Lidiane Silva Machado	16/09/2017	16h00min	*	*
724004864	Lígia Dos Anjos Souza	16/09/2017	16h00min	*	*
724006562	Lilian Cristina Barbosa Sales	16/09/2017	16h00min	*	*
724003589	Lilian Karlla Jordão De Sousa	16/09/2017	16h00min	*	*
724000710	Livio Aguiar De Mello	16/09/2017	16h00min	*	*
724020551	Lohanny Francis Monteiro Da Cunha	16/09/2017	16h00min	*	*
724000090	Loraine Tibursky	16/09/2017	16h00min	*	*
724001940	Lorena Alves Chaves	16/09/2017	16h00min	*	*
724007066	Lorena Escriche Rodrigues	16/09/2017	16h00min	*	*
724019456	Lorena Ferreira Gomes	16/09/2017	16h00min	*	*
724022026	Lorena Ferreira Lara Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724024101	Lorena Marinho Lucena	16/09/2017	16h00min	*	*
724001132	Lorena Soares Santos	16/09/2017	16h00min	*	*
724015639	Lorenna Barbara De Amorim Neves	16/09/2017	16h00min	*	*
724008526	Lorenna Vieira Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724025369	Lorraine Gomes Teixeira Nunes	16/09/2017	16h00min	*	*
724006121	Lorrane De Souza Ribeiro	16/09/2017	16h00min	*	*
724002907	Lorrane Silveira Pires	16/09/2017	16h00min	*	*
724009103	Louise Bagano Meneses	16/09/2017	16h00min	*	*
724022173	Louise Di Francisco De Souza Rodrigues	16/09/2017	16h00min	*	*
724027824	Louise Tavares Garcia Pereira	16/09/2017	16h00min	*	*
724003485	Lourran Stephano Silva Passos	16/09/2017	16h00min	*	*
724043312	Luan Barros Abreu	16/09/2017	16h00min	*	*
724002992	Luan Rafael Gonçalves Martins Dos Santos	16/09/2017	16h00min	*	*
724006993	Luan Spindola De Ataides	16/09/2017	16h00min	*	*
724013900	Luana Castro Pereira	16/09/2017	16h00min	*	*
724014502	Luana De Queiroz Gabriel	16/09/2017	16h00min	*	*
724029250	Luana De Sousa Moreira	16/09/2017	16h00min	*	*
724042201	Luana Ribeiro Dos Santos Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724011573	Luana Richelle Silvestre Bezerra	16/09/2017	16h00min	*	*
724001658	Luana Rios Ribeiro De Paula	16/09/2017	16h00min	*	*
724002465	Luana Rocha Correto Vieira	16/09/2017	16h00min	*	*
724022320	Luanda Paulina Teixeira Sousa	16/09/2017	16h00min	*	*
724010837	Luane De Sousa Dumont Mozer	16/09/2017	16h00min	*	*
724035876	Luanna Caroline De Oliveira Borges	16/09/2017	16h00min	*	*
724012867	Luanna Fernandes Peixoto	16/09/2017	16h00min	*	*
724022840	Lucas Alencar Guimarães	16/09/2017	16h00min	*	*
724007135	Lucas Basilio Medeiros	16/09/2017	16h00min	*	*
724046881	Lucas Bichara De Lima	16/09/2017	16h00min	*	*
724001852	Lucas Brandão De Souza	16/09/2017	16h00min	*	*
724011983	Lucas Brant Da Silveira	16/09/2017	16h00min	*	*
724006122	Lucas Brito Calasans	16/09/2017	16h00min	*	*
724001548	Lucas Campos Virginio	16/09/2017	16h00min	*	*
724010884	Lucas Dário Cardozo Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724002820	Lucas De Almeida Passos Amorim	16/09/2017	16h00min	*	*
724020483	Lucas De Andrade Arueira Campos	16/09/2017	16h00min	*	*
724013528	Lucas De Melo Manzi	16/09/2017	16h00min	*	*
724000320	Lucas De Oliveira Carvalho	16/09/2017	16h00min	*	*
724004011	Lucas De Paula Botelho	16/09/2017	16h00min	*	*
724011876	Lucas De Souza Viana	16/09/2017	16h00min	*	*
724018843	Lucas Dos Santos Machado	16/09/2017	16h00min	*	*
724005789	Lucas Durães Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724002020	Lucas Elias Rocha Do Lago	16/09/2017	17h00min	*	*
724047409	Lucas Emanuel Tenório Fernandes Teles	16/09/2017	17h00min	*	*
724011974	Lucas Felix Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724012481	Lucas Ghabriel De Souza	16/09/2017	17h00min	*	*
724006514	Lucas Godoi Duarte	16/09/2017	17h00min	*	*
724027261	Lucas Gonçalves De Castro	16/09/2017	17h00min	*	*
724015611	Lucas Lacerda Dos Santos	16/09/2017	17h00min	*	*
724033375	Lucas Leandro De Almeida	16/09/2017	17h00min	*	*
724002745	Lucas Leite Lino Nóbrega	16/09/2017	17h00min	*	*
724015635	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	16/09/2017	17h00min	*	*
724011738	Lucas Lopes De Andrade	16/09/2017	17h00min	*	*
724023276	Lucas Luiz Oyapock Silva Andrade	16/09/2017	17h00min	*	*
724002317	Lucas Marques Ferni	16/09/2017	17h00min	*	*
724031920	Lucas Marques Miranda Azevedo	16/09/2017	17h00min	*	*
724000428	Lucas Martins Bonfim	16/09/2017	17h00min	*	*
724009596	Lucas Martins De Souza De Carvalho	16/09/2017	17h00min	*	*
724018038	Lucas Mousinho Macario	16/09/2017	17h00min	*	*
724009136	Lucas Neves Brito Nogueira	16/09/2017	17h00min	*	*
724008235	Lucas Oliveira Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724012665	Lucas Oscar Castelo Branco De Camillis	16/09/2017	17h00min	*	*
724031957	Lucas Porto De Sales Teles	16/09/2017	17h00min	*	*
724047336	Lucas Queiroz Correia	16/09/2017	17h00min	*	*
724016836	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	16/09/2017	17h00min	*	*
724017098	Lucas Rijk Rufino	16/09/2017	17h00min	*	*
724015823	Lucas Robledo Leite	16/09/2017	17h00min	*	*
724012895	Lucas Rodrigues Oliveira	16/09/2017	17h00min	*	*
724024132	Lucas Rodrigues Santos	16/09/2017	17h00min	*	*
724016517	Lucas Rufino De Campos	16/09/2017	17h00min	*	*
724009761	Lucas Santana Rodrigues	16/09/2017	17h00min	*	*
724005192	Lucas Santos Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724003553	Lucas Silva De Castro	16/09/2017	17h00min	*	*
724028995	Lucas Soares Ferraz Schneider	16/09/2017	17h00min	*	*
724007782	Lucas Tarouco Alves De Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724022259	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	16/09/2017	17h00min	*	*
724035512	Lucas Vieira Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724021837	Lucas Vieira De Sousa	16/09/2017	17h00min	*	*
724003944	Lucas Vieira Telis	16/09/2017	17h00min	*	*
724024741	Lucas Vinicius Rodrigues	16/09/2017	17h00min	*	*
724028600	Luciana Do Vale Nascimento	16/09/2017	17h00min	*	*
724006401	Luciana Frota Madeira	16/09/2017	17h00min	*	*
724018796	Luciana Lourinho Castelo Branco	16/09/2017	17h00min	*	*
724001687	Luciano De Araújo Galeno Júnior	16/09/2017	17h00min	*	*
724018458	Luciano De Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724015689	Luciano De Sousa Trindade	16/09/2017	17h00min	*	*
724012974	Luciano Simoes De Barros	16/09/2017	17h00min	*	*
724011052	Luciene Pereira	16/09/2017	17h00min	*	*
724019170	Lucília Pinon Alves	16/09/2017	17h00min	*	*
724032986	Lucio Dorneles Lopes	16/09/2017	17h00min	*	*
724008419	Lucio Zeidan De Oliveira	16/09/2017	17h00min	*	*
724022566	Ludianny De Vasconcelos Izawa	16/09/2017	17h00min	*	*
724017313	Ludmila Monteiro Bezerra	16/09/2017	17h00min	*	*
724021679	Ludmila Pereira Soares Siqueira	16/09/2017	17h00min	*	*
724010659	Ludmilla De Oliveira Acosta	16/09/2017	17h00min	*	*
724008230	Luene Maria Da Costa Teixeira	16/09/2017	17h00min	*	*
724001227	Luigi Barreto Alexandre	16/09/2017	17h00min	*	*
724007307	Luis Carlos Sena Do Nascimento	16/09/2017	17h00min	*	*
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	16/09/2017	17h00min	*	*
724000495	Luís Eduardo Lima Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724015636	Luis Felipe Dos Santos Daher De Medeiros	16/09/2017	17h00min	*	*
724010610	Luis Fernando Dos Santos Cunha	16/09/2017	17h00min	*	*
724016338	Luis Fernando Soares Sampaio	16/09/2017	17h00min	*	*
724020597	Luís Filipe De Souza	16/09/2017	17h00min	*	*
724008238	Luís Henrique Barbosa De Araújo	16/09/2017	17h00min	*	*
724020828	Luis Henrique Medrado Xavier	16/09/2017	17h00min	*	*
724033531	Luís Mário De Simoni Martinez	16/09/2017	17h00min	*	*
724003923	Luisa Bizzi Junqueira	16/09/2017	17h00min	*	*
724008160	Luisa De Andrade Ceolin	16/09/2017	17h00min	*	*
724010376	Luisa Galindo Camara	16/09/2017	17h00min	*	*
724007237	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	16/09/2017	17h00min	*	*
724018866	Luisa Jório Cavalcante De Lemos	16/09/2017	17h00min	*	*
724019016	Luísa Kruchak Barros	16/09/2017	17h00min	*	*
724007642	Luiz Claudio Da Silva Medeiros Junior	16/09/2017	17h00min	*	*
724025411	Luiz Eduardo Nunes De Albuquerque	16/09/2017	17h00min	*	*
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	16/09/2017	17h00min	*	*
724012677	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724004164	Luiz Henrique Gontijo Dos Santos	16/09/2017	17h00min	*	*
724002904	Luiz Henrique Mendes De Sousa	16/09/2017	17h00min	*	*
724017461	Luiz Henrique Schirmer	16/09/2017	18h00min	*	*
724045654	Luiz Mário Moraes Bispo	16/09/2017	18h00min	*	*
724011898	Luiz Paulo Nunes De Oliveira Gomes	16/09/2017	18h00min	*	*
724047667	Luiz Ricardo Coimbra De Almeida	16/09/2017	18h00min	*	*
724007286	Luiz Roberto Santos Amorim Filho	16/09/2017	18h00min	*	*
724001933	Luiza Andrade Barbosa	16/09/2017	18h00min	*	*
724002106	Luiza Helena Brito Calasans	16/09/2017	18h00min	*	*
724025405	Luiza Valério Cruz	16/09/2017	18h00min	*	*
724042958	Lukas Bezerra Da Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724004755	Lukas Roberth Farias De Macedo	16/09/2017	18h00min	*	*
724041040	Lumar Lucena Alves	16/09/2017	18h00min	*	*
724010613	Luyara Lorena Santos Rosa	16/09/2017	18h00min	*	*
724016752	Madson Mota De Paula	16/09/2017	18h00min	*	*
724015675	Magno De Souza E Silva	16/09/2017	18h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724044247	Maiana Pires Lhermusieau	16/09/2017	18h00min	*	*
724006769	Maiara Da Silva Barros	16/09/2017	18h00min	*	*
724008998	Maicon Montemezzo	16/09/2017	18h00min	*	*
724017964	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	16/09/2017	18h00min	*	*
724001835	Mainara Santos De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724041559	Maisa Menezes Marques	16/09/2017	18h00min	*	*
724026666	Maísa Souto Bastos	16/09/2017	18h00min	*	*
724028138	Manoeli Almeida Dos Santos	16/09/2017	18h00min	*	*
724012495	Manuela Araujo Ratton	16/09/2017	18h00min	*	*
724015066	Manuela Bittencourt Da Costa	16/09/2017	18h00min	*	*
724012803	Marcel Carlos Ribeiro Antunes	16/09/2017	18h00min	*	*
724002929	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	16/09/2017	18h00min	*	*
724048056	Marcela Mello Rosa	16/09/2017	18h00min	*	*
724018138	Marcella Da Silva Carolino	16/09/2017	18h00min	*	*
724000842	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	16/09/2017	18h00min	*	*
724000877	Marcelo Lima Borges De Almeida	16/09/2017	18h00min	*	*
724004127	Marcelo Medeiros Teixeira	16/09/2017	18h00min	*	*
724041087	Marcelo Vasconcelos Noleto	16/09/2017	18h00min	*	*
724006249	Marcia Bomfim Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724000043	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	16/09/2017	18h00min	*	*
724007768	Marcio Jose Ribeiro Filho	16/09/2017	18h00min	*	*
724020722	Marco Antonio Batista Dos Santos	16/09/2017	18h00min	*	*
724002308	Marco Antonio Lima De Barros	16/09/2017	18h00min	*	*
724001172	Marco Aurélio De Carvalho Vieira E Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	16/09/2017	18h00min	*	*
724003649	Marcos Andre Carvalho Mascarenha Ferreira	16/09/2017	18h00min	*	*
724043723	Marcos Antonio Soares Junior	16/09/2017	18h00min	*	*
724013292	Marcos De Sousa Abreu	16/09/2017	18h00min	*	*
724012714	Marcos Faria Gohn	16/09/2017	18h00min	*	*
724008803	Marcos Filipe Rodrigues Ferreira	16/09/2017	18h00min	*	*
724015821	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724000662	Marcos Leite De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724000945	Marcos Paulo De Sousa Pereira	16/09/2017	18h00min	*	*
724007993	Marcos Paulo Gomes Sad Tanus	16/09/2017	18h00min	*	*
724002256	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	16/09/2017	18h00min	*	*
724003159	Marcos Victor Dos Santos Dias	16/09/2017	18h00min	*	*
724015765	Marcos Vinícius Carvalho De Alcântara	16/09/2017	18h00min	*	*
724023118	Marcos Vinícius Nunes Martins	16/09/2017	18h00min	*	*
724007951	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724010354	Marcus Tullius De Arruda E Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724004651	Marcus Vinicius Alves Da Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724031341	Marcus Vinicius Da Mota Galvão	16/09/2017	18h00min	*	*
724004468	Marcus Vinicius Dos Santos Linhares	16/09/2017	18h00min	*	*
724028471	Marcus Vinícius Ferreira De Souza De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724019454	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	16/09/2017	18h00min	*	*
724001236	Maria Angela Fonseca Dantas	16/09/2017	18h00min	*	*
724014820	Maria Aparecida Carvalho De Lima	16/09/2017	18h00min	*	*
724014530	Mária Batista De Souza Freitas	16/09/2017	18h00min	*	*
724001683	Maria Camila Abrão Alves Pereira	16/09/2017	18h00min	*	*
724011303	Maria Celeste De Oliveira Rosa Rodrigues	16/09/2017	18h00min	*	*
724019687	Maria Clara Rodrigues Pinheiro	16/09/2017	18h00min	*	*
724003262	Maria Elisa Sobral De Paiva	16/09/2017	18h00min	*	*
724042470	Maria Gabriela Duarte Morais Vieira	16/09/2017	18h00min	*	*
724022979	Maria Graciete Dos Santos Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724025753	Mariana Andrade Rodrigues De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724001568	Mariana Braga Aguiar Zartarian	16/09/2017	18h00min	*	*
724021172	Mariana Calazans Dourado	16/09/2017	18h00min	*	*
724001596	Mariana Da Silva Teixeira	16/09/2017	18h00min	*	*
724001060	Mariana Inês Do Nascimento Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724017488	Mariana Lopes De Araújo	16/09/2017	18h00min	*	*
724029508	Mariana Marques Monteiro	16/09/2017	18h00min	*	*
724006774	Mariana Medeiros Fernandes	16/09/2017	18h00min	*	*
724011586	Mariana Pimentel Mascarenhas	16/09/2017	18h00min	*	*
724046962	Mariana Prado Nassu	17/09/2017	08h00min	*	*
724021153	Mariana Ribeiro Moreno	17/09/2017	08h00min	*	*
724020281	Mariana Robledo Faxas	17/09/2017	08h00min	*	*
724003355	Mariana Soares Dantas	17/09/2017	08h00min	*	*
724018208	Marianna Mialski Ferreira Porto Garcia	17/09/2017	08h00min	*	*
724019730	Marilia Alves Coutinho	17/09/2017	08h00min	*	*
724008612	Marília Fernanda Ribeiro Lelis Duarte	17/09/2017	08h00min	*	*
724013810	Marina Grandi Bezerra	17/09/2017	08h00min	*	*
724007116	Marina Oliveira De Lacerda Abreu	17/09/2017	08h00min	*	*
724046083	Marina Ramos Oliveira Assunção	17/09/2017	08h00min	*	*
724003028	Mário César Paranaguá De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724013408	Mário Marcos Monteiro Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724009987	Mario Pedro Baptista Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724006411	Marizelli Armelinda Dias	17/09/2017	08h00min	*	*
724015779	Marlus Vinicius De Sousa Luz	17/09/2017	08h00min	*	*
724034228	Marta Soares Porto Peixoto	17/09/2017	08h00min	*	*
724018325	Marthina Gomes De Miranda	17/09/2017	08h00min	*	*
724019702	Mateus Araújo Rufino	17/09/2017	08h00min	*	*
724009514	Mateus De Oliveira Dias	17/09/2017	08h00min	*	*
724003470	Mateus De Souza Rodrigues	17/09/2017	08h00min	*	*
724047519	Mateus Do Carmo Cunha	17/09/2017	08h00min	*	*
724044216	Mateus Henrique Silva Branco	17/09/2017	08h00min	*	*
724019932	Mateus Lira Amaral	17/09/2017	08h00min	*	*
724022414	Mateus Ofredi Goncalves Dias	17/09/2017	08h00min	*	*
724005364	Mateus Pereira Santana	17/09/2017	08h00min	*	*
724018132	Mateus Pinheiro Mota	17/09/2017	08h00min	*	*
724003020	Matheus Alves De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724043428	Matheus Alves Melo	17/09/2017	08h00min	*	*
724019741	Matheus Assis Rocha Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724012647	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	17/09/2017	08h00min	*	*
724018579	Matheus Bezerra Ferreira	17/09/2017	08h00min	*	*
724029641	Matheus Bolelli Costa	17/09/2017	08h00min	*	*
724046394	Matheus Costa Araújo	17/09/2017	08h00min	*	*
724005653	Matheus De Costa Farage Fonseca	17/09/2017	08h00min	*	*
724044845	Matheus De Lacerda Maciel	17/09/2017	08h00min	*	*
724000282	Matheus De Oliveira De Souza	17/09/2017	08h00min	*	*
724008691	Matheus De Souza Junqueira	17/09/2017	08h00min	*	*
724000573	Matheus Do Vale Mendes	17/09/2017	08h00min	*	*
724002815	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724046399	Matheus Fernandes De Sousa	17/09/2017	08h00min	*	*
724009925	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	17/09/2017	08h00min	*	*
724004357	Matheus Gonçalves Villani	17/09/2017	08h00min	*	*
724007577	Matheus Henrique Da Silva Souza	17/09/2017	08h00min	*	*
724007128	Matheus Henrique De Sousa Brito	17/09/2017	08h00min	*	*
724024515	Matheus Lamounier De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724005775	Matheus Linhares Vasconcelos	17/09/2017	08h00min	*	*
724011897	Matheus Machado Ramiro	17/09/2017	08h00min	*	*
724025962	Matheus Marques Camelo	17/09/2017	08h00min	*	*
724002330	Matheus Miranda Reino E Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724042490	Matheus Moreira Da Silva Vieira	17/09/2017	08h00min	*	*
724002267	Matheus Nunes Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724033779	Matheus Pereira Gonçalves	17/09/2017	08h00min	*	*
724016083	Matheus Ribeiro Andrade	17/09/2017	08h00min	*	*
724000726	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	17/09/2017	08h00min	*	*
724027121	Matheus Silva Dantas	17/09/2017	08h00min	*	*
724000009	Matheus Súlivan Gomes Amorim	17/09/2017	08h00min	*	*
724017278	Mauricio Aguiar Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724023661	Mauricio Ribeiro Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724008731	Mauro Augusto Barbosa Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724017820	Mauro Sergio Pereira De Souza	17/09/2017	08h00min	*	*
724000595	Maxmyller Mourão Bezerra	17/09/2017	08h00min	*	*
724002794	Maya Romano Maia	17/09/2017	08h00min	*	*
724025687	Mayana Melo De Miranda	17/09/2017	08h00min	*	*
724016933	Mayara Ayanne Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724011274	Mayara Oliveira Caetano	17/09/2017	08h00min	*	*
724004544	Mayara Pereira De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724010207	Maycky Carneiro Sampaio	17/09/2017	08h00min	*	*
724012116	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724018570	Maycon Do Espírito Santo Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724016059	Maycon Rodrigues Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724043987	Mayko Araujo De Carvalho	17/09/2017	08h00min	*	*
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724022725	Maykow Eufrázio Diniz	17/09/2017	08h00min	*	*
724026486	Mayron André Gonçalves Lemes Do Nascimento	17/09/2017	08h00min	*	*
724043195	Messias Vieira Berto Junior	17/09/2017	08h00min	*	*
724011655	Michael Douglas Do Carmo De Araujo	17/09/2017	08h00min	*	*
724009894	Michel Alves Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724004620	Michel Augusto Ribeiro Tavares	17/09/2017	09h00min	*	*
724012782	Michel Geferson Machado Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724029201	Michele Nunes De Macêdo	17/09/2017	09h00min	*	*
724016016	Michelle Azevedo Rocha	17/09/2017	09h00min	*	*
724032173	Michelle Fleury Nunes	17/09/2017	09h00min	*	*
724000750	Miguel Feijó Da Silva Neto	17/09/2017	09h00min	*	*
724019136	Miguel Henrique Ferreira De Souza	17/09/2017	09h00min	*	*
724002476	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	17/09/2017	09h00min	*	*
724000532	Milane Moreira Fernandes Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724007541	Milena Doroteu Dias Reis	17/09/2017	09h00min	*	*
724001715	Milena Felipe Félix	17/09/2017	09h00min	*	*
724013294	Milena Moreira Paiva Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724001689	Milton Diego De Oliveira Vieira	17/09/2017	09h00min	*	*
724019829	Milton Ribeiro Neto	17/09/2017	09h00min	*	*
724003197	Mirian Oliveira Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724010406	Moacir Corrêa Bittencourt Diniz	17/09/2017	09h00min	*	*
724001489	Moema Taynara Torres Ferreira	17/09/2017	09h00min	*	*
724011058	Moises Corino De Melo Junior	17/09/2017	09h00min	*	*
724025885	Monalisa Moraes Silva Nascimento	17/09/2017	09h00min	*	*
724020734	Mônica Chaves Vieira	17/09/2017	09h00min	*	*
724013756	Mônica Lima Lopes	17/09/2017	09h00min	*	*
724000053	Muriel Manoel Da Silveira	17/09/2017	09h00min	*	*
724043933	Murilo Vieira Balduino Andrade	17/09/2017	09h00min	*	*
724017832	Myllane Lene Santos Da Costa	17/09/2017	09h00min	*	*
724007439	Nadine Ghedini Ralha	17/09/2017	09h00min	*	*
724006221	Nadja Maria Cabral Dantas	17/09/2017	09h00min	*	*
724011284	Nadya Bruna Holanda Barbosa	17/09/2017	09h00min	*	*
724009326	Naiara Moreira Feitosa Oliveira	17/09/2017	09h00min	*	*
724007088	Naiara Teodosio Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724000172	Naihane Guerra Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724000934	Nailine Do Nascimento Moura	17/09/2017	09h00min	*	*
724040664	Nasto Rabelo Trindade Neto	17/09/2017	09h00min	*	*
724001397	Natalha De Faria Costa	17/09/2017	09h00min	*	*
724012364	Natália Barros De Almeida	17/09/2017	09h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300065

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724021579	Natália Britto Rocha	17/09/2017	09h00min	*	*
724000548	Natália Cavalcanti Lopes Lima	17/09/2017	09h00min	*	*
724016060	Natalia Gonçalves Ponte	17/09/2017	09h00min	*	*
724011699	Natália Nascimento Miranda	17/09/2017	09h00min	*	*
724007611	Natalia Oliveira Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724005808	Natalia Ribeiro Teixeira	17/09/2017	09h00min	*	*
724011929	Natália Rigobello Conceição Vasconcelos Eugenio	17/09/2017	09h00min	*	*
724006350	Natália Sarmento Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724000394	Natalia Viegas Candido	17/09/2017	09h00min	*	*
724001091	Nataly De Andrade Camelo Pereira	17/09/2017	09h00min	*	*
724005557	Natan Gonçalves Ribeiro	17/09/2017	09h00min	*	*
724030373	Natan Ramos Barbosa	17/09/2017	09h00min	*	*
724023526	Natan Silva Valença Braga	17/09/2017	09h00min	*	*
724000670	Nataniel Rodrigues Rocha E Silva Sobrinho	17/09/2017	09h00min	*	*
724044202	Nathália Alves Da Costa Silv	17/09/2017	09h00min	*	*
724004585	Nathalia Cristina Silva De Lima	17/09/2017	09h00min	*	*
724011149	Nathália De Araújo De Souza	17/09/2017	09h00min	*	*
724002124	Nathalia Elyne Vasconcelos De Sousa	17/09/2017	09h00min	*	*
724018136	Nathalia Freitas Mendonca	17/09/2017	09h00min	*	*
724008927	Nathalia Gomes Soares	17/09/2017	09h00min	*	*
724000375	Nathalia Leonel Carvalho De Andrade	17/09/2017	09h00min	*	*
724012839	Nathalia Maracaja Mendes Pinheiro	17/09/2017	09h00min	*	*
724028206	Nathálya Louise Macêdo Leal	17/09/2017	09h00min	*	*
724010435	Nathan Dantas De Lira	17/09/2017	09h00min	*	*
724006902	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	17/09/2017	09h00min	*	*
724018551	Nathan Novais Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724005210	Nathan Rocha Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724009189	Nathan Vinicius Lopes Dias	17/09/2017	09h00min	*	*
724020321	Nathane Carolina Vieira De Sales	17/09/2017	09h00min	*	*
724006857	Nathássia Fernandes Ericeira	17/09/2017	09h00min	*	*
724003359	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	17/09/2017	09h00min	*	*
724008248	Nattacha Lidiany Fernandes Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724020585	Nayanne Da Fonseca Conceição	17/09/2017	09h00min	*	*
724009674	Nayany Ferreira Do Carmo	17/09/2017	09h00min	*	*
724017292	Nayara Alves da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724012392	Nayara Andrade De Matos	17/09/2017	09h00min	*	*
724046585	Nayara Barbosa Costa De Aguiar	17/09/2017	09h00min	*	*
724011296	Nayara Barbosa Sampaio	17/09/2017	09h00min	*	*
724004467	Nayara Conceição De Jesus Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724031187	Nayara Damasceno De Souza	17/09/2017	09h00min	*	*
724026585	Nayara De Almeida De Sousa	17/09/2017	09h00min	*	*
724011125	Nayara Neiva Moura	17/09/2017	09h00min	*	*
724024631	Nayara Pereira Santana	17/09/2017	09h00min	*	*
724006148	Nayara Rayane De Sá De Oliveira	17/09/2017	10h00min	*	*
724008347	Nayara Ribeiro De Oliveira	17/09/2017	10h00min	*	*
724000337	Neiber Duarte Leite	17/09/2017	10h00min	*	*
724000278	Neil Martins Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724014785	Neila Nogueira Siqueira	17/09/2017	10h00min	*	*
724004242	Nélio Vasconcelos Maciel	17/09/2017	10h00min	*	*
724002914	Nertan Jamil Campos Freitas	17/09/2017	10h00min	*	*
724000218	Níccolas Martins Rodrigues	17/09/2017	10h00min	*	*
724011900	Nicolas Norton Costa Oliveira	17/09/2017	10h00min	*	*
724003149	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724027495	Nicole Romero Palma	17/09/2017	10h00min	*	*
724001504	Nilton Rodrigues Rocha	17/09/2017	10h00min	*	*
724005535	Noemi De Paula Silva Moreira	17/09/2017	10h00min	*	*
724033993	Nonato Junio De Amorim Galvão	17/09/2017	10h00min	*	*
724003565	Núbia Lorena Freire Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	17/09/2017	10h00min	*	*
724007708	Olivia Laquis De Moraes	17/09/2017	10h00min	*	*
724042526	Otavio Benelli Scomazzon	17/09/2017	10h00min	*	*
724025865	Otavio Cavalcante Ramalho	17/09/2017	10h00min	*	*
724019853	Otavio Coelho Alves Batista	17/09/2017	10h00min	*	*
724024711	Pabliny Paiva Da Rocha	17/09/2017	10h00min	*	*
724000716	Pablo Da Silva Confortini	17/09/2017	10h00min	*	*
724012069	Paloma Layla De Araujo	17/09/2017	10h00min	*	*
724013038	Pamela Do Prado Souza	17/09/2017	10h00min	*	*
724001010	Pâmela Kikuchi	17/09/2017	10h00min	*	*
724008473	Pamela Peres Soares	17/09/2017	10h00min	*	*
724020678	Pâmella Francielly Lopes Guimarães	17/09/2017	10h00min	*	*
724012464	Pâmella Vieira Pereira	17/09/2017	10h00min	*	*
724028475	Patricia Amaral Guedes	17/09/2017	10h00min	*	*
724000087	Patricia Barbosa Jansen	17/09/2017	10h00min	*	*
724002411	Patricia De Oliveira Almeida Ximenes	17/09/2017	10h00min	*	*
724004853	Patrícia Galvão Santos Reis	17/09/2017	10h00min	*	*
724007557	Patrícia Leal Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724001690	Patricia Pacheco Barreto	17/09/2017	10h00min	*	*
724010731	Patrícia Pereira Tinoco	17/09/2017	10h00min	*	*
724012783	Patrick Oliveira Rodrigues	17/09/2017	10h00min	*	*
724009012	Paula De Lima Negreiros	17/09/2017	10h00min	*	*
724029222	Paula Dos Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724019734	Paula Fantini Amorim da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724008530	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	17/09/2017	10h00min	*	*
724021475	Paula Lorena Lopes Batista	17/09/2017	10h00min	*	*
724013720	Paula Torres Melo	17/09/2017	10h00min	*	*
724000100	Paulo Antônio Atanazio Junior	17/09/2017	10h00min	*	*
724004367	Paulo Antonio Pereira De Sousa	17/09/2017	10h00min	*	*
724010799	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724016739	Paulo Eduardo De Campos Meneses	17/09/2017	10h00min	*	*
724008979	Paulo Henrique Da Costa Araujo	17/09/2017	10h00min	*	*
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	17/09/2017	10h00min	*	*
724003104	Paulo Henrique De Almeida Gonçalves	17/09/2017	10h00min	*	*
724004463	Paulo Henrique Dias Magalhães	17/09/2017	10h00min	*	*
724013497	Paulo Henrique Franco Jacob	17/09/2017	10h00min	*	*
724038268	Paulo Henrique Gomes Machado	17/09/2017	10h00min	*	*
724000592	Paulo Henrique Hozana De Oliveira Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724032606	Paulo Henrique Prado De Souza	17/09/2017	10h00min	*	*
724008303	Paulo Ilton Da Silva Andrade	17/09/2017	10h00min	*	*
724024722	Paulo Matheus Da Silva Nepomuceno	17/09/2017	10h00min	*	*
724018237	Paulo Miranda Moreira	17/09/2017	10h00min	*	*
724020808	Paulo Pereira Martins Alves Dias	17/09/2017	10h00min	*	*
724043031	Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni	17/09/2017	10h00min	*	*
724003906	Paulo Roberto Andrade Caldas	17/09/2017	10h00min	*	*
724018656	Paulo Sérgio Ferreira Muniz	17/09/2017	10h00min	*	*
724002683	Paulo Victor Da Silva Rodrigues	17/09/2017	10h00min	*	*
724001674	Paulo Victor Ferreira Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724026744	Paulo Vinícius Alves Guimarães	17/09/2017	10h00min	*	*
724006799	Paulo Vinícius Lemes De Oliveira Caixeta	17/09/2017	10h00min	*	*
724009225	Paulo Vinicius Paixão Alves	17/09/2017	10h00min	*	*
724004754	Paulo Vitor Henriques Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724028145	Pedro Arthur Marinho Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724008167	Pedro Biral Radica Amaro	17/09/2017	10h00min	*	*
724003113	Pedro De Morais Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724040723	Pedro Ferreira Mota	17/09/2017	10h00min	*	*
724024426	Pedro Gonçalves Da Silva Neto	17/09/2017	10h00min	*	*
724009163	Pedro Guilherme Feitoza Melo	17/09/2017	10h00min	*	*
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	17/09/2017	10h00min	*	*
724011712	Pedro Henrique Abrantes Fonseca	17/09/2017	10h00min	*	*
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes E Menezes	17/09/2017	10h00min	*	*
724001724	Pedro Henrique Antunes Barbosa	17/09/2017	10h00min	*	*
724047126	Pedro Henrique Bastos Menezes	17/09/2017	11h00min	*	*
724002742	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	17/09/2017	11h00min	*	*
724000390	Pedro Henrique Da Cunha Farias	17/09/2017	11h00min	*	*
724020315	Pedro Henrique De Mendonça Sena	17/09/2017	11h00min	*	*
724020553	Pedro Henrique Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724013236	Pedro Henrique Gomes Roquete	17/09/2017	11h00min	*	*
724010425	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	17/09/2017	11h00min	*	*
724016707	Pedro Henrique Lima Carlos	17/09/2017	11h00min	*	*
724024456	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	17/09/2017	11h00min	*	*
724009750	Pedro Henrique Mota Miranda	17/09/2017	11h00min	*	*
724010635	Pedro Henrique Nascimento De Brito	17/09/2017	11h00min	*	*
724045098	Pedro Henrique Portugal Ferreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724008032	Pedro Henrique Rodrigues Muniz	17/09/2017	11h00min	*	*
724008654	Pedro Henrique Rosa Bello	17/09/2017	11h00min	*	*
724011044	Pedro Henrique Soares Yoshida	17/09/2017	11h00min	*	*
724018434	Pedro Henrique Tavares Da Eira	17/09/2017	11h00min	*	*
724045127	Pedro Henrique Tavares Lopes Da Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724021778	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	17/09/2017	11h00min	*	*
724008935	Pedro Lima Moreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724011917	Pedro Matias Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724044777	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724003575	Pedro Paulo Silva Ribeiro	17/09/2017	11h00min	*	*
724015346	Pedro Rocha Imbroisi	17/09/2017	11h00min	*	*
724042058	Pedro Rodrigues De Souza Ponciano	17/09/2017	11h00min	*	*
724036441	Pedro Thiago de Oliveira Ribeiro	17/09/2017	11h00min	*	*
724021154	Pedro Varella Barca Guimarães	17/09/2017	11h00min	*	*
724024660	Pedro Vasconcelos Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724008101	Pedro Victor Tavares Ferreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724025988	Pedro Vítor Falcetti Sozin	17/09/2017	11h00min	*	*
724026915	Pétala Manuela De Jesus Campos	17/09/2017	11h00min	*	*
724002999	Petrus Napoleão De Araujo Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724006642	Petrus Toscanelli	17/09/2017	11h00min	*	*
724002494	Phelipe Magno Ponciano Borges	17/09/2017	11h00min	*	*
724002492	Phelipe Sobral Da Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724025621	Philipi Esteves Oliveira Evangelista	17/09/2017	11h00min	*	*
724002962	Phylippe De Souza Moraes	17/09/2017	11h00min	*	*
724005792	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	17/09/2017	11h00min	*	*
724002713	Poliana Vanessa De Azevedo	17/09/2017	11h00min	*	*
724001192	Pollana Roberta Alves Campos	17/09/2017	11h00min	*	*
724023395	Pollyana Mazili De Souza Izidoro	17/09/2017	11h00min	*	*
724004790	Polyanna De Sousa Moro	17/09/2017	11h00min	*	*
724038229	Polyanne Alves Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724009923	Priscila Ariel Barroso De Medeiros	17/09/2017	11h00min	*	*
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	17/09/2017	11h00min	*	*
724018914	Priscila Batista De Sousa	17/09/2017	11h00min	*	*
724002983	Priscila Borges Goncalves Marra	17/09/2017	11h00min	*	*
724008121	Priscila Da Silva Moreira De Souza	17/09/2017	11h00min	*	*
724013747	Priscila Ferreira Mendes	17/09/2017	11h00min	*	*
724018223	Priscila Guimarães Fernandes	17/09/2017	11h00min	*	*
724021109	Priscila Peres Duarte Nogueira	17/09/2017	11h00min	*	*
724001358	Priscila Rodrigues Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724008903	Priscilla Batista Rodrigues Miranda	17/09/2017	11h00min	*	*
724022392	Priscilla Daianne Gonçalves Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	17/09/2017	11h00min	*	*
724006319	Quérulen Bráz De Freitas	17/09/2017	11h00min	*	*
724000492	Quesia Braz Dos Reis	17/09/2017	11h00min	*	*
724009614	Quézia De Sousa Patrício	17/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724002026	Rafael Alberto Queiroz Costa	17/09/2017	11h00min	*	*
724017927	Rafael Alves Coelho	17/09/2017	11h00min	*	*
724029720	Rafael Alves Da Silva Neto	17/09/2017	11h00min	*	*
724025851	Rafael Alves De Sousa Oliveira	17/09/2017	11h00min	*	*
724024330	Rafael Barreto Alves	17/09/2017	11h00min	*	*
724025591	Rafael Batista Passos Da Siva	17/09/2017	11h00min	*	*
724000952	Rafael Bernardo Da Silva Blasechi	17/09/2017	11h00min	*	*
724005291	Rafael Bruno Dionisio De Medeiros	17/09/2017	11h00min	*	*
724005482	Rafael Carrijo Barreto De Matos	17/09/2017	11h00min	*	*
724044263	Rafael Carvalho Cruz Caixeta	17/09/2017	11h00min	*	*
724001930	Rafael Cesar Coelho Machado	17/09/2017	11h00min	*	*
724000732	Rafael Christofoli Cavalcanti	17/09/2017	11h00min	*	*
724048307	Rafael De Castro Bernardes	17/09/2017	11h00min	*	*
724004636	Rafael De Sousa Batista	17/09/2017	11h00min	*	*
724019488	Rafael Dias Gomes De Morais	17/09/2017	11h00min	*	*
724005630	Rafael Farnese Dias	17/09/2017	11h00min	*	*
724007344	Rafael Ferreira Da Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724018639	Rafael Ferreira Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724005620	Rafael Franco Ferreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724021382	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	17/09/2017	11h00min	*	*
724009869	Rafael Jonas Ferreira	17/09/2017	13h00min	*	*
724010410	Rafael Lima De Siqueira	17/09/2017	13h00min	*	*
724019046	Rafael Linhares Da Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724044879	Rafael Maciel Nascimento	17/09/2017	13h00min	*	*
724027406	Rafael Maia De Almeida	17/09/2017	13h00min	*	*
724011914	Rafael Moraes Gazzinelli	17/09/2017	13h00min	*	*
724009586	Rafael Oliveira De Brito	17/09/2017	13h00min	*	*
724031189	Rafael Pessoa Vieira	17/09/2017	13h00min	*	*
724014261	Rafael Ribeiro Zille	17/09/2017	13h00min	*	*
724043967	Rafael Rodrigues Pires	17/09/2017	13h00min	*	*
724047403	Rafael Thállisson Mendes Dos Santos	17/09/2017	13h00min	*	*
724043528	Rafael Tolentino Rabelo	17/09/2017	13h00min	*	*
724009788	Rafael Veiga De Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724022776	Rafael Vieira Pimentel	17/09/2017	13h00min	*	*
724010750	Rafaella Fernandes Gomides	17/09/2017	13h00min	*	*
724006841	Raiana Ribeiro Braz	17/09/2017	13h00min	*	*
724001635	Raiana Rodrigues De Melo	17/09/2017	13h00min	*	*
724022737	Raiane Camargos De Carvalho	17/09/2017	13h00min	*	*
724026287	Raiane Diniz Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724005307	Raianni Martins Da Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724010521	Railan Pereira Mota	17/09/2017	13h00min	*	*
724043917	Raimison Leão Rodrigues	17/09/2017	13h00min	*	*
724017658	Raimundo Cezar Cruz Junior	17/09/2017	13h00min	*	*
724009941	Raissa Almeida Alves	17/09/2017	13h00min	*	*
724046259	Raissa Araujo Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724009282	Raissa Caroline De Sousa Gomes Mendonca	17/09/2017	13h00min	*	*
724008859	Raissa Marques Cançado	17/09/2017	13h00min	*	*
724004327	Rami Dias Aquino De Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724000955	Ramon Lauton Andrade	17/09/2017	13h00min	*	*
724046907	Ramon Teixeira Marques Alves	17/09/2017	13h00min	*	*
724003225	Rander De Souza Ribeiro	17/09/2017	13h00min	*	*
724009273	Randson Andrade Silveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724009993	Raniere Rodrigues De Carvalho	17/09/2017	13h00min	*	*
724015522	Ranna Garcez Saraiva	17/09/2017	13h00min	*	*
724004167	Raphael Barbosa Rocha	17/09/2017	13h00min	*	*
724034223	Raphael Cândido Apolinário Peixoto	17/09/2017	13h00min	*	*
724004533	Raphael De Souza Lima	17/09/2017	13h00min	*	*
724001097	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	17/09/2017	13h00min	*	*
724042314	Raphael Do Carmo Farias	17/09/2017	13h00min	*	*
724027695	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	17/09/2017	13h00min	*	*
724048117	Raphael Henrique Machado Guimarães	17/09/2017	13h00min	*	*
724001016	Raphael Lima Mendes Alves	17/09/2017	13h00min	*	*
724043424	Raphael Matos Gordilho	17/09/2017	13h00min	*	*
724004616	Raphael Vinícius Da Costa	17/09/2017	13h00min	*	*
724042995	Raphaela Cenci Vidal	17/09/2017	13h00min	*	*
724011704	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	17/09/2017	13h00min	*	*
724014263	Raphaella Costa Bastianello Cezar	17/09/2017	13h00min	*	*
724023003	Raquel Bento Neves Mágero	17/09/2017	13h00min	*	*
724000012	Raquel Correa Camelo	17/09/2017	13h00min	*	*
724045233	Raquel Netto Cavallari Do Nascimento	17/09/2017	13h00min	*	*
724021543	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	17/09/2017	13h00min	*	*
724024701	Raquel Poncem	17/09/2017	13h00min	*	*
724020915	Raquel Rosane Meireles	17/09/2017	13h00min	*	*
724010229	Raul Carvalho Anchieta	17/09/2017	13h00min	*	*
724001338	Ray Castro De Brito	17/09/2017	13h00min	*	*
724041643	Rayan Adolfo Sousa Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724005197	Rayane Alves Vilarins	17/09/2017	13h00min	*	*
724015343	Rayane Ramos De Araujo	17/09/2017	13h00min	*	*
724027823	Rayanne Da Silva Queiroz	17/09/2017	13h00min	*	*
724001898	Rayanne Do Vale Guimaraes	17/09/2017	13h00min	*	*
724028448	Rayanne Evelyn Araujo Cabral Carvalho	17/09/2017	13h00min	*	*
724008644	Rayanne Mayara Marzagão Dourado	17/09/2017	13h00min	*	*
724006422	Rayany Maria Bastos Pereira	17/09/2017	13h00min	*	*
724045898	Rayner Vieira Ferreira De Assis	17/09/2017	13h00min	*	*
724027687	Rayssa Freitas Cardoso De Andrade	17/09/2017	13h00min	*	*
724011131	Rayssa Gomes Roriz De Melo	17/09/2017	13h00min	*	*
724014833	Rayssa Karla De Medeiros Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724045599	Rebeca Barbara Da Silva Rios	17/09/2017	13h00min	*	*
724004969	Rebeca De Araújo Freitas	17/09/2017	13h00min	*	*
724002520	Rebecca Ferreira Da Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724013942	Rebecca Moura Guimarães	17/09/2017	13h00min	*	*
724019019	Rebecca Rodrigues Dantas	17/09/2017	13h00min	*	*
724028791	Rebeka Pereira Cavalcante	17/09/2017	13h00min	*	*
724004198	Reginaldo De Jesus Souza Júnior	17/09/2017	13h00min	*	*
724018182	Reinaldo Da Costa De Sousa	17/09/2017	13h00min	*	*
724015529	Rejane Lima Fontenele	17/09/2017	13h00min	*	*
724000808	Renan Leopoldo Baffi	17/09/2017	13h00min	*	*
724047490	Renan Maki De Souza	17/09/2017	14h00min	*	*
724023451	Renan Michel Alves De Azeredo	17/09/2017	14h00min	*	*
724029260	Renan Monteiro Martins	17/09/2017	14h00min	*	*
724006051	Renan Rezende Mattos	17/09/2017	14h00min	*	*
724001129	Renan Rodrigues Dos Reis Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724030029	Renan Victor Cavalcante Da Mata	17/09/2017	14h00min	*	*
724045768	Renan Yuri De Brito Teles	17/09/2017	14h00min	*	*
724006855	Renata Albernás Barbosa	17/09/2017	14h00min	*	*
724010652	Renata Augusto Vieira	17/09/2017	14h00min	*	*
724006347	Renata Bastos Leite Pereira	17/09/2017	14h00min	*	*
724022032	Renata Britto Rocha	17/09/2017	14h00min	*	*
724025738	Renata Célia Barcelos De Oliveira Perilo	17/09/2017	14h00min	*	*
724042701	Renata Da Matta Barboza	17/09/2017	14h00min	*	*
724015312	Renata Dantas Machado	17/09/2017	14h00min	*	*
724011129	Renata De Souza Oliveira	17/09/2017	14h00min	*	*
724008487	Renata Gomes Marques Pedroso	17/09/2017	14h00min	*	*
724003748	Renata Gontijo Rodrigues	17/09/2017	14h00min	*	*
724011748	Renata Lara Barros	17/09/2017	14h00min	*	*
724015086	Renato César Xavier Da Silva	17/09/2017	14h00min	*	*
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	17/09/2017	14h00min	*	*
724011326	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	17/09/2017	14h00min	*	*
724016981	Renato Figueiredo E Silva Pereira	17/09/2017	14h00min	*	*
724044441	Renato Filho Ximenes De Paula	17/09/2017	14h00min	*	*
724010730	Renato Gomez Rabello	17/09/2017	14h00min	*	*
724005878	Renato Guibson Girardi	17/09/2017	14h00min	*	*
724021120	Renato Matheus Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724046853	Renato Miranda Costa Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724002370	Renato Santos Peçanha	17/09/2017	14h00min	*	*
724001989	Rennan Fellipe Soares Rizzo	17/09/2017	14h00min	*	*
724008234	Rhalteman Nathan Fernandes Dos Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724000154	Rhuan Carlos Passos Dos Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724000177	Rhuan Lucas Silva Marques	17/09/2017	14h00min	*	*
724020956	Ribamar Barbosa Lemos	17/09/2017	14h00min	*	*
724004383	Ricardo Gonçalves Novaes	17/09/2017	14h00min	*	*
724000848	Ricardo Henrique Sousa Da Silva	17/09/2017	14h00min	*	*
724022294	Ricardo Paysano Marrocos Junior	17/09/2017	14h00min	*	*
724001353	Ricardo Soares Lima	17/09/2017	14h00min	*	*
724006816	Richard Cippollini Farinha	17/09/2017	14h00min	*	*
724025699	Richard da Costa Nascimento	17/09/2017	14h00min	*	*
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	17/09/2017	14h00min	*	*
724020723	Rishi Torres Rigamonti	17/09/2017	14h00min	*	*
724014827	Rita De Cássia Nogueira	17/09/2017	14h00min	*	*
724002542	Rita Lopes Ramos	17/09/2017	14h00min	*	*
724000515	Ritchelly Diniz De Almeida	17/09/2017	14h00min	*	*
724002641	Robert Allef Rodrigues Damaceno	17/09/2017	14h00min	*	*
724008861	Robert Pereira Neves	17/09/2017	14h00min	*	*
724006341	Roberta De Paula Moroshima	17/09/2017	14h00min	*	*
724004193	Roberta Lisboa Dos Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724024748	Roberta Marinho Da Silva	17/09/2017	14h00min	*	*
724011380	Roberta Portela Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724025063	Roberta Souza Piloni	17/09/2017	14h00min	*	*
724024791	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	17/09/2017	14h00min	*	*
724000267	Roberty Francy Alves Armonde	17/09/2017	14h00min	*	*
724007839	Robson Barbosa Leite	17/09/2017	14h00min	*	*
724025638	Rodolfo Custódio Araújo	17/09/2017	14h00min	*	*
724001987	Rodolfo Falquetto Ribeiro	17/09/2017	14h00min	*	*
724011915	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	17/09/2017	14h00min	*	*
724000969	Rodrigo Almeida Barros	17/09/2017	14h00min	*	*
724009312	Rodrigo Borges Moura	17/09/2017	14h00min	*	*
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	17/09/2017	14h00min	*	*
724001362	Rodrigo Cesar Alaby	17/09/2017	14h00min	*	*
724027798	Rodrigo Chaves Toratani	17/09/2017	14h00min	*	*
724017078	Rodrigo Clementino Cavalcanti	17/09/2017	14h00min	*	*
724005024	Rodrigo Da Silva Santiago	17/09/2017	14h00min	*	*
724005684	Rodrigo De Sá Lima	17/09/2017	14h00min	*	*
724003998	Rodrigo Donadelli Melani	17/09/2017	14h00min	*	*
724008433	Rodrigo Dos Santos Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724007191	Rodrigo Dos Santos De Sousa	17/09/2017	14h00min	*	*
724019775	Rodrigo Ferreira Cardoso	17/09/2017	14h00min	*	*
724001168	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	17/09/2017	14h00min	*	*
724007664	Rodrigo Simões De Carvalho Costa	17/09/2017	14h00min	*	*
724020293	Rodrigo Willy Santos Costa	17/09/2017	14h00min	*	*
724004412	Roger De Souza Barbosa	17/09/2017	14h00min	*	*
724007563	Rogério Adriano Silva Cardoso	17/09/2017	14h00min	*	*
724023811	Rogério De Moraes Silva Júnior	17/09/2017	14h00min	*	*
724016430	Romário Rodrigues De Oliveira	17/09/2017	14h00min	*	*
724001205	Rommel Silva Mendonça	17/09/2017	14h00min	*	*
724042747	Romualdo Braga Alves Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724007090	Rômullo Phillipe Batista Pignata	17/09/2017	15h00min	*	*
724001648	Rômulo Sobrinho E Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724046771	Romulo Tadeu De Souza Marques	17/09/2017	15h00min	*	*
724022962	Ronan Silva De Almeida	17/09/2017	15h00min	*	*
724003552	Roney Gomes De Souza	17/09/2017	15h00min	*	*
724000174	Rony Alves De Freitas	17/09/2017	15h00min	*	*
724022808	Rony Junio Rodrigues Da Costa	17/09/2017	15h00min	*	*
724008386	Rosembergue Da Silva Vicente	17/09/2017	15h00min	*	*
724024323	Rozeany De Jesus Brito Santos	17/09/2017	15h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300067

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724000982	Ruan Diego Sande Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724002338	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	17/09/2017	15h00min	*	*
724001093	Rubens D Paula Lima Costa	17/09/2017	15h00min	*	*
724009353	Rubia Helena Silva Borges	17/09/2017	15h00min	*	*
724031985	Rubs Alves Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724004889	Rulius Reis Iolaio Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724010688	Rute Araujo Rosa De Freitas	17/09/2017	15h00min	*	*
724004196	Ryan Do Nascimento Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724007302	Sabrina Corrêa Matos	17/09/2017	15h00min	*	*
724001938	Sabrina Rodrigues Soterio	17/09/2017	15h00min	*	*
724026228	Sabrinna Morais Dos Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724025968	Salustiana Machado Queros	17/09/2017	15h00min	*	*
724009838	Samantha Campos Lobato Da Rosa	17/09/2017	15h00min	*	*
724013495	Samantha Soares Fernandes	17/09/2017	15h00min	*	*
724033137	Samara Regina	17/09/2017	15h00min	*	*
724007911	Samara Stella De Sousa Ribeiro	17/09/2017	15h00min	*	*
724032488	Samuel De Abreu Lins Bergmann	17/09/2017	15h00min	*	*
724045866	Samuel De Castro Bernardes	17/09/2017	15h00min	*	*
724009278	Samuel Ferreira De Andrade	17/09/2017	15h00min	*	*
724015340	Samuel Silva Branco	17/09/2017	15h00min	*	*
724001645	Samuel Vinicius Vieira Pala	17/09/2017	15h00min	*	*
724028455	Sandro Augusto Pena Ferraz	17/09/2017	15h00min	*	*
724015510	Sara Alves Cavalcante Torres	17/09/2017	15h00min	*	*
724014271	Sara Borba Vieira	17/09/2017	15h00min	*	*
724006280	Sara Da Silva Moreira	17/09/2017	15h00min	*	*
724004210	Sara Tereza Gomes Teodoro	17/09/2017	15h00min	*	*
724003951	Sarah Dutra Menezes	17/09/2017	15h00min	*	*
724043549	Sarah Raposo Melo	17/09/2017	15h00min	*	*
724042055	Saulis Rocha Nascimento	17/09/2017	15h00min	*	*
724021367	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	17/09/2017	15h00min	*	*
724002811	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	17/09/2017	15h00min	*	*
724010417	Sérgio Augusto De Souza Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724007796	Sérgio Felipe Martins De Araújo	17/09/2017	15h00min	*	*
724010010	Sérgio Willian Silva Filho	17/09/2017	15h00min	*	*
724000627	Sharlene Morgana Eugênia Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724004018	Sheila Rejane Souza De Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724007709	Sidney Felix De Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724010151	Silas Ferreira Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724017581	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724022912	Silas Oliveira Araujo	17/09/2017	15h00min	*	*
724043331	Sílvia De Araújo Jácomo	17/09/2017	15h00min	*	*
724007063	Simone Meireles Duarte De Souza	17/09/2017	15h00min	*	*
724018584	Simone Silva Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724012088	Solange Pereira Da Silva Batista	17/09/2017	15h00min	*	*
724003303	Soraia De Castro Domingues	17/09/2017	15h00min	*	*
724000158	Sósthenes Gomes Das Neves	17/09/2017	15h00min	*	*
724032967	Stefan Schmidt De Almeida	17/09/2017	15h00min	*	*
724025624	Stéfani De Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724016221	Stella Ferrari Alberto Lima	17/09/2017	15h00min	*	*
724003317	Stephanie Lorrane Nascimento Duarte	17/09/2017	15h00min	*	*
724046238	Stéphanie Naoum	17/09/2017	15h00min	*	*
724027229	Stephanie Patsch Amorim	17/09/2017	15h00min	*	*
724006275	Stephanie Teixeira Lima Cardoso Rosa	17/09/2017	15h00min	*	*
724021760	Stephany Olimpia De Souza	17/09/2017	15h00min	*	*
724018166	Suelenn Engelmann Cordeiro	17/09/2017	15h00min	*	*
724005669	Suyanne Oliveira Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724011671	Suzana Andrade Ricardo	17/09/2017	15h00min	*	*
724047595	Suzana De Carvalho Nery	17/09/2017	15h00min	*	*
724012284	Suzana Ribeiro Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724000611	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	17/09/2017	15h00min	*	*
724029378	Tábata Cristina Martins Machado	17/09/2017	15h00min	*	*
724004887	Tábata Crystian Ferreira Frazão	17/09/2017	15h00min	*	*
724008523	Taiane Martins De Lima	17/09/2017	15h00min	*	*
724003918	Taísa Agapito Moreira Ferreira	17/09/2017	15h00min	*	*
724004624	Taísa Gomes Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724044826	Talita Ramos Nunes Santana	17/09/2017	15h00min	*	*
724032743	Talitha Mendes Reis	17/09/2017	15h00min	*	*
724001442	Talles Almeida Lopes	17/09/2017	16h00min	*	*
724040929	Talles Alves De Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724015490	Talles Goncalves Pereira Da Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724042841	Tallita Beatriz Da Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724009067	Talyssa Bezerra De Moura	17/09/2017	16h00min	*	*
724016484	Tamara Correia Alves Campos	17/09/2017	16h00min	*	*
724026003	Tamara Dilly Alves Dos Anjos	17/09/2017	16h00min	*	*
724007790	Tarcisio Moreira Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724014065	Tassiana Souza De Araújo	17/09/2017	16h00min	*	*
724010934	Tatiana Barreto De Almeida	17/09/2017	16h00min	*	*
724018161	Tatiany Alves Duarte De Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724035872	Tatielle Meireles Lima	17/09/2017	16h00min	*	*
724010323	Tatiely De Sousa Ribeiro	17/09/2017	16h00min	*	*
724009114	Tayna Melo Silveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724029463	Taynara Kelly Guimarães	17/09/2017	16h00min	*	*
724019013	Tayssa Candida Pires Moraes	17/09/2017	16h00min	*	*
724015591	Tchielo Lisboa Camboim	17/09/2017	16h00min	*	*
724006227	Thaiane Cristina Arruda Araújo	17/09/2017	16h00min	*	*
724001660	Thaina Ludmila Dos Santos Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724031367	Thainá Oliveira De Souza Saunders	17/09/2017	16h00min	*	*
724008475	Thainara Pires Dos Santos	17/09/2017	16h00min	*	*
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724007833	Thaís Brandão Garcia	17/09/2017	16h00min	*	*
724001477	Thais Castro E Silva Barbosa	17/09/2017	16h00min	*	*
724013718	Thais Cristina Ferreira Garcia De Sousa	17/09/2017	16h00min	*	*
724013814	Thais Fontinele De Andrade	17/09/2017	16h00min	*	*
724002419	Thaís Karoline De Queiros Souza	17/09/2017	16h00min	*	*
724002500	Thaís Mariano Moura	17/09/2017	16h00min	*	*
724007254	Thais Martins Gomes	17/09/2017	16h00min	*	*
724006585	Thaise De Souza Pereira	17/09/2017	16h00min	*	*
724024111	Thales Sousa Monteiro	17/09/2017	16h00min	*	*
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	17/09/2017	16h00min	*	*
724004262	Thalita Alves Macedo	17/09/2017	16h00min	*	*
724020463	Thalita Cabral Lima	17/09/2017	16h00min	*	*
724010855	Thalles Magalhaes Ferreira	17/09/2017	16h00min	*	*
724009087	Thalyssa Brito Leite Goes	17/09/2017	16h00min	*	*
724002112	Thalyta Sousa Moreira	17/09/2017	16h00min	*	*
724000138	Thamires Loyane Barbosa Fernandes	17/09/2017	16h00min	*	*
724009770	Thamiris Luiz De Moura Mafort	17/09/2017	16h00min	*	*
724029131	Thamyres Frayssat Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724001986	Thatiany Teixeira Batista Chaves	17/09/2017	16h00min	*	*
724008045	Thayane Rachel Borba De Souza	17/09/2017	16h00min	*	*
724017469	Thayara Santana Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724021908	Thayná Gomes Soares Borges	17/09/2017	16h00min	*	*
724018062	Thaynara Gomes Soares	17/09/2017	16h00min	*	*
724005739	Thayse Reis De Souza	17/09/2017	16h00min	*	*
724003022	Thiago Andrade Porto	17/09/2017	16h00min	*	*
724013685	Thiago Antônio Guimarães Telles	17/09/2017	16h00min	*	*
724003074	Thiago Araujo Regis	17/09/2017	16h00min	*	*
724003735	Thiago Arua Razzolini	17/09/2017	16h00min	*	*
724000924	Thiago Carmo Ximenes	17/09/2017	16h00min	*	*
724013706	Thiago Costa Rodrigues	17/09/2017	16h00min	*	*
724008237	Thiago Da Silva Medeiros	17/09/2017	16h00min	*	*
724002946	Thiago Da Silva Montelo	17/09/2017	16h00min	*	*
724001592	Thiago De Moura Fé Carvalho	17/09/2017	16h00min	*	*
724001700	Thiago De Oliveira Correia	17/09/2017	16h00min	*	*
724007779	Thiago De Oliveira Dias	17/09/2017	16h00min	*	*
724007866	Thiago De Souza Cruz	17/09/2017	16h00min	*	*
724048369	Thiago De Souza Leão	17/09/2017	16h00min	*	*
724031161	Thiago De Souza Mareco	17/09/2017	16h00min	*	*
724013228	Thiago Dias Fernandez	17/09/2017	16h00min	*	*
724039202	Thiago Dorneles Lobato	17/09/2017	16h00min	*	*
724009707	Thiago Dos Santos Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724043186	Thiago Dos Santos Diniz	17/09/2017	16h00min	*	*
724001509	Thiago Dos Santos Melo Alves	17/09/2017	16h00min	*	*
724019983	Thiago Fernandes Melo De Castro	17/09/2017	16h00min	*	*
724002635	Thiago Ferreira Da Alcântara	17/09/2017	16h00min	*	*
724046200	Thiago Gonçalves Da Rocha	17/09/2017	16h00min	*	*
724015045	Thiago Lira Sousa	17/09/2017	16h00min	*	*
724001914	Thiago Martins Fernandes De Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724023892	Thiago Peixoto De França Lima	17/09/2017	16h00min	*	*
724019903	Thiago Pereira Santana	17/09/2017	16h00min	*	*
724000698	Thiago Rodrigues De Almeida	17/09/2017	16h00min	*	*
724012571	Thiago Santana De Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724009110	Thiago Silva Ferreira	17/09/2017	16h00min	*	*
724019881	Thiago Viana De Freitas	17/09/2017	16h00min	*	*
724042892	Thuanny Alexandra Campos Cury	17/09/2017	16h00min	*	*
724019940	Thyago Carlos Oliveira	17/09/2017	17h00min	*	*
724009201	Tiago Borges Gomes	17/09/2017	17h00min	*	*
724021480	Tiago Ferreira Gomes	17/09/2017	17h00min	*	*
724003143	Tiago Frederico Paiva Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724003141	Tiago Gonçalves De Sousa	17/09/2017	17h00min	*	*
724007231	Tiago Henrique Moraes Lopes	17/09/2017	17h00min	*	*
724022788	Tiago Natanael Penna Coelho De Oliveira	17/09/2017	17h00min	*	*
724011194	Tiago Pires Lucas	17/09/2017	17h00min	*	*
724033900	Tiago Ribeiro Freire	17/09/2017	17h00min	*	*
724017735	Tiago Santana Lourenço	17/09/2017	17h00min	*	*
724016781	Tiago Schneider Reichert	17/09/2017	17h00min	*	*
724045485	Tiago Sousa Tavares	17/09/2017	17h00min	*	*
724010970	Tiago Torres Melo	17/09/2017	17h00min	*	*
724017395	Tiago Wesley Nunes De Carvalho Amorim	17/09/2017	17h00min	*	*
724025844	Tuane Dias	17/09/2017	17h00min	*	*
724001203	Tuila Barros Rodrigues	17/09/2017	17h00min	*	*
724004738	Túlio Alexandre Andrade Do Carmo Oliveira	17/09/2017	17h00min	*	*
724000049	Twanny Ednna Soares Duarte	17/09/2017	17h00min	*	*
724003525	Uirá Magalhães Farfan	17/09/2017	17h00min	*	*
724006861	Ulisses De Carvalho Ibrahim Obeid	17/09/2017	17h00min	*	*
724012236	Valdir Ferreira Rosa Neto	17/09/2017	17h00min	*	*
724020354	Valeska Vieira De Almeida	17/09/2017	17h00min	*	*
724040522	Valter José Pinto Junior	17/09/2017	17h00min	*	*
724013194	Valtino Alves De Lima Júnior	17/09/2017	17h00min	*	*
724047652	Vander Gomes Da Costa Junior	17/09/2017	17h00min	*	*
724026275	Vanderlino Nunes Da Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724002657	Vanessa Albuquerque De Melo	17/09/2017	17h00min	*	*
724010496	Vanessa Araújo Dias	17/09/2017	17h00min	*	*
724011258	Vanessa Da Conceição Azevedo De Mattos	17/09/2017	17h00min	*	*
724001298	Vanessa De Oliveira Domingos	17/09/2017	17h00min	*	*
724032987	Vanessa Félix Rodrigues Figueiredo	17/09/2017	17h00min	*	*
724000990	Vanessa Miyasaka	17/09/2017	17h00min	*	*
724022402	Vanessa Rodrigues Coqueiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724007952	Veronica Rafaela Madalena De Carvalho	17/09/2017	17h00min	*	*
724030733	Victor Augusto Machado Farias	17/09/2017	17h00min	*	*
724004939	Victor De Castro Martins	17/09/2017	17h00min	*	*
724001078	Victor Ferreira Dias	17/09/2017	17h00min	*	*
724009516	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	17/09/2017	17h00min	*	*
724000975	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	17/09/2017	17h00min	*	*
724000332	Victor Hugo Ferreira Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724004539	Victor Hugo Moreira Dos Santos	17/09/2017	17h00min	*	*
724046515	Victor Katalinic Said Dutra	17/09/2017	17h00min	*	*
724042250	Victor Leão De Sousa Matos	17/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300068

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724007095	Victor Lucas Rosa Fontes	17/09/2017	17h00min	*	*
724022883	Victor Moreira Da Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724019417	Victor Queiroz Dos Reis Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724043189	Victor Silvano Resende	17/09/2017	17h00min	*	*
724013386	Victor Unoske Carvalho Tutida	17/09/2017	17h00min	*	*
724009977	Vinicius Carvalho De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724009055	Vinicius Cesar De Jesus	17/09/2017	17h00min	*	*
724001503	Vinicius Coutinho Xoteslem	17/09/2017	17h00min	*	*
724002666	Vinicius De Castro Domingues	17/09/2017	17h00min	*	*
724005487	Vinicius De Meira Lima Gesteira	17/09/2017	17h00min	*	*
724018155	Vinicius De Souza Ribeiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724047004	Vinicius Fernandes Do Nascimento Pereira	17/09/2017	17h00min	*	*
724045428	Vinicius Fernando Nogueira Alves	17/09/2017	17h00min	*	*
724046928	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724018002	Vinicius Henrique De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724019594	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	17/09/2017	17h00min	*	*
724000691	Vinicius Maciel Cunha	17/09/2017	17h00min	*	*
724000788	Vinicius Maia De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724006798	Vinicius Miranda Sacramento	17/09/2017	17h00min	*	*
724015173	Vinicius Palmério Nogueira	17/09/2017	17h00min	*	*
724001057	Vinicius Peixoto Teixeira	17/09/2017	17h00min	*	*
724002621	Vinicius Pires Leite	17/09/2017	17h00min	*	*
724012051	Vinicius Ribeiro Leao	17/09/2017	17h00min	*	*
724030394	Vinicius Silva Marques	17/09/2017	17h00min	*	*
724002215	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	17/09/2017	17h00min	*	*
724021245	Vitor Aires Da Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724010782	Vitor Alessander Bezerra	17/09/2017	17h00min	*	*
724013543	Vitor Augusto Reis Gonçalves	17/09/2017	17h00min	*	*
724012129	Vitor Cesar Silva De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724021871	Vitor Costa Pinheiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724006404	Vitor Da Silva Gomes	17/09/2017	17h00min	*	*
724025549	Vitor Fernando Da Silveira E Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724001447	Vitor Ferraz Dos Santos	17/09/2017	17h00min	*	*
724012040	Vitor Hugo Garcia De Jesus	17/09/2017	17h00min	*	*
724000922	Vitor Hugo Silva Soares	17/09/2017	18h00min	*	*
724045041	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	17/09/2017	18h00min	*	*
724010629	Vitor Magno Andrade de Medeiros	17/09/2017	18h00min	*	*
724009297	Vitor Pereira Mariano	17/09/2017	18h00min	*	*
724021431	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724006734	Wagner Alves Passos	17/09/2017	18h00min	*	*
724000745	Wagner De Souza Figueiredo Corrêa	17/09/2017	18h00min	*	*
724026321	Wagner Deboni	17/09/2017	18h00min	*	*
724006528	Wagner Ribeiro Chaves	17/09/2017	18h00min	*	*
724027547	Wagner Teixeira Belchior	17/09/2017	18h00min	*	*
724012587	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724004487	Walder Santos Leite Bessa	17/09/2017	18h00min	*	*
724007955	Waldner Fernandes Da Paz	17/09/2017	18h00min	*	*
724006877	Walisson Santana Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724027159	Walkíria Mendes Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724028681	Walysson Dama Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724005146	Walysson Farias Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724019007	Wanderson Barbosa Alves	17/09/2017	18h00min	*	*
724015347	Wanderson Brito Dos Santos	17/09/2017	18h00min	*	*
724003821	Wanderson Lucas Barbosa De Souza	17/09/2017	18h00min	*	*
724009665	Wanderson Neiva Albuquerque Xavier	17/09/2017	18h00min	*	*
724001020	Wanderson Rodrigues Da Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724002261	Wanderson Vinicius Nunes Da Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724001160	Warley Santos De Araujo	17/09/2017	18h00min	*	*
724000579	Washington Alves de Azevedo Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724019885	Weber Magno De Andrade Medeiros	17/09/2017	18h00min	*	*
724015719	Webert Felix De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724040258	Weldimara Silva Leite	17/09/2017	18h00min	*	*
724024537	Welington Alencar Borges	17/09/2017	18h00min	*	*
724000140	Wellber Silva De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724040592	Wellington Max Rocha De Souza	17/09/2017	18h00min	*	*
724033446	Wendel Ferreira Santos	17/09/2017	18h00min	*	*
724006750	Wendell Gustavo Farias Lima	17/09/2017	18h00min	*	*
724000409	Wendell Rodrigues Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724015362	Weskly Feitosa Lago	17/09/2017	18h00min	*	*
724015303	Weslei De Souza Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724009562	Wesley Andrade Raulino	17/09/2017	18h00min	*	*
724011557	Wesley De Alcantara Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724002166	Wespley Samury Fernandes Sousa	17/09/2017	18h00min	*	*
724006872	Whalleson Diego De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724043005	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724019921	Wictor Macedo Ferreira De Melo	17/09/2017	18h00min	*	*
724006397	Wildson De Sousa Dias	17/09/2017	18h00min	*	*
724000714	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724005635	Wilian Ribeiro Veloso	17/09/2017	18h00min	*	*
724023913	Wilker Mesquita De Assuncão	17/09/2017	18h00min	*	*
724019586	William Carlos Brandão Carvalho De Novais	17/09/2017	18h00min	*	*
724016945	William De Oliveira Dias Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724045311	William Jose De Carvalho	17/09/2017	18h00min	*	*
724028168	William Macedo Pereira	17/09/2017	18h00min	*	*
724002876	William Vitor Batista Gonçalves Monteiro	17/09/2017	18h00min	*	*
724018598	Williams Wallace Yule Alves Passos	17/09/2017	18h00min	*	*
724002519	Willian Albuquerque Bernardo	17/09/2017	18h00min	*	*
724005038	Willian Henrique Pereira Fontenele	17/09/2017	18h00min	*	*
724004283	Willian Rodrigues de Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724017280	Willian Silva Mendes	17/09/2017	18h00min	*	*
724009073	Willyam Ferreira Da Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724007467	Wilson Dasilar De Souza Moreira	17/09/2017	18h00min	*	*
724010456	Wilson Machado Irineu Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724027635	Wilson Machado Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724029995	Wilson Pereira De Souza	17/09/2017	18h00min	*	*
724009364	Winnie Mandela Moraes Pimentel	17/09/2017	18h00min	*	*
724012150	Winstein Caldeira Martins	17/09/2017	18h00min	*	*
724018086	Wladimir Damascena De Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724004362	Yago Matteus Soares Almeida	17/09/2017	18h00min	*	*
724011234	Yago Monteiro Fidelis	17/09/2017	18h00min	*	*
724028445	Yan Machado Fernandes De Sousa	17/09/2017	18h00min	*	*
724020675	Yara Teixeira Vidal	17/09/2017	18h00min	*	*
724007823	Yasmim De Araújo Mizuno	17/09/2017	18h00min	*	*
724018447	Yêdo Costa Martins Júnior	17/09/2017	18h00min	*	*
724003057	Yghor Araujo Ramirez	17/09/2017	18h00min	*	*
724026747	Yohanna Ferreira De Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724005002	Ysis Martins Aquino	17/09/2017	18h00min	*	*
724023816	Yuri De Andrade Voges	17/09/2017	18h00min	*	*
724021650	Yuri Dos Santos Bessa	17/09/2017	18h00min	*	*
724020883	Yuri Henrique De Oliveira Falcão	17/09/2017	18h00min	*	*
724003308	Yuri Yunes Alves	17/09/2017	18h00min	*	*
724019884	Yurick De Carvalho Schneider	17/09/2017	18h00min	*	*
724013324	Yvana Pereira Mazzini	17/09/2017	18h00min	*	*
724012102	Zayra Cristina Marques Ferreira	17/09/2017	18h00min	*	*
724020428	Zenildo Alves De Sousa Júnior	17/09/2017	18h00min	*	*
724047959	Ziraldo Dos Santos Júnior	17/09/2017	18h00min	*	*
724020247	Zonaite Gomes De Almeida	17/09/2017	18h00min	*	*

EDITAL Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização daSINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitdo o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

2.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográficade corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo Único deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no Anexo Único do mesmo instrumento convocatório.
4.1.2 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3.1 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.ideccan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser
contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.7 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
725000270	Jean Filipe Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000102	Joao Marcos Alves Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000450	Lucas Daniel Tavares Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000083	Luiz Guilherme Alfradique Quintella Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
725000210	Marcelo Araujo Mendes	13/09/2017	08h00min	*	*
725000014	Maxwell Franco Batista	13/09/2017	08h00min	*	*
725000007	Mychael Vargas Carrijo Souza	13/09/2017	08h00min	*	*
725000171	Paulo Victor Carvalho Fernandes	13/09/2017	08h00min	*	*
725000061	Rafael Vinícius Vilela	13/09/2017	08h00min	*	*
725000008	Rodrigo Alves Siqueira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000075	Tiago Edlinger De Castro	13/09/2017	08h00min	*	*

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.
1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.
1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.
2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.
3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.
3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF
Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF
Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.
3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.
3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.
3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.
3.1.3 Não será permitdo o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.
3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".
Da Avaliação Psicológica
3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.
3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.
2.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.
Disposições Gerais
3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300071

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo Único deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no Anexo Único do mesmo instrumento convocatório.
4.1.2 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3.1 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.ideccan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser
contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300072

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.7 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
726001295	Adão Soares De Brito	13/09/2017	08h00min	*	*
726001049	Adenilson Monteiro Guimaraes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000469	Adriano De Oliveira Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000123	Adriel Da Silva Araujo	13/09/2017	08h00min	*	*
726000963	Ailton Kaio Nogueira Gonsalves	13/09/2017	08h00min	*	*
726000857	Albert Conrad	13/09/2017	08h00min	*	*
726001193	Aline Silva Teles De Almeida	13/09/2017	08h00min	*	*
726000995	Alisson De Araújo Moreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001179	Allan Gledson Ferreira Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000999	Allison De Oliveira Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726001053	Álvaro Nunes Barcelos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000921	Alvaro Victor Oliveira Fraga	13/09/2017	08h00min	*	*
726000729	Andersson Sousa Ribeiro	13/09/2017	08h00min	*	*
726000421	Andressa Miranda Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000010	Aniceeio José Oliveira Caixeta	13/09/2017	08h00min	*	*
726000915	Antonio Cesar Lucena	13/09/2017	08h00min	*	*
726000976	Athos De Sousa Luz	13/09/2017	08h00min	*	*
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	13/09/2017	08h00min	*	*
726000940	Carlos Celio Laureno Ramos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000062	Carlos Rodrigo Souza Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000392	Carlos Vinicius De Sousa Galeno	13/09/2017	08h00min	*	*
726001204	Christielly Simoes Serafim	13/09/2017	08h00min	*	*
726001055	Cleber Calixto Lima	13/09/2017	08h00min	*	*
726000957	Cosmo Ferreira De Santana	13/09/2017	08h00min	*	*
726001226	Dailson Henrique De Souza	13/09/2017	08h00min	*	*
726001054	Daniel Da Silva Neto	13/09/2017	08h00min	*	*
726001556	Daniel Henrique Alves Machado Simim	13/09/2017	08h00min	*	*
726001392	Daniel Jackson Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000714	Daniel Rodrigues Da Silva Junior	13/09/2017	08h00min	*	*
726001159	Daniel Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001076	Daniel Sousa Melo	13/09/2017	08h00min	*	*
726000150	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000497	Danilo Carlos Ferreira Dos Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726001426	Danilo De Souza Rodrigues	13/09/2017	08h00min	*	*
726001402	Danilo Mendonça Marçal	13/09/2017	08h00min	*	*
726001277	David Allan Pinheiro Do Nascimento	13/09/2017	08h00min	*	*
726001447	David De Souza Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000954	Deyvid De Oliveira Santana	13/09/2017	08h00min	*	*
726001409	Diogo Salomão Machado	13/09/2017	08h00min	*	*
726001027	Éden Sousa Aguiar	13/09/2017	08h00min	*	*
726000528	Edgard Allan Gurgel Augusto	13/09/2017	08h00min	*	*
726001268	Edson Bezerra De Moura	13/09/2017	08h00min	*	*
726000975	Eduardo Rodrigues Barbosa	13/09/2017	08h00min	*	*
726000385	Eduardo Ximenes Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000082	Elzio De Oliveira Dias	13/09/2017	08h00min	*	*
726001107	Erick Sabino Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001494	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	13/09/2017	08h00min	*	*
726001463	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	13/09/2017	08h00min	*	*
726001366	Ester Ferreira Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000979	Fabiana De Sousa Machado	13/09/2017	08h00min	*	*
726000108	Fábio Renato De Morais	13/09/2017	08h00min	*	*
726001536	Fabricio De Araujo Alves	13/09/2017	08h00min	*	*
726001230	Felipe Campos Matuschke	13/09/2017	08h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300073

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

726000063	Felipe Henriques De Cerqueira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001139	Felipe Pereira Dutra	13/09/2017	08h00min	*	*
726000223	Felipe Soares Rocha	13/09/2017	08h00min	*	*
726000208	Felipe Spindola De Ataides	13/09/2017	08h00min	*	*
726000179	Felipe Thiago Morais Aguiar	13/09/2017	08h00min	*	*
726001500	Francimar Lopes Do Carmo Junior	13/09/2017	08h00min	*	*
726000029	Francisco De Araujo Carvalho Junior	13/09/2017	08h00min	*	*
726001339	Gabriel Cruz Guimarães	13/09/2017	08h00min	*	*
726000973	Gabriel Ferreira Lima	13/09/2017	08h00min	*	*
726001308	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000272	Gercino De Almeida Dias	13/09/2017	08h00min	*	*
726001048	Giovanni Rodrigues Filipini	13/09/2017	08h00min	*	*
726000993	Giulia De Lemes Teixeira Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000362	Gladson Duarte Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001062	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	13/09/2017	09h00min	*	*
726000013	Gustavo Henrique Santos Trindade	13/09/2017	09h00min	*	*
726001342	Gustavo Miguel De Lima Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001379	Gusthavo Da Silva Nogueira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000953	Hadryan Raphael De Sousa E Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001077	Harnifer Alves Ribeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001182	Helton Soares Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000040	Hemerson Tiago Sikoski Da Veiga	13/09/2017	09h00min	*	*
726000672	Henrique Arnaldo Piccini De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001265	Hugo Joseir Souza E Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001329	Hugo Roriz De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000323	Hugo Silveira Amorim	13/09/2017	09h00min	*	*
726001030	Humberto Cardoso Tavares	13/09/2017	09h00min	*	*
726000567	Igor Santos Ribeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001115	Ilka De Oliveira Soares	13/09/2017	09h00min	*	*
726001309	Isadora De Sales Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001330	Isequiel Pires Toledo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000428	Ítalo Amorim Lima	13/09/2017	09h00min	*	*
726001056	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	13/09/2017	09h00min	*	*
726000260	Ítalo Veloso Nascimento	13/09/2017	09h00min	*	*
726000364	Jackson Ribeiro Vitor	13/09/2017	09h00min	*	*
726001020	Jallyson Jose Romeiro De Queiroz	13/09/2017	09h00min	*	*
726001010	Jean Oliveira Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001114	Jefferson Araújo De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000276	Jefferson De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726001243	Jefferson Monteiro Cunha	13/09/2017	09h00min	*	*
726000917	Jéssica Rawana Costa Lemos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001002	Joab Da Silva Figueredo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000151	Joao Marcos Alves Pereira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001038	João Paulo De Castro Cordeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001081	João Paulo De Souza Leão	13/09/2017	09h00min	*	*
726001288	João Roberto De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726000919	Jonatas Ramom Costa Lemos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001374	Jorge Maranhão Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726001377	José Cupertino De Alvarenga Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726001126	José Ribamar Cândido De Lima Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726000328	Josenildo Alves Gomes Da Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726000752	Juliano Roques Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001472	Junio De Jesus Lemes	13/09/2017	09h00min	*	*
726000498	Kalel Cardoso Matos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000069	Kelvin Araujo De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001296	Kleber Da Silva Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000049	Leandro Assis Alves Da Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726000903	Leandro Da Silva Maia	13/09/2017	09h00min	*	*
726000998	Leandro De Oliveira Gomes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001461	Leandro Henrique Silveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001023	Leandro Henrique Torres	13/09/2017	09h00min	*	*
726000530	Leandro Neves De Assis	13/09/2017	09h00min	*	*
726001336	Lemonnierr De Sousa Chaves	13/09/2017	09h00min	*	*
726001051	Leonardo Da Natividade De Freitas	13/09/2017	09h00min	*	*
726001421	Leonardo Fernandes De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726000985	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	13/09/2017	09h00min	*	*
726001414	Leonardo Matos Lourenço	13/09/2017	09h00min	*	*
726001264	Levi Francisco Parente	13/09/2017	09h00min	*	*
726000668	Lohan Chagas Gomes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001032	Lourran Stephano Silva Passos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001314	Lucas Camargo De Assis	13/09/2017	09h00min	*	*
726000305	Lucas De Oliveira Campos Dos Reis	13/09/2017	09h00min	*	*
726000988	Lucas Dresch Wendt	13/09/2017	09h00min	*	*
726001431	Lucas Lacerda Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001266	Lucas Lopes Araújo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000966	Lucas Lopes De Andrade	13/09/2017	09h00min	*	*
726000960	Lucas Paulo Alencar Queiroz	13/09/2017	09h00min	*	*
726001358	Lucas Vinicius Rodrigues	13/09/2017	09h00min	*	*
726000964	Luciano Souza Fernandes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001359	Luis Fernando Lima Araujo	13/09/2017	09h00min	*	*
726001203	Luis Filipe Marzagão De Carvalho	13/09/2017	09h00min	*	*
726001135	Luiz Carlos De Souza Pereira Junior	13/09/2017	09h00min	*	*
726001305	Luiz Fernando De Andrade	13/09/2017	09h00min	*	*
726001024	Luiz Henrique De Freitas Silveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001298	Magno Carvalho De Sousa	13/09/2017	09h00min	*	*
726001454	Marcelo Gonzaga	13/09/2017	09h00min	*	*
726000220	Márcio Ramon De Barros Santana	13/09/2017	09h00min	*	*
726000928	Marcus De Abreu Monte	13/09/2017	09h00min	*	*
726001429	Matheus Barreto De Sena Sampaio	13/09/2017	09h00min	*	*
726001521	Matheus Barros Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001022	Matheus Da Costa Mattos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001083	Matheus Sulivan Gomes Amorim	13/09/2017	10h00min	*	*
726001340	Maycon Alves Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726000503	Mozer Saria Jesus Martins De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000633	Nathan Soares Bomfim Leite	13/09/2017	10h00min	*	*
726000719	Paulo Henrique Cirqueira Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000967	Paulo Henrique Viana	13/09/2017	10h00min	*	*
726001157	Paulo Raphael Pinheiro De Castro	13/09/2017	10h00min	*	*
726000481	Paulo Victor Fonseca Busin	13/09/2017	10h00min	*	*
726001408	Pedro Henrique Bastos Menezes	13/09/2017	10h00min	*	*
726000012	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	13/09/2017	10h00min	*	*
726001328	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	13/09/2017	10h00min	*	*
726001467	Pedro Hugo Pontes Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001456	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	13/09/2017	10h00min	*	*
726001477	Pedro Paulo Silva Ribeiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726001252	Phelipe Rhuan Moreira De Sousa	13/09/2017	10h00min	*	*
726001269	Philippe César Pacheco Da Mota	13/09/2017	10h00min	*	*
726000753	Placyo Duarte Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001060	Prisco Araújo Menezes	13/09/2017	10h00min	*	*
726000516	Rafael Arcanjo De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726000341	Rafael De Souza Freitas	13/09/2017	10h00min	*	*
726001123	Rafael Duarte Amorim	13/09/2017	10h00min	*	*
726001316	Rafael Monteiro Amorim Vasconcelos dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001292	Rafael Ramos Coutinho	13/09/2017	10h00min	*	*
726001427	Raphael Barbosa Rocha	13/09/2017	10h00min	*	*
726001071	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	13/09/2017	10h00min	*	*
726000444	Reginaldo De Jesus Souza Júnior	13/09/2017	10h00min	*	*
726000952	Renato Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001419	Rhafael Dos Anjos Lima De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726000951	Rheyder Pedroza Aredes	13/09/2017	10h00min	*	*
726001047	Ritchelly Diniz De Almeida	13/09/2017	10h00min	*	*
726000924	Rodolfo Falquetto Ribeiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726000247	Rodrigo Alves Siqueira	13/09/2017	10h00min	*	*
726001376	Rodrigo Araujo Eckstein	13/09/2017	10h00min	*	*
726000432	Rodrigo Ferreira Piauilino	13/09/2017	10h00min	*	*
726001089	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726001550	Roger De Souza Barbosa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000034	Ruan Artur Lopes Leão	13/09/2017	10h00min	*	*
726001514	Samuel Silva Branco	13/09/2017	10h00min	*	*
726001322	Thiago Gonçalves Da Rocha	13/09/2017	10h00min	*	*
726001154	Thiago Leocádio Guimarães	13/09/2017	10h00min	*	*
726001335	Thiago Viana De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000201	Thiarley Eduardo Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001213	Tiago Rodrigues Dos Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726000554	Ualisson Morais Lessa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000484	Udine Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000488	Victor Hugo Aguiar Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001075	Victor Souza Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001442	Vinicius Miranda Sacramento	13/09/2017	10h00min	*	*
726001390	Vítor Alessander Bezerra	13/09/2017	10h00min	*	*
726000303	Vitor Da Silva Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001270	Vitor Oliveira De Araujo	13/09/2017	10h00min	*	*
726000991	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	13/09/2017	10h00min	*	*
726001189	Walison Costa Penha Marques	13/09/2017	10h00min	*	*
726000236	Wallace Alighiere Araujo Paiva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001291	Walysson Farias Costa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000214	Washington Rodrigues Da Paz Junior	13/09/2017	10h00min	*	*
726000458	Weleson De Paiva De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726001250	Wendel Menezes Dourado	13/09/2017	10h00min	*	*
726001029	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000513	Yuri Cainã Da Silva Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726001435	Yuri Dos Santos Bessa	13/09/2017	10h00min	*	*
726001190	Yuri Paranhos Monteiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726001088	Yuri Ravele Ferreira Queirós	13/09/2017	10h00min	*	*

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.113/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 638/2017-PRCOM/PGDF, Manifestação Técnica nº 202/2017-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica nº 101/2017-Ass DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor 217.831,70 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), em favor da empresa Dígitro Tecnologia Ltda., para fazer face às despesas com serviço de transferência da plataforma Guardião I, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 17/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. EM 08 DE SETEMBRO DE 2017. ERIC SEBA DE CASTRO. Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2017

PROCESSO: 052-000440/2015-PCDF. OBJETO: alienação de veículos, sucatas e bens diversos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) no estado de conservação e condições em que se encontram. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria Nº. 49 - PCDF, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 216, página 16, de 14 de outubro de 2014 e alterada pela Portaria Nº. 43 - PCDF, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 175, página 29, de 10 de setembro de 2015, com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; Lei Complementar 751 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; Decreto 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932; Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006 e no Acordo de Cooperação Nº 01/2013/FUNAD/SENAD/MJ; torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, a cargo da Leiloeira Pública Oficial Ana Lúcia Borba Assunção, Matrícula JCDF 05/1979, em conformidade com contrato de prestação de serviços originado no âmbito do Processo Nº. 052-002216/2014-PCDF, observadas as especificações e os termos constantes do respectivo Edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado em 29 de setembro de 2017 (sexta-feira), a partir das 10h (horário local), na Multleilões, situada

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300074

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote 08, Brasília-DF. LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os lotes estarão expostos no pátio de veículos do Complexo Regional Norte da Polícia Civil do Distrito Federal, situado na DF 440, Km 15, Zona Rural - Sobradinho/DF, nos seguintes dias e horários: 25 (segunda-feira), 26 (terça-feira), 27 (quarta-feira) e 28 (quinta-feira) de setembro de 2017, das 12h30 às 17h30. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. RESUMO DOS TERMOS DE VENDA CONSTANTES DO EDITAL: A Leiloeira Pública Oficial, a PCDF e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos). Os lotes classificados como "Sucata sem direito a documentação" somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou de reciclagem, devidamente credenciada pelo órgão de trânsito competente. Os bens serão vendidos à vista, ao arrematante que maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem à PCDF ou à SENAD qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada e transporte do referido material. Os interessados, portanto, deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito. O lance oferecido pelo arrematante implica no pleno conhecimento e integral concordância dos termos do edital e de seus anexos. O valor do lance será integralmente pago no ato do leilão, através de cheque ou transferência para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial e do total do ICMS, se aplicável. A Leiloeira Pública Oficial, a PCDF e a SENAD, não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc., incidentes sobre bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não, no momento do leilão, pela Leiloeira Pública Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da nota de venda do leilão (nota do livro-talão), atualizados ou não, são de caráter meramente informativo e ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes (compradores). Sendo assim, a verificação desses débitos torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame. BENS A SEREM LEILOADOS: 100 lotes, sendo 43 LOTES DE VEÍCULOS (1 AUDI/A3, 2 FIAT/PALIO, 1 FIAT/SIENA, 2 FIAT/STILO, 1 FIAT/UNO, 1 FORD/ECOSPORT, 2 FORD/FIESTA, 1 FORD/KA, 2 GM/ASTRA, 1 GM/CELTA, 2 GM/KADETT, 1 GM/MONZA, 1 GM/OMEGA, 1 GM/VECTRA, 2 HONDA CBX 250 TWISTER, 7 HONDA/CG 125, 2 HONDA/CG 150, 1 I/CITROEN C4 PALLAS, 1 I/HYUNDAI AZERA, 2 I/VW BORA, 1 PEUGEOT/206, 1 SUNDOWN/FUTURE 125, 1 VW/FOX 1.6, 1 VW/GOL 1.0, 1 VW/GOLF 2.0, 1 VW/PARATI, 1 VW/VOYAGE, 1 YAMAHA/FAZER, 1 YAMAHA/XT 600) e 76 LOTES DE SUCATAS (1 SUCATA DE FIAT/MAREA, 7 SUCATAS DE FIAT/PALIO, 1 SUCATA DE FIAT/SIENA, 1 SUCATA DE FIAT/TEMPRA, 2 SUCATAS DE FIAT/UNO, 1 SUCATA DE FORD/KA, 2 SUCATAS DE GM/ASTRA, 1 SUCATA DE GM/BLAZER, 2 SUCATAS DE GM/CELTA, 3 SUCATAS DE GM/CHEVETTE, 5 SUCATAS DE GM/CORSA, 6 SUCATAS DE GM/KADETT, 5 SUCATAS DE GM/MONZA, 3 SUCATAS DE GM/VECTRA, 1 SUCATA DE HONDA/C100 BIZ, 2 SUCATAS DE HONDA/CG 125, 1 SUCATA DE HONDA/CG150, 1 SUCATA DE I/FORD RANGER, 1 SUCATA DE I/RENAULT KANGOO, 1 SUCATA DE IMP/FIAT TIPO, 2 SUCATAS DE IMP/VW GOL, 1 SUCATA DE IMP/VW POLO, 2 SUCATAS DE MOBILETE CALOI, 1 SUCATA DE NISSAN/PATROL, 1 SUCATA DE TOYOTA/CALDINA, 1 SUCATA DE VW/APOLLO, 2 SUCATAS DE VW/FOX, 8 SUCATAS DE VW/GOL, 1 SUCATA DE VW/KOMBI, 2 SUCATAS DE VW/LOGUS, 1 SUCATA DE VW/PASSAT, 3 SUCATAS DE VW/SANTANA, 2 SUCATAS DE VW/SAVEIRO, 2 SUCATAS DE YAMAHA/YBR 125). Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Alienação da PCDF, em horário comercial, nos telefones: (61) 3207-4940 ou, ainda, pelos telefones: (61) 99994-3232, (61) 99989-1605, com a Leiloeira Pública Oficial, a Senhora Ana Lúcia Borba Assunção. Catálogos pormenorizados para distribuição gratuita aos interessados no local de exposição dos bens acima citado, na Comissão Permanente de Alienação da PCDF (SRES, Quadra 1 - Área Especial - Lote 14 - Cruzeiro Velho/DF), na Multleilões, situado na SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote 08, Brasília- DF, ou, ainda, pela Internet, por intermédio dos sítios eletrônicos: www.pcdf.df.gov.br ou www.leiloeirosdebrasilia.com.br.

Em 12 de setembro de 2017
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Processo: 055.035.657/2012. Aditamento n° 50/2017. Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) mês, a contar de 30 de agosto de 2017, o prazo de vigência do contrato n.° 29/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas Vias Urbanas do Distrito Federal com uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT III - "AVANÇO DE SINAL", conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2014 e na Proposta da CONTRATADA. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 30 de agosto de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Francisco Alencar Rodrigues.

Partes: DETRAN-DF e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA EPP. Processo: 055.006.918/2017. Contrato n° 15/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas, correspondentes aos itens 43.1, 43.2, 43.5 e 43.7, para a realização de eventos e correlatos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e no Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2016, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular do Contrato o Servidor EDER MANOEL DE MORAIS, Matrícula 1951521, e como Gestor Substituto o Servidor TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 192304-8, ambos lotados na GERAT/DETRAN-DF. Valor Global Estimado: R$ 191.550,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6217, Meta 2784, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 33 90 39 e Nota de Empenho nº 2017NE01597. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Data da assinatura: 22 de agosto de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Stênio Marques do Nascimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRECEDIDO DE OBRA PÚBLICA SOBRE
O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2002.

Processo n° 030-001.430/2001 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como índice de reajuste anual , conforme previsão contratual, em obediência ao Decreto nº 37.121, de 16/02/2016 e aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de março/2016 a fevereiro/2017, aplicado sobre a tabela de preços vigente, conforme descrição abaixo. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONCESSIONÁRIA: RODRIGO PINTO MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

Serviços	Valor atual R$	Valor reajustado pelo IPCA 2016/2017 - 4,76% - R$
ARRENDAMENTO POR 10 (DEZ) ANOS	R$ 117,97	R$ 123,59
ARRENDAMENTO POR 15 (QUINZE) ANOS	R$ 178,43	R$ 186,92
ARRENDAMENTO POR 20 (VINTE) ANOS	R$ 238,88	R$ 250,25
CADEIRAS	R$ 32,44	R$ 33,98
CARRO ELETRICO	R$ 84,04	R$ 88,04
CASTICAL	R$ 153,36	R$ 160,66
CARIMONIAL (LIMOUSINE) - EXTERNO	R$ 837,57	R$ 877,44
CERIMONIAL (LIMOUSINE) - INTERNO	R$ 418,78	R$ 438,71
COLUMBARIO	R$ 563,29	R$ 590,10
CONSTRUCAO DE JAZIGO DE 3 (TRES) GAVETAS	R$ 5.951,44	R$ 6.234,73
ETIQUETA DE IDENTIFICACAO PARA URNA DE POLIETILENO	R$ 19,16	R$ 20,07
INUMACAO EM CAMPA / COVA ADULTO	R$ 41,29	R$ 0,00
INUMACAO / COVA CRIANCA	R$ 19,16	R$ 0,00
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R$ 638,50	R$ 668,89
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSAO PERPETUA	R$ 1.824,07	R$ 1.910,90
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS	R$ 1.237,17	R$ 1.296,06
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSAO PERPETUA	R$ 2.410,96	R$ 2.525,72
JAZIGOS DE 3 (TRES) GAVETAS	R$ 1.790,15	R$ 1.875,36
JAZIGOS DE 3 (TRES) GAVETAS COM CESSAO PERPETUA	R$ 2.975,72	R$ 3.117,36
KIT (CAFE, CHA, AGUA)	R$ 82,58	R$ 86,51
LACRE PAA URNA DE POLIETILENO	R$ 13,27	R$ 13,90
LOCACAO DE CAPELA VELORIO PADRAO 01	R$ 92,90	R$ 97,32
LOCACAO DE CAPELA VELORIO PADRAO 02	R$ 241,83	R$ 253,34
LOCACAO DE CAPELA VELORIO PADRAO 03	R$ 294,92	R$ 308,96
LOCACAO DE CAPELA VELORIO SIMPLES	R$ 17,70	R$ 18,54
LOCACAO DE TEMPLO ECUMENICO	R$ 191,69	R$ 200,81
MANUTENCAO DE COLUMBARIO	R$ 163,68	R$ 171,47
MANUTENCAO DE JAZIGO - ANUAL - COM 10% DE DESCONTO	R$ 554,45	R$ 580,84
MANUTENCAO DE JAZIGO - MENSAL	R$ 51,61	R$ 54,07
PLACA DE IDENTIFICACAO DE JAZIGOS	R$ 281,66	R$ 295,07
PLAQUETA DE IDENTIFICACAO DE SEPULTADO	R$ 178,43	R$ 186,92
PLACA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R$ 75,20	R$ 78,78
PRESTACAO DE SERVICO DE EXUMACAO	R$ 204,96	R$ 214,72

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300075

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRESTACAO DE SERVICO DE SEPULTAMENTO	R$ 17,70	R$ 18,54
PRESTACAO DE SEPULTAMENTO NOTURNO - mediante consulta	R$ 153,36	R$ 160,66
REMOCAO DE DESPOJOS	R$ 19,16	R$ 20,07
TAXA DE EXUMACAO	R$ 76,67	R$ 0,00
TITULO PERPETUO EXTERNO	R$ 1.185,58	R$ 1.242,01
TITULO PERPETUO INTERNO	R$ 592,78	R$ 621,00
TOLDO	R$ 50,14	R$ 52,53
TRANSFERENCIA DE PERPETUIDADE / TITULARIDADE	R$ 383,39	R$ 401,64
URNA DE POLIETILENO PARA EXUMACAO	R$ 153,36	R$ 160,66

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016-SINESP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSOS: 110.000.207/2014 (Licitação e Contrato); 112.003.561/2016 (1º Aditivo); 110.000.123/2017 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede no SIG - Q. 01 Lt 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, §1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 010/2016-SINESP, celebrado em 28/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 04), consoante especifica o Edital de Concorrência n°. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/03/2017, fica prorrogado até 22/01/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/10/2017. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.002.934/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 087/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO - OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa para fornecimento de 240 (duzentos e quarenta) toneladas de Cimento Asfáltico, classificado como CAP 30-45, para uso na Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2016 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 016/2017 - ASJUR/PRES, na proposta de fls. 187/192, todos constantes do processo nº 112.002.934/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R$ 480.391,20 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). DOS PRAZOS: O prazo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas, contados após o recebimento do pedido desta COMPANHIA, conforme o disposto no item 9.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2016 - ASCAL/PRES e no item 11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 350 e Nota de Empenho nº 2017NE02417, no valor de R$ 480.391,20 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), datada de 25/08/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Orizon Ruyter de Freitas.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 073/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, composto de Central de Água Gelada, Fancoil, Exaustores, Ventiladores, Roof-top, Split´s, Aparelhos de Janela e Self Contained, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do D.F. no Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexos do Edital. Valor estimado: R$ 1.079.511,49 - Processo nº 112.000.771/2017 - Data e horário da licitação: 26 de setembro de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 083/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, composto de Central de Água gelada, Fancoil, Split´s, ACJ e Exaustão Mecânica pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no Laboratório Central - LACEN e Laboratório Nível de Biosegurança Classificação "3" - NB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexos do Edital - Valor estimado: R$ 995.145,80 - Processo nº 112.000.779/2017 - Data e horário da licitação: 26 de setembro de 2017 - às 14:00h.

Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 13 de setembro de 2017. Contado: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 12 de setembro de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 366/2017. Contratada: CEB Distribuição S/A e PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA. Processo: 310.001088/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 01/9/2017. Objeto: aqusição de alças e emendas. Vigência: 4 meses. Valor: R$5.153,38. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Paulo Sérgio Pinto Borges.

Espécie: Contrato 371/2017. Contratada: CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS S.A. Processo: 310.003065/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 30/8/2017. Objeto: aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R$149.160,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Douglas dos Santos.

Espécie: Contrato 373/2017. Contratada: WORK ELETRO SISTEMAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo: 310.001512/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de assinatura: 30/8/2017. Objeto: aquisição de conectores cunha. Vigência: 4 meses. Valor: R$127.459,60. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Fernanda Cintra Valério da Silva.

Espécie: Contrato 376/2017. Contratada: IAPTEL - INSTITUTO APTEL. Processo: 310.001808/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 05/9/2017. Objeto: contratação de serviços para desenvolvimento de Sistema Avançado de Planejamento Topológico de Redes MT considerando novos recursos de expansão da oferta, novas realidades de mercado, sustentabilidade do negócio e exigências regulatórias. Vigência: 24 meses. Valor: R$2.384.666,67. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e, pela contratada, José Gonçalves Vieira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8792. ASSINATURA: 12/09/2017. PROCESSO Nº 092.004783/2017. PE nº 128/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de Unidade Elevatória de Água Tratada Tipo Booster EBO. NOE.002 completa incluindo 3 (três) bombas centrífugas (2 + 1R), subestação, infraestrutura civil, elétrica e de automação, barriletes de sucção e recalque, acessórios e peças sobressalentes para adutora de água tratada AAT.LNT.030. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA -TEMPORÁRIA - VINCULADA 40%, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2146/2017, DATADO DE: 05/09/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 1.490.000,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 1.490.000,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa mil de reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 105(cento e cinco) dias consecutivos e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300076

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6 gestor. Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello Diretor de Engenharia. Pela TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME: Thadeu Alves Fidelis.

CONTRATO Nº 8793. ASSINATURA: 12/09/2017. PROCESSO Nº 092.005379/2017. PE nº 135/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de Unidade Elevatória de Água Tratada Tipo Booster EBO. AGC.002 completa incluindo 2 (duas) bombas centrífugas (1 + 1R), subestação, infraestrutura civil, elétrica e de automação, barriletes de sucção e recalque, acessórios e peças sobressalentes para adutora de água tratada AAT.NBN.010 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA -TEMPORÁRIA - VINCULADA 40%, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2140/2017, DATADO DE: 04/09/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6 gestor. Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATOS DE ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato 8608/2016, publicado no DODF em 18/03/2016. ASSINATURA: 06/09/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 30 dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente; Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA LTDA: Delico Machado da Silva Junior.

5° Termo Aditivo ao Contrato 071/2013, publicado no DODF em 17/10/2013. ASSINATURA: 28/08/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 240 dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMACÃO LTDA.: Thiago Coelho de Souza Figueiredo.

8° Termo Aditivo ao Contrato 7651/2008, publicado no DODF em 12/11/2008. ASSINATURA: 11/09/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente; Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CBR - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: Celso Borges de Rezende.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0076/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002380/2017 - Pregão Eletrônico nº 84/2017. ASSINATURA: 12/09/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade com diâmetros entre 90 mm e 400 mm para esgoto a serem aplicas nas obras das Estações Elevatórias de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way - SMPW e regiões, em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832/0001.44.90.51. FONTE DE RECURSOS: CT 410.266-80 CEF/CAESB, Código: 21.206.100.360-3; Recursos de Investimento - REPI, Código: 21.101.100.000-6. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FGS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; VALOR: R$ 2.360.125,08 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e oito centavos) para o (s) item (ns) 01, 03, 04 e 05; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R$ 15.873,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e três reais) para o item 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela: FGS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: Roberto Marcelo Gadotti; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Raul Borges Júnior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (*)

Concorrência CP 012/2016-Caesb, processo nº 092.007729/2015, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras de adequação do Sistema de Abastecimento de Águas Lindas de Goiás, composto pela implantação do reservatório RAP-AL1, juntamente com a implantação de uma UTS (Unidade de Tratamento Simplificado) e dois Boosters, readequação de 14 poços profundos, implantação das subadutoras da zona alta e baixa, interligação da rede de distribuição existente nas adutoras da zona 01 e adequação e remanejamento de redes existentes, em Águas Lindas de Goiás/GO, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa Construtora Artec S/A vencedora com valor total de R$ 12.971.990,46.

Em 11 de setembro de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 132, de 12/07/2017, pág. 46.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de medidores de nível ultrassônico, da forma que se segue: Empresa NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 66.747.627/0001-19, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 144.141,00.

Em 12 de setembro de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, acetileno para absorção atômica, ar comprimido 5,0 fid, argônio 4.8, gás argônio 5.0 analítico, gás hélio ultra puro, hidrogênio 4,5 fid, mistura de argônio e dióxido de carbono, nitrogênio 5.0 analítico e oxigênio). Sendo declaradas vencedoras do certame: 60.619.202/0049-92 - LINDE GASES LTDA, itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, total de R$ 19. 953,02 e 35.820.448/0018-84 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 19 e 20, total de R$ 35.194,19.

Em 12 de setembro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUAÇÃO DO PROGRAMA PILOTO RECUPERA CERRADO

PROCESSO: 0393.000.019/2017. Partes: SEMA/DF, Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Serviço Florestal Brasileiro - SFB e Fundação Banco do Brasil - FBB. OBJETO: a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES, com vistas a colaborar com a execução do Programa Piloto de Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado do Distrito Federal - Recupera Cerrado, criado por meio do Decreto Distrital nº 37.646/2016, que tem como objetivo: a) apoiar projetos de recuperação da vegetação nativa do bioma Cerrado no Distrito Federal, sobretudo em Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs) degradadas, com foco nas bacias produtoras de água para a população do Distrito Federal; b) induzir a implementação de diferentes métodos de recomposição da vegetação nativa, de forma a estimular a utilização, experimentação, melhoria e divulgação de técnicas mais eficientes, que permitam dar escala às ações de recuperação do bioma Cerrado; c) estimular a cadeia econômica da restauração no Distrito Federal; d) disseminar o conhecimento sobre recomposição da vegetação nativa no Cerrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO, Diretor-Geral do SFB; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Secretário de Estado da SEMA; JANE MARIA VILAS BÔAS, Presidente do IBRAM; ASCLEPIUS RAMATIZ LOPES SOARES, Presidente da FBB.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 644/2017: JOSE GOMES ALVES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, FAZENDA PONTE ALTA, GAMA/DF. Processo nº 197.001.038/2017.

Despacho/SRH nº 645/2017: JOACIR SOUSA MELO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, MORRO DA CRUZ, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.036/2017.

Despacho/SRH nº 646/2017: MARIA APARECIDA DUARTE MOREIRA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.0005.88/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300077

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 203/2017

PROCESSO: 0150-001329/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLEIDE CRISTINA SOARES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 203/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORMAÇÃO DE AGENTES DE LEITURA COMO MEDIADORES DE LEITURA E DA MEMÓRIA LITERÁRIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.034,00 (quarenta e nove mil e trinta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: CLEIDE CRISTINA SOARES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 204/2017

PROCESSO: 0150-001334/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00406/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 204/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AFETO/TABEFE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 54.186,11 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 192/2017

PROCESSO: 0150-001354/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00398/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DILMA DE FÁTIMA MENDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 192/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 34.977,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: DILMA DE FÁTIMA MENDES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 201/2017

PROCESSO: 0150-001393/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 201/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROMETHEA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/207; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 329/2015

PROCESSO: 150.000.463/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ACRESPO - ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO: Nota de Empenho nº 00437/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 329/2015, VALOR: R$ 149.997,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Palavra Musical - Arte e Saúde"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ACRESPO - ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2017

PROCESSO: 150.001982/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS - AAH - CNPJ nº 01.273.177/0001-24. 1 - DO OBJETO: a realização do projeto "CARAVANA DE HISTÓRIAS 2017", com período de execução de 18 de setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017, onde haverá a itinerância de espetáculos de contação de histórias, especialmente desenvolvidas para escolas e creches das Regiões Administrativas de Planaltina, Guará, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Cruzeiro, Brazlândia e Gama - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2 - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001378, emitida em 08/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. 3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2017. 4 - GESTOR DA PARCERIA: Katharina de Lourdes Costa Meneses. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILLIAM REIS DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇOS Nº01/2017 - SETUL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002

PROCESSO: 220.000.892/2016. Partes: DF/SETUL X INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. Objeto: a cessão de espaço de nº S0.03/S0.04, medindo 40m², localizada no piso de desembarque, próximo a saída de desembarque doméstico para instalação de Centro de Atendimento ao Turista - CAT, situados no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, consoante a Proposta IA nº 343/SBBR/2017. O valor total do Contrato é de R$ 90.825,60 (noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo este valor calculado somando-se o valor pela cessão com um valor total de 12 (doze) meses de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e os valores médios das despesas de energia elétrica e água cujo o valor total de 12 (doze) meses de R$ 6.825,60 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a estimativa realizada pela INFRAMÉRICA em sua Proposta (IA nº 343/SBBR/2017). Data de assinatura: 18 de agosto de 2017. Signatários: pelo Distrito Federal, JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI, na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo; pela contratada, diretor comercial GRACIANO JOAQUIM PRETO GARCIA e por seu diretor de operações JUAN HORACIO DJEDJEIAN

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE BENS Nº 017/2017-PGDF. (*)

PROCESSO: 020.000.789/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X SIGRANE INDÚSTRIA, COMPERCIO E IMPORTADORA LTDA - EPP (CNPJ nº 15.695.518/0001-64). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Nobreaks de 10 (dez) kVA, incluindo a entrega, instalação e garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses, para atender à rede de computadores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, consoante especi?ca o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2017. ASSINATURA: 23/08/2017. VIGÊNCIA: I - O prazo de vigência deste contrato para o fornecimento dos equipamentos será de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com e?cácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega dos equipamentos, dos procedimentos de recebimento ?xados e pagamento. II - O prazo de vigência deste contrato para a prestação da garantia e assistência técnica, será de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento De?nitivo. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R$ 22.790,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00330, emitida em 18/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF; II - Programa de Trabalho: 03.126.6003.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDREZA JESUS DA SILVA MESQUITA, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 172, de 06/09/2017, pág. 71.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300078

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2013- PGDF (*)

PROCESSO: 020.004.525/2013. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 82.845.322/0001-04). OBJETO: I - O presente Termo Adivo tem por escopo a conversão de uma parte da rubrica genérica originalmente destinada a serviços sob demanda para os serviços especí?cos de licenciamento, implantação e sustentação do Módulo Integrador - MNI. II - A parcela a ser convertida nos termos do item 2.1 equivale ao montante de R$ 240.326,08 (duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos). III - Com a alteração implementada neste termo aditivo, remanescem no contrato original, a título de serviços sob demanda, o valor de R$ 82.326,01 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais e um centavos). ASSINATURA: 01/08/2017. VIGÊNCIA: O presente Termo Adivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: ILSON APARECIDO STABILE, Sócio.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 174, de 11/09/2017, pág. 39.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 26.351/17; Beneficiário: JOSE DAVI MAGALHÃES; Evento: "23º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 17/09 a 21/09/2017; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3.268/2009, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4980, de 24 de agosto de 2017, autorizado a notificação por edital da FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE AUTOMOBILISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.907.304/0001-62, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R$ 182.005,43 (valor em 26.1.2016), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III.b da Decisão nº 1.865/2016 e no Acordão 259/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 06 de setembro de 2017
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário

INEDITORIAIS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria CR-Senac-DF nº 05 de 29/09/2015: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 07, Adriano Alves de Oliveira, 1887, 35; Alessandro Pinto da Silva, 1888, 35; Caio Cesar da Silva, 1889, 35; Carlos Conceição Rodrigues D'Abadia, 1890, 36; Eduardo Azevedo Rodrigues, 1891, 36; Gilvan de Freitas Silva, 1892, 36; Gledisthos Lincom Duarte dos Santos, 1893, 37; Guthierri Ribeiro da Silva, 1894, 37; Heverton José dos Reis dos Santos, 1895, 37; James Maisson Chaves Lima, 1896, 38; Jeferson Santos de Souza, 1897, 38; Rafael Rodrigues da Silva Neto, 1898, 38; Thays Costa Fernandes, 1899, 39; Vanessa Alves Botelho, 1900, 39; Walter de Medeiros Almeida, 1901, 39; William de Barros Torres, 1902, 40. TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Jéssica Maria Silva de Araújo, 1903, 40. Diretora Maria do Carmo Maia Reg. nº 384 - MEC - Ministério da Educação; Secretária Escolar Danúbia da Silva Pereira, Reg. nº 3967-Inst. Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria CR - SENAC-DF nº. 006 de 29/09/2015 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 03; Larisse Aparecida Monteiro de Paulo, 619, 07; TÉCNICO EM LOGÍSTICA; Luanne Fernandes de Almeida, 620, 07; TÉCNICO EM SECRETARIADO; Kessia da Silva de Deus, 621, 07; Diretora Patrícia Costa Oliveira Santos, Reg. nº 02410 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar em exercício Nathália Medeiros Brum dos Santos, Reg. nº 5335 - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 003 de 29/09/2015 CR SENAC DF: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 13; Anacleve Alves Rodrigues de Souza, 19925, 56; Cristiana Sales Magalhães, 19926, 56; Edna Sousa de Carvalho, 19927, 56; Elaine Nascimento dos Santos, 19928, 57; Jesuita Rocha Silva Campêlo, 19929, 57; Katiusa Tatiana da Silva, 19930, 57; Laudecy Conceição da Silva Feitosa, 19931, 58; Luzdaserra Gonzaga Oliveira da Silva, 19932, 58; Maria Aparecida da Silva Cruz de Castro, 19933, 58; Maria do Carmo de Freitas, 19934, 59; Maria Luiza Tomé Lopes, 19935, 59; Martha Andréa Justa de Queiroz, 19936, 59; Sandra Lucia de Sousa, 19937, 60; Sheila de Jesus da Silva, 19938, 60; Vanessa Ribeiro da Silva, 19939, 60; Wane Godoy Farias, 19940, 61; Nichollas Pereira Holz, 19941, 61;TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Anderson Ferreira de Carvalho, 19942, 61; Andréa Soares da Silva, 19943, 62; Eduardo Silva Bose, 19944, 62; Fernanda Cristina França Cordeiro, 19945, 62; Guilherme Gomes Mesquita, 19946, 63; Ivani Rosa da Silva, 19947, 63; Janaina Chaves Braga, 19948, 63; Maria Gorete da Silva, 19949, 64; Ronito Souza Bispo, 19950, 64; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Allef William Amorim do Nascimento, 19951, 64; Alex Moreno de Souza, 19952, 65; Andreson Silva de Souza, 19953, 65; Dennison Nunes de Castro, 19954, 65; Francisca das Chagas Gomes da Silva, 19955, 66; Luciene de Arruda Alves Evangelista, 19956, 66; Matheus Borel Rocha, 19957, 66; Moisés Couto Pinto, 19958, 67; Rafael de Oliveira Barros Amorim, 19959, 67; Rafael Rocha Cardoso, 19960, 67; Ronaldo Felipe de Almeida, 19961, 68; Victor Rafael Herzog Pinto Neves, 19962, 68; Vitor Gomes de Medeiros, 19963, 68. Diretor Escolar Ledir Junior de Almeida Reg.26553-ARQ/CEPAC SENAC-DF; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

DAR - 842/2017

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, HORIZONTAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORITAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL - SEICON/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORNÁRIA

O Presidente do SEICON/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatuárias, convoca todos os empregados da categoria de Condomínios Comerciais e Centro de Compras (Shoppings Centers) do Distrito Federal para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2017 às 16:30 horas em primeira convocação ou em 2ª convocação às 17:00 horas com qualquer número de presentes no Auditório do Sindireta sito à SDS Ed. Venâncio VI, térreo , loja 08 - Asa Sul - Brasília/DF e no dia 29 de setembro de 2017 os empregados da categoria de Condomínios Residenciais de Apartamentos e Condomínios Residenciais de Casas do Distrito Federal no mesmo horário e local acima mencionados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão da pauta de reivindicação a ser apresentada a Categoria; b) outorgar poderes à Diretoria do Sindicato (SEICON-DF) para estabelecer negociação junto ao sindicato patronal, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com fracasso nas negociações coletivas, instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como a celebrações de acordo nos autos deste , d) Aumento da mensalidade sindical e e)Assuntos Gerais . Este edital será fixado na Sede e Subsede deste Sindicato. Brasília (DF) 11 de setembro de dois mil e dezessete, Afonso Lucas Rodrigues - Diretor Presidente.

DAR-866/2017.

POLLO COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. Responsável: José Charles da Silva.

DAR - 867/2017

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 104/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 104/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Sáude (Campo Cirúrgico, Cânula, Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300079

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 04 ao 08 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais). O item 12 restou deserto. Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 181/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 181/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/09/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclofosfamida), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 22.055,00 (Vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais). Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4°
CHAMAMENTO Nº 152/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 152/2017 - Artigo 4°, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 31/07/2017, cujo objeto é a Aquisição de Caixas Térmicas para Armazenamento de Medicamentos e Gelo reutilizável, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Clima e Ambiente Comércio e Serviços Ltda Me, pelo valor total de R$ 1.140,00 (Mil, cento e quarenta reais); item 02 para a empresa Nathan's Comercial Ltda Epp, pelo valor total de R$ 1.794,00 (Mil, setecentos e noventa e quatro reais). O item 03 restou fracassado. Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 201/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 201/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/09/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclofosfamida e Irinotecano), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 202/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 202/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 14/08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sondas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 05, 06 e 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 95,20 (Noventa e cinco reais e vinte centavos). O item 01 restou fracassado. Os itens 03 e 04 restaram desertos. Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 184/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 184/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/08/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos Audiômetro e Impedanciômetro do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Startec Científica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 191/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 191/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/08/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Sistema de Endoscopia Fujinon do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil, trezentos e dez reais). Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 205/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 205/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/08/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Cancelas Automáticas Eletrônicas para Controle de Acesso de Veículos no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Coperson Áudio e Vídeo Ltda, pelo valor total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 220/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 220/2017 com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 29/08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Escova descartável), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 15.180,48 (Quinze mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Brasília - DF, 12 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-128/2017.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS E CÓRREGO DOS CURRAIS - COOAGRIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola do Ribeirão das Pedras e Córrego dos Currais - COOAGRIR, CNPJ n.º 03.862.332/0001-73, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 16 a 19, 22, caput, 26, III, 33 e 45 a 53, do Estatuto da Entidade e 38, § 2º, e 44, III, da Lei nº 5.764/71, convoca a todos os cooperados, à participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2017, na sede provisória da Entidade, sito no Incra 7 - Gleba 3 - Reserva "F" - Chácara n.º 65 - Brazlândia - DF, em primeira convocação às 08:00h; em segunda convocação às 09:00h, e, em terceira e última convocação às 10:00h, com 2/3, metade mais um e, por último, com número mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar, sucessivamente e na ordem e sequência de convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e do Conselho Suplente para o quadriênio de 12/02/ 2017 a 12/02/2021. Atendendo ao disposto no art. 19, V, do Estatuto da Entidade, informa que o número de cooperados aptos a exercerem o direito de voto é de 55. Brasília, DF, 12 de setembro de 2017. ADERBAL MAGALHÃES SOUZA - Presidente da COOAGRIR
DAR-871/2017.

SINDIFICO - SINDICATO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFICO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA: os integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal associados ao Sindifico, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 20-09-2017 (quarta-feira) no auditório do ED. Vale do Rio Doce, as 16:45 h, em primeira convocação e as 17:00 h, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte questão: - Prestação de contas; Brasília/DF, 06 de setembro de 2017. JARAN DE BRITO, Presidente do SINDIFICO.
DAR-872/2017.

COOPERATIVA HABITACIONAL BRASÍLIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Cooperativa Habitacional Brasília Ltda., no uso de suas atribuições e de acordo com seu Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, que fará realizar-se no dia 24 de setembro de 2017, em sua sede social, no SCS Qd. 02, Bloco "C", nº 99, sala 615, Edifício São Paulo, Brasília/DF, observados os seguintes horários: às 15:00h, em primeira convocação, com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00, em segunda convocação, com quórum mínimo de metade mais um dos associados; às 17:00h em terceira e última convocação, com o quórum mínimo de 10(dez) associados. PAUTA DOS TRABALHOS: 1 - Eleição do Diretor Financeiro; 2 - Criação de Filial no Estado de Goiás; 3 - Aprovação para contratação de novos projetos no Programa Minha Casa, Minha Vida em Goiás: e, 4 - Assuntos Gerais de Interesse da Cooperativa. As chapas para concorrer ao item 1 da Pauta dos Trabalhos deverão ser entregues na sede da Cooperativa, de segunda a sexta-feira nos horários de 08:00h às 18:00h, até o dia 22 de setembro de 2017. Somente poderão participar desta Assembleia os associados que tenham sido admitidos antes desta publicação. Cada cooperado somente poderá representar outro cooperado por procuração pública ou particular (Art. 45, parágrafo único do Estatuto Social). Para efeito de quórum é de 228 (duzentos e vinte e oito) o número de associados nesta data. Brasília/DF, 11 de setembro de 2017. Weverson Ricardo Soares Costa - Diretor Presidente.
DAR-873/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017091300080

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.